

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	8
3.4 - Política destinação de resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos	12
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	58
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	68
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	90
4.5 - Processos sigilosos relevantes	91
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	92
4.7 - Outras contingências relevantes	98
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	99

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	100
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	110
5.3 - Descrição - Controles Internos	114
5.4 - Programa de Integridade	117

Índice

5.5 - Alterações significativas	120
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	124
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	125
6.3 - Breve histórico	126
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	135
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	136
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	137
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	142
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	146
7.3 - Produção/comercialização/mercados	148
7.4 - Principais clientes	156
7.5 - Efeitos da regulação estatal	157
7.6 - Receitas relevantes no exterior	177
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	178
7.8 - Políticas socioambientais	179
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	181
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	196
8.2 - Alterações na condução de negócios	197
8.3 - Contratos relevantes	198
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	199
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	201
9.1.a - Ativos imobilizados	206
9.1.b - Ativos Intangíveis	207
9.1.c - Participação em sociedades	208
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	211
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	212
10.2 - Resultado operacional e financeiro	247

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	276
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	280
10.5 - Políticas contábeis críticas	292
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	303
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	308
10.8 - Plano de Negócios	309
10.9 - Outros fatores com influência relevante	313
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	315
11.2 - Acompanhamento das projeções	319
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	327
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	335
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	338
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	340
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	341
12.7/8 - Composição dos comitês	354
12.9 - Relações familiares	356
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	357
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	358
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	359
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	360
13.2 - Remuneração total por órgão	368
13.3 - Remuneração variável	373
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	377
13.5 - Remuneração baseada em ações	378
13.6 - Opções em aberto	379
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	380
13.8 - Precificação das ações/opções	381
13.9 - Participações detidas por órgão	382

Índice

13.10 - Planos de previdência	383
13.11 - Remuneração máx, mín e média	384
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	386
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	387
13.14 - Remuneração - outras funções	388
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	389
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	390
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	391
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	393
14.3 - Política remuneração dos empregados	394
14.4 - Relações emissor / sindicatos	396
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	398
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	399
15.3 - Distribuição de capital	401
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	402
15.5 - Acordo de Acionistas	403
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	404
15.7 - Principais operações societárias	405
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	418
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	419
16.2 - Transações com partes relacionadas	421
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	433
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	434
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	435
17.2 - Aumentos do capital social	436
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	437
17.4 - Redução do capital social	438
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	439

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	440
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	442
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	443
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	444
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	446
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	447
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	448
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	449
18.8 - Títulos emitidos no exterior	450
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	451
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	453
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	454
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	455

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	456
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	457
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	460

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	461
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	462

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	463
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	465
21.3 - Responsáveis pela política	468
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	469

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) Reviu o formulário de referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

/s/ Leonardo George de Magalhães
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	17/07/2017
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguaração de controles SOx – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Valores apresentados em milhares de reais (mil R\$) 2020 Serviços de auditoria: 7.577; Serviços adicionais – auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: 750; Total ano: 8.327
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
SHIRLEY NARA SANTOS SILVA	17/07/2017	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (5531) 32322100, Fax (5531) 32322100, e-mail: shirley.n.silva@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Os serviços adicionais foram contratados em conjunto com os serviços de auditoria externa e referem-se, basicamente, à revisão dos procedimentos tributários adotados pela Companhia, não representando nenhum tipo de consultoria, planejamento tributário ou conflito de interesse.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes, incluindo os mencionados acima, deve ser obrigatoriamente aprovado, de forma prévia, pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e Instrução CVM nº 381/2003

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	17.477.348.000,00	16.102.505.000,00	16.084.687.000,00
Ativo Total	54.083.080.000,00	50.525.724.000,00	60.337.713.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	25.227.625.000,00	25.486.973.000,00	22.266.217.000,00
Resultado Bruto	5.382.873.000,00	5.888.300.000,00	4.589.025.000,00
Resultado Líquido	2.865.121.000,00	3.194.353.000,00	1.700.099.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	1.518.168.821	1.518.168.821	1.458.752.601
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	11,510000	10,610000	10,930000
Resultado Básico por Ação	1,890000	2,100000	1,170000
Resultado Diluído por Ação	1,89	2,10	1,17

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Para fins deste Formulário de Referência, "LAJIDA" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo, apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

(a) Valor das medições não contábeis:

Descrições (R\$ MM)	2020	2019*	2018
LAJIDA	5.694	4.392	3.781

*Reapresentado

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA (R\$ MM)	2020	2019*	2018
Lucro Líquido	2.864	3.194	1.700
IR e C. Social Correntes e Diferidos	936	1.600	728
Resultado Financeiro	905	(1.360)	518
Amortização e Depreciação	989	958	835
LAJIDA	5.694	4.392	3.781

*Reapresentado

(c) Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- Como não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;
- O LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- O LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- A variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- O LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e
- O LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Em 26 de março de 2021, a Administração da Companhia autorizou a emissão de suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentavam os eventos subsequentes abaixo descritos:

Conta Covid

Em 26 de janeiro de 2021, a ANEEL publicou o Despacho nº 181, definindo os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE devidas pelas distribuidoras no âmbito da Conta-Covid, visando a amortização da operação de crédito contratada pela CCEE para ajudar o caixa das distribuidoras, conforme termos da Resolução Normativa nº 885, de 2020, divulgado na nota explicativa nº 1 destas demonstrações financeiras.

O encargo mensal devido pela CEMIG D é de aproximadamente R\$41 milhões que deverão ser recolhidos à CCEE, a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o décimo dia do mês subsequente. De acordo com a nota técnica 05/2021 SGT/ANEEL, esse valor permanecerá nas tarifas por 48 meses (2021 a 2025) e a ANEEL revisitará anualmente os parâmetros para a definição do Encargo e eventual saldo residual será devolvido aos consumidores no final do período. Para garantir o equilíbrio entre cobertura tarifária, pagamento e arrecadação, o Encargo CDE Conta Covid estará sujeito ao cálculo de CVA e Neutralidade.

Processo de avaliação de estratégias de desinvestimento

A Companhia informa que está em processo de avaliação de estruturas para o desinvestimento da sua participação no capital social da TAESA, com vistas à otimização da sua alocação de capital. O processo se encontra em fase de identificação e avaliação pela Companhia, com o auxílio de assessores especializados, das alternativas disponíveis e não constitui oferta de venda da participação societária da CEMIG na TAESA. Assim que as análises acerca do modelo e da estrutura para o potencial desinvestimento da participação da Companhia na TAESA forem finalizadas, a matéria será submetida para apreciação do Conselho de Administração da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2020	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedade por Ações”). 		
a.i) Valores das retenções de Lucros	No exercício social de 2020, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.450.411 mil.	No exercício social de 2019, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.535.170 mil.	No exercício social de 2018, o valor das retenções de lucros foi de R\$751.207 mil.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	50,64%	49,09%	44,2%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.</p> <p>As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior.</p>		

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	<p>As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.</p>
<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<p>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A política de destinação de resultados consta dos Arts. 37 a 41 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 22/05/1952 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 27-05-1952, sob o nº 57336 –, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE de 30/04/2021.</p> <p>A Política de Dividendos está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 28/05/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		2.864.110.000,00	3.127.398.000,00	1.700.099.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		51,750000	25,000000	51,020000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		8,480000	4,750000	11,870000
Dividendo distribuído total		1.482.146.000,00	764.181.000,00	867.351.000,00
Lucro líquido retido		1.450.411.000,00	1.535.170.000,00	751.207.000,00
Data da aprovação da retenção		30/04/2021	31/07/2020	03/05/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			92.543.000,00	30/06/2021	133.760.000,00	31/12/2020	35.112.000,00	31/12/2019
Ordinária			92.543.000,00	31/12/2021				
Preferencial			184.201.000,00	30/06/2021	266.240.000,00	31/12/2020	139.777.000,00	31/12/2019
Preferencial			184.201.000,00	31/12/2021				
Ordinária							35.112.000,00	30/06/2019
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			155.272.000,00	30/06/2021	121.782.000,00	30/06/2020	219.815.000,00	30/12/2019
Ordinária			155.272.000,00	31/12/2021				
Preferencial			309.057.000,00	30/06/2021	242.399.000,00	30/06/2020	437.535.000,00	30/12/2019
Preferencial			309.057.000,00	31/12/2021				

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

2020

A assembleia geral ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, conforme art. 132 da Lei nº 6.404, deliberou sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido de 2020, no montante de R\$ 2.864.110 mil, e do saldo de realização do custo atribuído de Imobilizado no montante de R\$ 16.950 mil, do ajuste de exercícios anteriores no montante de R\$ 211.640 mil, e da realização da reserva de lucros a realizar constituída em 2019, no montante de R\$ 834.603 mil apresentada pelo Conselho de Administração:

- R\$ 142.314 mil, sejam destinados para a constituição de Reserva Legal;
- R\$ 482.146 mil sejam destinados para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2021 e a segunda até 30 de dezembro de 2021, conforme segue:
 - R\$ 553.488 mil, declarados a título de juros sobre o capital próprio (JCP) e imputados ao dividendo obrigatório, conforme deliberado pela Diretoria Executiva em 22 de setembro de 2020 e 23 de dezembro de 2020; e
 - R\$ 928.658 mil, declarados como dividendos obrigatórios complementares, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO.
- R\$ 17.829 mil, sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referentes a ajustes nos incentivos fiscais vinculados a investimentos na região da Sudene apurados em exercícios anteriores; e
- R\$ 1.450.411 mil, sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir a execução do Programa de Investimentos da Companhia.

A Reserva de Lucros a Realizar continuará com o saldo de R\$ 834.603 mil, considerando a reversão da reserva constituída em 2019 e a nova constituição de reserva em 2020 de mesmo valor.

2019

A assembleia geral ordinária realizada no dia 31 de julho de 2020, em conformidade com a MP 931/2020, deliberou sobre a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2019, no montante de R\$ 3.127.398 mil, e do saldo de realização do custo atribuído de Imobilizado no montante de R\$ 24.812 mil, apresentada pelo Conselho de Administração:

- R\$ 764.181 mil sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, conforme segue:
 - R\$ 400.000 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), a ser pago em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2020 e a segunda até 30 de dezembro de 2020, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 23 de dezembro de 2019; e
 - R\$ 364.181 mil na forma de dividendos de 2019, a ser pago em parcela única até 30 de dezembro de 2020, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

- R\$ 834.603 mil sejam destinados à Reserva de Lucros a Realizar, considerando o resultado líquido positivo em equivalência patrimonial de controladas e coligadas e ainda não realizado financeiramente;
- R\$ 1.535.170 mil sejam destinados à Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2020, conforme orçamento de capital; e
- R\$ 18.256 mil sejam destinados à Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2019 em função dos investimentos realizados na região da Sudene.

Conforme previsto no artigo 202 da lei das SA, caso ocorra o recebimento dos dividendos das investidas referentes ao exercício de 2019, ainda pendentes da realização financeira por parte dessas investidas, a reversão da reserva de lucros a realizar fará parte do cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020.

2018

A assembleia geral ordinária realizada no dia 03 de maio de 2019, deliberou sobre a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2018, no montante de R\$ 1.700.099 mil e saldo negativo de Lucros Acumulados de R\$ 72.305 mil, referente à adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 e CPC 47/ IFRS 15, no montante de R\$ 157.266 mil, deduzido do valor de R\$ 42.497 mil em função da realização de custo atribuído de Imobilizado e reversão de R\$ 42.464 mil de dividendos prescritos:

- R\$ 867.350 mil como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, conforme segue:
 - R\$ 210.000 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), a ser pago em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 28-06-2019 e a segunda até 30-12-2019, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 21- 12-2018; e
 - R\$ 657.350 mil na forma de dividendos de 2018, a ser pago até 30-12-2019, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO.
- R\$ 751.207 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2019, conforme orçamento de capital; e
- R\$ 9.237 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2018 em função dos investimentos realizados na região da Sudene.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	36.605.732.000,00	Índice de Endividamento	2,09446719	
	0,00	Outros índices	1,61838743	Índice: Dívida líquida/ Lajida Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede o endividamento consolidado da Companhia em relação ao seu LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 9.215 milhões e o LAJIDA da Companhia era de R\$ 5.694 milhões
	0,00	Outros índices	0,34523243	Índice: Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um indicador amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede a relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 9.215 milhões

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		32.339.426,00	5.356.218,00	0,00	0,00	37.695.644,00
Empréstimo	Garantia Real		51.976.435,00	0,00	9.701.876,00	0,00	61.678.311,00
Títulos de dívida	Garantia Real		824.010.984,00	1.078.683.732,00	1.050.340.072,00	780.672.180,00	3.733.706.968,00
Financiamento	Quirografárias		354.232,00	290.332,00	0,00	0,00	644.564,00
Empréstimo	Quirografárias		60.918.907,00	0,00	7.754.069.574,00	0,00	7.814.988.481,00
Títulos de dívida	Quirografárias		1.089.715.016,00	931.923.719,00	681.595.478,00	668.609.820,00	3.371.844.033,00
Total			2.059.315.000,00	2.016.254.001,00	9.495.707.000,00	1.449.282.000,00	15.020.558.001,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição consolidada dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Consolidado	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Moedas							
Dólar Norte-Americano	60.932	-	-	7.804.752	-	-	7.865.684
Total por moedas	60.932	-	-	7.804.752	-	-	7.865.684
Indexadores							
IPCA (1)	1.043.057	614.759	247.911	340.706	1.138.430	1.478.224	4.863.087
UFIR/RGR (2)	3.414	3.265	2.379	-	-	-	9.058
CDI (3)	911.055	569.535	560.000	270.000	-	-	2.310.590
URTJ/TJLP (4)	52.758	19.968	-	-	-	-	72.726
Total por indexadores	2.010.284	1.207.527	810.290	610.706	1.138.430	1.478.224	7.255.461
(-) Custos de transação	(11.901)	(791)	(772)	(18.415)	(5.302)	(19.792)	(56.973)
(±) Recursos antecipados	-	-	-	(25.314)	-	-	(25.314)
(-) Deságio	-	-	-	-	(9.150)	(9.150)	(18.300)
Total geral	2.059.315	1.206.736	809.518	8.371.729	1.123.978	1.449.282	15.020.558

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
(2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);
(3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
(4) Unidade de Referência de Taxa de Juros (URTJ) / Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP);

	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.680.397	535.757	890.804
Títulos e Valores Mobiliários	4.125.063	753.681	703.551
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	15.020.558	14.776.031	14.771.828
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	9.215.098	13.486.593	13.177.473
Total do Passivo	36.605.732	34.423.219	43.915.346
Patrimônio Líquido	17.472.666	16.098.255	15.939.327

LAJIDA (R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018
Resultado do Exercício	2.865.121	3.194.353	1.700.099
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	935.716	1.599.800	728.419
(+/-) Resultado Financeiro	905.459	(1.360.277)	518.482
(+) Amortização e Depreciação	989.053	958.234	834.593
(=) LAJIDA	5.695.349	4.392.110	3.781.593
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,10	2,14	2,76
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	1,62	3,07	3,48

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	34,53%	45,59%	45,26%
---	--------	--------	--------

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Para as debêntures emitidas pelas controladas, não há cláusulas de repactuação e debêntures em tesouraria. Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Cemig D, GT ou da Companhia, superior a R\$50 milhões (*cross default*).

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) Com relação à Companhia

A pandemia da COVID-19 e seus possíveis impactos podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia acompanha e monitora os impactos da pandemia relativa a COVID-19 no ambiente macroeconômico brasileiro e mais especificamente em seus negócios e mercado de atuação, definindo ações que permitam manter a sustentabilidade das suas operações e mitigação dos impactos econômico-financeiros, bem como a proteção da saúde de seus empregados. A Companhia criou o *Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus*, em março de 2020, para garantir sua disponibilidade para tomar decisões à luz da situação de rápida mudança, que se tornou mais abrangente, complexa e sistêmica. Diversas medidas foram tomadas para proteger a liquidez da empresa, como contenção de investimentos e redução de despesas, pagamento de apenas dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, diferimento de dividendos e juros sobre capital próprio até o final de 2020, e negociação de contratos com seus clientes no mercado livre de energia.

Para fazer frente à redução de receitas decorrente da crise econômica, medidas de apoio ao setor foram implementadas pelo Poder Concedente e regulamentadas pela ANEEL, com o objetivo de garantir que as empresas mantenham a liquidez adequada e possam cumprir os contratos na cadeia de suprimentos do setor elétrico. Tal cenário trouxe a necessidade de reavaliação interna pela Companhia de seu Programa de Investimentos, e revisão do orçamento de receitas e despesas, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros. Entre as medidas implementadas pela ANEEL com maior impacto financeiro sobre nós está a criação da ‘Conta Covid’, de 18 de maio de 2020, visando apoiar o setor de distribuição de energia, sendo a relação direta com o cliente a base do fluxo financeiro do setor de energia, com vistas à cobertura do déficit de receita/fluxo de caixa dos agentes de distribuição ou à antecipação de recebíveis do setor. A ‘Conta Covid’ aumentou o fluxo de caixa da CEMIG D em R\$ 1,4 bilhão em 2020, permitindo à Companhia honrar suas obrigações financeiras, apesar da redução de receita resultante da crise econômica.

Foi observada uma queda de carga do Sistema Interligado Nacional (SIN) de aproximadamente 1,5% em 2020, de 2019, com a recuperação gradativa a partir desse período. Os efeitos para a Companhia no mercado de energia também foram observados em escala similar à dos efeitos sobre o País com a consequente diminuição do seu faturamento.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O período mais crítico da pandemia até o momento no que se refere ao abastecimento de energia no Brasil ocorreu no segundo e no terceiro trimestres de 2020. A Companhia não pode prever a duração de tais efeitos sobre a condição econômica decorrente do isolamento social, nem seus impactos futuros no seu mercado nem sobre a receita, nem a eficácia das ações em curso que estão sendo implementadas pelo Governo Federal, tais como o início do programa de vacinação da população, nem a mitigação dos efeitos da crise. A extensão da duração ou a piora da pandemia podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, sobre nossa liquidez, recursos de capital, resultados das operações e/ou nossa condição financeira.

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 579 ('MP nº 579'), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei nº 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, até 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão nº 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei nº 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG GT em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW.

Em relação às usinas de Jaguará, São Simão e Miranda, que teriam a primeira prorrogação das respectivas concessões após edição da MP nº 579, a Companhia entendeu que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 possibilita a prorrogação das concessões destas usinas por 20 anos, ou seja, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem quaisquer restrições.

Com fulcro nesse entendimento, em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT impetrou um mandado de segurança contra os atos do Ministro de Minas e Energia (MME) para assegurar o seu direito relativo à prorrogação do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

termo de concessão das Usinas Hidrelétricas de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão para Geração nº 007/1997, observando-se os termos e condições originais deste Contrato, que foi assinado antes da Lei nº 12.783/13.

Mesmo assim, em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande, anteriormente pertencentes à CEMIG GT, com capacidade total de 2.922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à Companhia. A concessão da hidrelétrica Volta Grande foi transferida para a licitante vencedora em 30 de novembro de 2017; as concessões da Jaguará e Miranda foram transferidas em 30 de dezembro de 2017; e a concessão da São Simão foi transferida em 9 de maio de 2018.

Os pedidos de mandado de segurança relacionados às usinas hidrelétricas de Jaguará e Miranda transitaram em julgado com julgamento final contra a Companhia, e nenhum recurso adicional é possível. Como resultado desses julgamentos, a Companhia avalia que as chances de sucesso no pedido de mandado de segurança em relação à usina hidrelétrica de São Simão, que ainda não transitou em julgado, são remotas.

Paralelamente às discussões sobre a extensão das concessões de geração, devido ao vencimento da concessão para várias usinas operadas pela Companhia sob o Contrato de Concessão 007/1997, a CEMIG GT tem o direito de reembolso dos ativos ainda não amortizados, conforme detalhadas no contrato de concessão. Os saldos representativos destes ativos estão reconhecidos como Ativos financeiros e são analisados pela agência reguladora Brasileira, ANEEL.

Em 31 de agosto de 2018, a CEMIG GT recebeu de R\$ 1.139 milhões em ressarcimento para o projeto básico das plantas *São Simão* e *Miranda*. Esse montante tinha sido corrigido pela taxa Selic até a data de recebimento.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei nº 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas em casos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões ou autorizações pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações, veja mais detalhes nos itens 4.3 ao 4.6 – “*Processos Judiciais, Administrativos e Arbitrais*”.

Em 09 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203/2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A compensação aos detentores de usinas hidrelétricas ocorre por meio da prorrogação do prazo de concessão das outorgas de geração e ela será reconhecida como um ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de energia elétrica.

Essa renegociação representa um avanço importante para o setor elétrico, reduzindo os níveis de contencioso – e também para a Companhia, na medida em que possibilita a prorrogação dos prazos de suas concessões de geração.

Os períodos de prorrogação, publicados pela CCEE, que ainda aguardam aprovação da ANEEL, indicam uma extensão de aproximadamente dois anos para duas de nossas principais usinas elétricas – *Emborcação* e *Nova*

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ponte – bem como a prorrogação por sete anos para as usinas do Lote D, e também extensões para as demais usinas nas quais detemos participação acionária diretamente ou por meio de investidas.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303/2016 ('Lei das Estatais').

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela ANEEL que regulamentam o endividamento para empresas no setor de energia. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa estatal, só podemos nos financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes, bem como podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas ('*covenants*') ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures do mercado local brasileiro e *Eurobonds* no mercado internacional.

Temos aproximadamente R\$ 12,6 bilhões de dívidas pendentes com *covenants*, e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós. Veja '– A Companhia possui um endividamento considerável, e está exposta a limitações de liquidez – o que pode tornar mais difícil a sua obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente suas condições financeiras e nossos resultados operacionais.'

Se, por exemplo, rompermos uma *covenant* financeiro sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 (as '*Eurobonds*'), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) sob certas condições dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob uma emissão de debêntures nossa, os debenturistas podem antecipar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário. A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disto, desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros.

No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter dispensa do cumprimento de exigências contratuais em empréstimos internacionais (*waivers*) de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, temos contratado um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2020, o total dos nossos empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo juros) era de R\$ 15.020 milhões, um aumento de 1,64% em relação aos R\$ 14.777 milhões registrados em 31 de dezembro de 2019 e um aumento de 1,68% em comparação com os R\$ 14.772 milhões registrados em 31 de dezembro de 2018. Atualmente, 27,14 % de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 4.076 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos três anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito *Fitch*, *Moody's* e *Standard & Poor's* atribuem, cada uma, uma nota (*rating*) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Podemos não conseguir implementar no tempo desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício da nossa Estratégia de Longo Prazo e nosso Plano Plurianual de Negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade de gerar fluxo de caixa, ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade da força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas;
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras; e
- A extensão da duração e a gravidade da pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos em nossos negócios.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, ou retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e conseqüentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e/ou financeiros.

Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, seus negócios, operações, lucros e/ou situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados.

As perdas de energia de uma distribuidora são de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (comerciais). As perdas técnicas são inerentes ao processo de transporte e transformação de energia, ocorrendo nos cabos e equipamentos do sistema elétrica. As perdas não técnicas representam energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG D em 31 de dezembro de 2020, considerando um período de 12 meses, foi de 12,57%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 6.545 GWh). Deste percentual, 8,77% se referem a perdas técnicas 3,80% a perdas não técnicas. Esse resultado ficou 0,16 pontos percentuais abaixo do resultado de dezembro de 2019 (12,73%), e acima da meta regulatória estabelecida pela ANEEL para 2020 (11,43%).

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia. Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições por instrumentos medidores e software de fluxo de potência.

Diante desse cenário complexo e de incertezas regulatórias, e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG D não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no curto prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia de uma distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Nós nos dedicamos continuamente à construção e ampliação de nossas usinas, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações, bem como a avaliação de outros potenciais projetos para expansão da nossa carga total. Nossa capacidade de concluir projetos dentro dos prazos e dos seus orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Inúmeras complicações podem ocorrer nas etapas de planejamento e execução de projetos de expansão da nossa carga total ou de novos investimentos. Exemplos incluem: greves; atrasos de fornecedores de materiais e serviços; demora em processos licitatórios; embargos de obras; condições geológicas e meteorológicas imprevistas; incertezas políticas e ambientais; e instabilidade financeira dos nossos parceiros, contratados ou subcontratados;
- Desafios regulamentares ou legais que atrasam a data em que os projetos de expansão são colocados em operação;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada, ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Desativação não intencional de ativos de transmissão durante a execução dos projetos para expansão de carga pode reduzir a receita dos negócios de transmissão;
- Recusa pelo ONS (*Operador Nacional do Sistema*) de autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrico;
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações;
- Redução do limite do indicador de *Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora* – DECI, forçando a parada da construção. Se não houvesse conformidade com o limite DEC-i (por falha do sistema, falha do equipamento ou trabalho de construção) por dois anos consecutivos entre 2016 e 2020, ou especificamente no ano 2020, isso resultaria no regulador iniciar um processo legal para a rescisão do contrato de concessão. Em 2020, CEMIG D não excedeu o limite para DEC-i, e no quinto ano da concessão a Companhia teve o melhor resultado na sua história, 9.58 horas, que se compara ao limite de 10.44 horas estabelecido pela agência reguladora, ANEEL.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a Companhia ou outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas do setor de construção, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, e a *Securities and Exchange Commission* (SEC) e *Department of Justice* (DOJ) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobras instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia, que alegaram ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços para Norte Energia S.A. (NESA) e Madeira Energia S.A. (MESA) na construção das usinas hidrelétricas de *Belo Monte* e *Santo Antônio*, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobras detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA, em R\$ 183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobras e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, encargos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESAs, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de *Belo Monte*; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

Através da CEMIG GT, a Companhia detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESAs, através das entidades controladas em conjunto da CEMIG GT (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A. O montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, empresa na qual a CEMIG tem uma participação direta de 36,23%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil de Minas Gerais relacionada com certas injeções de capital feitas por alguns de seus acionistas controladores, incluindo a CEMIG, e injeções feitas pela Renova em alguns projetos em desenvolvimento em anos anteriores.

Em 11 de abril de 2019 a Polícia Federal iniciou a operação 'E o Vento Levou', como parte da investigação 'Lava Jato', e executaram um mandado de busca e apreensão, na sede da Renova em São Paulo, emitido por uma Corte Federal daquela cidade, baseada em alegações e indicações de apropriação indébita de fundos prejudiciais aos interesses da Companhia. Com base nas alegações que estão sendo investigadas, é alegado que estes acontecimentos ocorreram antes de 2015. Em 25 de julho de 2019 foi iniciada a segunda fase desse inquérito.

A 'Operação E o Vento Levou' e a investigação policial da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ainda não foram concluídas. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro. Caso venha a ser ajuizada ação criminal em face de agentes que lesaram a Renova, a investida tem a intenção de auxiliar a acusação em eventuais processos criminais e, posteriormente, requerer ressarcimento na justiça dos danos sofridos.

No decorrer de 2019, a Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Renova questionando a apuração de IRPJ, CSLL e o recolhimento de IRRF, tendo como objeto contratos firmados para a prestação de serviços para os quais supostamente não houve a devida contraprestação, no montante estimado de R\$ 89 milhões. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos, a Renova provisionou este montante como contingência nas suas demonstrações financeiras.

Em função dessas investigações de terceiros, os órgãos de governança da Renova solicitaram a abertura de uma investigação interna, conduzida por uma empresa independente com o apoio de um escritório de advocacia externo. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020 e segundo um anúncio feito pela Renova na época, não foram identificadas evidências concretas de atos de corrupção ou de desvios de recursos para campanhas políticas.

Todavia, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Renova, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de execução de serviços, no montante global aproximado de R\$ 40 milhões; (ii) pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança, no montante global aproximado de R\$ 137 milhões; e (iii) deficiências nos controles internos da investida.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Como resultado da análise dos valores acima mencionados, a Renova concluiu que R\$ 35 milhões se referem a ativos efetivos e, por conseguinte, não é necessária qualquer redução de valor recuperável. O montante remanescente de R\$ 142 milhões foi objeto de redução a valor recuperável em anos anteriores, e assim não produziu efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de Monitoramento e de assessores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova deliberou tomar todos os atos necessários para preservar os direitos da investida, dar continuidade às medidas visando à obtenção do ressarcimento dos prejuízos causados, e reforçar os controles internos da Renova. Além disso, a Diretoria da Renova contratou um Diretor de Governança, Risco e Conformidade que será responsável, dentre outras atribuições, por assegurar a eficácia dos controles internos e a processos de *compliance* da Renova.

Uma vez que o saldo do investimento mantido na Renova em 31 de dezembro de 2020 foi reduzido a zero, e que não foram assumidas pela Companhia nenhuma obrigação contratual ou construtiva perante a investida, não são esperados que efeitos resultantes das investigações possam causar impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia, mesmo que tais efeitos ainda não tenham sido registrados pela Renova.

Além dos casos acima, há investigações em andamento conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA (Santo Antônio Energia S.A, ou 'SAESA'). Conforme descrito anteriormente, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia em Belo Horizonte para cumprir um mandato de busca e apreensão expedido pela Justiça Federal de São Paulo, em conexão com a operação intitulada '*E o Vento Levou*'. Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de revisão dos documentos solicitada pelas respectivas autoridades, e pela audição de testemunhas. Atualmente não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas pelo MPMG e pela PCMG.

Levando em consideração essas investigações, contratamos consultores independentes especializados para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como os processos internos da Companhia relacionados à aquisição da participação da Light na Enlighted (vide Nota 25 das Demonstrações Financeiras). A investigação efetuada pela empresa especializada independente foi supervisionada por um Comitê de Investigação independente, cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação dos consultores independentes especializados foi concluída em maio de 2020 e não identificou nenhuma evidência objetiva que comprove atos ilegais por parte da Companhia nos seus investimentos que foram objeto da investigação. Portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

No final de 2020, a CEMIG deu início a investigações internas sobre as denúncias que são objeto de inquéritos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a respeito de supostas irregularidades em licitações públicas e processos de compras. As investigações estão sendo conduzidas por um novo Comitê Especial de Investigação ('CEI'), com o apoio de consultores independentes especializados.

A Diretoria Executiva determinou a instauração de um 'Processo Administrativo Disciplinar' para verificar a veracidade das denúncias e proceder ao afastamento preventivo de determinado pessoal da área de Abastecimento e Logística, visando à garantia da imparcialidade e à isenção nas investigações.

A Companhia tem cooperado e está cooperando totalmente com toda e qualquer investigação e inspeção pelas autoridades competentes, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Por exemplo, em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa do DOJ, a Companhia divulgou a investigação descrita acima ao DOJ e à SEC e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

tem cooperado com essas agências. Não podemos garantir que a Companhia ou empresas do Grupo CEMIG não se tornem futuro alvo de ações judiciais com base nessas ou futuras investigações, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Ações anticorrupção futuras, que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia ou de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos de prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos materiais não previstos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma variedade de incidentes e violações de segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de computador mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significativos. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços que podem impedir nossas funções críticas, ou perda de atuais ou potenciais clientes.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques à segurança cibernética em todo o mundo em 2020, e os arranjos de trabalho remoto que implementamos devido à pandemia da Covid-19 aumentaram nossa dependência de sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação e eles podem aumentar ainda mais nossa vulnerabilidade face a esse risco. No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou outros terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e responsabilidade potencial, danos à nossa marca e reputação ou, outras formas de prejuízo para nossos negócios. Além disso, nós contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto em nossos negócios.

Em 25 de dezembro de 2020, um comportamento anômalo, relacionado a ataques de *ransomware*, foi detectado por nossa central de operações de segurança (o *Security Operation Center – SOC*). Devido a uma resposta rápida e eficiente da equipe de segurança cibernética da Companhia (*Cyber Security Incident Response Team – CSIRT*), o sistema de controle (*Industrial Control System – ICS*) relacionado à nossa infraestrutura crítica e os principais bancos de dados (clientes, faturamento e gestão empresarial) não foram afetados e nenhum dado foi exfiltrado, não causando, desta forma, impactos sobre o atendimento aos clientes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O ambiente regulatório com relação às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre os nossos negócios, como aumento de riscos, de custos e obrigações de *compliance*.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado às informações relativas aos nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sigilosas, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (LGPD) foi sancionada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que deverão entrar em vigor em agosto de 2021. Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico. As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais severas. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em maiores custos e riscos de *compliance*. Os custos potenciais de *compliance* decorrentes de ou impostos por regulamentos e políticas novos ou existentes que sejam aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPCs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Dois membros de nosso conselho de administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

Um membro do nosso conselho de administração é réu em duas “Ações Cíveis de Improbidade Administrativa devido a Danos à Fazenda Pública” e um outro membro do nosso conselho de administração é réu em uma “Ação de Evasão Fiscal”, todos em fase de pré-julgamento. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não terão um efeito adverso em nós ou na nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 (a ‘Lei das Sociedades por Ações’), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 13.303/16 (a ‘Lei das Estatais’); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei *Sarbanes-Oxley* de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei nº 13.709/2018 (a ‘Lei Geral de Proteção de Dados’, ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil vem intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (a ‘Lei Anticorrupção’) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

A empresa tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate a fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, ou pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos sobre relatórios financeiros e concluiu que nosso controle interno sobre relatórios financeiros não foi inteiramente eficaz em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, o que pode ter um efeito adverso significativo nos resultados das operações e condição financeira da Companhia.

Nossa administração identificou fraquezas materiais em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros nos últimos 5 anos. Para mais informações sobre a fraqueza material identificada pela nossa administração, veja: *item 5.3 – “Descrição dos controles internos” e item 5.4 – “Programa de Integridade”*. Como resultado das fraquezas materiais identificadas, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram eficazes em dezembro 31 dos últimos 5 anos. Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas para remediar essas fraquezas materiais, não podemos ter certeza de que remediaremos nossas fraquezas materiais existente ou de que não haverá outras fraquezas materiais em nosso controle interno sobre relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia para períodos futuros de forma precisa e em tempo hábil e fazer os nossos registros necessários com as autoridades governamentais, incluindo a SEC e CVM. Devido às suas limitações inerentes, nosso controle interno sobre os relatórios financeiros pode não prevenir ou detectar distorções, e não podemos ter certeza de que no futuro não existirão ou serão descobertas outras vulnerabilidades relevantes. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar os negócios, resultados operacionais e condição financeira nossos e da Companhia adversamente.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão e distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos podem também resultar em danos à reputação, compensações financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter, de forma adequada, o pessoal chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As proporções atribuídas a cada categoria de concessionária de energia refletem o número de votos que cada uma tem nas Assembleias Gerais do ONS; estas porcentagens podem ser alteradas no futuro. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Veja as seções “4.3 ao 4.6 – Processos Judiciais, Administrativos e Arbitrais”. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de bilhões, em 31 de dezembro de 2020, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como ‘provável’.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode atingir a nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A Companhia não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são, normalmente, submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de geração, transmissão e/ou distribuição.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e contra riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

(b) Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes dos interesses dos demais investidores, ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da Companhia, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um *quórum* qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

(c) Com relação a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Pelo fato de sermos uma companhia *holding* que não exerce operações geradoras de receita que não as de nossas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem destas subsidiárias gerarem lucro suficiente em qualquer exercício social, e também de eventuais cláusulas restritivas (*covenants*) em contratos de empréstimos e financeiros destas subsidiárias, e de eventuais restrições impostas pela agência reguladora, que estabelecem limites para seus pagamentos de dividendos. Da mesma forma, temos uma limitação no pagamento de dividendos que não pode exceder o mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido do exercício social, constante do nosso Estatuto Social, em função de *covenants* nos contratos de empréstimos e financiamentos das subsidiárias em que somos garantidores. Os dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias regulamentadas.

(d) Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, ou nos termos das autorizações, concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso.

A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade do descumprimento, essas penalidades poderiam incluir:

- Multas por quebra contratual de até 2.0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- Liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- Suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- Intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- Revogação da concessão; e
- Execução das garantias relacionadas à concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos onde tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações.

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se formos responsáveis pela rescisão de qualquer contrato de concessão, o valor efetivo da compensação pode ser reduzido, em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode ter um efeito adverso material nos nossos negócios, situação financeira, ou resultados operacionais, e na nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

As regras do Quinto Aditivo do contrato de concessão de distribuição entraram em vigor em 2016. Elas contêm novas metas de qualidade de serviço, e exigências relacionadas à sustentabilidade econômica e financeira da CEMIG D. Essas metas devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos da concessão. O cumprimento dessas metas é avaliado anualmente, e o descumprimento pode resultar na obrigação da Companhia em realizar aporte de capital na CEMIG D ou pode implicar na limitação de distribuição de dividendos ou no pagamento de juros sobre o capital próprio pela CEMIG D à Companhia. De acordo com as regulamentações da ANEEL, em caso de falha no cumprimento de metas globais anuais de indicadores coletivos de continuidade por dois anos consecutivos, ou três vezes em cinco anos, ou em qualquer momento nos últimos cinco anos da vigência do contrato, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio pode ser limitada até que o cumprimento seja retomado.

A Companhia poderá sofrer efeitos adversos relacionados com seu interesse minoritário na Renova Energia S.A. se tal entidade não consegue manter continuidade de operação

Temos um investimento de 36,23% na Renova, empresa atualmente em recuperação judicial, que registrou perdas recorrentes e déficit patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

No entanto, tendo em conta o déficit patrimonial da investida, a Companhia reduziu para zero o valor da sua participação na Renova nas suas demonstrações financeiras. Não foram reconhecidas perdas adicionais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a investida. Além disso, desde 30 de junho de 2019, considerando a situação financeira da Renova, a Companhia registrou uma redução no valor recuperável da totalidade dos créditos com a Renova, no montante de R\$ 688 milhões.

Em 16 de outubro de 2019, o pedido de processamento da recuperação judicial do Grupo Renova foi deferido pela Justiça do Estado de São Paulo, e os respectivos planos de recuperação judicial foram aprovados pelo grupo de credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 18 de dezembro de 2020, e homologados pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo. Os principais efeitos do plano de recuperação judicial foram registrados nas demonstrações financeiras da Renova em dezembro de 2020 e as medidas do plano estão em andamento. Veja Nota nº 16 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Além disso, a Renova é objeto de investigação da Polícia Civil de Minas Gerais e da Polícia Brasileira Federal, conforme mencionado no fator de risco “As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós”.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma vez que o saldo do investimento mantido in Renova em 31 de dezembro de 2020 foi reduzido a zero, e que não foram assumidas pela Companhia nenhuma obrigação contratual ou construtiva perante a investida, não são esperados que efeitos resultantes do processo de recuperação judicial (o plano foi aprovado, e se a sua implementação tiver êxito), ou das investigações, ou das atividades operacionais dessa investida possam impactar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia (para maiores detalhes, veja Nota 16 das Demonstrações Financeiras de 2020).

A Renova celebrou com a Companhia empréstimos do tipo *'debtor-in-possession'* ('DIP'), no montante total de R\$ 37 milhões. Os recursos desses empréstimos, na modalidade de mútuo pós concursal, ou seja, durante o processo de Recuperação Judicial, foram necessários para suportar as despesas de manutenção das atividades da Renova, e foram autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. São garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa que possui ativos de um projeto eólico de propriedade da Renova, além de possuírem prioridade no recebimento no decorrer do processo de recuperação judicial.

Em 2 de maio de 2020 o juízo de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo proferiu decisão que determina que o empréstimo DIP, no valor total de R\$ 37 milhões, com garantia real, já constituída e registrada, seja transformado em um Aumento de Capital na Renova. A Companhia interpôs embargos de declaração e, em sessão virtual e permanente, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu dar provimento ao recurso. Assim, são mantidas as cláusulas do plano de recuperação judicial que tratam dos contratos de mútuo firmados pela empresa.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, entidades controladas conjuntamente e afiliadas, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Possuímos participação acionária em, e fazemos negócios através de, várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos na geração, transmissão, distribuição de energia e gás natural, e outros negócios correlatos. O desenvolvimento futuro de nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e afiliadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ('TAESA'), a Aliança Geração de Energia S.A. ('ALIANÇA'), a Renova Energia S.A. ('RENOVA'), Guanhães Energia S.A. Norte Energia S.A. ('NESA') e Madeira Energia S.A. ('MESA'), nas quais a Companhia possui compromissos financeiros significativos, poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de fazer frente a obrigações financeiras está relacionada, em parte, ao fluxo de caixa e aos lucros de suas subsidiárias e investidas, e à consequente distribuição de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. A redução da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa dessas empresas pode causar uma redução de dividendos e juros sobre capital pagos para a Companhia, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais e/ou posição financeira.

Além disso, é possível que as investidas não alcancem os resultados esperados quando foram adquiridas. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças ambientais e/ou passivos relacionados; (vii) risco hidrológico; (viii) questões do sistema operacional e seu controle; ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(ix) reclamações em geral. Todas estas eventualidades poderiam afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e/ou situação financeira. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Além disto, algumas das nossas subsidiárias e investidas podem, no futuro, celebrar acordos com credores, que podem vir a restringir o pagamento de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia.

Devido à pandemia da Covid-19, os resultados das subsidiárias e investidas podem ser afetados, uma vez que a redução da atividade econômica tem potencial para diminuir o consumo de energia, levando algumas dessas empresas a perderem a capacidade de gerar lucro, reduzindo o fluxo de caixa e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos à Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer de qualquer subsidiária deverá provavelmente ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias).

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão e distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, subdesempenho ou desastres (como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo e outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador da Rede Nacional, ou atos da agência reguladora, ou demandas da Autoridade Ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Empresa depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. O não cumprimento pode levar a perdas para os negócios. Por exemplo, o negócio de distribuição pode ser penalizado no processo de revisão tarifária com um “fator X” mais alto, reduzindo sua expectativa de receita anual; o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de ativos; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço do mercado de curto prazo (*spot*), que é altamente volátil.

Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão e distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa estratégia para maximizar o valor das participações da CEMIG depende de fatores externos que podem impedir uma implementação bem-sucedida.

A estratégia da Companhia para participações acionárias é a maximização do valor e a reciclagem do capital com base em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos ou de baixa sinergia e oportunidades de ofertas;
- Expansão: principalmente por meio de investimentos em nossas concessões de distribuição e transmissão, de projetos *greenfield* em fontes de energia renováveis, e da renovação de concessões de geração de energia; e
- Gestão: melhora das sinergias, aprimoramento da estrutura de capital e da política de distribuição, bem como da governança.

Todos esses pilares podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento que deve levar em consideração riscos, em particular, os associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais e riscos macroeconômicos nacionais e internacionais (por exemplo a volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento dependerá do desenvolvimento favorável de negociações com potenciais investidores quanto às condições de tais possíveis transações.

A perda da concessão de nossa subsidiária GASMIG poderia causar perdas nos resultados da GASMIG.

Em 1993, a GASMIG obteve a concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado a clientes dos segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial no estado de Minas Gerais por um período de 30 anos (o 'Contrato de Concessão'). A concessão foi prorrogada até 10 de janeiro de 2053 pela assinatura da Segunda Alteração ao Contrato de Concessão, assinada em 26 de dezembro de 2014.

Em 19 de Setembro de 2019, a GASMIG executou a Terceira Alteração ao Contrato de Concessão, que substituiu a obrigação da GASMIG de construir um gasoduto da cidade de Queluzito, em Minas Gerais, em direção à cidade de Uberaba, Minas Gerais, por um pagamento compensatório de R\$ 852 milhões ao Estado de Minas Gerais, e confirmou a extensão do Contrato de Concessão até 10 de janeiro de 2053. Além disso, a GASMIG assumiu o compromisso de atingir um total de 100.000 clientes atendidos até o final de 2022 e construir redes para atender às sete mesorregiões do Estado de Minas Gerais. Atualmente, serve cinco delas.

Nos termos do Artigo 35 da Lei no. 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, (a 'Lei das concessões'), a concessão está sujeita à cessação antecipada em determinadas circunstâncias, incluindo as seguintes: (i) advento do termo contratual; (ii) encampação da operação pelo estado; (iii) cessação por outras razões, geralmente de tempo, decorrente da lei; (iv) rescisão do contrato (amigavelmente ou pelos tribunais); (v) anulação do contrato de concessão como consequência de uma falha ou irregularidade verificada em um processo de concurso ou de oferta pública ou na forma da sua concessão; ou (vi) a falência ou extinção do titular da concessão. Em qualquer uma dessas circunstâncias, os ativos da concessão reverterão para o Poder Concedente, o Estado de Minas Gerais. No caso de a GASMIG perder a concessão, por qualquer razão, não podemos garantir que o montante da qualquer indenização pagável à GASMIG será suficiente para compensar os seus investimentos, a taxa implícita de retorno, nem a perda de lucros futuros relacionados aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As atividades desenvolvidas pela GASMIG estão sujeitas a interrupções, perturbações e riscos no sistema de distribuição, causados por acidentes, dificuldades operacionais, danos, falhas de equipamento ou processos, causas naturais ou catástrofes (como explosões, incêndios, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo, dentre outros). Tais eventos podem fazer com que a GASMIG tenha a obrigação de indenizar clientes que sofram danos e que possam expô-los a processos administrativos ou judiciais.

Além disso, a GASMIG poderá sofrer a intervenção do Poder Concedente caso este Poder entenda que existe o risco de a GASMIG não conseguir prestar os serviços, ou no caso de a GASMIG ter deixado de cumprir com as suas obrigações sob o contrato de concessão ou a Lei aplicável. Nestes casos, o Poder Concedente poderá também impor multas pesadas contra a GASMIG, ou até mesmo revogar a sua concessão.

A extinção precoce do contrato de concessão, e as penalidades ligadas a tal extinção, gerariam impactos significativos nos resultados da GASMIG e afetariam a sua capacidade de pagar e cumprir as suas obrigações financeiras. O término contratual da concessão da GASMIG ocorre em janeiro de 2053, e a concessão pode ser prorrogada, pelo critério exclusivo do Poder Concedente.

Mudanças na metodologia e nos parâmetros adotados pelas autoridades reguladoras no que se refere aos ciclos de revisão tarifária da GASMIG podem impactar negativamente nossas operações e nossa condição financeira.

Os parâmetros gerais de regulação tarifária são especificados no Contrato de Concessão, que (i) determina as orientações gerais para ajustes das tarifas; (ii) garante a repasse do custo de aquisição de gás e da revisão tarifária; e (iii) determina a margem de distribuição, que permite a sustentabilidade econômica e financeira da GASMIG, de acordo com as melhores práticas utilizadas pelas agências reguladoras brasileiras e internacionais para o setor da distribuição de gás natural.

O Contrato de Concessão também estipula que a tarifa será revista se ocorrerem eventos que coloquem em risco o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato, sob a forma e durante os períodos necessários para evitar perdas devido à insuficiência tarifária.

Em novembro de 2019, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais ('SEDE'), órgão do Governo do Estado de Minas Gerais, responsável pela regulação da distribuição de gás canalizado, concluiu o primeiro ciclo de revisão tarifária, em que foram determinados os parâmetros em relação à taxa de remuneração e as expectativas de investimentos, custos e volumes, para a determinação das tarifas no ciclo de 2018-2022. Além disso, a SEDE incluiu o impacto do pagamento da Subvenção Compensatória nas tarifas.

Alterações nos ciclos de revisão tarifária podem causar um efeito adverso importante nas atividades da GASMIG, afetando sua condição financeira e os resultados de suas operações. Poderiam também gerar impactos sobre as condições do mercado e os preços dos títulos no Brasil, afetando negativamente a GASMIG – podendo alterar o preço do gás, ou aumentar os custos da realização de suas atividades.

A GASMIG pode não ter êxito na implementação das estratégias em seu plano estratégico de longo prazo no momento desejado, ou incorrer em custos inesperados, que poderiam causar consequências adversas para seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

A capacidade da GASMIG de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, de uma implementação em tempo hábil e bem-sucedida, com uma boa relação custo-benefício, da sua estratégia a longo prazo.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- Alterações substanciais nas condições econômicas;
- Alterações substanciais em questões regulatórias;
- A capacidade de gerar fluxo de caixa, ou obter financiamentos futuros, necessários para implementação de projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia;
- Investimentos inesperados em questões ambientais decorrentes de alterações na legislação e/ou de incidentes que exijam indenizações por danos ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho e equipamentos;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores;
- Inadequação das instalações físicas e dos equipamentos para garantir atividade ininterrupta dos negócios e proteger os processos críticos contra falhas e acidentes;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Variações significativas das condições hidrológicas em relação à média histórica, ou seja, ocorrência de chuvas em volume ou frequência diferente da média histórica;
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Perpetuação das condições de restrição impostas pela Covid-19;

A ocorrência dos qualquer dos fatores acima pode resultar em aumentos significativos de custos, ou atrasar /dificultar a implementação de iniciativas e, conseqüentemente, comprometer a execução do plano estratégico da GASMIG, com efeito negativo sobre os resultados operacionais e financeiros da GASMIG e da Companhia.

A existência de um único fornecedor de gás natural no Brasil afeta a competitividade no mercado em que a GASMIG atua.

O mercado de gás está em processo de abertura, contudo, ainda há alguns obstáculos a serem transpostos. Por esse motivo, a Petrobras ainda detém o monopólio no fornecimento e transporte de gás natural. A GASMIG e a Petrobras firmaram um Contrato de Compra para o fornecimento de gás natural, na modalidade Firme-Inflexível, especificando a quantidade contratada, o preço do gás e outros fatores. O preço do gás adquirido da Petrobras tem uma variação definida por uma fórmula contratual e é reajustado de acordo com a variação do petróleo tipo Brent e o dólar. Em 2020, o preço de aquisição de gás para o mercado não térmico teve grandes variações durante

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

o ano, chegando a reduzir seu custo em 27,4%, mas se recuperou e terminou o ano de 2020 com uma redução de 3,7%.

O contrato firmado tem vigência até 2023 e a precificação da parcela de molécula só poderá ser alterada por acordo entre as partes. O preço do transporte do gás natural é regulado, e pode ser revisado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Caso a ANP altere a precificação, o valor será repassado às distribuidoras.

Mudanças nos preços e/ou políticas de preços dos produtos substitutos ao produto que a GASMIG vende podem afetar o preço dos produtos energéticos vendidos pela GASMIG.

A Petrobras também determina os preços dos principais energéticos substitutos. Em 2017, a Petrobras também revisou sua política de preços para fontes de energia que competem com o gás natural. Os preços do GLP (gás liquefeito de petróleo) e do óleo combustível sofreram diversas flutuações no ano passado. Os preços desses energéticos também variam de acordo com o preço do petróleo e do dólar, o que pode resultar em uma manutenção da competitividade com relação ao gás.

A Petrobras pode revisar sua política de preços a qualquer momento. Quaisquer mudanças podem influenciar a demanda do mercado por gás natural e seus combustíveis substitutos, como GLP, gás de petróleo e/ou óleo combustível, impactando, portanto, positiva ou negativamente os resultados operacionais da GASMIG e a situação financeira.

Abertura do mercado de gás e medidas para incentivar a redução do preço podem afetar a rentabilidade da GASMIG.

Em 2016, o Governo Federal brasileiro lançou o programa 'Gás para Crescer' com o objetivo de fomentar o mercado de gás natural no Brasil, por meio da implementação de mudanças no ambiente regulatório do setor de gás natural, preparando-o para uma redução da participação da Petrobras. As propostas do programa 'Gás para Crescer' foram incorporadas a um projeto de lei que tramita há alguns anos no Congresso Federal. Ainda como consequência desse programa, a Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural (ANP) lançou Editais de Contribuição Pública visando receber contribuições de agentes da cadeia do gás natural possibilitando a entrada de novos players no mercado.

O programa 'Gás para Crescer' foi sucedido pelo programa 'Novo Mercado de Gás'. As principais diretrizes do programa estão consolidadas na Resolução CNPE 16/2019, que estabelece princípios e objetivos voltados à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural no país.

Dentre as diretrizes se estabelece que deve haver incentivo para os Estados e Distrito Federal adotarem boas práticas regulatórias que contribuam para a efetiva liberalização do mercado, o aumento da transparência e eficiência, desverticalização do setor e precificação adequada no fornecimento de gás natural por segmento de usuários. Também deverá haver incentivo para que os Estados e o Distrito Federal adotem reformas e medidas estruturantes, incluindo eventual aditivo aos contratos de concessão para refletir boas práticas regulatórias, que incluem os princípios regulatórios para os Consumidores Livres, produtores independentes e importadores independentes. Por fim, deverá haver incentivo para que os Estados promovam a privatização da concessionária estadual de serviço local de gás canalizado.

Em julho de 2019 a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) celebraram Termo de Compromisso de Cessação (TCC), por meio do qual a Petrobras se comprometeu a vender as participações que

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

detém atualmente nas transportadoras Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (10%) e TBG – Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (51%). A estatal também deverá alienar participações acionárias indiretas em companhias distribuidoras, seja alienando suas ações na Gaspetro, ou vendendo as participações da Gaspetro nas companhias distribuidoras. Também foi assumido o compromisso de adoção de determinadas medidas pela Petrobras para dar mais transparência aos contratos de transporte e acesso a terceiros à capacidade dos ativos existentes.

Estas medidas, caso implementadas, poderão afetar a GASMIG, podendo haver variação no preço do custo do gás e na competitividade do gás natural frente a outros energéticos, gerando uma possível desvalorização do gás natural no mercado e alterando o fluxo de caixa operacional da GASMIG – isto é, poderá desembolsar um preço mais expressivo do que o esperado pelo mesmo produto, gerando consequências negativas no âmbito financeiro da GASMIG.

A renovação e/ou prorrogação dos contratos de suprimento de gás não são garantidos e a estratégia de crescimento poderá ser adversamente afetada.

Os contratos de suprimento de gás possuem vigência específica e a GASMIG poderá ser afetada adversamente caso esta renovação e/ou prorrogação não ocorra em termos favoráveis para a estratégia de crescimento da GASMIG, o que pode ocorrer tendo em vista a possibilidade de entrada de novos agentes no mercado de gás.

Além disso, a GASMIG deve cumprir certos requisitos para a renovação do contrato de suprimento de gás e, por tal razão, não pode garantir esse contrato será renovado, ou que será renovado sob os mesmos termos. Se o contrato de suprimento não for renovado, ou se for sob termos menos favoráveis, o negócio, a situação financeira e resultados operacionais da GASMIG poderão ser negativamente afetados.

Os volumes de gás natural fornecidos pela GASMIG estão concentrados em poucos setores e em poucos clientes.

O mercado industrial de grande porte sustenta o volume de vendas e respondeu por 77% do volume de gás não vendido às usinas geradoras de energia térmica em 2020. Os maiores clientes da GASMIG concentram-se nas atividades de siderurgia, metalurgia, mineração e fabricação de celulose.

Em caso de reversão das expectativas e/ou sob um cenário econômico adverso, a continuidade da estrutura de mercado atendida pela GASMIG pode afetar negativamente os seus negócios, resultado operacional e/ou condições financeiras.

Discussões em andamento sobre novas diretrizes de políticas públicas relativas ao mercado de gás no Brasil podem afetar negativamente o negócio da GASMIG, se implementadas.

Desde o segundo semestre de 2016, a Petrobras vem diminuindo sua presença na cadeia de abastecimento de gás natural. Em 2017, vendeu 90% da sua participação na Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS para a empresa canadense Brookfield Infrastructure Partners e em julho de 2020 concluiu a venda de 100% de sua participação na Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG para o grupo formado pela ENGIE e pelo fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CPDQ).

Mesmo com tais alienações, a Petrobras continua com uma posição dominante no mercado, pois possui contrato para o transporte de gás destes ativos e continua como fornecedor monopolista no mercado de gás brasileiro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 2019, foi instituído o programa ‘*Novo Mercado de Gás*’, desenvolvido pelo Ministério de Minas e Energia em parceria com o Ministério da Economia, ANP, Cade e EPE sobre quatro pilares: Promoção de concorrência: Integração do gás natural com os setores elétrico e industrial; harmonização das regulações estadual e federal; e a remoção de barreiras tributárias. Destacamos como resultados práticos do programa a edição da Resolução nº 16 de 24 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética (‘CNPE’) e a assinatura de Termo de Compromisso de Cessação (‘TCC’) entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a Petrobras. A Resolução nº 16 do CNPE detalha diretrizes de política energética para o alcance dos objetivos do ‘Novo Mercado de Gás’, especialmente no que tange à promoção da concorrência. O TCC celebrado entre Cade e Petrobras visa estimular a concorrência no setor e impedir a ocorrência futura de condutas anticompetitivas, abrangendo alienação total de ativos de transporte por parte do agente dominante, liberação da capacidade de transporte excedente ao mercado e negociação não discriminatória de acesso a terceiros às infraestruturas de escoamento e processamento de gás natural.

Por fim, o projeto de lei nº6.407/2013 intitulado “*Nova Lei do Gás*”, que consolida alguns avanços necessários para a formação de um mercado de gás natural aberto, foi aprovado pelo Senado Federal, em 10 de dezembro de 2020, faltando apenas ser aprovado novamente pela Câmara dos Deputados e sancionado pelo Presidente da República.

As mudanças propostas podem conter impactos negativos sobre o negócio de distribuição de gás natural, bem como gerar incertezas sobre alguns aspectos. A adoção de sistemas de entradas e saídas na atividade de transporte gera incertezas quanto ao custo futuro do serviço de transporte. O incentivo às unidades da federação para adoção de princípios regulatórios harmônicos para agentes livres (autoprodutores, autoimportadores e consumidores livres) pode representar riscos às concessionárias de distribuição de arcar com compromissos de retirada mínima incluso em contratos de suprimento ou mesmo de sofrer com by-pass físico de grandes consumidores.

A agência regulatória responsável pela distribuição de gás canalizado é controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, cujos interesses podem ser conflitantes com os do equilíbrio econômico da concessão outorgada à GASMIG.

A Constituição Federal do Brasil estabelece que é função dos estados explorar os serviços locais de gás canalizado, diretamente ou por meio de concessões. A GASMIG está sob o controle indireto do Estado de Minas Gerais, por meio da posição acionária majoritária mantida pela CEMIG na GASMIG. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE) é uma divisão do governo do estado, responsável pela função reguladora dos serviços de distribuição do gás canalizado. A SEDE é, além disso, responsável pela promoção de desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista controlador indireto da GASMIG e, ao mesmo tempo, regulador do serviço público, por meio da SEDE, tem a autoridade para direcionar esforços e investimentos da GASMIG em conformidade com seus próprios interesses políticos, econômicos ou sociais, os quais podem ter um impacto negativo sobre o equilíbrio econômico da concessão.

(e) Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: a) “A pandemia da COVID-19 e seus possíveis impactos podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira”, “A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos” “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios”;, g)“ Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.”

(f) Com relação a seus clientes

O nível de inadimplimento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2020, o total dos nossos recebíveis em atraso devidos por clientes, revendedores e concessionários de transporte de energia) foi de aproximadamente R\$ 1.510 milhões (R\$ 1.635 milhões em 2019), correspondendo a 5,99% da nossa receita líquida consolidada em 2020 (6,42% em 2019). Registramos em 2020 uma provisão para inadimplência de recebíveis no valor de R\$ 712 milhões (R\$ 810 milhões em 2019). Existe a possibilidade de não sermos capazes de cobrar valores a receber de vários clientes que estão em atraso. Caso tais dívidas não sejam totais ou parcialmente liquidadas, poderemos sofrer um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos clientes que vier a superar a provisão por nós constituída pode causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

(g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está, atualmente, fortemente vinculada ao PLD (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas).

Em 2018, uma combinação de fatores negativos afetou as compras feitas pelas empresas de distribuição, incluindo: (i) um período adverso em termos de chuvas, resultando em PLDs elevados de maio a outubro; e (ii) a sazonalização da garantia física do MRE, alocando muita energia no segundo semestre de 2018, acarretando em fatores de ajuste do MRE muito baixos entre junho e outubro. Em 2019, os níveis do PLD não eram tão altos quanto em 2018.

A *Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias* (‘CCRBT’ ou ‘Conta Bandeira’) destina-se à administração dos recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias aos consumidores cativos das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), recolhidos em nome da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) diretamente à Conta Bandeira. Os recursos são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aos agentes de distribuição, considerando a diferença entre (i) os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e a exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e (ii) a o valor coberto pela tarifa vigente.

O primeiro semestre de 2019 teve menor déficit na Conta Bandeira em relação ao mesmo período do ano anterior e, a partir de junho de 2019, a conta deixou de apresentar déficit. O ano de 2019 foi encerrado com um superávit

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

acumulado de R\$ 745 milhões para o agregado das distribuidoras do Brasil. Esse resultado positivo foi devido às melhores condições hidrológicas do sistema.

Em 2020, o superávit durou quase todo o ano, mas começou a diminuir a partir de outubro, atingindo déficit de cerca de R\$ 3 bilhões em novembro para as distribuidoras como um todo. O motivo do déficit foi o aumento dos gastos com energia, principalmente devido ao aumento considerável dos preços do PLD naquele mês. Devido às ações realizadas para mitigar os impactos da pandemia, a ANEEL suspendeu a aplicação das bandeiras tarifárias em 2020, mas com o agravamento do cenário, houve a necessidade de tornar a aplicar a bandeira em dezembro de 2020, no seu valor máximo.

A metodologia do sistema de Bandeiras Tarifárias é revisada a cada ano, sempre buscando melhorias, mas sob a presente metodologia, quando ocorrerem situações muito adversas o sistema não tem a capacidade de responder suficientemente, que resulta em efeitos negativos para a posição de caixa das distribuidoras. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A matriz brasileira de produção de energia é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas devido a ser um recurso que é renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total aflúente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. No passado recente, condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro têm ocasionado seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acúmulo de água com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia ('ONS') coordena a operação do sistema de energia brasileiro. Sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, e condições financeiras dessas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O Mecanismo de Realocação de Energia ('MRE') tem como objetivo mitigar o impacto da variabilidade de geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidrelétricas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física ('*Generation Scaling Factor*', ou GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

A empresa transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado e Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas nos anos começando em 2015.

Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia se comprometeu para repactuação do risco hidrológico.

Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em 31 de dezembro de 2020, de cerca de R\$ 10,030 bilhões no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência na CCEE, reduzindo assim as quantias recebidas pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito a prioridade no recebimento. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração que possam ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14052/2020 e Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede desconsiderando a classificação de preço ascendente para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia relevantes; e (iii) restrição ao fornecimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos serão calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa ANEEL de 9,63%. O valor será pago por meio da extensão da concessão das usinas elétricas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas decorrente de investigações contra corrupção, e outras investigações sendo conduzidas pela Procuradoria Federal e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que vier a afetar a economia brasileira, pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos federal, estadual e municipal brasileiros tem implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que tem efeito sobre nós. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade, e conseqüentemente a nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- Flutuações da taxa de câmbio;
- A política regulatória para o setor energético;
- Inflação;
- Variações das taxas de juros;
- Política fiscal;
- Demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- A liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- Desenvolvimento do setor de energia;
- Controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- Limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos.

Além disso, existem incertezas quanto à capacidade do Governo Federal de tomar medidas em 2021 que minimizem os impactos da Covid-19 e promovam uma recuperação econômica mais rápida.

Essas incertezas, juntamente com a atual crise econômica pela qual o Brasil está passando e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira, podem afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, variações periódicas pequenas variando de diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e um câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$ 5,1935 para US\$1. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao dólar norte-americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, o que poderia afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaros nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação entre dívida de curto e de longo prazo, e às moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, e condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2018, 2019 e 2020 foram 3,75%, 4,31% e 4,52%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa do CDI, ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões. Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a inflação brasileira. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(h) Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Atualmente, o Projeto de Lei 232/2016 está em avaliação no Congresso. Este projeto de lei propõe mudanças na legislação, decorrentes da Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de mudanças no atual modelo regulatório do setor. Essas mudanças consistem em reduções de subsídios e revisão da alocação de custos, entre outras, criando a base para um mercado mais aberto.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos às novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre') através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadores. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, de comercialização e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são aqueles com demanda igual ou superior a 1.5MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Esse limite será reduzido para 1,0 MW em 2022 e 0,5 MW em 2023 (Portaria 465, baixada pelo Ministério de Minas e Energia em dezembro de 2019). Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira.

Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia.

Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada 'Clientes Especiais', que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 1.5MW. Os Clientes Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), usinas a biomassa e parques eólicos. Conforme previsto pela Portaria 465/2019, até 2023 a restrição de demanda para consumidores livres sofrerá uma redução de 3,0 MW para 0,5 MW, e ela

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

estipula que não haverá mais a diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente. A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes alternativas, incentivadas, de energia. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia – MRE visa reduzir a exposição dos geradores hidráulicos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de geradores, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças ('PLD'). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra que assinamos) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio comercial quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisão ser aprovados pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

A pandemia Covid-19 colocou o mundo em alerta, levando os países a tomar medidas para conter a circulação de pessoas visando reduzir a propagação do vírus. No Brasil, essas medidas tiveram início em meados de março de 2020 e seus impactos no mercado de energia brasileiro foram percebidos quase que imediatamente com uma redução no consumo de energia do Sistema Integrado Nacional de aproximadamente 13% na semana seguinte à implementação dessas medidas. A redução do consumo, com a consequente desaceleração da economia, leva

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ao aumento dos níveis dos reservatórios, uma vez que para atender a um menor consumo é necessária menos geração hidrelétrica. Assim, a combinação destes fatores levou a uma redução de preços no mercado de curto prazo. No que diz respeito aos preços de mercado, a evolução das condições do sistema e a revisão das projeções de mercado levaram a uma redução dos preços dos contratos no médio prazo. Nesse sentido, o aumento ou diminuição da exposição dependerá de posições contratuais e da flexibilidade contratual a cada momento.

Em 2020, a frequência de mudanças no PLD foi aumentada para uma vez a cada hora. O preço-horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horária das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema ('ESS'), assim como remunerar as usinas térmicas de forma mais eficiente quando são acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos a cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

A agência reguladora, ANEEL, possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as distribuidoras cobram de seus clientes. Estas tarifas são definidas por ela de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com ela.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o Reajuste Anual; (b) a Revisão Periódica; e (c) Revisão Extraordinária. O objetivo da Reajuste Anual é de compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função da utilização das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como Fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária ('RTP'), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima, fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período, e estabelecer um fator com base em economias de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes, e definir custos de operação eficiente. Uma Revisão Extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

ANEEL decide, em nome do Governo Federal, a RAP que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Tarifários Anuais, ou RAP; e (b) a Revisão Tarifária Periódica, ou RTP. O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os Reajustes Anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação; e as receitas do período anterior são corrigidas pela inflação: (i) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pelo Contrato nº 006/1997; e (ii) pelo IGP-M, pelo Contrato nº 079/2000. Durante a Revisão Tarifária Periódica, os investimentos realizados por uma concessionária no

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL. O regulador leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de benchmarking. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo nos resultados de nossos negócios.

A Revisão Extraordinária da RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

(j) Com relação a questões socioambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias ou autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Além disso, estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 ('Decreto 45.175') também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a Companhia podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas (PCBs).

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a Companhia tem mais de 70 usinas hidrelétricas, com 5.969 MW, representando 98.1% da nossa capacidade instalada.

A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da Companhia, e é um recurso sensível às variações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações antrópicas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela Companhia implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2019, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a Companhia utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a Companhia avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido às chuvas excessivas. Enquanto a Companhia se engaja com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando os custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto tem causado atrasos em investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para escoamento da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de gerar, transmitir e distribuir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Coronavírus (Covid-19) – Impactos nos negócios da CEMIG

A Companhia está acompanhando de perto os possíveis impactos do Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica, destacando-se eventual redução no consumo de energia elétrica e conseqüentemente da receita de venda de energia, bem como incremento na inadimplência, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros.

Risco de taxas de câmbio

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos, financiamentos, fornecedores (energia elétrica comprada de Itaipu) e fluxo de caixa. Para o montante da dívida em moeda estrangeira da CEMIG GT, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de operações de *swap* cambial para proteção dos pagamentos de juros e na modalidade de *call spread* para proteção do principal, de acordo com a política de hedge da CEMIG. A exposição da CEMIG GT aos riscos de mercado associados à contratação desses instrumentos está descrita no tópico “Operações de Swap” da nota explicativa 31 da DFP 2020 da CEMIG. Para a CEMIG D, esse risco é mitigado através da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2020		2019	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 22)	(1.513.592)	(7.865.684)	(1.515.814)	(6.109.793)
Fornecedores (Itaipu Binacional) (nota 20)	(62.593)	(25.277)	(60.229)	(242.766)
	(1.576.185)	(8.190.961)	(1.576.043)	(6.352.559)
Passivo Líquido Exposto		(8.190.961)		(6.352.559)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2021 será uma valorização de 0,06% para o dólar norte-americano (R\$5,20). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$5,20	Cenário possível Dólar R\$6,50	Cenário remoto Dólar R\$7,80
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 22)	(7.865.684)	(7.870.679)	(9.838.349)	(11.806.018)
Fornecedores (Itaipu Binacional) (nota 20)	(325.277)	(325.484)	(406.854)	(488.225)
	(8.190.961)	(8.196.163)	(10.245.203)	(12.294.243)
Passivo líquido exposto	(8.190.961)	(8.196.163)	(10.245.203)	(12.294.243)
Efeito líquido da variação cambial	-	(5.202)	(2.054.242)	(4.103.282)

Ressalta-se que a Companhia contratou operação de swap para substituição da exposição ao dólar norte-americano pela variação do CDI, conforme descrito em mais detalhes no tópico “Operações de Swap” da Nota Explicativa 31 das demonstrações financeiras da CEMIG.

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais em 31 de dezembro de 2020. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre as receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras realizadas pela Companhia e aos ativos financeiros relativos a CVA e outros componentes financeiros líquidos dos efeitos sobre as despesas financeiras atreladas aos empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas.

A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

O ativo (passivo) líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

Exposição às taxas de juros nacionais	Consolidado	
	2020	2019
Ativos		
Equivalentes de caixa (nota 6) – CDI	1.587.337	326.352
Títulos e valores mobiliários (nota 7) - CDI/Selic	4.125.063	753.681
Fundos vinculados – CDI	63.674	12.337
CVA e outros componentes financeiros – Selic (nota 14)	132.681	881.614
	5.908.755	1.973.984
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – CDI (nota 22)	(2.310.590)	(3.771.549)
Empréstimos, financiamentos e debêntures – TJLP (nota 22)	(72.726)	(243.430)
Passivos financeiros setoriais (nota 14)	(231.322)	-
	(2.614.638)	(4.014.979)
Ativo (passivo) Líquido Exposto	3.294.117	(2.040.995)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevantes, a Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, a taxa Selic será de 5,50% e a taxa TJLP será de 4,87% em 31 de dezembro de 2021. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma queda nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, conforme tabela abaixo. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Alta nas taxas de juros nacionais	31/12/2020	31/12/2021		
	Valor contábil	Cenário provável Selic 5,50% TJLP 4,87%	Cenário possível Selic 4,13% TJLP 3,65%	Cenário remoto Selic 2,75% TJLP 2,44%
Ativos				
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras (nota 6)	1.587.337	1.674.641	1.652.894	1.630.989
Títulos e valores mobiliários (nota 7)	4.125.063	4.351.941	4.295.428	4.238.502
Fundos vinculados	63.674	67.176	66.304	65.425
CVA e outros componentes financeiros – Selic (nota 14)	132.681	139.978	138.161	136.330
	5.908.755	6.233.736	6.152.787	6.071.246
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures – CDI (nota 22)	(2.310.590)	(2.437.672)	(2.406.017)	(2.374.131)
Empréstimos, financiamentos e debêntures – TJLP (nota 22)	(72.726)	(76.268)	(75.380)	(74.501)
Passivos financeiros setoriais (nota 14)	(231.322)	(242.587)	(239.765)	(236.966)
	(2.614.638)	(2.756.527)	(2.721.162)	(2.685.598)
Ativo exposto líquido	3.294.117	3.477.209	3.431.625	3.385.648
Efeito líquido da variação das taxas de juros		183.092	137.508	91.531

Risco de inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de inflação em 31 de dezembro de 2020, sendo parte de seus empréstimos e financiamentos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas também estão relacionados à variação da inflação por meio

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

dos índices IPCA e IGP-M, contrabalanceando parte do risco de exposição da Companhia. O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à redução da inflação	2020	2019 (Reapresentado)
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição – IPCA (1)	559.241	483.374
Valores a receber do Governo do Estado de Minas Gerais (AFAC) – IGPM (nota 11 e 30)	11.614	115.202
Bonificação de outorga – IPCA (nota 14)	2.549.198	2.468.216
	3.120.053	3.066.792
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – IPCA e IGP-DI (nota 22)	(4.863.087)	(4.729.928)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) – IPCA	(472.559)	(566.381)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) – IPCA	(540.142)	(550.151)
	(5.875.788)	(5.846.460)
Ativo (Passivo) líquido	(2.755.735)	(2.779.668)

(1) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, a taxa IPCA será de 4,53% e a taxa de IGPM será de 11,65% em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Alta da inflação	31/12/2020	31/12/2021		
	Valor contábil	Cenário provável IPCA 4,53% IGPM 11,65%	Cenário possível (25%) IPCA 5,66% IGPM 14,56%	Cenário remoto (50%) IPCA 6,80% IGPM 17,48%
Ativos				
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição – IPCA (1)	559.241	586.653	593.491	600.386
Valores a receber do governo do Estado de Minas Gerais (AFAC) – IGPM (nota 30)	11.614	12.967	13.305	13.644
Bonificação de outorga – IPCA (Nota 14)	2.549.198	2.664.677	2.693.483	2.722.543
	3.120.053	3.264.297	3.300.279	3.336.573
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures – IPCA e IGP-DI	(4.863.087)	(5.083.385)	(5.138.338)	(5.193.777)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(472.559)	(493.966)	(499.306)	(504.693)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	(540.142)	(564.610)	(570.714)	(576.872)
	(5.875.788)	(6.141.961)	(6.208.358)	(6.275.342)
Ativo (Passivo) líquido	(2.755.735)	(2.877.664)	(2.908.079)	(2.938.769)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(121.929)	(152.344)	(183.034)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

(1) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Risco de liquidez

A CEMIG apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A CEMIG administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico CEMIG ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia e de suas controladas pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia e de suas controladas, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	79.217	1.291.355	1.638.060	12.844.777	1.841.765	17.695.174
Concessões a pagar	247	530	2.454	10.699	14.213	28.143
Dívida pactuada c/fundo de pensão Forluz (nota 24)	12.568	25.324	115.290	405.796	-	558.978
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) (nota 24)	5.557	11.204	51.137	294.621	521.943	884.462
	97.589	1.328.413	1.806.941	13.555.893	2.377.921	19.166.757
- Pré-fixadas						
Fornecedores	2.138.415	218.130	1.775	-	-	2.358.320
	2.236.004	1.546.543	1.808.716	13.555.893	2.377.921	21.525.077

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	50.273	-	-	-	50.273
Dívida pactuada c/fundo de pensão Forluz (nota 24)	618	1.246	5.672	19.965	-	27.501
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) (nota 24)	273	551	2.516	14.495	25.680	43.515
	891	52.070	8.188	34.460	25.680	121.289
- Pré-fixadas						
Fornecedores	1.985	60	-	-	-	2.045
	2.876	52.130	8.188	34.460	25.680	123.334

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a CEMIG D utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negatização de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a CEMIG e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2020, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$712.369.

A Companhia e suas controladas administram o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza aplicações financeiras que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia e suas controladas dividem a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos;
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões; e
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1)
Risco federal (RF)	-	10%
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Entre 5% e 8%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Entre 0% e 7%

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a CEMIG estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo; e
2. Os bancos dos grupos “Risco federal” e “A1” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da CEMIG

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos do Covid 19 encontra-se apresentada na nota explicativa nº 1. (e) das demonstrações financeiras da CEMIG, exercício de 2020.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da CEMIG D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), é de 95% a 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da CEMIG faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Em 07 de abril de 2020, a Aneel ampliou de 15% para 30%, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, o limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, visando facilitar as reduções contratuais, face ao cenário causado pela pandemia Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, o Decreto 10.350/2020 autorizou a criação e gestão da Conta-Covid pela CCEE, tendo como uma de suas finalidades, a cobertura dos efeitos financeiros da sobrecontratação advindos da pandemia. O montante estimado para essa cobertura foi de R\$212.473. O Decreto ainda acrescentou um inciso ao art.3º do Decreto 5.163/2004, prevendo a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19, apurada conforme regulação da Aneel, como um dos itens possíveis de serem tratados como sobrecontratação involuntária, e, desta forma, repassado aos consumidores.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da CEMIG D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta a extinção da concessão.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Em razão do processo de fiscalização promovido pela Aneel, foram recalculados os indicadores do Critério de Eficiência com relação à Continuidade do Serviço para os períodos de janeiro de 2016 a maio de 2019, resultando em violação do limite anual global do indicador global de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC para os períodos de 2016 e 2017. Considerando que o indicador DEC apurado para o exercício de 2019 também ultrapassou o limite global regulatório, aplicou-se a disposição prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016 que proíbe a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da distribuidora quando estes valores, isoladamente ou em conjunto, superarem 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido dos montantes destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências. É importante ressaltar que os indicadores internos (DECi e FECi) para manutenção da concessão de distribuição foram atendidos em todos os períodos.

Assim, os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão de distribuição foram atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Risco hidrológico

A energia vendida pelas controladas da Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode gerar aumentos tarifários futuros.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

As controladas da Companhia possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (“*covenants*”), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas encontram-se adimplentes com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral, anual e permanente, exceto pelo descumprimento de “Covenant” financeiro dos contratos de empréstimos junto a CEF das controladas Central Eólica Praias de Parajuru e Central Eólica Volta do Rio. Mais detalhes na nota explicativa nº 22 das demonstrações financeiras da CEMIG, exercício 2020.

A Companhia e suas controladas e subsidiárias integrais, especialmente a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”) e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como PROVÁVEL, era de, aproximadamente, R\$ 1,89 bilhão e como POSSÍVEL era de, aproximadamente, R\$ 6,93 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia, e suas subsidiárias, em especial a CEMIG D e a CEMIG GT, figuram como partes devedoras, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2020. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em PROVÁVEL, POSSÍVEL ou REMOTA, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a Companhia, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais CEMIG D e CEMIG GT, ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que as referidas companhias são partes, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios das companhias em 31 de dezembro de 2020.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Processo nº 13585359720128130024
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 213.527.777,33
f. principais fatos	A CEMIG D ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da CEMIG D. Em 09/11/2012, a CEMIG D efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juízo singular deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à CEMIG D do laudo pericial elaborado pelo perito. Houve manifestação para a elaboração de perícia complementar. Em 02/02/2017, o perito oficial apresentou laudo complementar. A CEMIG D se

	manifestou sobre o laudo complementar em 13/06/2017. Em 05/10/2017, os autos foram conclusos para julgamento. Em 01/10/2019 o pedido foi julgado improcedente. Foi declarada a insuficiência do depósito realizado pela CEMIG D. Com isso, a CEMIG D foi condenada a pagar a diferença, que compreende o valor descontado a título de penalidade por atraso na execução dos serviços, bem como o valor correspondente aos ônus adicionais reclamados pelo réu, os quais serão apurados em fase de liquidação. As partes opuseram embargos de declaração para sanar omissões no julgado, o quais não foram acolhidos. A CEMIG D interpôs apelação, a qual está pendente de julgamento. O Consórcio Iluminas também apresentou apelação, devidamente contrarrazoada pela CEMIG D. Encontra-se pendente de julgamento.
g. chance de perda	POSSÍVEL.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Processo nº 13585437420128130024
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 142.021.502,88
f. principais fatos	A CEMIG D, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da CEMIG D. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela CEMIG D, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a CEMIG D apresentou contestação à reconvenção. A CEMIG D requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia. O perito apresentou o laudo pericial em abril de 2016 sendo concedido prazo para as partes se manifestarem. Foi solicitado laudo complementar. Em 22/09/2017, a CEMIG D apresentou sua manifestação sobre os novos esclarecimentos prestados pelo perito. O Consórcio também se manifestou em 18/10/2017 e os autos foram conclusos para despacho. Em 27/11/2017, foi proferida decisão que indeferiu o pedido do Consórcio de realização de nova perícia. Essa decisão foi reiterada em 04/12/2017. Em dezembro de 2017, a CEMIG D apresentou suas alegações finais e os autos foram conclusos para julgamento em 02/03/2018. Em 17/12/18, foi publicada sentença de 1º grau, julgando totalmente procedentes as demandas da CEMIG D e improcedente a reconvenção apresentada pelo Consórcio. Ambas as partes opuseram embargos de declaração que foram rejeitados. No entanto, como persistiu a obscuridade e omissão no tocante à verba sucumbencial, a CEMIG D opôs

	novos embargos declaratórios, que foram parcialmente acolhidos em decisão publicada em 27/02/2019. Em 22/03/2019, a CEMIG interpôs recurso de apelação e em 03/04/2019 a CEMIG apresentou contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Consórcio.
g. chance de perda	POSSÍVEL.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, CEMIG Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 122.191.866,28
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos os recursos o Recurso Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Em 13/08/2018 foi exarada decisão monocrática no âmbito do Recurso Especial, que negou provimento. Em 27/08/2019, a 2ª Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno do CCBE, que opôs Embargos de Declaração ainda não julgados. Os autos serão remetidos ao STF para julgamento do recurso extraordinário, assim que transitada em julgado a decisão do STJ (art. 1.031, §1º, CPC).
g. chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral (R\$ 16.731.339,84), ambos classificados como perda REMOTA.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participação da Companhia em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 1022529-76.2020.4.01.3800
b. instância	1ª instância - TRF 1ª Região (Belo Horizonte - MG) - 3ª Vara
c. data de instauração	05/08/2020
d. partes no processo	Autor: Nayara Naiacy Pires Pereira Réus: Cemig D e outros
e. valor envolvido	R\$ 3.235.186.985,90
f. principais fatos	Trata-se de pedido de repasse de valores auferidos pela CEMIG D na ação 0017865-39.2008.4.01.3800 que discutiu a incidência do PIS/CONFINS na base de cálculo do ICMS.
g. chance de perda	REMOTA
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. Neste caso, em específico, a Companhia já divulga em seus balanços, nas notas explicativas, os valores que poderão ser repassados aos consumidores. A CEMIG admitiu, em 30.06.2019, que a expectativa de recebimento dos valores da ação tributária era de cerca de R\$ 5,98 bilhões, por sua vez entendeu que a devolução aos consumidores seria cerca de R\$ 2,971 bilhões. Desta forma, considerando os pedidos da ação popular restaria nesta a discussão de R\$ 3 bilhões

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 0009013-56.2004.4.01.3803
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 356.906.740,50
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Companhia e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento. Desde 29/05/2017, o referido processo aguarda análise pela relatora.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 0026448592002401340
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção

	Processo nº 00264485920024013400 STJ REsp 1293460
c. data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniânia Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valor envolvido	R\$ 376.228.286,24
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Companhia impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Companhia para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Companhia teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Companhia obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Companhia apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação nº 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e, portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta". A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Os autos estão conclusos para a relatora Des. Daniele Maranhão Costa. O recurso especial nº 1293460 está concluso desde 06/09/2016 para decisão do Ministro OG Fernandes.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum / 7ª Vara Faz. Publ. e Autarq. - Belo Horizonte – MG – Processo 98816393220068130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	10/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Ipatinga.
e. valor envolvido	R\$ 74.906.173,39
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Foi proferida sentença em primeira instância que foi cassada pelo Tribunal que determinou a realização de prova pericial. Os trabalhos periciais ainda não iniciaram.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/2ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 53023790220048130024
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/12/2004
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. valor envolvido	R\$ 220.827.911,26
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Companhia interpôs Recurso Especial que, no entanto, foi inadmitido na origem, sob a alegação que a matéria

	demandaria reexame de prova o que não é admissível em sede de recurso especial. Interposto Agravo de Instrumento para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o tribunal negou provimento ao recurso mantendo a decisão impugnada, que transitou em julgado e os autos foram remetidos a comarca de origem para o cumprimento da determinação do Tribunal de Justiça, ou seja, realização de perícia e nova sentença. Foi realizada audiência de instrução com oitiva de testemunhas, sendo que houve designação de perícia. Entretanto, processo encontra-se suspenso em razão do IRDR arguido pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990838-2 / 99083827920068130024
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa e Município de Governador Valadares Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura
e. valor envolvido	R\$ 83.139.423,61
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Já houve decisão de mérito em 1ª instância, favorável à CEMIG. Entretanto o TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à 1ª instância para produção de prova técnica. Para este acordo foi interposto Recurso Especial o qual foi negado subida ao STJ. Interposto agravo também foi negado. Desta forma, houve remessa do processo à primeira instância para produção da prova técnica, que foi produzida. Atualmente, o processo encontra-se suspenso em razão do IRDR suscitado pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Federal / 1ª Vara Federal - Brasília – DF – Processo 00621028720144013400
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/09/2014

d. partes no processo	Autora: CEMIG D Ré: Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL
e. valor envolvido	R\$ 74.544.295,74
f. principais fatos	Trata-se de ação anulatória apresentada em face da ANEEL objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21). Atualmente o processo encontra-se na fase final da perícia.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/Vara Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora - MG Processo 014505201744-2 / 20174428520058130145
b. instância	2ª Instância – 8ª Câmara Cível do TJMG
c. data de instauração	02/06/2005
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora
e. valor envolvido	R\$ 70.332.571,15
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Já houve decisão de mérito, favorável à Companhia, julgado pelo TJMG, restou consignado que a sentença deveria ser cassada e que o processo retornasse à 1ª instância para que fosse feita perícia. Oposto recurso especial, este não foi admitido. Em razão disto, a Companhia agravou da decisão, e em 10/04/2018, houve decisão definitiva, pelo não conhecimento do recurso. Desta forma, o processo foi remetido para a 1ª instância para realização de perícia, que ainda não foi iniciada.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma

c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 159.206.420,73, sendo R\$ 114.036.552,06 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00215745320064013800
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autores: CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réus: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 135.406.886,78 sendo R\$ 31.914.999,09 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	Em 2006, a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda POSSÍVEL. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS

	<p>(parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi interposto Recurso de Apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG GT e CEMIG D, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pelo Grupo CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG GT e CEMIG D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p> <p>Em 29/03/2021 foi proferida decisão pelo Vice-Presidente do TRF1, não admitindo o Recurso Especial interposto pela CEMIG, sob o argumento de que não se conhece do recurso especial quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida, nos termos da Súmula 83/STJ.</p> <p>Em 09/04/2021 o Grupo CEMIG protocolou (i) Agravo Interno em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário da Companhia; e (ii) Agravo em Recurso Especial em face da decisão que inadmitiu o Recurso Especial.</p>
g. chance de perda	POSSÍVEL.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: nº 15504729918201444
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 136.964.113,41
f. principais fatos	<p>Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.</p> <p>A Impugnação ao Auto de Infração, apresentada em 08/01/2015, foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis na sessão de 24/07/2015.</p> <p>A CEMIG D então apresentou Recurso Voluntário, que foi incluído em pauta de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Todavia, na sessão de julgamento, realizada em 17/05/2017, os Conselheiros admitiram o Recurso Voluntário e decidiram baixar os autos em diligência, relativamente à glosa de dispêndios com inovação tecnológica para o ano calendário de 2011. Em 03/09/2019, a Companhia foi intimada do Relatório Fiscal de Diligência, que lhe foi parcialmente favorável, apresentando suas considerações em 02/10/2019.</p> <p>Em 12/02/2020, o Recurso Voluntário foi julgado pelo CARF, que, por unanimidade de votos, (i) deu provimento ao recurso em relação à exclusão de dispêndios com inovação tecnológica da apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL e (ii) negou provimento ao recurso em relação aos tributos com exigibilidade suspensa. Por voto de qualidade, negou provimento ao recurso no tocante (a) à glosa de despesas com patrocínio - Lei Rouanet, e (b) multas indedutíveis, ambas as infrações exigíveis relativamente à apuração da CSLL; também por voto de qualidade, negou provimento ao recurso em relação à (c) multa isolada pela falta/insuficiência de estimativas.</p> <p>Em 24/08/2020, a Companhia apresentou Embargos de Declaração, que foram rejeitados. Em 10/11/2020, a Companhia apresentou Recurso Especial, pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$ 30.272.353,67), classificada como perda REMOTA.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF Processo nº 10600720040201470
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 234.113.205,61
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações ("FIP Luce"), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Após algumas operações societárias, a Parati tornou-se a titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (LEPSA), que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Companhia, foi autuada na condição de sujeito passivo solidário e a Companhia na condição de responsável solidária de fato. Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração, julgada pela DRJ em 02/05/2016, que rejeitou os argumentos suscitados em sede de Impugnação e manteve o lançamento realizado contra a Parati, inclusive no que tange a multa, mantendo, ainda, a solidariedade da Companhia. Em 01/06/2016 foi protocolado o Recurso Voluntário, que aguarda julgamento. Após sucessivas operações societárias, a CEMIG incorporou Parati e, por consequência, sucedeu-a nessa autuação.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725513201437
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 239.730.918,50
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de

	<p>pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas não Remuneratória"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados". Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a CEMIG D foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado; de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010. Inconformada com essa decisão, a Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, que foi contrarrazoado pela CEMIG D e, em 19/11/2019, julgado pela 2ª Turma da CSRF, que, por voto de qualidade, deu provimento ao recurso fazendário. A CEMIG D aguarda a formalização e divulgação do acórdão para avaliar a estratégia processual cabível.</p> <p>Em face desse acórdão, em 12/11/2020, a empresa opôs embargos de declaração, alegando haver omissão, uma vez que o fundamento exclusivo adotado pelo v. acórdão embargado para restabelecer a tributação das verbas da "Parcela D" (parcela adicional do PLR 2010) residiu na consideração de que as mesmas teriam sido pagas ao longo do ano de 2010, antes, portanto, da assinatura do Termo Aditivo de 16/12/2010.</p> <p>Em 15/12/2020 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração apresentados por entender que não haveria omissão no acórdão. Portanto, considerou esgotadas as hipóteses regimentais de recurso e o acórdão do CSRF como decisão administrativa definitiva, sendo restabelecida a exigência da Parcela D que será objeto de discussão no âmbito judicial.</p>
g. chance de perda	PROVÁVEL no valor de R\$ 78.903.794,15 e POSSÍVEL no montante corresponde a R\$ 160.827.124,35.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725523201472
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 96.492.520,06
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do

	<p>FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.</p> <p>Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a CEMIG GT interpôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs recurso especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13.09.2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado recurso especial em nome destas, em 13.09.2019. Em 06.08.2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009). Em 20.08.2020, foi interposto recurso especial pela CEMIG GT, para o fim de cancelar as exigências das contribuições também no que diz respeito à tributação a PLR nas competências remanescentes de 11/2019 a 03/2011, bem como dos valores remanescentes das exigências realizadas em decorrência dos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP.</p>
g. chance de perda	PROVÁVEL no valor de R\$ 43.607.541,34 e POSSÍVEL no valor de R\$ 52.884.978,72.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00312801120164013800
b. instância	2ª - TRF 1ª Região – 7ª Turma
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 143.481.538,56

f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a CEMIG D busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) 155047255 Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a CEMIG D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 1ª Região.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região -Brasília - DF - 8ª Turma Processo n º 00074633020074013800
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réus: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 163.758.349,42
f. principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a CEMIG em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social sobre os valores pagos aos empregados e diretores a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR no período entre os anos 1998 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A CEMIG recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A CEMIG recorreu da decisão e, em 23/08/2019, o TRF da 1ª Região proferiu acórdão dando parcial provimento para declarar a decadência dos créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001 e negando a segurança em relação aos demais pedidos. A CEMIG interpôs Embargos de Declaração, ainda pendentes de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL em relação às contribuições previdenciárias da PLR dos administradores e dos empregados e à multa progressiva, cujo valor corresponde a R\$ 139.041.623,54, e REMOTA em relação à decadência dos créditos tributários referentes a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001, no valor de R\$ 24.716.725,88.

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, além do necessário desembolso do restante do valor envolvido na demanda, em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10159479420194013800
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	20/09/2019
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 199.335.198,09, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	Em 20/09/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Ação Cautelar nº 1015947-94.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto dos Processos Administrativos n.º 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, a fim de que não constem como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foram ofertadas as Apólice de Seguro Garantia nº 28.75.0007146.12 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021) e nº 054952019006607759186277 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021). Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. Em 24/09/2019 foi proferida decisão determinando a redistribuição do processo a uma das varas federais especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 04/11/2019, o juiz da 3ª Vara Federal deferiu a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando as apólices de Seguro Garantia ofertadas nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que os débitos em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND até a transferência das garantias para a Execução Fiscal a ser ajuizada. Em 19/05/2020, foi publicada sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, tendo em vista o ajuizamento da Execução Fiscal e o fato do Fisco já ter aceitado as apólices como garantia à execução. Esta decisão revogou a liminar e condenou a Companhia ao pagamento das custas finais. Em 21/05/2020 foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia requerendo a extinção do processo com resolução de mérito, julgando-se procedente os pedidos iniciais, e, sucessivamente, condenando a União Federal nos ônus sucumbenciais, à luz do princípio da causalidade. Os embargos foram negados, tendo sido protocolado Recurso de Apelação pela Companhia, para que a sentença seja integralmente reformada de modo que o processo seja extinto com resolução de mérito, julgando-se procedentes os pedidos iniciais, e, sucessivamente, seja a União Federal condenada ao pagamento dos ônus sucumbenciais. Em 28/09/2020, a União Federal apresentou contrarrazões ao Recurso de Apelação interposto e em 27/10/2020 foi proferido despacho determinando o encaminhamento dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 146.358.312,29, referente às contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e administradores, multa isolada e multa progressiva; POSSÍVEL, no valor de R\$ 52.947.058,97, relativa às contribuições previdenciárias sobre as rubricas auxílio-alimentação e auxílio-educação e à multa progressiva referentes a tais rubricas; e REMOTA, no valor de R\$ 29.826,83, referente a contribuições previdenciárias.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00065251520194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	19/03/2019
d. partes no processo	Autor: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 64.236.684,71, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0031661-48.2018.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0006525-15.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 51.263.936,82, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada e progressiva incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de R\$ 12.972.747,89, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multa progressiva incidente sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 18ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10058382120194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/04/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réu: Fazenda Nacional – União Federal

e. valor envolvido	R\$ 397.336.214,38, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.
f. principais fatos	Em 17/04/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Ação Cautelar nº 1005838-21.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto do Processo Administrativo nº 10680.726244/2011-29, a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 0306920199907750280314000 (Validade: 15/04/2019 e 15/04/2021). Os débitos consubstanciados no PTA se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal) sobre: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. A cautelar foi extinta com resolução do mérito em face ao reconhecimento do pedido por parte da União Federal e o débito ao qual se refere a ação foi objeto da Execução Fiscal de nº 0016861-78.2019.401.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 361.959.712,75, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de R\$ 35.376.501,63, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multas simples, de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 202.464.942,58, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.

g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 183.272.745,60, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada, progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; POSSÍVEL, no valor de R\$ 4.716.304,95, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-educação e multas de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas; e REMOTA, no valor de R\$ 14.475.892,03, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00084582320194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/04/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 61.630.841,09
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a CEMIG D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694-88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 60.602.680,01, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e multas de ofício incidente sobre essa rubrica; POSSÍVEL, no valor de R\$ 1.028.161,08, referente a contribuições previdenciárias e multa de ofício.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 23ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10266651920204013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/07/2020
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$57.014.243,51
f. principais fatos	Em 08/07/2020 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG H, a Tutela Cautelar Antecedente nº 1026665-19.2020.4.01.3800, para a antecipação da garantia integral do débito objeto do Processo Tributário Administrativo (PTA) nº 10680.726245/2011-73 (DEBCAD 37.339.402-0), a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será

	transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 046692020100107750014966 (Prazo de Vigência de 25/09/2020 a 01/07/2022). O débito consubstanciado no PTA se refere a exigências da Receita Federal de contribuições destinada a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR (01/2007 a 12/2008), auxílio-alimentação e auxílio-educação, período JAN/07 a DEZ/08. O auxílio-alimentação exigido é apenas em relação ao ano de 2007. Em 25/08/2020, a 12ª Vara Federal declinou a competência para a 23ª Vara Federal, especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 15/09/2020, o juiz da 23ª Vara Federal deferiu parcialmente a tutela provisória de urgência pleiteada pelo Grupo CEMIG, aceitando a apólice de Seguro Garantia ofertada nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que o débito em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND, condicionando a manutenção da liminar deferida à adequação da apólice às exigências apontadas pela PGFN.
g. chance de perda	PROVÁVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00007212620145030139
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valor envolvido	R\$ 1.900.329,95
f. principais fatos	Em 07/11/2016, a CEMIG D foi condenada de forma subsidiária, em primeira instância, em Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, que, além dessa companhia, possui em seu polo passivo, como partes principais, a CET Engenharia Ltda. (CET) e seus sócios, ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, as quais violariam as Normas regulamentadoras 7 e 10 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, a sentença determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. A CEMIG D recorreu da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, mas o Tribunal Regional do Trabalho negou provimento ao recurso. A CEMIG D interpôs Recurso de Revista para o TST, uma vez que entende que não houve a demonstração de qualquer ato praticado pela CEMIG D relacionado ao caso em questão, tampouco desídia fiscalizatória de sua parte durante a execução do contrato, apta a ensejar a responsabilização dessa companhia, nos termos da súmula 331 do TST. Além disso, no

	que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo, quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido nessa ação correspondia a, aproximadamente R\$ 1,7 milhão e a chance de perda, diante da fundamentação acima exposta, foi avaliada como “POSSÍVEL”.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, nos processos relacionados neste item 4.3 foi provisionada a importância de R\$ 1.122.024.590,01.

É importante salientar que o item 25 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2020, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 (item 4.5)

Processo Administrativo relacionado à contratação

A Companhia é parte em processo administrativo sigiloso em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Em junho de 2018, a Unidade Técnica do Tribunal e o Ministério Público de Contas opinaram pela improcedência da Representação. Foram acolhidos os argumentos principais apresentados pela CEMIG. O processo está concluso ao Relator e será incluído em pauta de julgamento para deliberação do colegiado. Em caso de perda do processo, poderá haver impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$50 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido no processo era de, aproximadamente, R\$448 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processo Judicial de Natureza Societária

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (“IDPJ”) de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova, dentre os quais a CEMIG e a sua controlada Cemig GT, no polo passivo do cumprimento de sentença, de forma a responderem solidariamente. O montante envolvido nesta discussão foi estimado em R\$76 milhões em 31 de dezembro de 2020 e a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A CEMIG Distribuição S.A. ("CEMIG D") é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CEMIG D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R\$ 356,2 milhões, sendo R\$ 355,5 milhões desses processos avaliados como perda "possível" e R\$ 0,7 milhão avaliados como perda "provável".

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Cemig e a Cemig D são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da CEMIG na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 1,072 bilhão e a chance de perda foi avaliada como "possível", tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do "Plano Cruzado"

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado "Plano Cruzado", em 1986. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava aproximadamente R\$ 293,8 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizavam aproximadamente R\$ 51,6 milhões.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2020, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,61 bilhão, sendo R\$ 355 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,3 bilhão avaliados como perda “provável”.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 425 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 201,8 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 1,1 milhão.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$ 3,8 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$ 80,6 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 153 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 13,5 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – GASMIG - Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços – ICMS

De dezembro de 2019 a novembro de 2020, a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais lavrou autos de infração contra a controlada Gasmig, no valor total de aproximadamente R\$ 55,2 milhões, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS na venda de gás natural aos seus consumidores no período de dezembro de 2014 a dezembro de 2015, alegando divergência entre a fórmula de cálculo utilizada pela Gasmig e o entendimento do

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

fisco. A CEMIG foi incluída nesse processo como responsável solidária. O auto é composto de aproximadamente R\$ 17,0 milhões de principal, R\$ 27,5 milhões de multas e R\$ 10,7 milhões de juros.

Considerando que o Estado de Minas Gerais, ao longo de mais de 25 anos, não se insurgiu contra a metodologia de cálculo da Gasmig, os administradores desta, em conjunto com os assessores legais, entendem que é possível a defesa da aplicação do artigo 100, III do Código Tributário Nacional, que afasta a cobrança de penalidades e juros, sendo “remota” a contingência de perda vinculada a estes valores. Em relação à discussão sobre a diferença do valor de ICMS apurado pela Gasmig e a nova interpretação do fisco estadual, a probabilidade de perda foi considerada “possível”, sendo que, em 31 de dezembro de 2020, o valor estimado da contingência para o período de prescrição de cinco anos é de R\$ 107 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2020, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 131,4 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 165,3 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 427,5 milhões, e com chance de perda “possível”, incluídos o valor do processo de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 958,6 milhões.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos. No dia 18/12/2020, foi proferida decisão pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, julgando parcialmente procedente as ADCs 58 e 59 que discutiam o índice de correção monetária dos débitos trabalhistas, decidindo-se pela inconstitucionalidade da (Taxa Referencial) TR e determinando-se a aplicação do IPCA-E entre o fato e a data de distribuição da ação (fase pré-judicial) e da SELIC a partir da distribuição da ação. Na mesma oportunidade, houve ainda a modulação dos efeitos da decisão, em três pontos específicos: a) Todos os pagamentos realizados em tempo e modo oportunos, mediante a aplicação da TR, do IPCA-E ou de qualquer outro índice, deverão ser reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão (na ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória), mantendo-se ainda todas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR ou o IPCA-E e os juros de mora de 1% ao mês; b) Os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento (independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal) devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa SELIC (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF; c) Ainda, reconhecida a eficácia erga omnes e efeito vinculante do acórdão do STF, o entendimento é automaticamente aplicável aos feitos já transitados em julgado desde que sem qualquer manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (no caso de omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais).

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal. Em 31 de dezembro de 2020, os

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 42 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 447 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 591 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 54,5 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas controladas são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 120,3 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 22 milhões.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2020, o montante provisionado era de R\$ 1.892.437.442,68

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes além daquelas já informadas neste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia é um documento público, disponibilizado no site da Companhia, com viés de holding, orientando não apenas as empresas CEMIG D e CEMIG GT, mas também todas as subsidiárias integrais. A última versão da política foi aprovada em 12/12/2019 pelo Conselho de Administração, transmitindo a visão deste órgão quanto a forma de conduzir as grandes incertezas da Companhia. É previsto, com base nos controles internos da Companhia, uma atualização, no mínimo bianual, de tal Política.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. Os riscos para os quais se busca proteção

As diretrizes adotadas são aderentes a estruturas e padrões reconhecidos, como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO e ISO 31000, e têm como objetivo explicitar o conjunto de princípios aplicáveis aos negócios da CEMIG orientando as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo a comunicação dos riscos corporativos com vistas a inserir a Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão estratégica e dar suporte aos sistemas de controle da Companhia.

Destaca-se na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia, ser orientada por princípios que traduzem as melhores práticas de mercado, e, especialmente, ter papéis e responsabilidades definidos.

Em função da incerteza intrínseca aos riscos e à natureza do setor em que opera, o modelo de gestão de riscos da Companhia considera a probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos e adota parâmetros de apetite ao risco que definem os limites dentro dos quais a Companhia aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos.

Nesse sentido e com base nos fatores de riscos citados no item 4.1, destacam-se, não exaustivamente, entre os riscos para os quais se busca proteção, os listados:

- A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, seus negócios, operações, lucros e/ou situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados;
- A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras;
- Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, *Compliance* e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós;
- Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia;
- Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação;
- Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação;
- A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações;
- Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações;
- A Companhia poderá sofrer efeitos adversos relacionados com seu interesse minoritário na Renova Energia S.A. se tal entidade não consegue manter continuidade de operação;
- Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira;
- O nível de inadimplimento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias;
- As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia;
- A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado;
- A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira;
- As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia; e
- Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

No intuito de mitigar a exposição aos riscos, a Companhia adota instrumentos de proteção. Em função dos riscos listados no item 5.1 b (i) exemplificam-se como ferramentas as seguintes listadas:

- A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, seus negócios, operações, lucros e/ou situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados;

Para Perdas Comerciais:

Plano de recuperação de energia em andamento, composto por diversas ações de mitigação como inspeções em unidades consumidoras, monitoramento remoto dos grandes clientes a partir do Centro Integrado de Medição, substituição de medidores obsoletos, redução de perdas administrativas, regularização de ligações clandestinas, fiscalização de iluminação pública etc.

Em relação às Perdas Técnicas: execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora - PDD, com reforços no Sistema Elétrico em alta, média e baixa tensão para a redução de perdas técnicas. Em 2020, houve a energização de 4 novas subestações: SEs Elói Mendes, Itabira 6, Unaí 6 e Romaria. Ainda em 2020, a iniciativa de reconfiguração das redes de média tensão totalizou 61 alimentadores reconfigurados, representando uma redução perdas de energia de 2.482 MWh/ano (521 mil R\$/ano) e o significativo aumento da energia injetada por geradores distribuídos no sistema de média e baixa tensão também tem contribuído para a redução das perdas técnicas. Em 2020, as perdas técnicas passaram a ser calculadas, por alimentador, trimestralmente, visando subsidiar o direcionamento das ações de combate as perdas comerciais para os alimentadores com maiores perdas.

- A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Dentro do modelo de gestão do programa de investimentos da CEMIG D há o Escritório de Projetos – EGPDD, o qual tem o papel de acompanhar a execução e a capitalização das obras, visando fomentar e atuar em tempo hábil junto às áreas executoras para se manter o ritmo planejado para a realização dos investimentos. Há também na área regulatória da Companhia, a qual tem o papel fundamental de acompanhar e orientar as áreas executoras quanto à prudência dos investimentos realizados, visando garantir, junto ao órgão regulador (ANEEL), o reconhecimento da totalidade dos investimentos e o seu incremento na Base de Remuneração Regulatória - BRR.

- Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, *Compliance* e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:

Estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, Canal de Denúncias (anônimo), operado por empresa independente e especializada, e disponível para o público interno e externo, treinamentos periódicos, para toda

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a força de trabalho, relacionados a *Compliance* e conduta ética e a adoção das recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e dos frameworks COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

- As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Após as constatações listadas no fator mencionado, a Madeira Energia S.A (MESA) revisou seus procedimentos quanto à patrocínios e seu canal de denúncias e mantém um canal de denúncias 24 horas, além das atividades de auditoria. As atividades de *compliance* são monitoradas pela Auditoria, Riscos, *Compliance* da MESA e por seu Conselho de Administração.

A administração da Companhia está comprometida em adotar as melhores práticas de *compliance* e governança corporativa, pois a Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos e do Pacto Global da ONU (“Pacto Global da ONU”) alinhando sua estratégia e atuação a os 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

- Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

A CEMIG leva a segurança cibernética a sério e estabeleceu um processo de segurança da informação que evolui a cada ano. A empresa entende que a segurança da informação / *cibersegurança* não é realizada apenas por meio de ferramentas e softwares, mas sim através da implementação de defesa em profundidade onde cada camada oferece proteção agregada, que inclui pessoas, tecnologia e operações.

- Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Estrutura dedicada exclusivamente ao tema de Privacidade e Proteção de Dados: a) Designação do Diretor de Riscos e *Compliance* como DPO; b) Comitê de Privacidade e Proteção de Dados em nível de diretoria (Riscos e *Compliance*, TI, RH, Jurídico e Negócio Distribuição); c) Gerência de Privacidade (equipe operacional com dedicação exclusiva); Aprovação de novas Políticas e Procedimentos que regulamentam o tratamento de dados pessoais na CEMIG e trazem transparência junto aos titulares de dados; Identificação de todos os processos que tratam dados pessoais e análise e identificação de riscos de segurança da informação e jurídicos; Adequação de todos os contratos da CEMIG com terceiros que tratam dados pessoais, incluindo cláusulas de privacidade e proteção de Dados; Implementação de solução tecnológica para suportar todo o programa de privacidade CEMIG; Treinamento de todos os gestores de processos em Privacidade e Proteção de Dados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação;

Existência de Canal de Denúncias Anônimas, Ouvidoria e Comissão de Ética; auditorias periódicas dos fornecedores incluindo a visita às instalações, bem como monitoramento de indicadores técnicos e da qualidade dos serviços prestados. Política de *Compliance* que prevê, entre outras medidas, o aprimoramento das práticas de *due diligence* de terceiros adotadas pela Companhia.

- A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações:

Realização de um processo de mobilidade interna e três concursos externos, iniciados no final de 2017; contratação de empresas qualificadas para prestar serviços operacionais, enquanto a Companhia provém pessoal próprio para as atividades consideradas essenciais; capacitação dos novos empregados contratados através da UniverCEMIG – Universidade Corporativa; utilização do quadro próprio de empregados atualmente nos níveis sêniores das carreiras, que detém larga experiência nas suas atividades, para treinar os novos empregados nas respectivas posições, permitindo o repasse de conhecimentos.

- Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações:

Acompanhamento e monitoramento de indicadores técnicos e econômico-financeiros com base nas regras dos respectivos contratos de concessão e daqueles definidos para o Plano de Resultados da ANEEL; processo estruturado de adaptação das diversas áreas da Empresa às normas legais; desenvolvimento de estudos, análises e pareceres relativos a assuntos regulatórios no âmbito nacional e internacional coordenado por área específica; relacionamento da empresa com as demais instituições e agentes do setor eletro-energético (ONS, CCEE, EPE, CMSE etc.) e concessionárias, bem como com as associações setoriais (APINE, ABRAGE, ABRADÉE, ABCE etc.).

- A Companhia pode sofrer efeitos adversos, em função do risco de continuidade operacional da Renova Energia S.A.

Com aprovação do PRJ, a Renova poderá conjecturar reais perspectivas de que as atividades desempenhadas pelo Grupo Renova possam voltar a ser exercidas de forma sustentável, propiciando soerguimento da empresa, especialmente através dos recursos obtidos das alienações de ativos, operação do ASIII-Fase A e através da reestruturação das dívidas

Com relação aos os inquéritos policiais da Operação “E o Vento Levou” e da Investigação de corrupção, a Renova em estrito alinhamento as boas práticas de Governança criou a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, a qual vem implementando uma série de planos de ação voltados ao fortalecimento do Programa de *Compliance*

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

da empresa, principalmente voltados a: (i) implementação de metas de gestão relacionadas a *Compliance* em todas as diretorias; (ii) revisão de políticas e procedimentos; (iii) implementação de monitoramento de terceiros de alto risco; (iv) comunicação e treinamento de colaboradores e (v) aprimoramento do canal de denúncia e de procedimentos de apuração de denúncias.

- Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:

Acompanhamento dos índices de desempenho das instalações através de indicadores de confiabilidade e disponibilidade, diagnóstico e realização dos planos de manutenção, monitoramento preditivo de equipamentos e contratação de seguros.

- O nível de inadimplência dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias;

Plano de contingenciamento da inadimplência implementado pela CEMIG desde o final do 1º Trimestre/2020 ensejando a:

1. Criação do Comitê de Crise do Coronavírus (23/03/20): objetivou garantir maior agilidade na tomada de decisões e na atuação da Companhia sobre os impactos gerados, sem perder a coordenação do todo, tendo em vista a rápida evolução do cenário, que tem se tornado mais abrangente, complexo e sistêmico.
2. Monitoramento próximo dos indicadores: envio diário de informações sobre arrecadação e mensal acerca da inadimplência para Alta Administração potencializando a eficiência do processo de tomada de decisão. Adicionalmente convém destacar a contribuição positiva do BI – *Business Intelligence* relativo as operações de Proteção da Receita agregando uma visão mais ágil e estratégica do negócio;
3. Intensificação/aprimoramento no emprego das ferramentas de cobrança disponíveis (e-mail, SMS, negativação junto às empresas de análise e informações de crédito para a decisão de negócios, suspensão de fornecimento de energia elétrica, carta cobrança, cobrança por Plataforma Digital/*OnLine*, protesto, cobrança administrativa, pré-processual e judicial). No que tange à suspensão de fornecimento vale salientar: a expansão do corte remoto para os próximos ciclos (cerca de 320 mil nos próximos 2 anos, concentrados em Belo Horizonte) e adoção de ferramenta de software de seleção de alvos baseado em *machine learning*.
Em 2020 foi contratada uma empresa de Consultoria especializada, com o objetivo de fazer um diagnóstico e propor melhorias em todo o processo de “Proteção da Receita”;
4. Flexibilização das regras de parcelamento e incentivo para o pagamento dos valores atrasos à vista;
5. Ampliação dos canais de negociação:
CEMIG Atende Web, no endereço www.cemig.com.br:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Negociações via empresas de cobrança administrativa de débitos de consumo regular, irregular e obras/serviços;
- Digitalização do processo de parcelamento de débitos via WhatsApp;
- *Call Center* exclusivo para negociação;
- Atendimento virtual agendado no site da CEMIG;

Realização de campanhas de negociação durante o pico da pandemia, temáticas (FGTS Auxílio Emergencial) e participação de feirões de negociação.

6. Diversificação dos meios de pagamento:

- Recebimento de contas e de parcelamento através de cartão de débito e crédito através dos Eletricistas, Leituristas e site de atendimento CEMIG;
- Parceria com empresa que oferece *Cashback*;
- Credenciamento de Bancos Digitais para arrecadação;
- Ampliação do volume de bancos credenciados para cadastramento do “Débito Automático” diretamente nos canais de atendimento digital da CEMIG e reforço nas campanhas de comunicação e marketing focadas nessa modalidade de pagamento.

- As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia:

Participação da Diretoria Executiva na aprovação de políticas e procedimentos para compra e venda de energia e na estruturação dos contratos de energia; utilização de modelos hidrológicos de transformação chuva-vazão para construção de cenários de vazões afluentes para as principais bacias do Sistema Interligado Nacional que alimentam os modelos oficiais de otimização hidrotérmica, que determinam a política de operação do parque gerador brasileiro e o preço de energia no mercado de curto prazo; avaliação dos instrumentos de garantia oferecidos e as condições de cada contrato de compra e venda, em consonância com a disposição à tomada de risco da Companhia, por meio de reuniões periódicas do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia.

- A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A companhia tem um Instrumento de Hedge contratado para mitigação da exposição de sua dívida ao câmbio na CEMIG GT no contrato de *Eurobonds* e possui a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA para mitigar risco de elevação das taxas de câmbio pelo pagamento de energia comprada de Itaipu.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia dispõe de uma área dedicada à regulação do setor elétrico, que atua ativamente monitorando e agindo junto ao poder concedente e à ANEEL de forma a resguardar os interesses da empresa. Como exemplo recente, destaca-se a atuação na Consulta Pública nº 20/2020, que definiu a Revisão Tarifária da RAP da CEMIG GT.

- As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia: Execução de inspeções rotineiras e inspeções de segurança regular nas barragens, classificação de barragens via formulários de segurança de barragens (FSB), revisões periódicas de segurança de barragens (RPS), gestão dos planos de ação e emergência (PAE), atualização dos planos de segurança de barragens (PSB), planejamento e execução de estudos, projetos, manutenções e melhorias das estruturas civis de barragens em operação, inspeções, testes e manutenções em equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos (ex: comportas de vertedouros) e sistema de telemetria e monitoramento hidrometeorológico.”

- Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:

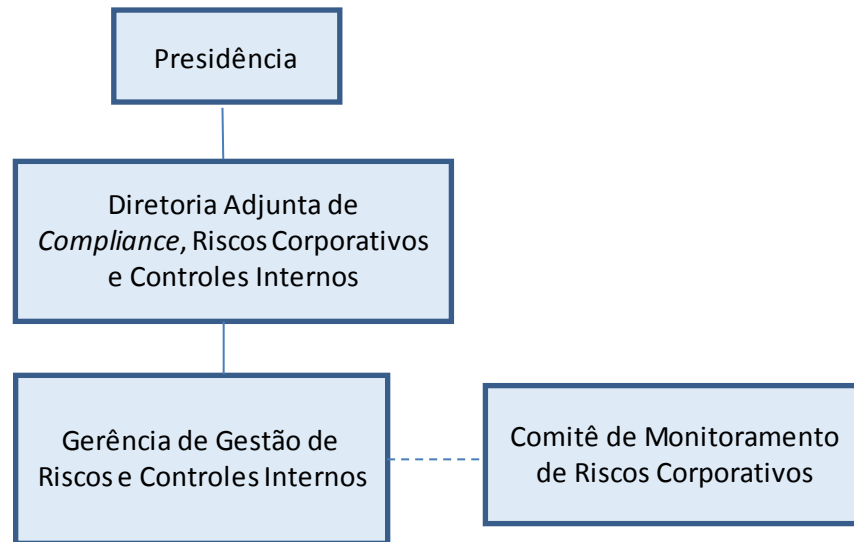
Participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; monitoramento das notícias veiculadas nos canais de comunicação, bem como das demandas durante os períodos de cheias ou estiagem e atuação no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos. Para novos empreendimentos são realizados elaboração de Estudo de Impacto Socioambiental e audiências públicas com as partes interessadas, em que são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é realizada a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial com a participação das partes interessadas. Esse plano tem o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade. Além disso, há o Programa Proximidade, que consiste na unificação das ações de relacionamento com comunidades e na realização de um ciclo de encontros. A empresa também atua na regulação de uso de recursos hídricos, por meio de participação em consultas e audiências públicas em fóruns específicos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da Companhia prevê a existência de órgãos responsáveis pelo planejamento, execução, controle e monitoramento das atividades de gestão de riscos corporativos:

- Estrutura Atual de Gerenciamento de Riscos Corporativos -



A atividade de Gestão de Riscos Corporativos é de responsabilidade da Diretoria Adjunta de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos, subordinada à Presidência. A Diretoria Adjunta é responsável, em especial, por promover a cultura de gestão de *compliance*, riscos corporativos, controles internos e de melhoria contínua dos processos na Companhia, promover, coordenar e monitorar a implementação das metodologias e procedimentos de gestão de riscos corporativos, controles internos, *compliance* e sistemas de gestão na CEMIG e em suas subsidiárias integrais, coordenar o desenvolvimento e atualização das matrizes de riscos corporativos e de controles internos da Companhia, coordenar e monitorar a implementação, por todos os órgãos da Companhia, da Política de *Compliance*, da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Política de Conflito de Interesses da CEMIG na Companhia e em suas subsidiárias integrais.

O processo de gestão de riscos na Companhia foi iniciado em 2003 e vem sendo constantemente aprimorado. No que tange à estrutura organizacional destaca-se também o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos – CMRC, sob coordenação da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo como principais atribuições: (i) Recomendar, para aprovação da Diretoria Executiva, diretrizes e procedimentos a serem adotados no Processo de Monitoramento de Riscos Corporativos, visando a eficácia e a melhoria contínua do processo; (ii) Monitorar continuamente o cenário em que a Empresa está inserida e a matriz de riscos corporativos da Empresa, visando identificar os principais riscos e recomendar ações mitigadoras prioritárias a serem propostas à Diretoria Executiva; e (iii) Acompanhar a estrutura de controles internos e ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos estratégicos da Companhia.

De forma complementar vale mencionar a existência do Comitê de Auditoria, órgão independente com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, não exclusivamente, avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, recebendo reportes periódicos da área de gestão de riscos.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada na Companhia é realizada periodicamente pela Auditoria Interna que tem o papel de avaliar o cumprimento das diretrizes referente as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo comunicação dos riscos corporativos. A Companhia também está sujeita a avaliações de Auditoria Externa independente.

A administração entende que a estrutura operacional, mencionada no item anterior, e os controles internos existentes são adequados para o nível de risco ao qual a empresa está exposta.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia tem uma política de *hedge* aprovada pelo seu Conselho de Administração em 25/06/2004, apontando premissas, estratégias e a estrutura para a sua consecução. Atualmente, a empresa tem cerca de 40% de sua dívida em moeda estrangeira, em função da emissão de *eurobonds* pela CEMIG GT, sendo que a dívida foi contratada associada a uma operação de *hedge* abrangendo todo período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal e swap dos juros.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. Os riscos de mercado para os quais se busca proteção

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- Serviço de dívida em moeda estrangeira;
- Serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR; e
- Pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

ii. A estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia adotada pela Companhia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela empresa e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

A Companhia não considerava que a utilização de instrumentos de *hedge* com relação às dívidas de longo prazo fosse uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável. Entretanto, dívida em moeda estrangeira em volume expressivo pode comprometer os *covenants* financeiros e afetar o lucro se houver uma desvalorização cambial mais forte, o que tem tornado recomendável o *hedge* não só do serviço da dívida de curto prazo, mas também do valor total da dívida.

Premissas importantes estão definidas a seguir:

- O uso do *hedge* deverá ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- As diretrizes e procedimentos deverão estar definidos em linguagem de fácil entendimento.
- As atividades de *hedge* deverão ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

Importante informar que, apesar do fato das compras de energia de Itaipu estarem denominadas em dólares, a Companhia não mais está exposta ao respectivo risco de câmbio em virtude das mudanças na lei de tarifa em 2001, que permite que as concessionárias de eletricidade registrem os prejuízos ou ganhos com a variação da

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

taxa de câmbio, relacionados às compras de Itaipu, como ativo diferido regulatório (Conta de Compensação da Variação da Parcela A - CVA), que é corrigido pela SELIC.

iii. Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras.

São consideradas na escolha, também, as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos dependem do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere à variação cambial, não havendo, entretanto, limites de exposição estabelecidos.

Temos em nossos contratos de dívida, *Covenants* Financeiros que nos limitam endividamento acima de patamares estabelecidos em cada contrato.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, pretende-se reestruturar o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, com a coordenação da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas, revisando-se sua composição, atribuições e relações com os níveis decisórios da Companhia.

v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não adota instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

vi. A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

As atividades de Gestão de Riscos Corporativos e de Riscos Financeiros são coordenadas pela Diretoria Adjunta de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos - DCI, por meio da Gerência de *Compliance* – DCI/CO e da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas – GF, respectivamente.

Como parte das ações de melhoria de nossas práticas de gerenciamento de riscos e governança corporativa, a Companhia criou comitês que exercem um papel importante na estrutura de gestão de riscos da Companhia.

Em 2012 foi criado o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos. Trata-se de um órgão de função consultiva que tem como objetivo propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização. As reuniões deste são bimestrais ou

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

em qualquer momento em que haja convocação, nas quais estão presentes superintendentes diretamente vinculados à Presidência e às demais Diretorias da Companhia. A coordenação geral deste núcleo é exercida pela Superintendência de Recursos Financeiros e Riscos Corporativos.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros foi criado em 2009, cumpriu sua função de elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação, mas não está atualmente em atividade. As atribuições do comitê, bem como sua composição, serão revisadas no sentido de tornar sua atuação mais efetiva.

vii. Estratégias para controle do Risco de Crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a CEMIG D utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

A CEMIG administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia.

Esta Política de Aplicação Financeira avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

- *Rating* de três agências de classificação de riscos;
- Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões;
- Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1)
Risco federal (RF)	-	10%
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Entre 5% e 8%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Entre 0% e 7%

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a CEMIG estabelece também, dois limites de concentração:

- Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
- Os bancos dos grupos “Risco federal” e “A1” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

viii. Estratégias para controle do Risco de Liquidez

A CEMIG apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A CEMIG administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico CEMIG ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração entende que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para o nível de risco a que a empresa está exposta.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2020, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios uma deficiência significativa, descrita na seção “5.3.d”, foi identificada e nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2020. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção “5.3.e”.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

A área de Risco, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria é a responsável pelo mapeamento dos processos, pela identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e na remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada aos diretores envolvidos, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e, para isso, foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir.

Falta de identificação, desenho e execução de controles relevantes no processo de encerramento contábil e em processos de negócios para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2020, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está comprometida em melhorar nossos processos de controle interno e continuará a revisar diligentemente nossos controles e procedimentos de relatórios financeiros. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de responsabilidade de nossa Administração.

Ações já implementadas na data deste relatório:

- Criação de um indicador de desempenho:
 - Este indicador é parte do programa de bônus baseado em desempenho que a Companhia possui, para aprimorar a responsabilidade do pessoal envolvido em atividades que pertencem ao ambiente de controle interno da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Ações em andamento:

- (I) Implantação de uma ferramenta PAM (Gerenciador de Acesso Privilegiado);
- (II) Adoção de procedimentos para revogar direitos de acesso de usuários-chave não revisados; e
- (III) Implementação de ferramenta EDR (Detecção e Resposta de Ponto Final) e procedimentos CSIR (Resposta a Incidentes de Segurança Computacional).

Corroborando para a assertividade e tempestividade das ações corretivas, a área de Controles Internos da Companhia pactuou com a Administração a antecipação do cronograma de trabalho de 2021, priorizando as ações de testes e remediações, garantindo um retorno da auditoria com antecedência em relação ao cronograma dos anos anteriores. Além disso, as falhas de controle serão estratificadas, demonstrando a dependência e influência de outras áreas da empresa nos apontamentos para atuar na responsabilidade em todos os níveis e áreas organizacionais, atuando na causa raiz e mitigando a recorrência da falha.

Ressaltamos que os riscos decorrentes dessa deficiência significativa não se materializaram e, conseqüentemente, não afetaram o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de *compliance*, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG, o Código de Conduta; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, *Compliance*, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

- ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes:

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A área que fornece suporte na Gestão de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos, que reporta diretamente ao Diretor-Presidente;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

- iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a CEMIG possui Código de Conduta intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG”.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- iv. Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados:

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG”, o Código de Conduta, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, e serve de orientação a todas as sociedades nas quais detenha participação societária.

- v. Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema:

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17 e em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG.

- vi. As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas:

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

- vii. Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A aprovação inaugural do Código de Conduta da CEMIG foi realizada pelo Conselho de Administração da CEMIG em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 2019. O Código de Conduta está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/etica>

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

- i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros:

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os *stakeholders*, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

(internet) no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados:

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os *stakeholders* da Empresa.

iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé:

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias:

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas:

A Instrução de Finanças IF-11.1 define critérios, procedimentos e responsabilidades a serem observados no acompanhamento da gestão das sociedades sob responsabilidade da Diretoria CEMIGPar - DCP, nas negociações e na implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a Política de Governança, Gestão e Controle em Sociedades Privadas Participadas da CEMIG (Grupo CEMIG), o Planejamento Estratégico, os Planos de Negócios e os orçamentos aprovados.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido:

Não aplicável

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Sobre a gestão das concessões da CEMIG GT:

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar termos de renovação para essa concessão.

Entretanto, em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal brasileiro leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande anteriormente pertencentes à CEMIG GT, com uma capacidade total de 2.922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à Companhia.

Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT recebeu, em 31/08/2018, parte da indenização que entende ter direito em razão dos investimentos realizados nas UHEs de Jaguará, São Simão e Miranda. Ainda remanesce a possibilidade, no âmbito administrativo, de recebimento de indenização complementar que abarque os investimentos posteriores ao Projeto Básico das UHEs Jaguará, Miranda, São Simão e Volta Grande.

Destacam-se também esforços para a manutenção das concessões referentes às usinas de Emborcação e Nova Ponte, cujos prazos de concessão vencem em 23/07/2025, sob titularidade da CEMIG GT, além da UHE Sá Carvalho, de concessão da Empresa Sá Carvalho S.A., subsidiária integral da CEMIG GT.

Sobre a gestão da dívida da Companhia:

Em 31 de dezembro de 2020, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Dólar (52% do total), CDI (15% do total), IPCA (32% do total) e 1% referente a outros indicadores. Vale ressaltar que, para a dívida em moeda estrangeira de US\$1 bilhão em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI e para a emissão adicional de US\$500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* ficou em 142% do CDI.

As alterações verificadas na dívida bruta, comparando os exercícios de 2019 e 2020, decorreram da variação cambial sofrida pelo *Eurobonds* da CEMIG GT e das amortizações realizadas pela CEMIG D, enquanto, as alterações verificadas entre os exercícios de 2018 e 2019, decorreram das amortizações de dívida realizadas pela CEMIG GT e pela CEMIG D, compensadas com a nova dívida da Gasmig e a consolidação das dívidas de Parajuru e Volta do Rio (que passaram a ser controladas pela CEMIG GT).

A variação da dívida líquida na comparação de 2020 com 2019 decorre do esforço de redução do endividamento implementado pela Companhia e também maior geração de caixa, decorrente, sobretudo, dos valores recebidos em 2020 referente a conta Covid, de R\$1.404 milhões, e dos valores levantados de depósitos judiciais referente a ação do Pasep/Cofins sobre o ICMS, no valor de R\$1.383 milhões. Adicionalmente, em 2020 a Companhia

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

iniciou a compensação dos créditos do Pasep/Cofins sobre o ICMS. Já na comparação de 2019 com 2018, houve uma pequena elevação, devido ao saldo dos *Eurobonds*, que sofreu com a variação cambial e à emissão da Nota Promissória de R\$850 milhões por parte da Gasmig para pagamento do bônus de outorga. No entanto, com o objetivo de aproveitar as condições favoráveis do mercado à época, a CEMIG D refinanciou a dívida que tinha sido reperfilada em 2017, com a extensão do cronograma de amortização e a redução do custo.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2020 indica que 1,62 ano de geração de caixa operacional (LAJIDA) seria suficiente para quitar o saldo devedor, inferior ao de 2019, o qual indicava que 3,08 anos seriam necessários, enquanto que, em 2018 era de 3,46 anos.

Sobre o fator de risco “A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar de modo adverso à disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital”:

Ao longo dos anos de 2018, 2019 e 2020, as principais agências internacionais de classificação de risco promoveram sucessivas reavaliações do risco de crédito da Companhia, CEMIG GT e CEMIG D, refletindo expressiva evolução dos ratings, ao reconhecerem o êxito na implementação de medidas que resultaram na elevação da sua qualidade de crédito, com destaque para melhoria do perfil de liquidez, alienação de ativos, refinanciamento de dívidas, maior eficiência operacional e aumento de LAJIDA, combinada com uma estratégia de gestão de passivos mais prudente.

Sobre o fator “O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas”

Cenário para 2021 mostra-se desafiador no diz respeito a gestão da inadimplência considerando:

- Elevação do número de casos e o aparecimento de novas cepas do vírus da COVID-19 têm revertido os ganhos na mobilidade e deverão afetar a atividade econômica e nível de desemprego no curto prazo/médio prazo. A imunização no Brasil começou atrasada e em ritmo lento, em meio a muitas dúvidas sobre a disponibilidade de vacinas;
- Incertezas relacionadas à preservação de políticas de estímulo fiscal, em especial, o auxílio emergencial concedido inicialmente a R\$ 67 milhões de brasileiros e que se tornou um dos principais responsáveis pela recuperação do país no segundo semestre de 2020;

A avaliação da eficácia advinda do reforço da atuação no combate a inadimplência, contudo, dependerá dos desdobramentos do cenário macroeconômico, duração do isolamento social e ritmo de imunização da população.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Sobre o fator “Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.”

Em 2020, foi aprovada pelo Congresso Nacional a lei 14.052/2020 que propõe uma solução para o passivo causado pelo despacho termelétrico além do indicado pelos modelos e que foi suportado pelos geradores hidrelétricos. No momento em que este relatório é confeccionado a Aneel encontra-se no processo de regulamentação da referida Lei, com a expectativa de divulgar os valores a serem ressarcidos até junho/2020. Dessa maneira a companhia entende que o passivo será sanado e abrirá caminho para que seja criada uma solução estrutural para o futuro, diminuindo consideravelmente o risco do negócio.

Sobre o fator de risco “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia”:

A pandemia do COVID-19 colocou o mundo em estado de alerta, levando os países a adotarem medidas de confinamento das pessoas para diminuir a sua propagação. No Brasil, essas medidas tiveram início em meados de março e seus impactos no mercado de energia brasileiro foram percebidos quase que de imediato com a grande redução no consumo de energia do SIN de aproximadamente 13% na semana seguinte à implantação dessas medidas. A redução do consumo, com a consequente desaceleração da economia, leva ao aumento dos níveis dos reservatórios, pois menos geração hidrelétrica é necessária para o atendimento ao menor consumo. Assim, a combinação desses fatores leva a redução dos preços no mercado de curto prazo, reduzindo assim o risco da exposição da CEMIG GT no mercado de curto prazo. Com relação aos preços de mercado, a evolução das condições sistêmicas e a revisão nas previsões do mercado levaram a redução dos preços de contratos no médio prazo. Nesse sentido, o aumento ou redução da exposição irá depender da posição contratual a cada momento. Em momentos de déficits a exposição é reduzida, pois a expectativa com as despesas de compra é menor, já no caso de sobra, a exposição aumenta, pois, a expectativa de receita com os novos contratos de compra é menor.

O impacto mencionado acima ocorreu durante os meses de quarentena mais restrita (março, abril e maio) de 2020. Contudo, no segundo semestre o retorno da Carga (efeito retomada da economia e altas temperaturas) aliado a uma piora da hidrologia reverteram esse quadro de preço baixo durante a quarentena severa que tivemos em 2020. Nos meses de setembro a dezembro ocorreu uma das piores hidrologias do histórico para esses meses, o que impactaram diretamente o preço spot (PLD) e os preços de mercado.

Sobre o fator: “Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.”

Tramitam no congresso nacional três propostas de reforma tributária que podem aumentar ou reduzir a carga tributária sobre os nossos negócios. Os textos preveem a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, pois não é possível prever os rumos e o conteúdo da proposta final. Os presidentes da Câmara, do Senado fecharam recentemente um acordo para fatiamento da reforma e facilitar a tramitação no

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

congresso, os senadores analisarão PEC da unificação do ICMS e ISS no IVA e os deputados a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) que unifica os tributos PIS e Cofins.

Sobre o fator “A matriz brasileira de produção de energia é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. ”

A publicação da Lei 14.052/2020 e da Resolução 895/2020, propôs o ressarcimento dos agentes detentores de concessão de usinas hidráulicas no MRE dos efeitos: Despacho fora da ordem de mérito, atraso na entrada de linhas de transmissão e diferença de cálculo da garantia física das usinas estruturantes. Esses efeitos serão apurados de forma retroativa de 2012 a 2020, atualizados e remunerados pela taxa Aneel de 9,63%. O valor então será pago através de extensão de concessão das usinas. Com esse novo acordo, é esperado que as liminares sejam retiradas e os déficits do mercado sejam quitados. Desta forma a liquidez do mercado no curto prazo e a inadimplência na CCEE devem voltar aos seus valores históricos.

Em decorrência de tal publicação, é esperado a redução da inadimplência e a inexistência de créditos da Companhia retidos na CCEE. O aumento da liquidez de curto prazo também tende a equalizar os prêmios de negociação de curto prazo.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com prazo indeterminado de duração, com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando da sua constituição, a Companhia se destinava a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

Atualmente, a Companhia destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Na década de 1950, foram inauguradas as 3 (três) primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga, e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canabira, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico do Estado de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no país, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”) e o Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais (“GASMIG”), uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de “CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais” para Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história, de acordo

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

com os seus dados. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil, e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias, a Companhia foi obrigada a proceder à desverticalização de seus negócios, em 2004, e, portanto, constitui duas subsidiárias integrais, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), e a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), passando a Companhia a atuar apenas como *holding*, sendo a responsável por controlar e centralizar todas as decisões do Grupo CEMIG. A CEMIG GT e a CEMIG D, por sua vez, passaram a desenvolver as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas no Estado de Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho de 2006 e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia (“TBE”), que opera linhas de transmissão no norte e sul do Brasil. Além disso, no mesmo ano foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2007, a Companhia inaugurou a usina hidrelétrica Capim Branco II, instalada no Rio Araguari.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Estado do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”). Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em dezembro de 2009, a Companhia celebrou com a Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AG Concessões”) um Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir até 13,03% da participação acionária detida pela AG Concessões na Light. A referida aquisição foi aperfeiçoada em 2010, quando a Companhia iniciou o processo de consolidação do grupo de controle da Light.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersector de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que permitem e irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. No mesmo ano, a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o *status* de *Prime* (B-) pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a CEMIG GT celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A. (“Lighter”), sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi.

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações através da Amazônia Energia S.A. (Companhia 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A. (“NESA”), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (ii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”), que atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iii) a participação em quatro PCHs no Estado de Minas Gerais.

Em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Abaixo alguns destaques em 2013, referentes às subsidiárias e controladas da Companhia:

- A CEMIG GT celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH;
- Negociação para criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica; e
- Negociação para aquisição pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale.

Durante o exercício de 2014, ressalta-se:

- Criação, pela Renova, de 17 SPEs de Geração Eólica para participações em leilões de geração eólica e comercialização de energia no mercado livre;
- Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

aumentando a participação da Companhia para 99,57% do capital total da GASMIG;

- Aquisição pela CEMIG GT de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%); e
- Criação da empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

Em 2015 a CEMIG GT teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à Companhia e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela Companhia são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

Em 5 de janeiro de 2016, a CEMIG GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela CEMIG GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Em 22 de dezembro de 2016 o Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu liminar para manter a CEMIG GT no controle da UHE Miranda, em Minas Gerais, nas bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/97, até a conclusão do julgamento do mandado de segurança impetrado pela CEMIG GT. O Ministro Relator revogou esta liminar em 29 de março de 2017, em resposta a uma moção para a revisão da sentença proferida pelo Governo Federal contra o Agravo Interno.

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (*escrow account*) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores. Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

Em 21 de junho de 2017, o Conselho de Administração da Companhia decidiu dar início ao processo de alienação da totalidade da sua participação no capital acionário da Light S.A. (“Light”) e no dia 14 de julho de 2017, a RME e a Lepsa tomaram formalmente a decisão de iniciar o processo de alienação da totalidade da participação que possuíam na Light. Com isto, foi formalizada a decisão conjunta da Companhia, da RME e da Lepsa de alienarem a totalidade do bloco de participação de controle na Light, compreendendo uma participação conjunta de 52,12% do capital acionário da Light.

Em 26 de junho de 2017, a Companhia recebeu da State Power Investment Overseas Co., Ltd, (“SPIC Overseas”), da China, uma oferta de compra da participação detida pela CEMIG GT e pela SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”) na Madeira Energia S.A. (“Mesa”), que detém a concessão para operação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A partir dessa proposta, as partes entraram em processo de negociação visando chegar a uma base comum para a avaliação da Mesa e para o preço de compra das ações. Esse processo de negociação foi suspenso temporariamente ao final de julho de 2017 e foi retomado em março de 2018.

Em 13 de julho de 2017, a CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”).

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). Além disso, a AES Tietê, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. Após a aprovação da autoridade antitruste brasileira, o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), da Aneel (agência regulatória brasileira do setor de energia) e dos bancos de financiamento, no dia 30 de novembro de 2017, a Companhia concluiu a reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.

Em 24 de novembro de 2017, a Companhia vendeu, em leilão na bolsa B3 (‘o Leilão’) 34.000.000 de Units da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (‘TAESA’) (TAE11), ao preço de R\$ 21,10 por Unit. Isto reduz a participação da Companhia no capital social da TAESA de 31,54% para 21,68%. A Companhia possui agora 218.369.999 ações ordinárias, o equivalente a 36,97% do total de ações ordinárias da TAESA e 5.646.184 ações preferenciais: 1,28% do total de ações preferenciais da TAESA. O bloco de controle da TAESA continua inalterado, pois as ações vendidas não estão vinculadas ao Acordo de Acionistas. Os recursos obtidos com a venda deverão ser mantidos em uma conta vinculada que visa honrar os compromissos da companhia relacionados à opção de venda outorgada pela Companhia aos acionistas da Rio Minas Energia Participações S.A. (‘RME’) e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (‘Lepsa’).

Em 2017, a Companhia iniciou negociações com seus principais credores visando um refinanciamento da sua dívida bancária, num total de R\$ 3,4 bilhões, com o fim de refinar as dívidas de curto e médio prazos da CEMIG GT e da CEMIG D e, posteriormente, equilibrar os fluxos de caixa de curto e médio prazos da Companhia. O reperfilamento da dívida envolveu os cronogramas de amortizações, anteriormente com vencimentos entre 2017 e 2020, e a conversão do atual endividamento em instrumentos com carência durante o ano de 2018 para amortização do principal e vencimentos finais em 2022.

Em dezembro, a CEMIG D concluiu o reperfilamento da sua dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro no valor de R\$ 1.575 bilhão e aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 500 milhões) e com a Caixa Econômica Federal – CEF (R\$ 625 milhões). Quanto à CEMIG GT, foram efetuados aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 741 milhões). No agregado, o reperfilamento da dívida bancária compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões. O novo endividamento da CEMIG D deverá pagar juros de 146,5% da variação do CDI (taxa de juros brasileira), enquanto o novo endividamento da CEMIG GT deverá ter um custo de 140% da variação do CDI. A amortização do principal deverá ter início em 2019, com pagamentos mensais com a seguinte distribuição: 33,36% em 2019 e 2020 e 33,28% em 2021 para a CEMIG GT; e 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27% em 2021, 11,25% e uma liquidação do valor residual de 41,50% em 2022, para a

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

CEMIG D.

Leilão das concessões de geração da antiga CEMIG GT e Indenizações

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a CEMIG GT tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a empresa entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A CEMIG GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784 mil. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à Companhia e nem a qualquer outra empresa do Grupo CEMIG.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguará e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751mil, dos quais R\$ 243.599 mil se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, *pro rata die*, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 mil (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

A CEMIG GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203 mil, R\$ 2.920 mil e R\$ 22.546 mil, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

Em 30 de novembro de 2018, a Companhia passou a classificar o seu investimento na Light, Lightger, Axxiom, Amazônia Energia, Guanhães Energia e Itaocara como ativos mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas. Esse também foi o ano em que a Companhia vendeu seus ativos de telecom.

Em 20 de dezembro de 2018 a CEMIG GT concluiu as aquisições de participação acionária detida pela empresa Energimp em Parajuru e Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões, passando a deter 100% desses ativos.

Em 17 de julho de 2019, com a conclusão da oferta pública de ações pela Light, a participação da Companhia no capital social total desta investida, que era de 49,99%, passou a ser de 22,58%.

Ainda em 2019, a Companhia baixou os ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhães, Lightger e Axxiom e reconheceu a sua participação remanescente nessas investidas a valor justo como investimento em empreendimento controlado em conjunto, avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Esses investimentos, que são controlados em conjunto com a Light, não foram classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas, tendo em vista que a Companhia não teria a intenção de alienação dessas participações. Também, nesse mesmo ano, a UTE Igarapé foi desativada.

Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, correspondente a 49% do capital social desta investida, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. A aquisição, que resultou na obtenção do controle da investida pela Companhia, é resultado do exercício do seu direito de preferência na aquisição da participação societária objeto do Leilão Eletrobras 01/2018, Lote P, realizado em 27 de setembro de 2018, homologado em 15 de janeiro de 2019, no valor da contraprestação de R\$ 44.775 mil.

Em 22 de janeiro de 2021, a Companhia alienou a totalidade de suas ações detidas na Light, correspondentes a 68.621.264 ações ordinárias, no âmbito de uma oferta pública que compreendeu a distribuição primária de 68.621.264 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Light, e a distribuição secundária das ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, ao preço de R\$20,00 por ação, totalizando R\$1.372.425 mil.

Grupo CEMIG

A Companhia, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

várias empresas de relevância no setor energético nacional.

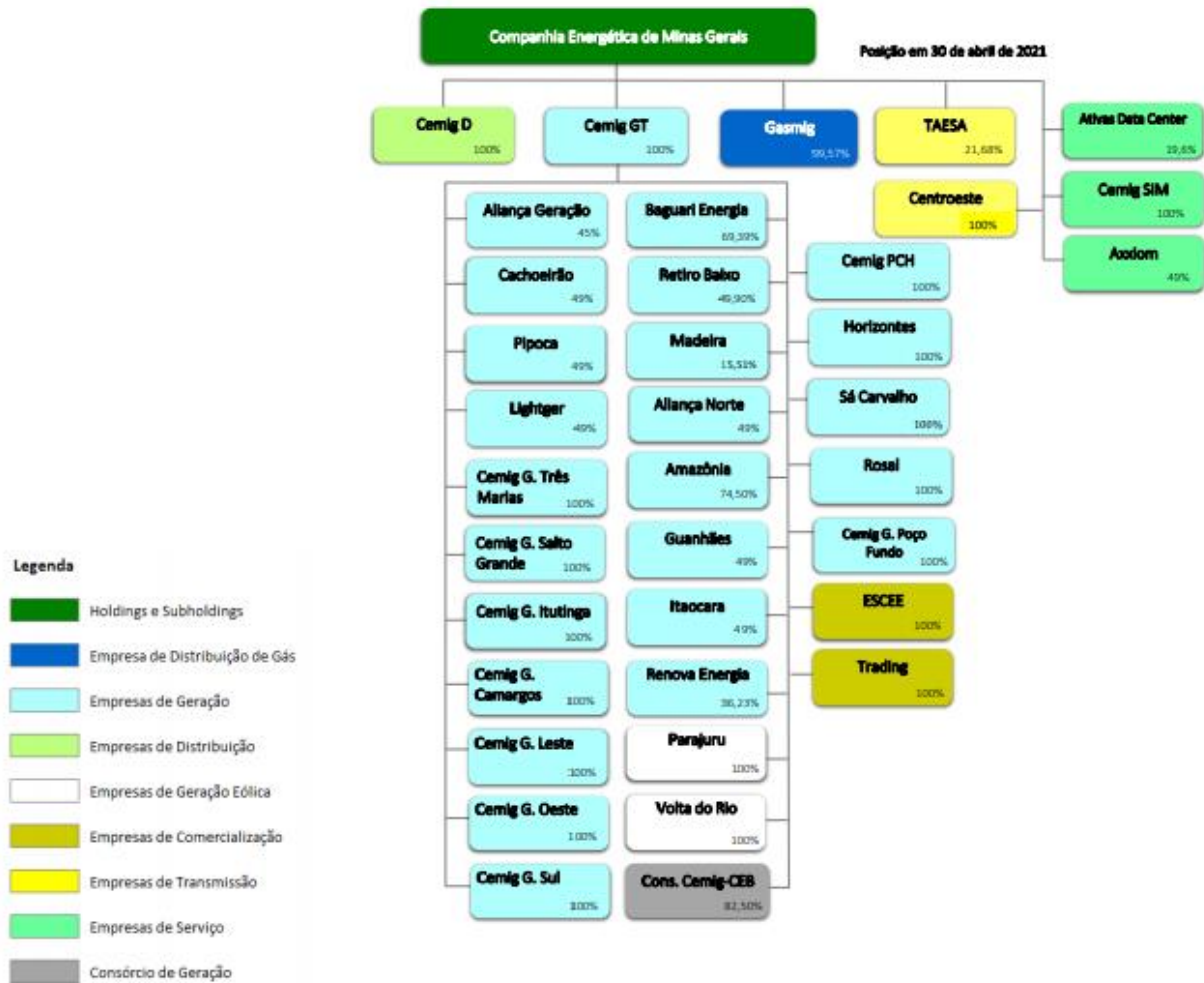
O Grupo CEMIG detém participação em 89 usinas (sendo, 81 hidrelétricas, 02 fotovoltaicas e 06 eólicas), com capacidade instalada de 6,1 Gigawatts.

As principais subsidiárias e sociedades controladas pela Companhia, em conjunto, incluem:

- CEMIG GT: participação de 100%. Realiza atividades geração e transmissão.
- CEMIG D: participação de 100%. Realiza atividades de distribuição de energia.
- GASMIG: controlada em conjunto, com participação de 99,57%, realiza as atividades de aquisição, transporte distribuição e venda de gás natural.
- TAESA: controlada em conjunto, com participação de 36.97% no seu capital social total e 21.68% no capital votante. Realiza as atividades de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica em 18 Estados do Brasil, além do Distrito Federal.
- Renova: controlada em conjunto, com participação direta de 36.23% do capital social total e 45.83% do capital social votante. Sociedade de capital aberto, atua no desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes renováveis - eólica, pequenas centrais hidrelétricas e solar, e na comercialização de energia a atividades relacionadas.
- Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança Geração”) – plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT (participação de 45% do capital social votante) e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

As sociedades constituídas no Brasil a seguir descritas são as nossas principais subsidiárias e controladas, que foram consolidadas em nossas demonstrações financeiras, sendo as controladas em conjunto por equivalência patrimonial.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico



A partir de janeiro de 2013, conforme pronunciamento contábil *IFRS 11 – Negócios em conjunto*, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A CEMIG foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e o regulamento que a implementou e o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952. Nossa denominação social é Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, mas também somos conhecidos como CEMIG. Nossa sede social está estabelecida na Avenida Barbacena, 1.200, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre CEMIG, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e o Governo Estadual, visando ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a Usina Hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba. Na época, era a segunda maior usina hidrelétrica da Companhia, que, em conjunto com a de São Simão, triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a CEMIG criou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, que permitiu a pesquisa de fontes alternativas de energia, como energia eólica e solar, biomassa e gás natural, que se tornaram foco dos projetos de pesquisa da Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, alteramos nossa denominação de CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para refletir a ampliação de nossa área de atuação por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a CEMIG distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nos anos 1990, mesmo durante a crise econômica, a CEMIG, de acordo com seus dados, atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores. Nessa época, a CEMIG fez 237 mil novas ligações no abastecimento elétrico em um único ano, um recorde em sua história. Ainda nos anos 1990, a CEMIG passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, foi por meio dessa estrutura, por exemplo, que a Usina Hidrelétrica de Igarapava foi construída, na região do Triângulo Mineiro. Ela começou a operar em 1998.

No ano 2000, a CEMIG foi incluída pela primeira vez no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos. Uma confirmação da dedicação da CEMIG ao equilíbrio entre os três pilares da sustentabilidade corporativa: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea de três usinas hidrelétricas (Porto Estrela, Queimado e Funil) e pelo crescimento do número de consumidores para 5 milhões, de acordo com dados da CEMIG.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias pelas quais fomos obrigados a proceder à desverticalização de nossos negócios, em 2004 constituímos duas subsidiárias integrais da CEMIG Holding: CEMIG Geração e Transmissão S.A., aqui designada como CEMIG GT, e CEMIG Distribuição S.A., aqui designada como CEMIG D, que foram criadas para realizar as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Nosso negócio está relacionado à geração, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica, distribuição de gás e fornecimento de soluções energéticas.

CEMIG

Atuamos nas operações de compra e venda de energia elétrica por meio de nossas subsidiárias. O volume total de recursos de energia elétrica totalizou 82,552 GWh em 31 de dezembro de 2020 um aumento de 0,7% em relação a 2019 (81.993 GWh) ou aumento de 2,9% em relação a 2018 (80.190 GWh). A quantidade de energia

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

que produzimos em 2020 totalizou 9.080 GWh um aumento de 34,2% em relação a 2019 (6.765 GWh) ou aumento de 86,4% em relação a 2018 (4.871 GWh). A quantidade de energia que compramos em 2020 totalizou 73.471 GWh, 2,3% a menos que em 2019 (75.237 GWh) ou 2,5% a menos que 2018 (75.319 GWh). Estas compras incluem 5.835 GWh de energia comprada de Itaipu em 2020, e através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e outras companhias 67.637 GWh.

A energia comercializada em 2020 totalizou 82.552 GWh, uma alta de 0,7% em relação à comercializada em 2019 (81.993 GWh), sendo 47% desta energia (39.026 GWh) vendida aos consumidores finais, regulados e livres. O total de perdas de energia na rede básica e redes de distribuição em 2020 foi de 7.012 GWh, o que corresponde a 8 % dos recursos totais e 7,2% inferior às perdas de 2019 (7.554 GWh).

A tabela abaixo mostra a repartição dos recursos e requisitos energéticos da CEMIG comercializados nos últimos três anos:

BALANÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG

(GWh)	2020	2019	2018
FONTES	82.552	81.993	80.190
Energia elétrica gerada pela CEMIG	7.132	5.533	3.770
Energia elétrica gerada pela Sá Carvalho	420	295	326
Energia elétrica gerada pela Horizontes	53	48	61
Energia elétrica gerada pela CEMIG PCH	75	96	81
Energia elétrica gerada pela Rosal Energia	389	192	182
Energia elétrica gerada pelas SPEs	1.011	592	451
Energia elétrica comprada da Itaipu	5.835	5.659	5.738
Energia elétrica comprada da CCEE e outras empresas	67.637	69.577	69.581
REQUISITOS	82.552	81.993	80.190
Energia elétrica entregue a consumidores finais	39.026	42.397	42.707
Energia elétrica entregue pela Sá Carvalho	522	472	472
Energia elétrica entregue pela Horizontes	85	89	87
Energia elétrica entregue pela CEMIG PCH	121	121	124
Energia elétrica entregue pela Rosal Energia	249	213	235
Energia elétrica entregue pelas SPEs	940	706	882
Energia elétrica entregue à CCEE e outras empresas	34.597	30.441	28.802
Perdas (1)	7.012	7.554	6.881

(1) Descontando as perdas atribuídas à geração (184 GWh em 2020) e ao consumo interno das usinas de geração.

Geração

O negócio de geração de energia consiste na geração de energia elétrica através do uso de fontes de energia renováveis (água, vento, sol e biomassa), ou fontes não renováveis (combustíveis fósseis e nucleares). Em 2020, geramos energia em mais de 89 instalações de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ou PCHs, e Usinas Hidrelétricas de Energia, ou UHEs, usinas termelétricas e solares, com capacidade instalada total de mais de 6.000 MW, com usinas presentes em 10 estados do Brasil. A grande maioria de nossa capacidade é gerada em usinas hidrelétricas

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

(98,1% da capacidade instalada), sendo o restante gerado por usinas térmicas e parques eólicos.

Nossas cinco principais usinas representaram mais de 66% da nossa capacidade instalada de geração de energia em 2020. Vejam tabela a seguir:

Classificação (Capacidade Instalada)	Planta de Geração de Energia	Participação CEMIG Holding	Grupo Restrito/ Irrestrito	Capacidade Instalada (MW)	Início da Operação	Expiração da Concessão/ Autorização	Tipo de Planta Energética	Participação CEMIG
1ª	Belo Monte	Norte Energia	Irrestrito	1.376	2016	08/26/2045	UHE	12,25%
2ª	Emborcação	CEMIG GT	Restrito	1.192	1982	07/23/2025	UHE	100,00%
3ª	Santo Antônio	SAESA	Irrestrito	553	2012	06/12/2043	UHE	15,51%
4ª	Nova Ponte	CEMIG GT	Restrito	510	1994	07/23/2025	UHE	100,00%
5ª	Irapé	CEMIG GT	Restrito	399	2006	02/28/2035	UHE	100,00%
Subtotal (Top 5)				4.030				
Total (Todas as plantas)				6.086				

Transmissão

O negócio de transmissão de energia elétrica consiste em transportar energia elétrica das instalações onde é gerada para pontos de consumo, redes de distribuição e consumidores livres (que são consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 0,5 MW de fontes alternativas energéticas, como vento, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas). Em 2021, este limite irá passar de 3 MW para 1,5 MW, passando para 1,0 MW em 2022. Sua receita depende diretamente da disponibilidade de seus ativos. A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema – COS. Veja “O Setor Elétrico Brasileiro”. Em 27 de janeiro de 2021, a CEMIG GT e outras redes de transmissão da CEMIG possuíam aproximadamente 6.839 quilômetros de linhas, conforme segue:

Classificação	Outras Companhias do Grupo CEMIG	
	CEMIG GT	(Proporcional à participação CEMIG na concessão relevante)
> 525 kV Linhas	-	112 Km
500 kV Linhas	2.181Km	1.191 Km
440 kV Linhas	-	109 Km
345 kV Linhas	1.979 Km	108 Km
230 kV Linhas	767 Km	591 Km
220 kV Linhas	-	-
Total	4.927 Km	2.111 Km

Distribuição

Dentro do Grupo CEMIG, as atividades de distribuição elétrica são conduzidas por uma subsidiária integral, a CEMIG Distribuição, ou CEMIG D.

A CEMIG D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

A área de concessão da CEMIG D cobre, aproximadamente, 567.478 km quadrados, ou seja, 96% do território do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2020, o sistema elétrico da CEMIG D compreendia 545.706 km de redes de distribuição, por meio das quais foram fornecidos 24.240 GWh para 8.695.421 consumidores regulados e transportou 20.078 GWh para 1.774 consumidores livres que usam nossas redes de distribuição. O volume total de energia distribuído foi de 44.318 GWh, sendo 45,6 % fornecidos aos consumidores industriais, 12,8 % a consumidores comerciais, 24,8 % a consumidores residenciais e 16,8% a outros consumidores.

Outros Negócios

Embora nosso principal negócio consista na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, também nos dedicamos aos seguintes negócios: (i) geração distribuída, projetos de eficiência energética, cogeração, dentre outros produtos e serviços em desenvolvimento focados em soluções em energia, por meio de nossa subsidiária integral CEMIG Soluções Inteligentes em Energia S.A.- CEMIG SIM; (ii) venda e comercialização de energia elétrica, através da estruturação e intermediação de transações de compra e venda, comercializando energia elétrica no Mercado Livre por meio de nossas subsidiárias integrais CEMIG Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. e CEMIG Comercializadora de Energia Incentivada S.A.; (iii) aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados por meio da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig); (iv) soluções em nuvem, infraestrutura de TI, serviços de gerenciamento de TI e cibersegurança por meio da Ativas Data Center; e (v) soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades pela Axxiom Soluções Tecnológicas S.A..

Geração Distribuída, Eficiência Energética e Soluções em Energia

A CEMIG SIM, subsidiária integral da CEMIG, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a empresa tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico brasileiro. Em 2020, foi investido aproximadamente R\$73,5 milhões na aquisição de plantas fotovoltaicas. Atualmente, a CEMIG SIM alcançou 3.000 mil clientes comerciais e industriais do segmento de baixa voltagem, que consomem 6,2 GWh mensalmente. Em 2021, a empresa planeja investir R\$113 milhões nos segmentos comerciais e industriais e passar a operar no segmento residencial.

Venda e Comercialização de Energia Elétrica

Oferecemos serviços relacionados com a venda e comercialização de energia elétrica no setor elétrico brasileiro, tais como avaliação de cenários, representação dos consumidores na CCEE, estruturação e intermediação de

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

operações de compra e venda de energia elétrica, consultoria e assessoria, além dos serviços relacionados com a compra e venda de energia no Mercado Livre através de nossas subsidiárias integrais CEMIG Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., ou ESCEE.

Distribuição de Gás Natural

A GASMIG foi constituída no ano de 1986 com a finalidade de desenvolver e implementar a distribuição de gás natural em Minas Gerais. A CEMIG detém participação de 99,57% na Gasmig e a participação remanescente é detida pelo Município de Belo Horizonte.

Em 26 de dezembro de 2014, a concessão para a Gasmig explorar os serviços industriais de gás canalizado, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais foi prorrogada em 30 anos o prazo de, Como resultado, o vencimento desta concessão foi estendido de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Soluções de Tecnologia e Sistemas

A Axxiom é uma empresa constituída por dois importantes players do setor elétrico brasileiro. Suas ações são divididas entre a CEMIG e a Light com participações de 49% e 51%, respectivamente. O negócio da empresa é fornecer soluções de vanguarda para empresas de energia elétrica e demais *utilities*, associando engenharia e tecnologia da informação. Seu foco de atuação é a integração de soluções, desenvolvimento e sustentação de sistemas técnicos e de gestão, consultoria em análise e otimização em processos de negócios, soluções em TI e sistemas aplicáveis à *utilities*. A empresa também possui ampla experiência no desenvolvimento de projetos de P&D.

Serviços de Fornecimento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Ativas Data Center S.A é uma Empresa de Tecnologia da Informação (TI) posicionada como *Managed Service Provider* (MSP). Atua na gestão de serviços de clientes, com o compromisso com o os *Service Level Agreements* (SLAs) exigidos pelos diversos negócios, segmentos e fornecedores. Além disso, fornece soluções no modelo *Software as a Service* e *cloud computing*, que permitem atender rapidamente as necessidades e demandas dos clientes.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(a) Interesse público que justificou sua criação

A CEMIG foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952 com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando da sua constituição, a Companhia se destinava a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- *Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a";*
- *Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;*
- *Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.*

O Grupo CEMIG é reconhecido pela sua dimensão e competência técnica, sendo a maior empresa integrada do setor de energia elétrica do Brasil. Em Minas Gerais, responde por 96% da área de concessão, com mais de 8,6 milhões de clientes em 774 municípios.

É também (i) o maior fornecedor de energia para clientes livres do País; (ii) o terceiro maior grupo gerador; (iii) o segundo maior transmissor; e (iv) o maior grupo distribuidor do Brasil.

Acesso à Energia

A CEMIG também atua com a tarifa social, um desconto na conta de energia elétrica para famílias de baixa renda.

Em 2020, em média 881 mil consumidores da CEMIG receberam benefícios tarifários mensalmente relativos à tarifa social, no valor total de R\$ 291,9 milhões no ano.

Para receber o desconto na tarifa de energia elétrica, os consumidores devem atender ao disposto na regulamentação, ou seja, têm direito ao benefício da tarifa social aquelas unidades consumidoras residenciais que sejam utilizadas por família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, ou quem recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, nos termos dos Art. 20 e 21 da Lei nº 8.742 de dezembro de 1993.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Nesses casos, o desconto incidirá apenas até o consumo de 220 kWh. Acima desse consumo, não haverá desconto. O benefício resulta em um desconto cumulativo sobre a tarifa aplicável à classe residencial de acordo com a faixa de consumo: 65% de 0-30 kWh, de 40% de 31-100 kWh, de 10% de 101-220 kWh e de 0% de acima de 220 kWh. As famílias indígenas e quilombolas têm desconto de 100% até o limite de consumo de 50 kWh/mês. Em 2020, em função da pandemia do Coronavírus, foi editada a Medida Provisória nº 950/2020, que concedeu aos beneficiários da tarifa social um desconto de 100% até a parcela do consumo de 220 kWh/mês. O desconto foi dado para as faturas emitidas no período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

Devido à abrangência da área de concessão da CEMIG (presente em 774 municípios), a diversidade de canais de relacionamento é um recurso essencial para proporcionar atendimento de qualidade a seus clientes. Tendo como foco o cliente, a CEMIG visa aproximar e fortalecer as relações com seus consumidores e oferecer um serviço moderno, ágil, com qualidade e transparência. São disponibilizados, para tanto, canais de atendimento que congregam vários meios, como o presencial, o telefônico e o virtual.

Todo esse aparato é fundamental para que se possa proporcionar um atendimento adequado a seus mais de 8,6 milhões de clientes que, no ano de 2020, solicitaram mais de 94 milhões de serviços nos diversos canais. Mesmo com a pandemia da Covid-19, esse número representa um aumento de 16% quando comparado ao número total de contatos realizados em 2019.

Cidadania Corporativa e Investimentos Sociais

Em consonância com sua Visão, Missão e Valores, a CEMIG busca criar valor compartilhado por meio do alinhamento entre as suas estratégias filantrópicas e de cidadania corporativa, com os objetivos do negócio, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atua.

A estratégia de cidadania corporativa e filantropia definida pela CEMIG tem como prioridades:

- O desenvolvimento social e educacional;
- O fortalecimento do setor cultural; e
- O incremento do setor esportivo, fortalecendo a marca e a imagem da Companhia no mercado e na sociedade.

Para concretizar essa estratégia, atua em parceria com o Governo (Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria da Cultura, Ministério do Esporte e Ministério da Saúde), com os municípios (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente) e com instituições filantrópicas. A CEMIG também dissemina iniciativas para contribuir ao desenvolvimento sustentável para seus empregados e clientes, por meio de projetos e ações que serão descritos ao longo deste capítulo. A Empresa possui uma Política de Patrocínio, que visa contribuir para o fortalecimento de setores tais como o cultural, esportivo, educacional e social, sempre em alinhamento com as políticas públicas vigentes nas comunidades em questão. Essa política reitera o compromisso da CEMIG com a transparência de sua gestão, tornando públicas as premissas, os fundamentos e a origem dos recursos, tanto na definição de patrocínios, apoios, parcerias, quanto na utilização de leis de incentivos. A CEMIG possui, também, uma Instrução de Serviço interna (IS58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social) que estabelece responsabilidades para todos os agentes envolvidos e define indicadores de impacto, com o objetivo de garantir eficiência na gestão dos projetos sociais.

A CEMIG promove e executa diferentes programas de promoção do desenvolvimento social e educacional, alguns deles atrelados a impactos econômicos indiretos. Ou seja, a CEMIG investe em infraestrutura e ofertas de

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

serviços, que geram impactos positivos em comunidades e economias locais. Investimentos comunitários também são um importante meio de exercer a cidadania corporativa. Enquadram-se nessa categoria as contribuições para instituições comunitárias, ONGs e institutos de pesquisa, os fundos para apoiar a infraestrutura comunitária – tais como instalações recreativas – e os custos diretos de programas sociais, incluindo eventos artísticos e educacionais. (Mais detalhes vide Relatório Anual de Sustentabilidade (“RAS”), que se encontra publicado em:

<https://www.cemig.com.br/programa-sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade-da-cemig/>

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes. Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os ‘custos da Parcela A’ são integralmente repassados aos consumidores. Os ‘custos da Parcela A’ são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Estes custos são a compra de energia de geradores, necessária para suprir os consumidores finais, os custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Os ‘custos da Parcela B’, que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, sendo eles os custos de Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Outros, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA descontados de um fator de produtividade do setor denominado Fator X. O reajuste anual médio da taxa inclui, portanto, estes componentes da Parcela A e Parcela B, que são os custos para cobertura das despesas operacionais dos 12 meses consecutivos ao reajuste. Além destes, são considerados os componentes de variação interanual dos custos da Parcela A (“CVA”) e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa, para cima ou para baixo, em relação ao patamar definido no último reajuste que não puderam ser previamente consideradas na tarifa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é um resultado de três componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade decorrentes do crescimento do mercado (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de cinco anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível regulatório definido na última revisão.

A Resolução Normativa ANEEL nº 648/2015, publicada em 03/02/2015, homologou a taxa de retorno aplicada no último ciclo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG D. A ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital (“WACC”), o que resultou em uma taxa de 8,09% após os impostos. Essa taxa de retorno é aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2023.

A ANEEL também alterou a metodologia utilizada para calcular o Fator X da metodologia de fluxo de caixa descontado para o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade. Também foram incluídos os outros dois componentes, conforme mencionado anteriormente: XQ e Xt. O componente T do fator X, determinado na revisão de 2018 para o período 2018/2022, foi: Xt = -1,33%. Em cada revisão é calculado um

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

XQ que será somado aos valores anterior.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição e transmissão, estabelecendo, respectivamente, a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) e TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão). As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL criou o sistema de “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração no momento em que ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo. Em junho de 2019 foi aprovado o último reajuste no valor das bandeiras, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551/2019: bandeira amarela fixada em R\$ 1,343 por cada 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 4,169 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 6,243 por 100 kWh. Ao longo do ano de 2019 a bandeira vermelha 1 foi acionada nos meses de agosto, setembro e novembro, bandeira amarela acionada nos meses de maio, julho, outubro e dezembro e nos demais meses permaneceu verde. Ao longo do ano de 2020, como consequência da pandemia de Covid-19, as bandeiras tarifárias foram suspensas de junho/2020 até novembro/2020 (Despacho ANEEL nº 1.511/2020). O Despacho ANEEL nº 3.364/2020 restaurou a aplicação das bandeiras tarifárias em dezembro/2020, sendo a bandeira tarifária neste mês a vermelha 2. A bandeira amarela foi acionada no mês de janeiro de 2020 e, nos demais meses, vigorou a bandeira verde. Os valores adicionais para as bandeiras tarifárias não foram reajustados ao longo do ano de 2020.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás e de provimento de soluções energéticas.

Geração/ Comercialização

Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR").

Transmissão

Uso de sistemas elétricos para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), de integrantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição S.A. ("Cemig D") e demais subsidiárias e controladas.

Distribuição

Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (em 2020, consumidores com demanda igual ou superior a 2,0 MW) e consumidores especiais (demanda entre 500 kW e 2,0 MW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição ("CUSD"), a partir de sua migração para o mercado livre.

As mudanças nos parâmetros para classificação dos tipos de consumidores decorrem em função do estabelecido em Portaria MME 514/2018 e Portaria MME 465/ 2019. Estas portarias alteram limites para classificação dos tipos de consumidores da seguinte forma:

- A partir de 1º de julho de 2019 – carga igual ou superior a 2,5 MW*
- A partir de 1º de janeiro de 2020 – carga igual ou superior a 2,0 MW*
- A partir de 1º de janeiro de 2021 – carga igual ou superior a 1,5 MW*
- A partir de 1º de janeiro de 2022 – carga igual ou superior a 1,0 MW*
- A partir de 1º de janeiro de 2023 – carga igual ou superior a 0,5 MW*

Concluída as alterações ditadas por estas portarias, a partir de 2023 não haverá distinção entre consumidores especiais e livres.

Outras

Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, empresa controlada pela Companhia.

Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

serviços, através da Cemig SIM!.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos 3 (três) últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2020		2019*		2018	
	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Geração de Energia	6.537	25,91	6.882	27,00	6.374	28,63
Transmissão de Energia	743	2,95	811	3,18	676	3,04
Distribuição de Energia	16.512	65,45	15.919	62,46	13.757	61,78
Gás e Outros	1.768	7,01	2.182	8,56	1.753	7,87
(Eliminações)	(332)	(1,32)	(307)	(1,20)	(293)	(1,32)
Companhia (Consolidado)	25.228	100	25.487	100,00	22.266	100,00

* Reapresentado

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido obtido pela Companhia com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2020		2019*		2018	
	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)
Geração de Energia	387	13,51	664	20,79	369	21,18
Transmissão de Energia	1.115	38,92	330	10,33	529	30,37
Distribuição de Energia	1.202	41,95	1.941	60,77	630	36,17
Gás e Outros	161	5,62	259	8,11	214	12,28
Companhia (Consolidado)	2.865	100	3.194	100,00	1.742	100,00

* Reapresentado

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- (a) Características do processo de produção (Geração de Energia)
- (b) Características do processo de distribuição (Transmissão e Distribuição de Energia)

Em geral, os serviços prestados pelo Grupo CEMIG abrangem todo o território nacional. O serviço de distribuição de gás natural está focado no estado de MG. Já a geração eólica ocorre em MG e região nordeste – BA e CE. Veja na figura abaixo onde estamos presentes:



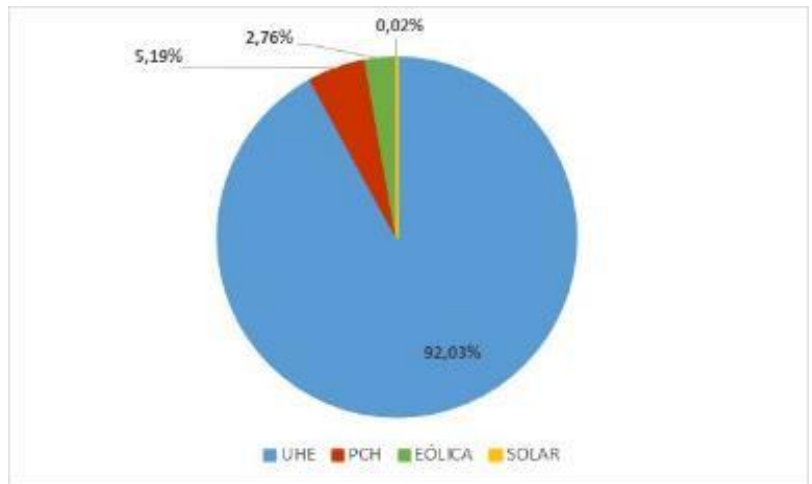
Fonte: Demonstrações Financeiras de 2020

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Geração

Historicamente, a matriz elétrica do parque gerador da CEMIG é praticamente composta por fontes renováveis. Em fevereiro de 2021, foi extinta pelo MME a concessão da UTE Igarapé, única usina termelétrica da CEMIG, cuja operação comercial já estava suspensa desde dezembro de 2019. Desse modo, já excluída a UTE Igarapé, a totalidade dos 6.086 MW de capacidade instalada da CEMIG é constituída de empreendimentos de fonte renovável (hidráulica, eólica ou solar).

Considerando suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, a CEMIG possuía, em operação, em 31 de dezembro de 2020, 89 usinas, com capacidade instalada de 6.086 MW.



Usinas da CEMIG

Central Geradora	Capacidade instalada (MW)*
Emborcação	1.192
Nova Ponte	510
Irapé	399
Três Marias	396
Salto Grande	102
Queimado	83,6
Rosal	55
Sá Carvalho	78
Itutinga	52
Camargos	46
Santo Antônio	553,4
Belo Monte	1.376,2
Aimorés	148,5
Amador Aguiar I	94,4
Amador Aguiar II	82,6
Funil	81
Igarapava	49,75
Eólicas	115,2
Geração Light	268,3
Baguari	47,6
Outras	355
	6.086

*A capacidade instalada está apresentada em sua cota de participação da CEMIG no empreendimento

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Transmissão

A controlada CEMIG GT opera e mantém 39 subestações e 4.930 km de linhas de transmissão, nas tensões de 230, 345 e 500 kV, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Além disso possui ativos, os quais opera e mantém, em outras 6 subestações de outros agentes de transmissão.

A controlada CEMIG GT possui ativos de transmissão de outras 13 empresas, com as quais têm contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, em 17 subestações (das quais 3 não são subestações da CEMIG GT) e 365 km de linhas de transmissão.

Um evento relevante para a atuação da Companhia no negócio de transmissão, concluído em janeiro de 2020, foi a aquisição, de 49% da participação societária na Companhia de Transmissão Centroeste de Minas Gerais – Centroeste, passando a Companhia a ser titular da totalidade do capital social desta investida. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloadada em 2004 e tem validade até 2035. Para mais informações, consultar a nota explicativa nº 16 destas Demonstrações Financeiras.

Distribuição

A CEMIG D é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, sendo a maior distribuidora da América Latina.

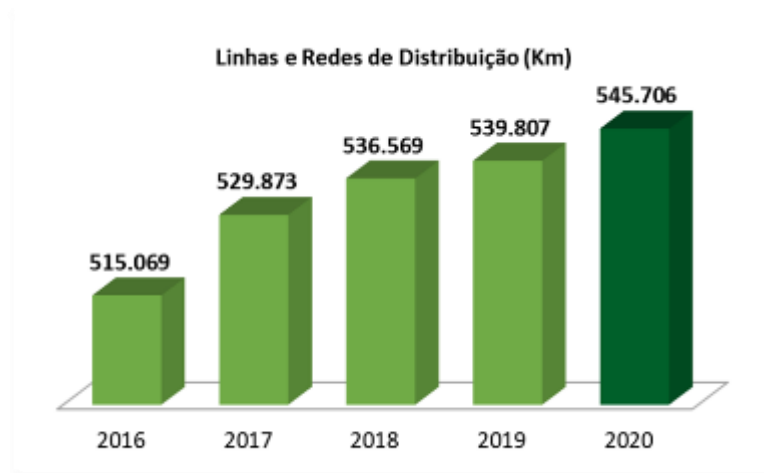
Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 96% do Estado de Minas Gerais, com 545.706 km de redes de distribuição, sendo 111.061 km em área urbana, 417.209 km de redes rurais e 17.436 km de linhas de distribuição, atendendo a um mercado de 8.710 mil clientes em 2020.

A CEMIG D possui, ainda, o maior índice de atendimento a consumidores beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 881 mil de consumidores neste perfil, o que representa aproximadamente 12% do total de consumidores da classe residencial.



7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

No gráfico a seguir podemos observar o crescimento das linhas e redes de distribuição da CEMIG D nos últimos 5 anos.



Comercialização de Energia Elétrica

O mercado de comercialização de energia elétrica da Companhia consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no Estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no Estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do Grupo CEMIG.

As empresas comercializadoras do grupo CEMIG são as líderes no atendimento ao mercado livre no País. Expandimos nossa área de atuação para outros estados, consolidando a nossa posição com a agregação de novos clientes nos estados em que já atuamos, com destaque para Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Atualmente possuímos clientes em 25 estados.

No atendimento final aos grandes clientes livres, a liderança da CEMIG é decorrente de um volume de vendas equivalente a 16,67% do mercado livre.

No atendimento aos clientes especiais, a posição da CEMIG vem sendo ampliada a cada ano, com um crescimento médio de 15% por ano nos últimos 5 anos. Atualmente temos uma participação de 21,8% no mercado de energia incentivada.

Comercialização e Distribuição de Gás

A CEMIG também atua no segmento de comercialização e distribuição de gás natural por meio da sua controlada Gasmig, que é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em todo o estado de Minas Gerais. No ano de 2020, a Gasmig comercializou o total de 945.726.509 m³ de gás, sendo 76% para o segmento industrial, 15% para a geração térmica e os demais 9% divididos entre segmento automotivo, residencial e outros.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Outras

A CEMIG tem consolidado participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional. Ao longo de 2020, o modelo de atuação da CEMIG no mercado de mini geração distribuída foi aperfeiçoado, se tornando mais uma das possíveis soluções para os clientes de energia elétrica.

A partir dessa ampliação do portfólio de produtos para atendimento a soluções energéticas, foi lançada, em outubro de 2019, a marca CEMIG Soluções Inteligentes em Energia – CEMIG SIM – por meio da fusão de duas das suas subsidiárias – CEMIG GD e Efficientia.

(c) Características dos mercados de atuação

O setor elétrico brasileiro passou por modificações expressivas a partir da década de 90. Antes a prestação dos serviços de geração, transmissão e distribuição, eram executadas predominantemente por agentes estatais, assim como as atividades de operação e planejamento do sistema, tendo as reformas sido introduzidas com o intuito de viabilizar a atração de capital privado para a exploração desses serviços, o que foi viabilizado pela Constituição Federal, que permite que a União delegue a terceiros os serviços de energia elétrica, mediante concessão, permissão ou autorização.

Foram criadas entidades para desempenharem estas últimas funções, tais como o Operador Nacional do Sistema – ONS (Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998), a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996) e posteriormente a Empresa de Pesquisa Energética – EPE (Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004).

Dentre as modificações implementadas no setor elétrico, cabe destacar a contratualização da outorga e desverticalização de serviços, sendo criadas as empresas CEMIG D e CEMIG GT, que pavimentaram o caminho para a criação de um ambiente regulatório que permite a livre competição nos mercados de geração e comercialização de energia e a participação de empresas estatais em regime competitivo juntamente com o setor privado, tanto nestes mercados, como para a obtenção de novas concessões de distribuição e transmissão.

(i) Participação em cada um dos mercados

Geração/ Transmissão/Comercialização

As empresas do Grupo CEMIG são as líderes no atendimento ao mercado livre no País. Expandimos nossa área de atuação para outros estados, consolidando a nossa posição com a agregação de novos clientes nos estados em que já atuamos, com destaque para Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Atualmente possuímos clientes em 25 estados.

No atendimento final aos grandes clientes livres, a liderança da Companhia é decorrente de um volume de vendas equivalente a 16,67% do mercado livre.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

No atendimento aos clientes especiais, a posição da Companhia vem sendo ampliada a cada ano, com um crescimento médio de 15% por ano nos últimos 4 anos. Atualmente temos uma participação de 21,8% no mercado de energia incentivada.

Distribuição

A CEMIG D é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país. Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 96% do Estado de Minas Gerais, atendendo um mercado de aproximadamente 8,7 milhões de unidades consumidoras em 774 municípios.

É a maior empresa distribuidora da América Latina, com 545.706 km de redes de distribuição, sendo 111.061 km em área urbana, 417.209 km de redes rurais e 17.436 km de linhas de distribuição, atendendo a um mercado de 8.710 mil clientes em 2020.

A CEMIG D possui, ainda, o maior índice de atendimento a consumidores beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 881 mil de consumidores neste perfil, o que representa 12% do total de consumidores da classe residencial.

Comercialização e Distribuição de Gás

A CEMIG também atua no segmento de comercialização e distribuição de gás natural por meio da sua controlada Gasmig, que é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em todo o estado de Minas Gerais. No ano de 2020, a Gasmig comercializou o total de 945.726.509 m³ de gás, sendo 76% para o segmento industrial, 15% para a geração térmica e os demais 9% divididos entre segmento automotivo, residencial e outros.

(ii) Condições de competição nos mercados

Pode se dizer que todas as frentes de atuações do Grupo CEMIG são consideradas mercados de alta complexidade.

Nossas operações são altamente reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e de outras autoridades regulatórias. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção.

A competitividade na participação de leilões para aquisição de permissões e concessões de novos ativos é potencializada pela abertura a *grandes players* do mercado mundial. Empresas internacionais que buscam entrada ou expansão de suas participações no mercado brasileiro, e que possuem enorme capacidade financeira, tornam a atuação do Grupo CEMIG bastante desafiadora.

A necessidade de investimento constante renovação de ativos e busca de novas tecnologias geram grande desafio para os caixas das empresas.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Outrossim, nossas atividades podem ser afetadas por eventos meteorológicos, alheios a atuação da Companhia.

(d) Eventual sazonalidade

Podemos falar em sazonalidade apenas para algumas classes de consumidores de cativos e livres, visto que as atividades de transmissão e geração não há sazonalidade.

Historicamente, ocorre aumento de consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades. A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras. Os dados trimestrais de energia faturada pelo Grupo CEMIG junto aos consumidores finais, cativos e livres, e Consumo Próprio, nos anos de 2017 a 2020, são apresentados a seguir, em GWh:

Ano	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2020.....	10.119	9.267	9.754	10.227
2019.....	10.343	10.339	10.656	10.838
2018.....	10.309	11.090	11.014	11.110
2017.....	10.364	10.712	10.607	10.817

(e) Principais insumos e matérias primas

Geração

A água fluvial é a principal matéria prima utilizada pela Companhia para a produção de energia elétrica. Atualmente, a fonte hidráulica é responsável por 98% da geração. O custo da água pode ser considerado nulo uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios. Em proporções menores, a Companhia também produz energia por fonte eólica e solar (também com custo nulo).

Distribuição de Gás

Para distribuição aos vários segmentos de mercado ligados aos gasodutos de transporte, a Companhia possui como fornecedor PETROBRAS o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado com a PETROBRAS em 16 de dezembro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e quantidades de gás contratadas de 2.325.000m³/dia até 31 de dezembro de 2021 e 1.750.000m³/dia de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Nesse contrato, a PETROBRAS tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (*Take or pay*) e pagamento de encargo de capacidade. Além dos contratos com a PETROBRAS, a GASMIG possui 2 contratos de suprimento para atendimento à municípios não conectados aos gasodutos de transporte (projetos estruturantes), com a fornecedor GASLOCAL, que são Contrato de Compra e

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Venda de Gás Natural Liquefeito para atendimento à Extrema e o Acordo de Cooperação Comercial para atendimento à Pouso Alegre. O Contrato para atendimento à Extrema foi celebrado em 06 de agosto de 2020 com vigência até 09 de agosto de 2023 e quantidades de gás contratadas de 24.667 m³/dia entre janeiro e julho de cada ano e 29.667 m³/dia para os demais meses do ano. Já o Acordo para atendimento à Pouso Alegre celebrado em 13 de janeiro de 2014, com vigência até 28 de janeiro de 2024 e quantidade contratada de 3.633 m³/dia.

Nos contratos com a GÁSLOCAL o compromisso de *take or pay* é de 80% para o contrato de atendimento à Extrema e 60% para o Acordo de atendimento à Pouso Alegre. Por sua vez, o fornecedor deverá atender a quantidade contratada no mês sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento.

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de fornecimento de gás celebrados com a PETROBRAS, como segue:

- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (“UTE JF”): firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.
- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica Ibiritermo (“UTE Ibiritermo”), assinado com a PETROBRAS em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20anos, com volume diário de 1.100.000m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia. Os contratos de fornecimento de gás com as UTEs Juiz de Fora e Ibiritermo são denominados contratos “espelho”, ou “*back to back*”, nos quais os volumes contratados e as condições estabelecidas entre a supridora (PETROBRAS) e a distribuidora (Gasmig) são reproduzidas nos contratos entre a distribuidora e as UTEs. Esse mecanismo contratual, denominado “Infração Conexa”, permite à Companhia mitigar os seus riscos de crédito em decorrência do eventual descumprimento de contrato por uma das outras partes. Entretanto, cabe à distribuidora a obrigação de entregar o produto e manter pleno funcionamento dos gasodutos de distribuição, riscos do negócio imputados à concessionária.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**(a) Montante Total de Receita Provenientes do Cliente**

Não aplicável, uma vez que a empresa é considerada uma “Holding Pura”, tendo por objeto social a participação no capital de outras sociedades.

(b) Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente

Não aplicável, uma vez que a empresa é considerada uma “Holding Pura”, tendo por objeto social a participação no capital de outras sociedades.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que incube ao Poder Público Federal, diretamente ou indiretamente por meio da outorga de concessões ou permissões, a prestação de serviços públicos. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias estatais de geração, transmissão e distribuição de energia.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 8.987 (“Lei de Concessões”), que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.074 (“Lei 9.074”), que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Tais normas, em conjunto:

- Exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- Gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados Consumidores Livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- Estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- Concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- Eliminavam a necessidade de uma concessão para o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 5 MW e inferior a 50 MW; e
- Determinavam que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 27 de maio de 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648, e em 15 de março de 2004 a Lei nº 10.848 (“Lei 10.848”), que transformaram a estrutura básica do setor elétrico, que dispunham:

- Uma exigência de que as empresas de distribuição e geração firmassem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “*take or pay*”, a preços e volumes aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);
- A criação do Operador Nacional do Sistema;
- O estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- A separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia, o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”).

Em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”). De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da Receita Anual Permitida – RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. Tal compensação foi tratada pela Portaria MME nº 120/2016 que determinou que o reconhecimento dos valores devidos se daria a partir do processo tarifário de 2017.

Também em 04 de dezembro de 2012, a Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017: UHE Três Marias, UHE Salto Grande, UHE Itutinga, UHE Volta Grande, UHE Camargos, UHE Peti, PCH Piau, PCH Gafanhoto, PCH Tronqueiras, PCH Joasal, PCH Martins, PCH Cajuru, PCH Paciência, PCH Marmelos, PCH Dona Rita, PCH Sumidouro, PCH Poquim e PCH Anil. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação das respectivas concessões após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, o que inclui as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entende que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão dessas usinas por mais 20 anos, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem aplicação de qualquer restrição.

Com fulcro nesse entendimento, a CEMIG GT impetrou junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, tendo sido indeferidos os pedidos feitos pela CEMIG GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Com a publicação do resultado do julgamento do referido Mandado de Segurança, a CEMIG GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 01 de março de 2016. Em 21 de março de 2017, o provimento liminar concedido nos autos da aludida Ação Cautelar foi revogado pelo Min. Relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto neste Mandado de Segurança - RMS 34203, que transitou em julgado e foi baixado definitivamente em 17 de agosto de 2018.

A CEMIG GT impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela CEMIG Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator. O Min. Relator, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguará, cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a CEMIG GT para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A CEMIG GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que fosse empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a CEMIG GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permanecesse na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento deste Mandado de Segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28 de março de 2017. No dia 13 de dezembro de 2017, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, julgou improcedente os pedidos da CEMIG GT, decisão contra a qual foi interposto o cabível Recurso Ordinário perante o Supremo Tribunal Federal – STF. Após regular tramite, a ação transitou em julgado, de forma desfavorável à Companhia, em 17/08/2018.

A CEMIG GT impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda (MS 23042/DF) com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Em juízo de retratação exercido em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29 de março de 2017. Esta ação transitou em julgado, de forma desfavorável à CEMIG GT, em 09/11/2018.

Adicionalmente aos Mandados de Segurança explicitados acima, em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão nº 007/1997. Nessa nova solicitação, que reforçava o interesse da CEMIG GT nas usinas, esta companhia realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's fosse transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 (incluído pela Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento Subsidiário não importou em renúncia da CEMIG GT ao direito desta companhia discutido nos

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Mandados de Segurança que movidos em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão nº 007/1997.

Em 27 de setembro de 2017, o governo federal Brasileiro leiloou as concessões das UHEs de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, hidroelétricas cujas concessões eram da CEMIG GT, com capacidade total de 2,922 MW, pelo valor total de R\$12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à CEMIG GT.

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso da usina de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação dessa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT continuará lutando para que seus direitos sejam reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Superior de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judiciais relacionadas à indenização a que tem direito a CEMIG GT.

Durante os anos de 2013 e 2014 o Brasil passou por uma crise hídrica culminando em novas alterações no arcabouço regulatório, estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 (“Lei 13.203”) que, entre outros temas, alterou significativamente a Lei 12.783, criando um mecanismo de renegociação voluntária de riscos hidrológicos, uma vez que eles afetam as empresas de geração hidrelétrica e alterando as regras de licitação para concessões de geração de energia hidrelétrica. Posteriormente, em 2016, outras modificações foram introduzidas ao setor pela Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 (“Lei 13.360”), que, dentre outras medidas, alterou o Capítulo III da Lei 12.783, referente à licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração 12/2015 em 07 de outubro de 2015, já contemplando o novo contexto regulatório para renovação de concessões de usinas existentes, estipulado na Lei 13.203, o Conselho de Administração da Companhia autorizou sua participação e a CEMIG GT logrou êxito no leilão, realizado na BM&FBOVESPA em 25 de novembro de 2015, arrematando o Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália, que totalizam 699,5 MW de potência instalada e 420,2 MW médios de garantia física.

Os contratos de concessões, com prazo de 30 anos, contados a partir de janeiro de 2016, expirando em janeiro de 2046, foram assinados em nome da CEMIG GT. Ainda no primeiro semestre de 2016 foram cedidos/ transferidos para as respectivas 7 (sete) subsidiárias integrais criadas para explorar essas concessões, a saber, CEMIG Geração Camargos, CEMIG Geração Itutinga, CEMIG Geração Três Marias, CEMIG Geração Volta Grande, CEMIG Geração Leste, CEMIG Geração Oeste e CEMIG Geração Sul.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/2012 e Decreto nº 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D ao longo dos 30 (trinta) anos de concessão.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A avaliação das metas será realizada anualmente pela ANEEL e, em caso de descumprimento, a concessionária poderá ser obrigada a realizar aporte de capital por parte dos seus sócios controladores. Nos primeiros 5 (cinco) anos, o descumprimento de uma meta por 2 (dois) anos seguidos ou de qualquer dessas metas no 5º ano acarretará a caducidade da concessão.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da Companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi criado para assessorar o Presidente do país no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo Ministério de Minas e Energia - MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da ANEEL, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da ANEEL é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O Operador Nacional do Sistema - ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear 3 (três) diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da ANEEL.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE atua como operadora do mercado brasileiro de energia elétrica. No âmbito operacional, uma de suas principais atividades é a contabilização das operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado. Para tanto, registra os contratos firmados entre compradores e vendedores, além de medir os montantes físicos de energia movimentados pelos agentes.

A CCEE também determina os débitos e créditos desses agentes com base nas diferenças apuradas, realizando a liquidação financeira das operações. Para valorar tais diferenças, a instituição calcula o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As operações de comercialização de energia elétrica realizadas pela CCEE são regidas por regras e procedimentos. Assim, outra importante atribuição da Câmara de Comercialização é desenvolver, aprimorar e divulgar essas normas aos participantes do mercado de energia elétrica.

No âmbito do mercado regulado, um dos principais papéis da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (i) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), e contratos resultantes do mercado livre, e (ii) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por Consumidores Livres, e seu conselho de administração é composto por 4 membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei 12.783 - Prorrogação das Concessões

A Lei 12.783, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera leis como a Lei 10.848.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei 12.783, as concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, e nas condições estabelecidas em novo contrato de concessão.

Lei 13.203 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.203, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 688/2015, dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dentre outras medidas, institui a bonificação pela outorga. Dentre outras providências, destaca-se que as concessões de geração, não prorrogadas nos termos da Lei 12.783, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por uma única vez, por prazo de até 30 anos.

Na licitação de que trata o parágrafo anterior, o Poder Concedente utilizou o critério de maior oferta pela outorga da concessão. Além disto, o vencedor do Leilão ficou obrigado a destinar 70% da Garantia Física das usinas hidrelétricas ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR. Os demais 30% de Garantia Física podem ser destinados livremente, de acordo com a escolha do vencedor.

Lei 13.360 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.360, sancionada pelo Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 735/2016, dispõe, dentre outras, sobre a licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, facultando à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de 30 anos.

Autorizações

São objeto de autorizações:

- A implantação de usinas Termelétricas, Eólicas e Fotovoltaicas de potência superior a 5.000 kW.
- O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica (“PCH”); e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não característica de PCH.

Os empreendimentos com características de PCH são aqueles cuja potência instalada seja superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW e com área de reservatório de até 13 km², excluindo a calha do leito regular do rio.

As autorizações acima citadas têm prazo de validade de até 35.

Vale salientar que a atual legislação estabelece que o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 5.000 kW e a implantação de usinas termoelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente na forma de Registro, cujo prazo de outorga é indeterminado.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada, cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- Comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- Descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- Transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- Não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- Descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- Solicitação das respectivas autorizadas; ou
- Desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL n° 846/2019 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% da receita operacional líquida da empresa, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de 12 meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- Celebração de contratos entre partes relacionadas;
- Venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- Alterações no controle societário.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos 4 anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da CEMIG GT, conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. Os contratos de concessão da CEMIG D estabelecem um período de 5 anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) a assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) à determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes ao exercício, por exemplo, de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

Para a Companhia, a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Companhia com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometê-la junto à Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada (“Lei 9.605”), estabelece sanções penais e administrativas aplicáveis às condutas nocivas ao meio ambiente.

A Companhia possui uma Política Ambiental corporativa que orienta as atividades e direciona os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Companhia tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Companhia publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos 10 princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

Nossa geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referentes à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao governo federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. Enquanto o governo federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e os municípios também têm competência para promulgar leis regulando interesses locais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Estamos em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com nossa Política Ambiental, estabelecemos vários programas para prevenir e minimizar danos, que visam a limitar nossos riscos relacionados a questões ambientais.

Manejo De Vegetação No Sistema Elétrico

A Gestão Ambiental da CEMIG D contempla, dentre outras iniciativas, o desenvolvimento de metodologias e procedimentos de intervenção em árvores urbanas junto ao sistema elétrico de potência. A necessidade de intervenção em árvores decorre da obrigatoriedade de se garantir a segurança operacional do sistema e do elevado número de interrupções no fornecimento de eletricidade tendo como causa a interferência de árvores. Em 2020, 40.892 de interrupções no fornecimento de eletricidade foram ocasionadas por árvores, tanto em meio urbano quanto em áreas rurais, constituindo a sexta causa de interrupções não programadas no sistema de distribuição da Companhia.

Investimentos têm sido direcionados ao aprimoramento técnico do manejo de árvores para que o processo aconteça de forma a diminuir riscos, seja para o empregado, seja para o sistema ou para terceiros. As intervenções são realizadas através da poda direcional, que é a técnica considerada mais adequada para a coexistência das árvores de grande porte com as redes de distribuição de energia.

A Companhia vem desenvolvendo, em parceria com agentes próprios e externos, aplicativos informatizados para aprimorar a gestão do processo de manejo de vegetação e reduzir os índices de interrupção no meio urbano. A Companhia também possui novos contratos para aprimorar o manejo de vegetação em faixas de passagem, por meio da metodologia de Manejo Integrado de Vegetação, a fim de reduzir custos, melhorar o desempenho do sistema e contribuir para a melhoria da qualidade ambiental.

Ademais, para todas as atividades de expansão do sistema elétrico e sua manutenção que demandem a intervenção ambiental na vegetação, há autorização do órgão ambiental que pode, em sua maioria, apresentar medidas compensatórias decorrente do impacto causado.

Licenças ambientais

O propósito das licenças ambientais é estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

A legislação brasileira exige a obtenção de licenças para diversas atividades, incluindo construção, instalação, expansão e operação de qualquer instalação que utilize recursos ambientais, cause significativa degradação

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

ambiental ou polua ou tenha potencial para causar degradação ou poluição ambiental ou prejudicar históricos, culturais e patrimônio arqueológico.

Cada licença é válida por um período específico, e deve ser renovada antes de seu vencimento. De acordo com a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, o pedido de renovação de licença ambiental deve ser solicitado 120 (cento e vinte) dias antes da data de vencimento, permanecendo válida até a emissão de uma nova licença. Caso o pedido de renovação não tenha sido realizado neste prazo e a licença não seja renovada antes do vencimento, a empresa estaria sujeita às sanções administrativas e criminais.

A construção, implantação, operação ou ampliação de atividade ou empreendimento considerado potencialmente poluidor ou causador de degradação ambiental, como as usinas operadas e em implantação pela CEMIG, sem a licença ambiental correspondente ou o não cumprimento de suas condicionantes, pode sujeitar a empresa a sanções administrativas, suspensão de suas atividades ou revogação da licença, se aplicável, bem como a sanções criminais.

A Companhia possui projetos licenciados nos níveis federal e estadual.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos antes de tal data, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação antes de 1º de fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6, de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de documento contendo a descrição geral do empreendimento, dos impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei Federal nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais, estabelece sanções administrativas e criminais para empresas que operem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, sem as licenças ambientais aplicáveis. Em 1998, o governo federal editou a Medida Provisória 1.710-11/1999 (atualmente Medida Provisória 2.163-41/2001), que acrescentou novo dispositivo à Lei Federal nº 9.605/1998 para regular a celebração de termo de compromisso, com força de título executivo extrajudicial, entre os órgãos ambientais competentes e as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção e operação de estabelecimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores para permitir que referidas pessoas físicas e jurídicas possam promover as necessárias correções de suas atividades para cumprimento da Lei Federal nº 9.605/1998.

De forma a se evitar a aplicação de eventuais penalidades administrativas e criminais, tais como multas, suspensão de atividade, estamos negociando termos de compromisso com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e com as Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais – SUPRAMs, a fim de obter a licença de operação corretiva para todas as nossas usinas e linhas de transmissão que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Acordamos tanto com o IBAMA, quanto com as SUPRAMs, que a regularização de nossas instalações de geração localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual.

Para as instalações da CEMIG GT que entraram em operação antes de fevereiro de 1986 preparamos as avaliações ambientais necessárias, arquivamos os pedidos junto aos órgãos ambientais apropriados e os submetemos para análise, conforme previsto em lei, permitindo então que a CEMIG GT possa operar essas instalações enquanto os processos são analisados e julgados pelos órgãos ambientais, até a obtenção da licença ambiental em caráter corretivo ou autorização ambiental de funcionamento.

Para gerenciar o cumprimento das condicionantes, utilizamos o Índice de Cumprimento das Condicionantes – ICC.

Em 2020, foram obtidas 9 licenças e autorizações de regularização de projetos da CEMIG D, na categoria de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental, ou DAIA. Todos os processos supracitados foram regularizados nas unidades regionais do Instituto Estadual de Florestas – IEF distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

A distribuição de gás natural pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, por meio de gasodutos no Estado de Minas Gerais, também está sujeita ao controle ambiental de acordo com a Deliberação Normativa do Copam nº 217/2017. As regularizações necessárias para a operação regular das atividades da Gasmig em sua maioria foram emitidas pela autoridade ambiental do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD) e encontram-se válidas.

As licenças e autorizações ambientais emitidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais relevantes geralmente impõem condições relacionadas aos impactos ambientais inerentes às nossas atividades, as quais devem ser cumpridas para que as licenças ambientais permaneçam válidas. Elas devem ser cumpridas enquanto a licença estiver em vigor. Para esse fim, a CEMIG está adotando as medidas apropriadas para o cumprimento total e para fornecer evidências de conformidade às autoridades ambientais relevantes, em cada caso para evitar sanções administrativas ou criminais subsequentes, que podem incluir multas, suspensão de operações ou revogação de licenças.

Reservas Legais

De acordo com a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (“Novo Código Florestal Brasileiro”), Reserva Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural necessária para a garantia do uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas. De modo geral, todos os proprietários de imóveis rurais são obrigados a preservar uma área como Reserva Legal. Porém, o artigo 12, § 7º, do Novo Código Florestal Brasileiro prevê que não será exigido Reserva Florestal Legal para áreas adquiridas ou expropriadas por titular de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Em Minas Gerais, foi aprovada, em 16 de outubro de 2013, a Lei 20.922, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado, adequando a legislação ambiental ao disposto no Novo Código Florestal Brasileiro. Neste sentido, a exigência de Reserva Legal para os empreendimentos hidrelétricos foi revogada, possibilitando a retomada da análise dos processos de licenciamento ambiental corretivo junto às SUPRAMs, que haviam sido adiados por esse motivo no ano anterior. Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do IBAMA, no processo de licenciamento corretivo das usinas da Companhia, já havia expressado opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, sobre a desnecessidade de constituição pela Companhia de Reservas Legais.

Com a aprovação do Novo Código Florestal Brasileiro e a regulamentação da exclusão dos empreendimentos hidrelétricos da necessidade de criação de manutenção de área de Reserva Legal, a continuidade dos processos de licenciamento ambiental da Companhia está em andamento, com a obtenção das licenças de operação corretivas ou autorizações ambientais de funcionamento pendentes e a manutenção de sua conformidade legal.

Áreas de preservação permanente

As áreas no entorno dos reservatórios de água artificiais são classificadas como Áreas de Preservação Permanente ou APPs. A largura da APP deverá ser aquela estabelecida nas licenças de operação do empreendimento que, nos termos do Novo Código Florestal Brasileiro, deverá variar de 30 a 100 metros em área rural e de 15 a 30 metros em área urbana, ou ainda conforme instituído pela Lei Estadual 20.922/2013, para os reservatórios que foram registrados ou que tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados antes de 24 de agosto de 2001, a faixa da APP será a distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima maximorum.

A preservação da APP é obrigatória e a intervenção somente é autorizada em situações específicas. A falta de preservação da vegetação localizada em APP ou supressão desautorizada pode levar à sanções administrativas, como multas que variam de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil por hectare ou fração, limitada a R\$ 50 milhões, bem como à sanções criminais.

O Novo Código Florestal Brasileiro determina ainda que deve ser implantado um Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (“PACUERA”) para controle do uso das APPs dos reservatórios artificiais.

A nova Lei de Política Florestal do Estado de Minas Gerais incorporou a exigência de elaboração e implementação do PACUERA, sendo que tal plano passou a ser exigido pelas SUPRAMs para a concessão de licenças de operação corretivas e renovação de licenças de operação.

Por exigência da legislação federal também, a CEMIG está elaborando e implementando os PACUERAs, para empreendimentos licenciados pelo IBAMA.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A CEMIG GT elaborou e protocolou nos órgãos ambientais competentes PACUERAs para todas as instalações possuidoras de reservatórios artificiais onde a legislação prevê sua necessidade.

A CEMIG fomenta a preservação das APPs de seus reservatórios na largura estabelecida nas suas licenças ambientais, conforme os PACUERAs aprovados.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei 9.985”), o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, as empresas cujas atividades acarretam grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar impactos. As Unidades de Conservação são áreas sujeitas a proteção especial e incluem estações ecológicas, reservas biológicas, parques nacionais e áreas de interesse ecológico relevantes. Cada empresa possui suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente.

O Decreto Federal nº 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, promulgado em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias.

O Decreto Estadual nº 45.175/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.629/2011, estabeleceu o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo, conforme a seguir:

- (i) Os projetos executados antes da publicação da Lei 9.985 utilizarão o valor contábil líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante legal do empreendimento; e
- (ii) A compensação ambiental para empreendimentos implantados após a publicação da Lei 9.985 utilizará o valor de referência estabelecido no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175/2009, calculada no momento da implantação do empreendimento e corrigida com base no índice de atualização monetária.

Devido ao impacto da Lei de Concessões de Energia de 2013 (Lei nº 12.783, promulgada em 11 de janeiro de 2013) nos negócios da CEMIG GT, a Companhia iniciou uma consulta ao IEF, para ser informado sobre a compensação ambiental a pagar em relação ao Sistema de Transmissão. O IEF enviou a investigação à Advocacia Geral da União ou AGU. Até a data deste relatório anual, a Companhia não recebeu uma resposta a esta consulta.

Adicionalmente às compensações ambientais financeiras indicadas acima, as quais ainda poderão ser exigidas, inclui-se como rotina as compensações florestais decorrentes das limpezas da faixa e de acessos onde existe supressão da vegetação.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Outros requisitos ambientais podem se tornar aplicáveis devido aos impactos de vários projetos; esses requisitos podem incluir a estruturação e operação de programas para monitorar a fauna e flora das regiões vizinhas às instalações do sistema energético, programas de educação ambiental e Programas de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADs.

Gestão de Peixes – Programa Peixe Vivo

A construção de usinas hidrelétricas pode colocar em risco os peixes que habitam os rios, devido a diversas alterações causadas pelo barramento do ambiente aquático. Uma das principais atribuições de nossa área ambiental é garantir que não ocorram acidentes ambientais envolvendo a ictiofauna nativa em nossas usinas hidrelétricas. Neste contexto, o Programa Peixe Vivo foi criado em junho de 2007 e surgiu da percepção do corpo diretivo da Companhia de que a adoção de medidas mais eficientes para a conservação da ictiofauna dos rios onde a empresa possui empreendimentos era necessária. As principais ações dessa iniciativa estão sintetizadas na missão do programa: “minimizar o impacto sobre a ictiofauna buscando soluções e tecnologias de manejo que integrem a geração de energia elétrica pela Companhia com a conservação das espécies de peixes nativas, promovendo o envolvimento da comunidade”. Desde a sua criação, o programa atua em duas frentes principais - uma que visa a preservação das populações de peixes no Estado de Minas Gerais, mediante o financiamento e apoio à realização de projetos de pesquisa, e a outra focada na formação de estratégias de manejo para mitigar e prevenir a morte de peixes nas usinas hidrelétricas da CEMIG. A adoção de critérios científicos para tomada de decisão, o estabelecimento de parcerias com outras instituições e o ajuste de práticas e procedimentos com base nos resultados são os princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela equipe do Programa Peixe Vivo. Além disso, a divulgação das informações para a sociedade é um valor importante que garante a transparência do programa e cria oportunidades de interação com a comunidade.

Desde 2018, a equipe do Programa Peixe Vivo desenvolve o "Programa de Avaliação de Risco de Morte de Peixes em Usinas Hidrelétricas do Grupo CEMIG cuja proposta é mitigar os riscos potenciais à ictiofauna associados à operação dos empreendimentos. A equipe envolvida busca esse objetivo por meio de monitoramentos periódicos e prévios às manobras de manutenção e operação das usinas, cujos dados permitem avaliar a densidade de peixes e as condições ambientais à jusante dos empreendimentos hidrelétricos. Desde seu desenvolvimento e validação inicial em dois projetos de pesquisa sucessivos, até sua implantação e aplicação como programa de conservação da Companhia, a metodologia de avaliação de risco à ictiofauna garantiu uma redução de 77,7% da média mensal de biomassa de peixes afetada pela operação de usinas da CEMIG.

Entre 2007 e 2020, a Companhia gastou, em média, R\$ 6,0 milhões/ano para o desenvolvimento de ações relacionadas à ictiofauna e projetos de pesquisa vinculados ao Programa Peixe Vivo.

Durante o ano de 2020, foram executados 5 projetos de pesquisa, com uso de recursos próprios e de P&D, bem como publicados 23 trabalhos relacionados aos projetos ou ações do Programa Peixe Vivo, apresentando resultados de projetos em andamento e encerrados. Os projetos de pesquisa coordenados pela equipe do Peixe Vivo envolveram, diretamente, um total de 64 pessoas de instituições de ensino e pesquisa em 2020.

Até o momento, as parcerias estabelecidas desde 2007 resultaram em mais de 650 publicações técnico-científicas e são referência nacional e internacional como práticas de conservação da ictiofauna e interação com a comunidade. Em contrapartida, os resultados acadêmicos e técnicos, aliados ao envolvimento da

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

comunidade têm fomentado a criação e o aprimoramento de programas de conservação ambiental e procedimentos operacionais voltados à coexistência de usinas e peixes nos rios brasileiros. A CEMIG disponibiliza informações sobre os projetos pelo site www.cemig.com.br.

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

Dutos de Gás - As redes de distribuição de gás natural de propriedade da GASMIG são subterrâneas e percorrem regiões rurais e urbanizadas. Os dutos normalmente são instalados em vias públicas próximas a tubulações de drenagem pluvial, saneamento, energia, telecomunicações, dentre outras. Essa característica de instalação das redes no subsolo urbano pode acarretar riscos de danos aos gasodutos por obras de manutenção de terceiros realizadas sem a devida orientação e cuidados necessários. No entanto, todas as nossas redes de gás são sinalizadas de maneira ostensiva conforme normas nacionais e procedimentos internos. Além da sinalização de segurança, a presença da rede da GASMIG nos logradouros e áreas pode ser consultada de forma fácil e prática no site da Companhia, onde o mapa da rede é disponibilizado de maneira completa e atualizada. Com foco na prevenção de acidentes, a GASMIG, por meio de seu programa “Escave com Segurança”, presta gratuitamente serviços de orientação *in-loco* para a realização de escavações realizadas por terceiros. O acompanhamento pode ser solicitado por meio do plantão 24 horas.

A GASMIG possui ainda planos de inspeção de faixas e redes, com a finalidade de verificar as condições de segurança do sistema (invasões, construções ou erosões).

Em 2020, as medidas de mitigação adotadas pela GASMIG reduziram as falhas de danos de terceiros em relação aos níveis anteriores. A eficácia de prevenção de danos de terceiros foi de cerca de 99,5%, considerando o número total de intervenções realizadas próximo a dutos. As redes de distribuição da GASMIG são bem sinalizadas e possuem cadastros georreferenciados, que são disponibilizados para consulta prévia e orientação na elaboração de projetos de terceiros além da orientação da realização de obras que apresentam interferência com gasodutos. As perdas de gás natural foram reduzidas devido à baixa pressão operacional dos dutos danificados e aos curtos tempos de resposta para contenção de vazamentos. Para a otimização da resposta a incidentes nas redes, foram criadas, em seus projetos, as zonas de segurança (bloqueio) que torna o atendimento aos incidentes mais eficiente. A GASMIG também implementou um Plano de Gerenciamento de Integridade de Gasodutos Metálicos. A partir desse plano, técnicas apropriadas estão sendo usadas para avaliação direta de ameaças de corrosão externa e interna dos gasodutos. Paralelamente, a GASMIG está se preparando para realizar a inspeção interna via PIGs eletrônicos da Linha Tronco Vale do Aço que é o principal gasoduto da companhia.

Ocupação irregular de faixas de linhas aéreas de alta tensão – As faixas de servidão ou segurança de linhas de distribuição e transmissão caracterizam-se como locais com restrições no que se refere ao uso e ocupação. Uma parcela significativa de tais terrenos é ocupada irregularmente por construções não autorizadas, incluindo na sua grande maioria edificações residenciais. Esse tipo de atividade causa riscos de acidentes, especialmente por choque elétrico, que poderá levar a óbito os residentes locais, além de constituir um obstáculo à manutenção e operação do sistema elétrico de potência. Atualmente, estamos buscando soluções para esse

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

problema, adotando medidas que envolvem o reassentamento das famílias envolvidas em moradias dignas através de parcerias com os municípios da área de concessão.

Além disso, várias medidas estão em curso para preservar a segurança dessas linhas, incluindo: contratação de empresa para fiscalização sistemática das faixas de servidão das linhas, implementação de medidas e obras de segurança para minimizar os riscos de acidentes, instalação de placas de advertência: PERIGO - ALTA TENSÃO, e remoção das ocupações de faixa de servidão, através de ações judiciais.

Ocupação irregular em ativos de Geração - Ativos de geração – são adotadas medidas de segurança para proteger as instalações de geração de energia contra invasões. Invasores encontrados dentro das instalações são abordados pela equipe de vigilância e convidados a se retirarem do local, o que tem ocorrido sem resistência ou violência.

As usinas são demarcadas com cercas e placas de advertência, indicando que a propriedade é privada, que há proibição de caça, pesca e natação no local.

Para otimizar a segurança nas usinas está planejado a implantação de sistemas de segurança eletrônica.

Nas áreas de riscos das instalações de geração hidrelétrica, existem placas indicando propriedade e a proibição de pesca e natação, devido a possibilidade de elevação repentina do nível da água causar acidentes fatais. O uso de boias de sinalização náutica próximo as grandes barragens indicam área de segurança e proíbem a entrada de embarcações.

A Companhia mantém equipe para realização de inspeções periódicas em suas áreas, orientando a comunidade sobre a proibição de construção e aos ocupantes irregulares para realizarem a desocupação amigável, antes que a empresa mova ação na Justiça para a reintegração de posse.

Devido à vasta área e ao número de reservatórios, a Companhia está implementando em sua metodologia de fiscalização o uso de imagens de satélite para identificação de ocupações irregulares, permitindo prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais com maior efetividade.

O Mercado de Carbono

Acreditamos que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (“MDL”), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo CEMIG participa de projetos de MDL registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC*, incluindo sete PCHs com capacidade de 116 MW e duas usinas hidrelétricas com capacidade de geração combinada de 3.708 MW, e uma usina solar com capacidade de 3 MW.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Já foi concluído o processo de verificação e emissão de parte dos créditos de carbono da PCH Cachoeirão e das UHEs Baguari e Santo Antônio que corresponde a cerca de 1.402 toneladas de emissões de CO₂ evitadas através deste programa.

Gestão de Equipamentos e Resíduos contaminados com Bifenilas Policloradas – PCB`s.

O Brasil é signatário e ratificou a Convenção de Estocolmo (“CE”), que inclui metas relacionadas ao gerenciamento de PCBs em equipamentos elétricos. A legislação brasileira proíbe a produção, importação e comercialização de PCBs desde 1981 e tem se esforçado em atender a CE quanto ao gerenciamento de PCBs.

Na CEMIG, praticamente todos os equipamentos de grande porte contaminados com PCB foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração. Os poucos equipamentos de grande porte contaminados com PCB ainda em operação serão destinados de forma ambientalmente adequada conforme os prazos estabelecidos pela CE.

CEMIG tem mantido suas históricas boas práticas de gerenciamento para evitar contaminações adicionais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Companhia investe em diversas áreas do seu negócio visando a melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A preocupação da Companhia com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era titular de 15 patentes concedidas no Brasil e 44 patentes depositadas, além de 76 registros de softwares. É titular de 36 marcas registradas perante o INPI. Possui também um contrato de autorização para exploração comercial (contrato de royalties) vigente e atualmente estamos negociando outros 4 contratos de royalties de tecnologias provenientes de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo Cemig também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas. Para mais informações sobre tais concessões, vide seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**(a) Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País Sede do Emissor e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor**

A Companhia não auferir receitas relevantes em outros países.

(b) Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferir receitas relevantes em outros países.

(c) Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferir receitas relevantes em outros países.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferir receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(a) Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

(b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela *Global Reporting Initiative (GRI)*, versão G4, para a produção do documento. A Companhia decidiu divulgar uma versão do relatório, denominada “Versão Completa”, que apresenta um conjunto ampliado de indicadores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma *Disclosure of Management Approach - DMA*, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia G4, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, fornecidas pela *International Integrated Reporting Council – IIRC*, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos.

(c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela Ernest & Young Auditores Independentes para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão *International Financial Reporting Standards – IFRS* e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no relatório, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do *Global Reporting Initiative – GRI* no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O “Relatório Anual de Sustentabilidade 2020” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i. No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii. Direto no link: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2021/05/ras-2020.pdf>;
- iii. No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazero *download* do relatório.

A Cemig possui Política Ambiental com o link de divulgação externa:

<https://www.cemig.com.br/programa-sustentabilidade/politica-ambiental/>

Em sua Política Ambiental, a Companhia menciona o seu comprometimento com as questões de Responsabilidade Socioambiental.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) *Classificações e Certificações da Companhia*

A CEMIG foi premiada pelo 16º ano com o **Troféu Transparência**. A iniciativa é fruto da parceria da **ANEFAC** - Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI / FEA-USP) e a Serasa Experian. A CEMIG foi reconhecida pela clareza nas demonstrações financeiras e pela qualidade das informações divulgadas na categoria “Empresas de Capital Aberto com Faturamento acima de R\$8 bilhões”. As empresas vencedoras foram escolhidas de forma independente pelos alunos dos cursos de mestrado e doutorado da FEA/USP/Fipecafi, após a análise de mais de 2 mil demonstrações financeiras.

A CEMIG foi selecionada em 2020, pelo 21º ano consecutivo, para compor a lista de empresas do **Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI World 2019/2020)**. A Companhia se mantém no índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do ‘supersetor’ de “*utilities*” 2007/2008 e 2009/2010. O ‘supersetor’ de “*utilities*” engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

A CEMIG garantiu a manutenção da integração na nova composição do **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)** pelo 16º consecutivo, graças às práticas sustentáveis fortalecidas pela empresa. O ISE é composto por ações de empresas brasileiras e baseia-se em governança corporativa, eficiência econômica, cuidados em relação ao meio ambiente e responsabilidade social. A integração no ISE reconhece os intensos esforços da Companhia em desenvolver soluções sustentáveis e alinhadas com a preservação do meio ambiente. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005.

A CEMIG foi selecionada para integrar a carteira do **Índice Carbono Eficiente ICO2** da B3. O índice, rebalanceado a cada quatro meses, é composto por ações das companhias participantes do índice IBrX100, avaliadas e selecionadas pelas práticas transparentes com relação a suas emissões de gases efeito estufa (“GEE”).

A CEMIG foi reconhecida por sua liderança em sustentabilidade corporativa ao alcançar a dupla avaliação máxima na “**A List**” do **CDP (Carbon Disclosure Project)**, organização ambiental global sem fins lucrativos, pelo seu compromisso no combate às mudanças climáticas e garantir segurança hídrica. A Companhia, que, em 2019, já alcançara a excelência na gestão dos riscos hídricos, pela primeira vez obteve a **classificação A** também em gestão do clima. A CEMIG é a única empresa do setor elétrico da América do Sul a obter a classificação máxima.

A CEMIG foi selecionada pelo 4º ano consecutivo para compor o índice **FTSE4 Good Global Index**. A avaliação foi realizada com base no preenchimento de um questionário enviado pela FTSE/Russell. Foram considerados aspectos ESG (*Environmental, Social and Governance*) e a exposição ao risco associada ao setor e localização geográfica das atividades das empresas. O rating é composto por mais de 300 indicadores com 10 temas compondo as dimensões ESG.

A CEMIG foi eleita a **Companhia de energia elétrica mais sustentável da América Latina**, ocupando a 19ª posição no ranking de corporações mais sustentáveis do mundo “**Global 100**” de 2020, elaborado pela revista canadense *Corporate Knights*. Ao todo, foram avaliadas 7.500 empresas de capital aberto em 25 países, por meio de um conjunto de 21 indicadores ambientais, sociais e de governança, em relação aos seus pares do mesmo setor e a partir de informações disponíveis ao público.

A CEMIG foi classificada na categoria **Leader “AA”** pelo sexto ano consecutivo, dentro de uma escala que varia de “CCC” a “AAA”, a partir de uma avaliação de dados públicos, informações fornecidas pela empresa e em

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

chamados dados alternativos, provenientes de big data e inteligência artificial. A **MSCI – ESG Research** é uma provedora líder de ferramentas e serviços críticos de suporte a decisões para a comunidade global de investimentos com mais de 50 anos de experiência em pesquisa, dados e tecnologia.

(ii) *O Sistema Elétrico Brasileiro*

A energia gerada e transmitida no âmbito do Sistema Interligado Nacional – SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votorantim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

mencionados acima e grandes empresas de construção.

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 (dez) princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Em 31/12/2020, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

Gestão de Equipamentos E Resíduos Contaminados Com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB’s e seus resíduos. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal – CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da CEMIG), que atingiu 27 municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, contando com um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da Companhia e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos culturais alcançaram o total de 345 projetos em 2020 (valor consolidado da CEMIG). O total investido em Cultura, Esporte e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de aproximadamente R\$ 18,1 milhões (valor consolidado da Companhia). Na área de Saúde, a Companhia atendeu, por meio do Programa de Eficiência Energética, 64 unidades hospitalares, com investimento de R\$ 9,5 milhões, envolvendo a substituição de autoclaves, secadoras e focos cirúrgicos, bem como a instalação de usinas fotovoltaicas.

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Excelência na gestão do risco do portfólio de contratos de energia de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos e dos riscos hidrológicos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”).

Confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução dos seus negócios. Ademais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia realiza suas atividades focando o atendimento aos clientes, buscando eficiência e melhoria contínua, objetivando elevar suas receitas, considerando os riscos envolvidos e de maneira alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos por sua alta administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia tem processos certificados de acordo com a Norma NBR ISO 9001- Sistema de Gestão da Qualidade.

Principais Estratégias

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu mix de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura proativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia desenvolve ações voltadas ao atendimento à legislação ambiental e que promovem o bem-estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia mantém um Sistema de Gestão Ambiental certificado ("SGA"), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental minimizando riscos da ocorrência de impactos ambientais significativos.

Fortalecimento de sua imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio ambiental.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

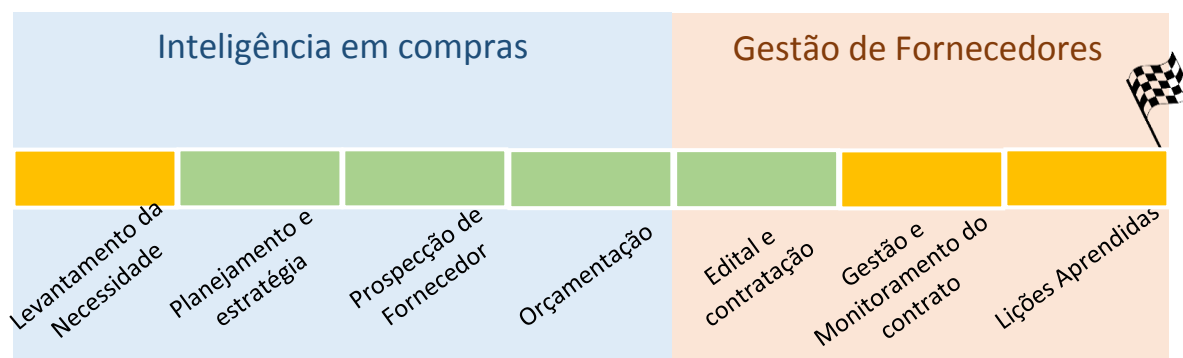
Expansão das atividades de geração e transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está atenta às oportunidades de expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, por meio de sua participação na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA), utilizando-a como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor aos acionistas.

Gestão da Cadeia de Fornecedores


O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da CEMIG, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (i) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (ii) compromisso com a ética empresarial; (iii) compromisso com a isonomia; (iv) compromisso com a transparência; e (v) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.


A CEMIG busca alinhar os fornecedores e contratados à sua visão de sustentabilidade, seus compromissos e valores empresariais. Em função da sua natureza jurídica (empresa de economia mista) a CEMIG subordina-se à Lei de Licitações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública direta. Dessa forma, a Companhia deve manter uma relação isonômica, sem promover distinções e preferências para contratação de fornecedores locais ou de qualquer outra categoria.

Respeitadas as limitações legais, a CEMIG procura estabelecer parcerias e apoia programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores locais patrocinados por entidades representativas empresariais e governamentais de fomento. Paralelamente, são também realizadas junto aos fornecedores, parcerias em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, buscando soluções inovadoras, melhorias de produtos e modernização tecnológica.



7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

 Etapa realizada pela Área de Negócio

 Etapa realizada por Suprimentos

O processo de Suprimentos inicia-se na CEMIG com a demanda das áreas de negócio identificando a necessidade de contratação ou com a identificação da necessidade pelas áreas de Planejamento de Serviço e Material. Com base neste *input*, a área de suprimentos começa seus trabalhos de prospecção, desenvolvimento e cadastro de fornecedor - quando necessário, orçamentação, análise de mercado e elaboração do monitoramento do desempenho do fornecedor.

Após estas etapas, ocorre o processo de contratação, por meio das modalidades de licitação estabelecidas pela legislação e regulamentos vigentes (em especial as leis 8.666/1993 e 13.303/2016) e atendendo aos requisitos do negócio e de governança CEMIG. Ao iniciar a realização das atividades previstas em contrato e ao longo de sua vigência, temos a gestão e monitoramento conforme o especificado no edital de licitação.

Etapas da Cadeia de Suprimentos

A relação *cliente-fornecedor* na CEMIG começa com o processo de **Prospecção de Fornecedores**. Por meio deste processo a CEMIG objetiva aumentar e melhorar sua base de fornecedores, majorando a competitividade de seus processos licitatórios. Há especial atenção pela qualidade, portanto o desempenho e reputação de fornecedores prospectados são avaliados. A Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de workshops, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

O **Cadastro de Fornecedores** é o processo que permite a efetiva participação uma empresa em um processo de compra realizado pela CEMIG. Os principais objetivos deste cadastro são: garantir que os proponentes dos processos de compra da CEMIG atendam aos requisitos de participação previstos nos editais; atender com qualidade e pontualidade os fornecedores e clientes internos; garantir uma base atualizada e sólida de fornecedores cadastrados na CEMIG. Toda empresa pode solicitar seu cadastro na CEMIG, porém apenas as que atenderem aos requisitos serão efetivamente cadastrados.

Há um grande cuidado por parte da CEMIG com a qualidade dos materiais adquiridos e dos serviços prestados por seus fornecedores. Por isso, após a solicitação de cadastro de fornecedor, para o fornecimento de alguns materiais é necessária uma **Avaliação Técnica Industrial (ATI)**, em que a CEMIG visita as instalações do fornecedor, inspecionando-a de acordo com os requisitos técnicos exigidos. No caso de prestação de serviços, para determinados casos, pode haver a exigência de **Verificação de Conformidade Técnica em Empreiteira (VCTE)**, que tem critérios específicos de participação como composição de equipes, pessoal, treinamentos, ferramental, equipamentos, veículos, instalações (escritórios, almoxarifados, refeitórios, vestiários) entre outros. Para garantir a qualidade dos materiais adquiridos, o processo de **Homologação de Material** realiza testes e inspeções antes da celebração dos contratos.

A maior parte dos processos de compra da CEMIG ocorrem por meio de **Licitações** (exceto nos casos previstos na legislação). As **contratações** prezam pelos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade,

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

moralidade, publicidade e eficiência e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos. Os pregões eletrônicos, que representam a maior parte do valor contratado pela companhia, ocorrem no Portal Eletrônico de Compras (PEC) e são processos públicos (podem ser acompanhados por qualquer pessoa).

Nos casos de contratação de serviços, alguns objetos exigem a realização de **Avaliação Técnica em Empreiteira (ATE)** antes do início de execução de contrato. A ATE objetiva aferir se a empresa contratada mobilizou toda a estrutura necessária para a prestação de serviços, conforme previsto no Edital de Licitação. Trata-se de verificação do cumprimento de todas as exigências contratuais e normativas para a prestação de serviços: pessoal (treinado e qualificado), ferramentas, equipamentos, veículos, almoxarifados, estrutura administrativa, documentação etc.

Para materiais, a CEMIG realiza **inspeções** de qualidade com o objetivo de verificar a conformidade do material com os requisitos especificados. Essas inspeções podem ocorrer na instalação do fornecedor, em laboratórios homologados ou nos laboratórios da CEMIG e podem abranger a verificação da qualidade das matérias-primas, componentes, acessórios, processos e procedimentos empregados durante a fabricação, entrega e instalação.

A execução dos contratos é acompanhada pelo processo de **Monitoramento do Desempenho de Fornecedores** de forma a estabelecer critérios objetivos, padronizados e aderentes às práticas de mercado para CEMIG quanto ao monitoramento de seus contratos e propiciar, por meio das ferramentas propostas, uma gestão de fornecedores transparente, imparcial e eficiente, que envolva, motive e resulte em melhorias para os *stakeholders*. O monitoramento de fornecedores é realizado por meio de sistema em que interagem o fornecedor, área de suprimentos e área técnica responsável pela gestão do contrato. Neste sistema, são monitorados alguns fornecedores considerados estratégicos e que iniciaram um novo contrato a partir do segundo trimestre de 2018, data em que se iniciou a proposta de medição do indicador IDF cujo objetivo é monitorar a performance do fornecedor individual e comparativamente com outros fornecedores com regras definidas e padronizadas para os indicadores, penalidades e bonificações. O IDF é que é desdobrado em 3 aspectos: Técnico, financeiro e *Compliance*.

Quando o desempenho do fornecedor (IDF) é aquém do esperado e definido no contrato, ou, há descumprimento de requisito legal ou contratual, é realizado um **Processo Administrativo Punitivo** para investigar o ocorrido e, quando necessário, executar a penalidade definida pelos órgãos competentes.



Figura 1- Desdobramento do Indicador IDF

Como forma de incentivar a melhoria do processo de fornecimento de bens e serviços, além de reconhecer a sintonia entre fornecedores e CEMIG para o alcance de objetivos comuns, diversos fornecedores de material e prestadores de serviços da CEMIG são homenageados anualmente no evento **Prêmio Fornecedores CEMIG**. A

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

premiação reconhece fornecedores que se destacam no desempenho, com base em critérios como prazo, qualidade, segurança, garantia e preço. Também são reconhecidos fornecedores que atingem o grau de excelência “Suprimento Assegurado de Material”, que lhes permite entregar e faturar material sem necessidade de inspeção prévia pela CEMIG, pelo prazo de um ano. Além dessas premiações, são reconhecidos fornecedores cujas práticas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho foram consideradas relevantes em prol da sociedade.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

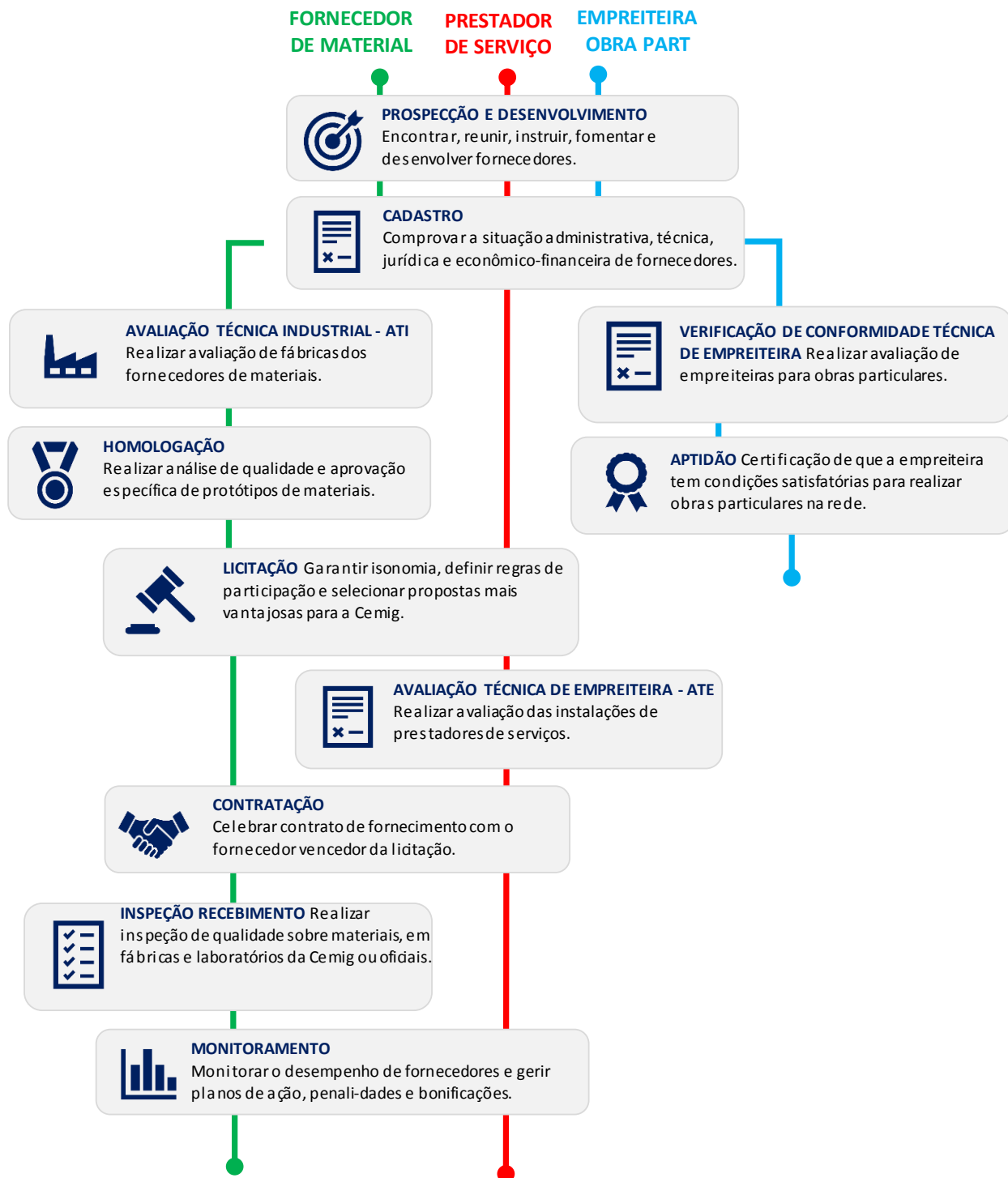


Figura 2- Macro fluxo do Ciclo de Relacionamento CEMIG - Fornecedor

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR

A CEMIG disponibiliza para seus fornecedores diversos canais de comunicação. Um dos principais é o **Portal Eletrônico de Compras** (PEC - <http://compras.cemig.com.br/>). O PEC é um canal aberto e direto, onde são apresentados todos os procedimentos para processos de licitação, publicadas e feitas as contratações, permitindo ao fornecedor interagir e consultar processos e resultados, registrar propostas, inserir documentos de habilitação e participar de pregões eletrônicos. O site é acessível ao público e permite que os *stakeholders* em geral acompanhem os processos, o que contribui para maior transparência do processo.

Para dar publicidade a seus atos, a CEMIG utiliza o **Diário Oficial**, onde são publicados os editais e contratações realizadas pela companhia.

No Portal da CEMIG (www.cemig.com.br), há uma área específica para comunicação com os fornecedores, o **Portal Fornecedores**, onde são disponibilizadas as Políticas de Suprimentos, informações e instruções para cadastro e prospecção de novos fornecedores, avaliação técnica, desenvolvimento de protótipos e homologação de material, monitoramento de fornecedores, reconhecimentos etc. No portal é possível encontrar os e-mails de contato para as principais áreas de suprimentos.

Também está sendo desenvolvido um novo canal de comunicação, um **Chatbot** para atendimento sobre dúvidas de cadastro de fornecedor, possibilitando um atendimento 24h para as empresas.

A CEMIG está sempre de portas abertas para receber os fornecedores e estabelecer parcerias de sucesso. A equipe de suprimentos está disponível para atender fornecedores via telefone, e-mail e reuniões, para responder dúvidas, orientar e fazer a manutenção desse relacionamento.

DESTAQUES E AVANÇOS NA GESTÃO

O processo de Suprimentos CEMIG foi reestruturado em 2017 e dividido em dois macroprocessos: Planejamento e Estratégia e Contratação, Qualidade e Logística.

O redesenho da área de Suprimentos com novos processos criados de planejamento de serviços, prospecção de fornecedores, desenvolvimento de fornecedores, análise de mercado, monitoramento do desempenho de fornecedores e um núcleo de informações e sistemas, trouxe ganhos importantes para a cadeia de suprimentos especialmente fornecedores, tais como:

- Padronização de processos com a centralização das atividades que era realizada pelas áreas gestoras;
- Ganho em escala;
- Otimização das atividades;
- Maior quantidade e qualidade de fatos e dados que embasam a tomada de decisão;
- Priorização conforme a necessidade da Empresa;
- Isonomia com igualdade de tratamento dado aos fornecedores.

Avanços Implementados

Cadastro de Fornecedores: O cadastro de fornecedor até 2017 era realizado com entrega de documentação física. Com a implantação do sistema informatizado em fevereiro de 2018, a maior parte da documentação é agora recebida e analisada eletronicamente. Com isso, foi obtido redução de custos para os fornecedores, com a eliminação da tramitação via Correios de documentos; redução de tempo com o recebimento em tempo real da documentação anexada no sistema pelo fornecedor; e redução do impacto ambiental para a sociedade com

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

a eliminação da impressão de documentos.

Outras melhorias implementadas no cadastro de fornecedores foram a criação de um canal único de tele atendimento, a revisão da documentação de cadastro exigida e, a integração direta com novo processo criado de *prospecção de fornecedores*.

Prospecção de Fornecedores: A área de suprimentos passou a desempenhar função estratégica e proativa nas empresas. A inquietude pela busca por novas tecnologias, melhores condições comerciais e alta performance se tornou essencial.

A CEMIG entende que quando estamos de portas abertas aos novos fornecedores qualificados, potenciais fornecedores e empresários em Minas Gerais e incentivando à expansão dos portfólios dos fornecedores, estamos demonstrando ao mercado que a CEMIG respeita o princípio da isonomia e que estamos ávidos por fornecedores-parceiros com alta performance, qualificação e custos compatíveis.

Ainda neste contexto, o **Desenvolvimento de Fornecedores**, o incentivo ao mercado local, o fomento a fornecedores mineiros e a aproximação do SEBRAE e FIEMG nos proporcionará maior competitividade, profissionalização, solidez na gestão dos processos e melhoria nas relações com os fornecedores além de muitos outros ganhos.

Monitoramento de Fornecedores: Com a análise de desempenho de fornecedores baseada em três aspectos, TECNICO, FINANCEIRO e COMPLIANCE, criamos uma metodologia inovadora. Alguns outros ganhos que o processo de monitoramento proporciona para a cadeia de suprimentos e os *stakeholders* envolvidos:

- Com o monitoramento do aspecto COMPLIANCE, por meio de um indicador específico que mede a INTEGRIDADE, buscamos o combate a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão. Estimulamos nossos fornecedores a terem código de ética, política anticorrupção, estimulamos também a criarem processos para denúncias e treinarem seus colaboradores.
- Desde 2015 a CEMIG incluiu em todos os contratos texto relativo às obrigações dos fornecedores, com os seguintes dizeres: “conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 01/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a administração pública, denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na contratante”.
- Previsibilidade fundamentada com base em desempenho histórico e dados para tomada de decisão antes de um efetivo problema que possa impactar a continuidade dos contratos.

Processo Administrativo Punitivo: Ao invés de ser um procedimento terminal para os fornecedores, quando, na maioria dos casos, só se tinha o caminho da punição e suspensão de fornecedores inadimplentes, agora com o monitoramento de desempenho, tem-se uma penalização pedagógica e gradativa. Isso faz com que o fornecedor tenha condições de se recuperar. Caso isso não ocorra, o fornecedor se enquadra em uma sequência lógica e progressiva de penalidades.

Qualidade de Materiais: A área de qualidade passou a focar suas atenções para a qualidade dos fornecedores de materiais, com inspeções e ATIs. Propiciamos também, a aproximação da área de qualidade de materiais com a área de engenharia, na discussão de especificações e processos de fabricação de materiais e equipamentos.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Semelhante à área de Qualidade de Materiais, foi desenvolvido e consolidado processo de avaliação de prestadores de serviços. Agora, uma única área é responsável pelas ATEs, quando da mobilização de prestadores de serviços, bem como nas VCTEs, para as empreiteiras de Obras Part (qualquer interessado pode optar pela execução das obras de extensão de rede, reforço ou modificação da rede existente, que integrarão o Sistema Elétrico de Potência da CEMIG. Para tanto, a CEMIG possui um processo de cadastramento de empreiteiras que estão habilitadas à execução de Obras Particulares – Obras Part). A expansão do conceito de ATE para outras categorias, como leitura de medidores e serviços de redes e subestações para a sub transmissão e transmissão é outro avanço já implementado e que, se estenderá para todas as categorias de serviço avaliadas como aplicáveis.

Análise de Mercado: O processo de criação de análise de mercado implementado juntamente com outros processos estratégicos, nos permite desenvolver mecanismos robustos de análise preditiva das compras da Companhia, com as ferramentas existentes e prover informações consistentes aos tomadores de decisões.

Planejamento de Serviços: O Planejamento proporcionou amadurecimento das contratações CEMIG, bem como influenciou de forma geral na visão da importância que o planejamento tem para a cadeia de suprimentos. Dentre os ganhos que estamos tendo com equipe dedicada ao planejamento de serviços, podemos citar:

- Redução de custos (diretos, com menos gastos dispendidos em licitações e ganhos em escala, e indiretos, com a eficiência operacional das equipes envolvidas), por meio da gestão de processos e contratos, e o planejamento para unificação de objetos semelhantes, inclusive com escalonamento de início de prestação de serviços;
- Revisão permanente das metodologias de contratação, devido ao veloz aprimoramento, atualização e automatização que a tecnologia proporciona, direta ou indiretamente ligados aos objetos a serem contratados;
- Implementação de especificações usuais de mercado, buscando a padronização desses instrumentos na CEMIG, evitando especificar produtos exclusivamente desenvolvidos para Companhia, salvo quando estritamente necessário;
- Análise de mercado por meio de benchmarking e aprimoramento das metodologias e instrumentos para composição de custos, por meio da atualização das instruções normativas aplicáveis às melhores práticas de contratação pública, a exemplo da IN-05/2017, que substituiu a IN-02/2008;
- Adequação do fluxo de demandas do processo de suprimentos, gerando aumento de eficiência, melhora da previsibilidade e aperfeiçoando a gestão do tempo das equipes envolvidas.

Avanços Implementados

Banco de Compras CEMIG

Dentre algumas atividades de aquisição e contabilização das compras realizadas pela empresa no ciclo vigente está a atualização do Banco de Compras. Ele se destaca como uma ferramenta essencial para análise dos dados das aquisições realizadas. Para tanto, um grupo de trabalho irá atuar na vinculação do Banco de Compras ao SPED fiscal da empresa com o objetivo de obtermos maior aderência regulatório aos investimentos envolvidos na realização do PPD – Plano de Desenvolvimento da Distribuição.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

P&D Gestão Inteligente da Cadeia de Fornecedores

A indústria 4.0 permite criar um ambiente digital no qual os diferentes *stakeholders* estão inseridos e podem se conectar, promovendo uma intensa troca de dados e informações capazes de criar uma série de novas possibilidades. Desta forma, a comunicação e o relacionamento entre fornecedores e organização ganham novos formatos e novas possibilidades, muito mais ágeis e voltados para o aumento da eficiência, pois com a indústria 4.0, para garantir o foco na satisfação do cliente, será necessário que as empresas pratiquem efetivamente a relação ganha-ganha com seus fornecedores e parceiros de negócio. A CEMIG está iniciando um Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Gestão Inteligente da Cadeia de Fornecedores, como os objetivos de:

1. Desenvolver, através de pesquisa científica integrando metodologias, a gestão estratégica e sustentável de fornecedores, englobando os processos de captação, prospecção, desenvolvimento, seleção, cadastro e monitoramento da performance de fornecedores;
2. Redesenhar e adaptar o sistema corporativo e integrado, bem como desenvolvimento de interfaces e aplicações de informática, para a aplicação do modelo de gestão desenvolvido, através do ambiente digital proporcionado pelos conceitos e aplicações da indústria 4.0;
3. Garantir um suprimento perene, de alta qualidade, tecnologicamente avançado e que melhore continuamente e contribuir efetivamente para a sustentabilidade da CEMIG.

Chatbot

Implementação de um Assistente Virtual para atendimento em primeiro nível a fornecedores da CEMIG, visando esclarecer suas principais dúvidas. Neste sentido, a CEMIG gerou uma relação de perguntas mais frequentes, para as quais o COGNIBOT deverá ser treinado a responder. Nestas perguntas consideramos questões que tem resposta direta e genérica e que se aplica a uma gama de fornecedores, e perguntas específicas relativas ao consultante, que serão respondidas através de integração com os sistemas da CEMIG.

Portal de Compras CEMIG

Uma versão completa do Portal de Compras CEMIG será disponibilizada em inglês, de forma a incentivar a participação de fornecedores estrangeiros e aumentar a competitividade dos processos de compra.

Regulamento Interno de Licitações e Contratos

Foi criado o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEMIG, disponível no Portal de Gestão de Fornecedores. Este regulamento é consequência do cumprimento da Lei 13.303/2016, conhecida como a “Lei das Estatais”, que permitiu inovação em aspectos importantes do regime jurídico das licitações e contratos, delegando ao Regulamento Interno a importante função de sistematizar e acomodar as novas disposições legais às especificidades de cada empresa estatal, em substituição ao regime da Lei 8.666/1993.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Programa de Desinvestimentos

Atualmente, a estratégia da CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

A revisão do Planejamento Estratégico contemplará os novos direcionadores para os investimentos e desinvestimentos do Grupo CEMIG.

Processo de avaliação de estratégias de desinvestimento

Conforme fato relevante divulgado em 6 de maio de 2021, em continuidade ao processo de avaliação de estruturas para o desinvestimento da totalidade da participação acionária da Companhia na TAESA, por meio de leilão especial, conforme as regras da B3.

A Companhia pretende realizar a operação de acordo com o cronograma tentativo descrito abaixo, que não tem o condão de vincular a Companhia ou a TAESA. O cronograma definitivo constará do Edital do Leilão a ser divulgado oportunamente.

Principais etapas	Datas
Prazo para realização do processo de diligências pelos potenciais adquirentes	06/05/2021 a 30/07/2021
Divulgação do Edital do Leilão, com o detalhamento dos termos e condições da Operação	1º quinzena de junho de 2021
Entrega dos envelopes para a participação no Leilão, incluindo aquele referente às propostas financeiras para aquisição da totalidade da participação da Cemig na Taesa	Até 30/07/2021
Homologação do resultado do Leilão	Até 16/08/2021)

Após a homologação do resultado do Leilão, será prevista a realização das demais etapas necessárias para o fechamento da operação, incluindo a assinatura do respectivo contrato de compra e venda de ações e o cumprimento das condições precedentes aplicáveis.

A organização do processo competitivo não deve ser considerada uma obrigação da Companhia de realizar o Leilão ou um anúncio de oferta pública de distribuição de valores mobiliários. A Companhia poderá revogar ou alterar a qualquer tempo o cronograma tentativo acima e as condições e características da operação de desinvestimento de sua participação acionária na TAESA, que depende da obtenção das aprovações societárias necessárias.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Relacionamento com Fornecedores e Clientes e Principais Concorrentes

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da CEMIG, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual, em especial, pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e pelo Decreto Estadual 44.786/2008. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A prudência da empresa com a seleção de seus fornecedores se inicia com o processo de cadastro, em que as empresas interessadas em fornecer para a CEMIG devem comprovar que atendem a critérios legais, técnicos, financeiros, sociais, ambientais, de saúde e segurança para participarem dos processos de compras. Apesar desta atuação preventiva na fase cadastral, ainda existem mecanismos de controle e correção, como a aplicação de multas, penalidades e cancelamento de contratos nos casos em que os requisitos contratuais firmados não são devidamente cumpridos.

Atenta para assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços em níveis aceitáveis de qualidade e preço, a Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

Os processos de compra da Companhia atendem aos princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos, uma vez que a CEMIG é uma sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais.

Como forma de trazer mais lisura e competitividade aos processos de compra, a maior parte das licitações ocorre no ambiente online do Portal Eletrônico de Compras (PEC), onde são divulgados e realizados os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilitando que os fornecedores participem mesmo estando distantes geograficamente e que quaisquer *stakeholders* acompanhem o andamento das contratações.

O PEC é um dos principais canais de relacionamento com o fornecedor, mas além dele, a CEMIG mantém outros canais abertos e ativos, como a caixa de e-mail de reclamações e sugestões das áreas de suprimentos, telefone, fax, correspondências, visitas e reuniões.

Visando incentivar a qualidade no fornecimento de bens e serviços e reconhecer seu mercado fornecedor, a Companhia realiza anualmente o Prêmio Fornecedores CEMIG. Neste evento, são homenageados os fornecedores que se destacaram com base em critérios como qualidade, segurança, garantia, preço e iniciativas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho. Desta forma, a CEMIG valoriza seus fornecedores que atuam como parceiros para manter a qualidade e amplitude de atendimento da Companhia.

Aquisição de terras

As concessões concedidas à CEMIG pelo Governo Federal atribuem à concessionária a aquisição dos terrenos nos quais as usinas e subestações serão implantadas. As empresas de energia elétrica no Brasil têm que negociar com cada proprietário de propriedades para obter os terrenos necessária para a implantação do empreendimento. No entanto, no caso de uma concessionária ser incapaz de obter as terras necessárias amigavelmente, essas

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

terras podem ser adquiridas para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias poderão ter que participar de negociações relativas ao valor da indenização aos proprietários e ao reassentamento das comunidades nos processos judiciais. A Companhia envida todos os esforços para negociar com os proprietários e as comunidades atingidas antes de tomar as medidas legais.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**(a) Ativos Imobilizados**

Descrevemos abaixo as transformações do nosso ativo imobilizado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Consolidado	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa (3)	Depreciação	Combinação de negócios	Transferências/ Capitalizações (2)	Saldo em 31/12/2020
Em serviço							
Terrenos (1)	228.357	340	(660)	(3.804)	-	-	224.233
Reservatórios, barragens e adutoras	1.080.125	-	(51)	(80.233)	-	19.870	1.019.711
Edificações, obras civis e benfeitorias	273.519	-	(319)	(18.013)	-	9.434	264.621
Máquinas e equipamentos	728.499	20.204	(2.091)	(78.932)	-	49.580	717.260
Veículos	2.929	-	-	(1.083)	-	-	1.846
Móveis e utensílios	3.135	16	(5)	(345)	-	22	2.823
	2.316.564	20.560	(3.126)	(182.410)	-	78.906	2.230.494
Em curso	133.561	112.485	10.814	-	198	(80.409)	176.649
Imobilizado líquido	2.450.125	133.045	7.688	(182.410)	198	(1.503)	2.407.143

(1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.

(2) Foram transferidos saldos do imobilizado para o ativo intangível no montante total de R\$1.503.

(3) Inclui reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos em curso.

(b) Ativos Intangíveis

Consolidado	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa (1)	Amortização	Transferência (2)	Saldo em 31/12/2020
Em serviço						
Com vida útil definida						
Servidão	8.457	-	-	(753)	1.468	9.172
Concessão onerosa	6.560	-	-	(679)	-	5.881
Ativos de concessão	11.517.001	-	(23.768)	(737.992)	919.289	11.674.530
Outros	10.652	-	(157)	(4.754)	1.988	7.729
	11.542.670	-	(23.925)	(744.178)	922.745	11.697.312
Em curso	81.801	40.980	-	-	(10.165)	112.616
Intangível Líquido	11.624.471	40.980	(23.925)	(744.178)	912.580	11.809.928

i. Duração**Concessões – breve histórico**

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei 8.987”), sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

Nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”), as concessões de geração de energia hidrelétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do Poder

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória nº 144, de 10 de dezembro de 2003, convertida na Lei 10.848, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

A Companhia e suas controladas detêm junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as seguintes concessões:

	Empresa detentora da concessão/autorização	Contrato de concessão/autorização	Data de Vencimento
GERAÇÃO DE ENERGIA			
Usinas Hidrelétricas			
Emborcação (1) (2)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Nova Ponte (1) (2)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Santa Luzia (1)	Cemig GT	07/1997	02/2026
Sá Carvalho (1)	Sá Carvalho	01/2004	12/2024
Rosal (1)	Rosal Energia	01/1997	05/2032
Machado Mineiro (1)			07/2025
Salto Voltão (1)	Horizontes Energia	Resolução 331/2002	10/2030
Salto Paraopeba (1)			10/2030
Salto do Passo Velho (1)			10/2030
PCH Pai Joaquim (1)	Cemig PCH	Resolução autorizativa 377/2005	04/2032
Irapé (1)	Cemig GT	14/2000	02/2035
Queimado (Consórcio) (1)	Cemig GT	06/1997	01/2033
Rio de Pedras (1)	Cemig GT	02/2013	09/2024
Poço Fundo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
São Bernardo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Três Marias (3)	Cemig Geração Três Marias	08/2016	01/2046
Salto Grande (3)	Cemig Geração Salto Grande	09/2016	01/2046
Itutinga (3)	Cemig Geração Itutinga	10/2016	01/2046
Camargos (3)	Cemig Geração Camargos	11/2016	01/2046
Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau (3)	Cemig Geração Sul	12/2016 e 13/2016	01/2046
Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras (3)	Cemig Geração Leste	14/2016 e 15/2016	01/2046
Cajurú, Gafanhoto e Martins (3)	Cemig Geração Oeste	16/2016	01/2046
Usinas Termelétricas			
Igarapé (6)	Cemig GT	07/1997	08/2024
Usinas Eólicas			
Central Geradora Eólica Praias de Parajuru (4)	Parajuru	Resolução 526/2002	09/2032
Central Geradora Eólica Volta do Rio (4)	Volta do Rio	Resolução 660/2001	01/2031
TRANSMISSÃO DE ENERGIA			
Rede Básica (5)	Cemig GT	006/1997	01/2043
Subestação – SE Itajubá (5)	Cemig GT	79/2000	10/2030
Linha de transmissão Furnas – Pimenta (5)	Centroeste	004/2005	03/2035
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (7)	Cemig D	002/1997 003/1997 004/1997 005/1997	12/2045
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (7)	Gasmig	Lei Estadual 11.021/1993	01/2053

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

- (1) Referem-se a contratos de concessão de geração de energia que não estão no escopo do ICPC 01/IFRIC 12, cujos ativos de infraestrutura encontram-se registrados como ativo imobilizado uma vez que o poder concedente não controla a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço, sendo sua energia comercializada principalmente no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).
- (2) Em 17 de julho de 2020, a Cemig GT protocolou o seu interesse pela prorrogação das concessões destas Usinas, no regime de produção independente, fora do regime de cotas, com o objetivo de garantir o seu direito de opção às modificações legislativas em curso, ligadas às medidas de modernização do setor elétrico. Contudo, qualquer decisão efetiva somente ocorrerá após a divulgação pelo Ministério de Minas e Energia e pela Aneel das condições para a prorrogação, que deverão ser submetidas à deliberação dos órgãos de governança da Companhia.
- (3) Referem-se a contratos de concessão de geração de energia cuja receita referente à bonificação de outorga está classificada como ativo financeiro da concessão.
- (4) Referem-se a concessões, mediante autorização, de geração de energia eólica na modalidade de produção independente, comercializada no âmbito do PROINFA. Os ativos vinculados ao direito de exploração são registrados no imobilizado. Os direitos de autorização de exploração que são considerados nas demonstrações financeiras da controladora como investimentos são classificados no balanço consolidado na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09.
- (5) Referem-se a contratos de concessão de transmissão de energia que, de acordo com a IFRS 15/CPC47, são classificados como ativo de contrato por estarem sujeitos à satisfação de obrigações de desempenho na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica.
- (6) Em 06 de dezembro de 2019, a Aneel suspendeu, por meio de Despacho, a operação comercial da Usina de Igarapé, mediante pleito da Cemig GT pela extinção antecipada da concessão desta Usina, levando à baixa do ativo nos registros contábeis desta controlada. Em fevereiro de 2021, a concessão referente à UTE Igarapé foi extinta pelo Ministério de Minas e Energia, em face ao requerimento de rescisão apresentado pela Cemig GT.
- (7) Referem-se a contratos de concessão que estão no escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e cujos ativos de infraestrutura em serviço encontram-se registrados de acordo com o modelo bifurcado em ativo intangível e ativo financeiro, e a infraestrutura em construção é classificada como ativos de contrato, em atendimento ao CPC 47.

Concessão de Distribuição de Gás Canalizado

As concessões para distribuição de gás natural são estaduais e no Estado de Minas Gerais as tarifas de gás natural são fixadas pelo órgão regulador, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), de acordo com as características de consumo dos clientes. As tarifas são compostas por uma parcela de custo de gás e uma parcela relativa à distribuição de gás. A cada trimestre as tarifas são reajustadas para repasse do custo de gás e, uma vez ao ano, para atualização da parcela destinada a cobrir os custos relativos à prestação do serviço de distribuição – remuneração do capital investido e cobrir todas as despesas operacionais, comerciais e administrativas realizadas pela concessionária.

Além destes reajustes, estão previstas revisões tarifárias periódicas. A Primeira Revisão Tarifária Periódica, referente ao ciclo 2018-2022, foi concluída em novembro de 2019. Essas revisões deverão ocorrer a cada 5 (cinco) anos, a partir do final deste 1º ciclo, com o objetivo de avaliar as variações dos custos da Gasmig e adequar às tarifas. No contrato de concessão também é prevista a possibilidade de revisão extraordinária das tarifas se ocorrerem motivações que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 14 de dezembro de 2018, por meio do Ofício SEDECTES/SMEL nº. 22/2018, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (“SEDECTES” ou “poder concedente” e atualmente denominada “SEDE”) apresentou estudo, elaborado pela FGV, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Gasmig, embasado também em consulta efetuada à Advocacia Geral do Estado (AGE). O reequilíbrio pretendido pelo poder concedente consistiu na substituição da obrigação contratual de construção do gasoduto para atendimento à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN) que seria construída pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na região do Triângulo Mineiro, pelo pagamento de uma contraprestação ao Estado, a título de bônus de outorga, no valor estimado pela SEDECTES em R\$852 milhões. Diante do estudo, a SEDECTES solicitou a manifestação da Gasmig e iniciou as tratativas para a solução do desequilíbrio apontado, considerando que a prorrogação do contrato de concessão, definida no segundo termo aditivo, permitindo a extensão do prazo de vigência do ano de 2023 para 2053, tinha como condição a execução dos investimentos para a construção do gasoduto. Mais informações podem ser consultadas na nota explicativa nº 20 – Ativos intangíveis.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Em 19 de setembro de 2019, a Companhia celebrou, com o Estado de Minas Gerais, na qualidade de Poder Concedente, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, o qual representa a conclusão do processo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, mediante pagamento do bônus de outorga no valor de R\$852 milhões, corrigido desde a sua data base de 1º de janeiro de 2019 até a data do seu pagamento pela taxa DI (Depósitos Interfinanceiros, extra grupo) e assegura à Gasmig a manutenção da extensão do prazo de vigência da sua concessão até o ano de 2053.

Em 10 de setembro de 2020, a Gasmig concluiu a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$850 milhões, em série única, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 5,27% ao ano, base 252 dias úteis. A totalidade dos recursos líquidos captados foi destinada à realização, pela Gasmig, na referida data, do resgate antecipado obrigatório total da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor total de R\$850 milhões, na data de emissão.

Ainda de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor total pago a título de outorga compensatória foi acrescido à base de remuneração de ativos da Companhia e considerado no processo de revisão tarifária pelo poder concedente como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão, produzindo efeitos imediatos na fixação e revisão das tarifas.

ii. Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do Poder Concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

- *Advento do termo contratual*: a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- *Encampação*: considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior;
- *Caducidade*: a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando:
 - O serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - A concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
 - A concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

caso fortuito ou força maior;

- A concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
- A concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
- A concessionária não atender a intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e
- A concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.
- *Rescisão*: o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;
- Anulação; e
- Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iii. Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Marca Cemig

A marca e a reputação da Companhia possuem interferência direta nos seus negócios, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de seus consumidores.

Concessões

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o Poder Concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tabela apresentado vide item 9.1

Tabela (a) Ativos Imobilizados

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tabela apresentado vide item 9.1

Tabela (b) Ativos Intangíveis

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Ativas Data Center S.A.	10.587.932/0001-36	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Gestão de serviços de clientes, soluções no modelo Software as a Service e Cloud Computing	19,600000
				Valor mercado				
31/12/2020	4,250000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	16.799.000,00		
31/12/2019	-2,400000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia								
Axxiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	-	Controlada	Brasil	MG	Nova Lima	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-65,860000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	4.436.000,00		
31/12/2019	56,540000	0,000000	0,00					
31/12/2018	30,030000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	203-0	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de distribuição de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	27,900000	0,000000	338.286.931,00	Valor contábil	31/12/2020	6.021.630.000,00		

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
31/12/2019	1,420000	0,000000	267.435.170,00					
31/12/2018	24,220000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	203-2	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de geração e transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	9,060000	0,000000	417.539.218,00	Valor contábil	31/12/2020	5.921.159.000,00		
31/12/2019	7,210000	0,000000	295.391.724,06					
31/12/2018	5,640000	0,000000	200.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG	22.261.473/0001-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporta, distribui e vende gás natural.	99,570000
				Valor mercado				
31/12/2020	6,000000	0,000000	173.815.635,00	Valor contábil	31/12/2020	1.495.599.000,00		
31/12/2019	-1,950000	0,000000	113.686.271,31					
31/12/2018	3,750000	0,000000	168.088.888,04					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, Operação e Manutenção da Linha de Transmissão em 345kV interligando as Subestações de Furnas e de Pimenta, ambas no Estado de Minas Gerais.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	392,900000	0,000000	20.710.734,00	Valor contábil	31/12/2020	118.217.000,00		
31/12/2019	21,810000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-4,340000	0,000000	4.804.604,57					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestadora de serviços relacionados à gestão de energia do cliente, à eficiência energética, e, principalmente, à geração distribuída proveniente de fontes fotovoltaicas.	100,000000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Valor mercado								
31/12/2020	448,480000	0,000000	1.455.462,00	Brasil	31/12/2020	94.098.000,00		
31/12/2019	-2,140000	0,000000	0,00					
31/12/2018	147,460000	0,000000	1.108.873,77					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30	202-5	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica.	21,680000
Valor mercado								
31/12/2020	20,960000	6,890000	232.220.466,00	Brasil	31/12/2020	11.482.148.570,31		
31/12/2019	6,120000	41,720000	132.269.926,48					
31/12/2018	5,590000	22,740000	199.161.403,29					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Certamente o ano de 2020 ficará marcado na história pela sua singularidade, onde a sociedade teve que lidar com os efeitos de uma pandemia de impacto mundial, com reflexos significativos no comportamento e vida das pessoas e impactos também relevantes no ambiente econômico e social.

Constituímos, em março de 2020, o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, com o objetivo de garantir maior agilidade na tomada de decisões, tendo em vista a rápida evolução da pandemia, com efeitos abrangentes, complexos e sistêmicos. Foram tomadas diversas medidas para proteção do caixa, como o contingenciamento de investimentos e despesas, postergação no pagamento de dividendos e renegociação de créditos a receber com os clientes.

Uma de nossas grandes prioridades foi garantir a segurança e saúde dos nossos colaboradores por meio de uma série de ações, entre elas a adoção do *home-office* para parcela representativa da nossa força de trabalho e protocolos de segurança em conformidade as orientações dos órgãos de saúde para as nossas equipes de campo. Infelizmente, tivemos colaboradores vítimas da pandemia, que são perdas irreparáveis, motivo de muito pesar e de nossa solidariedade para com as respectivas famílias. Continuamos firmes no nosso propósito de que o respeito a vida é um bem inegociável da CEMIG.

Tínhamos como missão viabilizar o fornecimento de energia com qualidade para a sociedade durante a pandemia, garantindo o atendimento sem interrupção aos hospitais e demais serviços públicos. Conseguimos em 2020 atingir o melhor DEC da nossa história, de 9,6 horas, índice que mede a duração das interrupções, uma melhoria de 9,4% em relação ao ano anterior.

E nesse ambiente desafiador, a CEMIG mais uma vez provou a sua resiliência e sustentabilidade das suas operações também na dimensão financeira.

Nosso perfil de empresa integrada, com diversificação de negócios nos setores de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia, nos traz solidez, redução de riscos no enfrentamento de cenários adversos, proporcionando maior estabilidade nos resultados.

Mesmo considerando a retração da atividade econômica, com o fechamento e/ou funcionamento parcial do comércio e indústria durante boa parte do ano, encerramos 2020 com lucro de R\$2.864 milhões e um Lajida de R\$5.694 milhões (crescimento de 29,64% em relação a 2019).

Continuamos em uma trajetória positiva de redução do nosso endividamento, sendo que fechamos o ano com uma relação dívida líquida/Lajida ajustado de 1,3 vez, resultado que demonstra a solidez da nossa posição financeira e capacidade de geração de caixa.

Esses resultados e avanços da CEMIG foram reconhecidos pelas agências de rating. Em 2020, mesmo considerando os efeitos e incertezas de pandemia, tivemos melhoria das nossas notas de crédito pela Fitch e Moodys e, em janeiro de 2021, a Standard & Poors elevou em dois níveis na escala global a nossa nota, de “B” para “BB-”, e de “A+” para “AA+” na escala nacional brasileira, um significativo aumento de três níveis.

Continuamos na busca contínua de melhoria operacional e redução de custos, sendo que nesse ano conseguimos pela primeira vez, no negócio de distribuição, termos as nossas despesas operacionais em níveis inferiores ao limite regulatório estabelecido pela Aneel para cobertura tarifária. Um resultado que deve ser comemorado e que nos traz ainda mais motivação para continuarmos nos empenhando nos próximos anos para aumentar

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

nossas margens operacionais, através da redução das perdas não técnicas e da inadimplência, com aumento das inspeções e cortes, e outras medidas de eficiência, o que nos permitirá também atingir um Lajida superior ao referencial regulatório no futuro próximo.

No negócio de transmissão, tivemos êxito no processo de revisão tarifária, com a homologação dos nossos investimentos e o reconhecimento da CEMIG como uma das empresas mais eficientes do setor, na comparação dos nossos custos operacionais com as demais empresas de transmissão.

Em função da retração da atividade industrial e comercial, tivemos um maior impacto da pandemia em nosso negócio de comercialização de energia, com a utilização da flexibilidade nos contratos pelos nossos grandes clientes, o que afetou a rentabilidade nesse negócio. Esses impactos foram temporários e já no quarto trimestre de 2020 observamos a retomada do consumo aos níveis esperados em nosso planejamento.

Investimos próximo a R\$2 bilhões em 2020 nos segmentos de distribuição, geração, transmissão de energia elétrica e distribuição de gás natural e temos um programa de investimentos robusto para os próximos anos em nossos principais negócios, destacando-se a distribuição, onde pretendemos investir nos próximos 5 anos valores próximos a R\$12 bilhões. Esses investimentos expressivos permitirão um melhor atendimento aos clientes de Minas Gerais, com aumento da base de remuneração regulatória e geração de maior receita, além de redução das despesas com operação e manutenção dos ativos.

Dando continuidade ao nosso programa de desinvestimento, no início de 2021, alienamos nossa participação remanescente na Light, com a entrada de R\$1.372 milhões em nosso caixa, melhorando a nossa liquidez e capacidade financeira para executar o nosso programa de investimentos.

Somos reconhecidos como uma empresa sustentável, que se preocupa com o impacto das suas ações no meio ambiente e na sociedade, sendo a empresa que mais investe em cultura no Estado. Estamos presentes no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual estamos presentes desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais, que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

Mesmo ainda convivendo com os efeitos da pandemia, esperamos que já em 2021 o Brasil apresentará sinais de recuperação econômica, o que certamente trará impactos positivos para os nossos negócios.

A administração, corpo gerencial e a qualificada força de trabalho da Companhia estão comprometidos e motivados para assegurar o progresso e a sustentabilidade das nossas operações, garantindo o retorno adequado aos acionistas e o atendimento das expectativas das demais partes interessadas. Estamos otimistas em relação ao futuro da CEMIG.

Na preparação para esse futuro, concluímos a revisão do nosso planejamento estratégico no início de 2021, com o objetivo de “focar para vencer”, com priorização dos negócios regulados de geração, transmissão e distribuição onde temos o controle, buscando a liderança na satisfação do cliente, segurança e de níveis ótimos de eficiência, através de uma gestão moderna e sustentável.

Adicionalmente, iniciamos em 2020 o desenvolvimento de um projeto de cultura organizacional, reforçando e potencializando os nossos valores corporativos e comportamentos esperados, de forma convergente aos nossos princípios éticos, em um ambiente mais harmônico e produtivo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas pelo esforço convergente de manter o reconhecimento da CEMIG como empresa de relevância e destaque no setor elétrico brasileiro.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2020, por um endividamento bruto de R\$15.021 milhões, sendo 14% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 86% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento bruto era de R\$14.776 milhões, sendo 19% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 81% representado por dívidas de longo prazo e em 31 de dezembro de 2018, o endividamento bruto era de R\$14.772 milhões, sendo 15% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 85% representado por dívidas de longo prazo.

Para subsidiar a análise desses números, deve-se considerar que a CEMIG GT tem reduzido sua dívida sistematicamente com as amortizações ocorridas ao longo dos anos, mas teve seu volume impactado pela variação cambial que afetou diretamente o saldo do *Eurobond*. A CEMIG D alongou seu cronograma de amortizações com o reperfilamento da dívida implementado ao final de 2017 e a 7ª emissão de debêntures em julho de 2019. Houve também, em 2019, a consolidação das dívidas de Parajuru e Volta do Rio (que passaram a ser subsidiárias integrais da CEMIG GT), compensando amortizações de dívidas da CEMIG D e da CEMIG GT. Além disso, em setembro de 2020, a GASMIG concluiu a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$850 milhões, em série única, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescido de juros remuneratórios de 5,27% ao ano.

Estrutura de capital:

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Líquida (DL)	Patrimônio Líquido (PL)	PL+DL (Capitalização)	DL/ (PL+DL)
2018	13.069	15.939	29.008	45,0%
2019	13.487	15.891	29.378	45,9%
2020	9.215	17.477	26.692	34,5%

Os Diretores da Companhia destacam que o aumento no Patrimônio Líquido verificado entre os anos de 2019 e 2020 se deve ao aumento da reserva de lucros retidos e a dívida líquida reduziu em função de um caixa mais robusto na CEMIG D enquanto que, se comparado 2019 com 2018, a alteração do Patrimônio Líquido foi insignificante. A dívida bruta vem reduzindo constantemente devido às amortizações ocorridas em cada empresa como parte de sua política de redução da alavancagem.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida na relação entre o endividamento líquido e o Patrimônio Líquido. Outra forma de demonstrar o endividamento é por meio da estrutura de capital, proporção entre capitais próprios e de terceiros. A tabela abaixo demonstra o nível de alavancagem e a estrutura de capital da Companhia, medido por meio dos indicadores (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido) e (Patrimônio Líquido / Total do Passivo), sendo: Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – (Disponibilidades + TVM) e Total do

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Passivo = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido, apurados com base no Balanço Patrimonial Consolidado, comportaram-se da seguinte forma:

Estrutura de Capital	2020	2019	2018
1. Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	53%	85%	82%
2. Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	32%	32%	27%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2020 representou 53% do Patrimônio Líquido (85% em 2019 e 82% em 2018). O segundo indicador demonstra que para cada R\$1 aplicado na Companhia no exercício 2020, 32% era procedente de recursos do acionista (32% em 2019 e 27% em 2018).

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

Ano	LAJIDA (CVM 527/2012)	Saldo de caixa + TVM	Dívida líquida	Dívida líquida/ LAJIDA
2018	3.781	1.703	13.069	3,46
2019 (Reapresentado)	4.392	1.289	13.487	3,08
2020	5.694	5.805	9.215	1,62

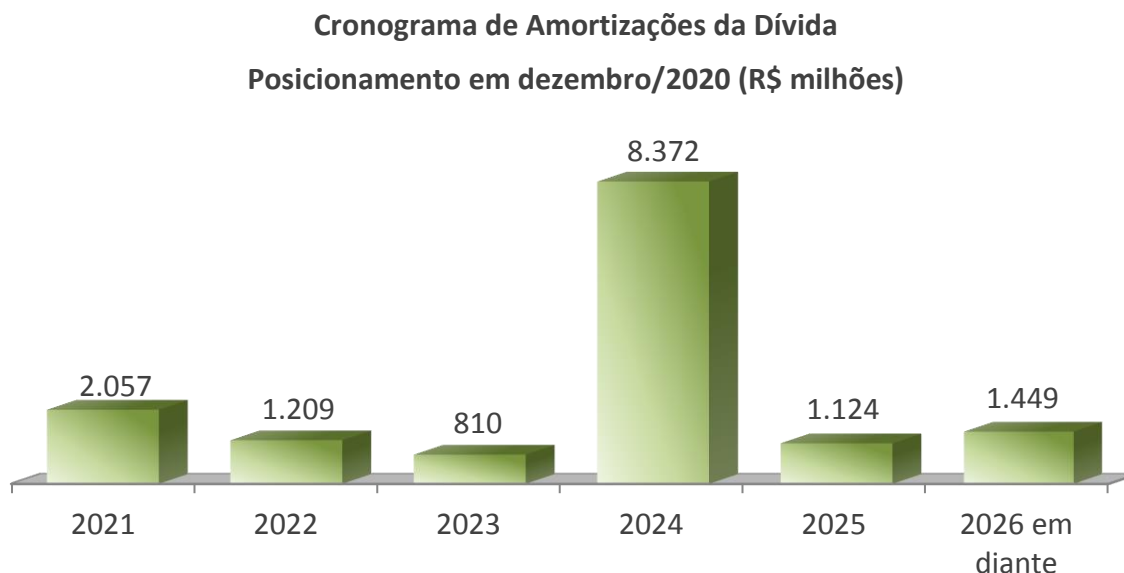
Os Diretores da Companhia destacam que a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA aumentou 29,6% em 2020 comparado com 2019 devido ao maior resultado decorrente das atividades operacionais da Companhia, destacando-se o negócio de distribuição de energia, além do melhor resultado com equivalência patrimonial em 2020. Já em 2019 comparado com 2018, aumentou 16,2%, ressaltado que a revisão tarifária de 2018 ocorrida na CEMIG D teve os seus efeitos somente a partir de junho de 2018, ou seja, os efeitos da revisão passaram a ser incorporados ao resultado.

A variação na dívida líquida na comparação de 2020 com 2019 decorre do esforço de redução do endividamento implementado pela Companhia e também maior geração de caixa, decorrente, sobretudo, dos valores recebidos em 2020 referente a conta Covid, de R\$1.404 milhões, e dos valores levantados de depósitos judiciais referente a ação do Pasep/Cofins sobre o ICMS, no valor de R\$1.383 milhões. Adicionalmente, em 2020 a Companhia iniciou a compensação dos créditos do Pasep/Cofins sobre o ICMS. Já na comparação de 2019 com 2018, houve uma pequena elevação, devido ao saldo dos *Eurobonds*, que sofreu com a variação cambial e à emissão da Nota Promissória de R\$850 milhões por parte da Gasmig para pagamento do bônus de outorga. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2020 indica que 1,62 ano de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor, inferior ao de 2019, o qual indicava que 3,08 anos seriam necessários enquanto que em 2018 era de 3,46 anos. Estas variações decorrem, principalmente, dos aumentos do LAJIDA ocorridos em 2018 e 2019 e 2020. Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$15.021 milhões, encontra-se bem alongada, com 27% vencendo em 3 (três) anos e com prazo médio de 3,8 anos:



O cronograma de amortizações da dívida reflete as operações de reperfilamento realizadas no exercício findo em 2017 na CEMIG GT e na CEMIG D, bem como o alongamento ocorrido na CEMIG D em 2019 e Gasmig em 2020. A Companhia tem boas perspectivas de continuar refinanciando sua dívida de curto prazo por meio de operações de mais longo prazo.

Portanto, os Diretores entendem que há plenas condições da Companhia continuar refinanciando estas dívidas, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para fazer jus a seus investimentos ou para refinanciar sua dívida. Além disso, a liberação de R\$ 1,4 bilhão em depósitos judiciais ocorrida em fevereiro de 2020 e o depósito de R\$ 1,4 bilhão da Conta Covid na CEMIG D ocorrida a partir de julho de 2020 melhorou a liquidez da companhia para honrar seus compromissos de curto prazo.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 9.690 milhões em 31 de dezembro de 2020, de R\$7.965 milhões em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 23.437 milhões em 31 de dezembro de 2018. Tais variações decorrem da Companhia, no ano de 2018, ter classificado os ativos e passivos ligados destinados à alienação da Light e das controladas em conjunto, LightGer, Axxion, Amazônia, Guanhões e UHE Itaocara. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de títulos tanto no mercado local quanto no internacional e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018:

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2020 estão demonstradas abaixo, em R\$ mil:

Financiadores	Data de entrada dos recursos	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Valor
Moeda Nacional				
Debêntures - 8ª Emissão – Série única	Setembro de 2020	2031	IPCA+5,27%	850.000
(-) Custos de transação				(24.438)
Total de captações				825.562

Em setembro de 2020, a Gasmig concluiu a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$850 milhões, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 5,27% ao ano, base 252 dias úteis. A totalidade dos recursos líquidos captados foi destinada à realização do resgate antecipado obrigatório total da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, com valor total de R\$850 milhões, na data de emissão.

Em 2020, a Companhia não efetuou captação de recursos na CEMIG D e nem na CEMIG GT, sobretudo em função dos eventos de liquidez citados anteriormente, no volume de R\$2,8 bilhões, associado à otimização das curvas de Capex e Opex da Distribuidora, que resultou em um caixa suficiente para honrar com as obrigações operacionais, de investimento e financiamento, restando ainda um colchão de liquidez para enfrentamento das incertezas geradas pela pandemia. Observou-se, ainda, que do início da pandemia até o final do terceiro trimestre de 2020, o mercado de dívida estava bastante seletivo, com *spreads* maiores e volumes ofertados menores, comparativamente às fontes de financiamento pré Covid. Tal movimento veio se revertendo no quarto trimestre, contudo, sem representar uma oportunidade efetiva para a Companhia. Diante desse cenário, nenhum movimento de gerenciamento de passivo foi efetuado, seja para alongamento de prazo, emissão para eventual equilíbrio de estrutura de capital, ou financiamento de investimentos.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2019 estão demonstradas abaixo, em R\$ mil:

Financiadores	Data de entrada dos recursos	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Valor
Moeda Nacional				
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (1)	Julho de 2019	2024	CDI + 0,454%	2.160.000
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (1)	Julho de 2019	2026	IPCA+4,10%	1.500.000
Nota Promissória - 1ª emissão (2)	Setembro de 2019	2020	107,00% do CDI	850.000
(-) Custos de transação				(10.183)
(-) Deságio (3)				(23.095)
Total de captações				4.476.722

(1) CEMIG Distribuição

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (2) Gasmig
 (3) Deságio na 7ª emissão das debêntures - 2ª série, pela CEMIG Distribuição.

Em 26 de setembro de 2019, a Gasmig realizou a emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, perfazendo o valor total de R\$850 milhões com prazo de vencimento de 12 meses e juros de 107% da taxa DI, sem quaisquer garantias ou aval. Os recursos provenientes dessa emissão foram integralmente utilizados, em 26 de setembro de 2019, para pagamento do bônus de outorga devido ao Poder Concedente atualizado pela variação da taxa DI desde de 1º de janeiro de 2019 no valor de R\$891,2 milhões.

Em julho de 2019, a CEMIG D concluiu a distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$3,66 bilhões, em duas séries, sendo a 1ª série, com prazo de 5 anos, no valor de R\$2,16 bilhões e pagando juros remuneratórios de CDI+0,454% a.a., e a 2ª série, com prazo de 7 anos, no valor de R\$1,5 bilhão e pagando atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 4,10% a.a., perfazendo um custo médio equivalente estimado em 108,61% do CDI. A CEMIG D utilizou os recursos basicamente para o pré-pagamento integral do saldo devedor da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022, totalizando R\$3.644 milhões em principal, juros e encargos.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2018 estão demonstradas abaixo, em R\$ mil:

Financiadores	Data de Assinatura	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Valor
Moeda estrangeira				
<i>Eurobonds</i> (1)	Julho de 2018	2024	9,25%	1.946.269
(-) Custos de transação				(7.876)
(±) Recursos antecipados (2)				9.625
				1.948.018
Moeda nacional				
Nota Promissória - 9ª Emissão - Série Única (3)	Mai de 2018	2019	151% do CDI	400.000
(-) Custos de transação				(4.140)
Debêntures				
Debêntures (4)	Agosto de 2018	2023	CDI + 1,50%	100.000
Debêntures - 6ª Emissão - Série Única (5)	Dezembro de 2018	2020	CDI + 1,75%	550.000
(-) Custos de transação				(4.125)
				1.041.735
Total de captações				2.989.753

- (1) Em julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos *Eurobonds* emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,946 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024;
- (2) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do *Eurobonds*;
- (3) Em maio de 2018, ocorreu a 9ª Emissão de Notas Promissórias pela CEMIG D, com o prazo de vigência de 1,5 ano, remuneração anual de 151% do CDI que será amortizada em parcela única em 24 de outubro de 2019;
- (4) Em agosto de 2018, a Gasmig concluiu a 7ª Emissão de Debêntures, com prazo de 5 anos, remunerado pelo CDI + 1,50%, com amortização anual a partir de agosto de 2019;
- (5) Em dezembro de 2018, ocorreu a 6ª Emissão de Debêntures, com o prazo de vigência de 1,5 ano, remuneração anual de CDI + 1,75% que será amortizada mensalmente em 12 parcelas mensais a partir de 03 de julho de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em dezembro de 2018, a CEMIG D, necessitando recompor seu caixa, que vinha sendo impactado acima do previsto, principalmente, em função dos gastos adicionais na aquisição de energia no segundo semestre/2018, decorrente de cenário hidrológico adverso, de forma a assegurar o pagamento dos compromissos vincendos, concluiu sua 6ª emissão de debêntures, no valor de R\$550 milhões e com prazo de 18 meses, sendo 6 meses de carência e juros remuneratórios de CDI + 1,75%. Vale destacar que o custo da emissão, menor que o custo do reperfilamento da dívida ocorrido em 2017, foi resultado da percepção de menor risco da empresa por parte da indústria financeira.

Em maio de 2018, a CEMIG D emitiu notas promissórias no valor total de R\$400 milhões, com vencimento em 24 de outubro de 2019 e juros remuneratórios de 151% da variação do CDI, a serem pagos na data de vencimento. Os recursos captados serão destinados à recomposição do caixa da CEMIG D, em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures, e reforço do capital de giro.

Em 18 de julho de 2018, a CEMIG GT realizou a liquidação financeira da reabertura dos *Eurobonds* emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,9 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024. Concomitantemente à liquidação, foi realizada operação de hedge abrangendo todo o período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal, e Swap da totalidade dos juros, trocando assim o cupom de 9,25% a.a. por taxa equivalente a 125,52% do CDI.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *Eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/ financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que conte com uma proteção de *hedge*, já que a receita da companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida bruta	Dívida líquida	Prazo médio (anos)	Custo médio (nominal)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2018	14.772	13.069	4,1	10,01%	A-/A+/Baa2
2019	14.776	13.487	3,9	7,33%	A+/A+/Baa1

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2020 15.021 9.215 3,8 5,30% AA-/AA+/A1

Estas alterações verificadas na dívida bruta, comparando os exercícios de 2019 e 2020 decorreram da variação cambial sofrida pelo *Eurobonds* da CEMIG GT e das amortizações ocorridas na CEMIG D enquanto as alterações verificadas entre os exercícios de 2018 e 2019 decorreram das amortizações de dívida pela CEMIG GT e pela CEMIG D compensadas com a nova dívida da Gasmig (que a CEMIG consolida) e a consolidação das dívidas de Parajuru e Volta do Rio (que passaram a ser controladas pela CEMIG GT).

Em 31 de dezembro de 2020, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Dólar (52% do total), CDI (15% do total), IPCA (32% do total) e 1% referente a outros indicadores. Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$1 bilhão em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI e para a emissão adicional de US\$500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* ficou em 142% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, face aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	2,09	2,13	2,75
Dívida Líquida / LAJIDA (2)	1,62	3,08	3,46
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) (3)	34,5%	45,5%	44,8%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido;

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12;

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa mais TVM.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos Financeiros anuais	Moedas	Consolidado				
				2020			2019	2018
				Circulante	Não circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. - bônus diversos (1) (4)	2024	Diversas	U\$	2.023	9.702	11.725	18.051	25.936
<i>Eurobonds</i> (2)	2024	0,0925	U\$	58.909	7.795.050	7.853.959	6.091.742	5.856.124
KFW	2019	0,0178	EUR\$					229
(-) Custos de transação				-	(15.664)	(15.664)	(18.656)	(21.319)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(±) Recursos antecipados (3)				-	(25.314)	(25.314)	(30.040)	(34.269)
Dívida em moeda estrangeira				60.932	7.763.774	7.824.706	6.061.097	5.826.701
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A.	2022	146,50% do CDI	R\$	-	-	-	-	502.531
Caixa Econômica Federal (4) (11)	2022	146,50% do CDI	R\$	-	-	-	-	626.632
Caixa Econômica Federal (5)	2021	TJLP + 2,50%	R\$	17.204	-	17.204	60.516	55.576
Caixa Econômica Federal (6)	2022	TJLP + 2,50%	R\$	14.086	-	14.086	117.710	107.791
Eletrobrás (4)	2023	UFIR + 6,00% a 8,00%	R\$	3.414	5.644	9.058	20.268	33.182
Grandes consumidores (4)	2024	IGP-DI + 6,00%	R\$	-	-	-	5.582	4.985
Consórcio Pipoca (2)	2020	IPCA	R\$	-	-	-	185	185
Sonda (7)	2021	110,00% do CDI	R\$	50.008	-	50.008	48.529	45.531
Nota Promissória - 1ª Emissão - Série Única (8)	2020	107,00% do CDI	R\$	-	-	-	875.247	425.571
(-) FIC Pampulha - Títulos de empresas controladas (9)				-	-	-	(3.031)	(23.508)
(-) Custos de Transação				(55)	-	(55)	(277)	(12.524)
Dívida em moeda nacional				84.657	5.644	90.301	1.124.729	1.765.952
Total de empréstimos e financiamento				145.589	7.769.418	7.915.007	7.185.826	7.592.653
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (2)	2019	IPCA + 6,00%	R\$					156.361
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (2)	2022	IPCA + 6,20%	R\$	394.672	366.848	761.520	1.087.989	1.049.331
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série (2)	2020	IPCA + 8,07%	R\$	-	-	-	17.292	33.322
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (2)	2021	140,00% do CDI	R\$	288.839	-	288.839	578.067	1.022.646
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (4)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	587.956	-	587.956	1.108.945	1.596.419
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (4)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	43.603	991.644	1.035.247	990.893	955.722
Debêntures - 5ª Emissão - Série Única	2022	146,50% do CDI	R\$					1.580.121
Debêntures - 6ª Emissão - Série Única	2020	CDI + 1,75%	R\$					551.214
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª Série (4)	2024	CDI + 0,45%	R\$	541.927	1.350.000	1.891.927	2.164.083	39.857
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª Série (4)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	2.783	1.585.141	1.587.924	1.519.042	17.367
Debêntures - 4ª emissão - 1ª série (8)	2022	TJLP+1,82%	R\$	9.920	9.709	19.629	30.323	46.180
Debêntures - 4ª emissão - 2ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	4.732	4.357	9.089	13.072	20.681
Debêntures - 4ª emissão - 3ª série (8)	2022	TJLP + 1,82%	R\$	11.548	10.259	21.807	34.431	716
Debêntures - 4ª emissão - 4ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	5.525	5.178	10.703	15.564	-
Debêntures - 4ª emissão - 7ª série (8)	2020	TJLP + 1,82%	R\$	-	-	-	450	-
Debêntures - 6ª emissão - Série única (8)	2019	116,50% do CDI	R\$	-	-	-	--	50.086
Debêntures - 7ª emissão - Série única (8)	2023	CDI + 1,50%	R\$	-	-	-	-	100033
Debêntures - 7ª emissão - Série única (8)	2023	CDI + 1,50%	R\$	20.024	40.000	60.024	80.018	-
Debêntures - 8ª emissão - Série única (8)	2031	IPCA + 5,27%	R\$	14.043	876.397	890.440	-	-
(-) Deságio na emissão de debêntures (10)				-	(18.300)	(18.300)	(21.606)	-
(-) Custos de Transação				(11.846)	(29.408)	(41.254)	(28.358)	(40.881)
Total de debêntures				1.913.726	5.191.825	7.105.551	7.590.205	7.179.175
Total geral consolidado				2.059.315	12.961.243	15.020.558	14.776.031	14.771.828

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$233.931, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$222.206. As taxas de juros variam entre 2% a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano.
- (2) CEMIG Geração e Transmissão.
- (3) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do *Eurobonds*.
- (4) CEMIG Distribuição.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (5) Central Eólica Praias de Parajuru.
- (6) Central Eólica Volta do Rio.
- (7) CEMIG Controladora. Decorrente da Incorporação da CEMIG Telecom.
- (8) Gasmig. Os recursos provenientes da 8ª emissão de debêntures, concluída pela Gasmig em 10 de setembro de 2020, no montante de R\$850.000, foram utilizados para resgate das notas promissórias emitidas em 26 de setembro de 2019, com prazo de 12 meses, cujos recursos foram integralmente destinados ao pagamento do bônus de outorga do contrato de concessão de distribuição de gás.
- (9) O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos por empresas controladas. Mais informações e características do fundo vide nota explicativa nº 31 destas demonstrações financeiras.
- (10) Deságio no preço de venda da 2ª série da 7ª emissão da CEMIG Distribuição.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, além daquelas já descritas no item 10.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 68% da dívida das subsidiárias da Companhia contam com garantia corporativa da Companhia, cerca de 26% da dívida é garantida por recebíveis e ações e 6% sem garantia.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Com relação à existência de *covenants* financeiros em contratos de financiamento celebrados pela CEMIG D, CEMIG GT e pela Companhia, temos a informar o que segue.

Em 2017, a emissão de *bonds* pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados caso a CEMIG GT venha a se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de rating.

Os *covenants* financeiros a serem observados semestralmente são os seguintes:

Covenant financeiro de manutenção
Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado para o *Covenant*

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Período	CEMIG	CEMIG GT
31-Dez-2017	5,00x	5,50x
30-Jun-2018	5,00x	5,50x
31-Dez-2018	4,25x	5,00x
30-Jun-2019	4,25x	5,00x
31-Dez-2019	3,50x	4,50x
30-Jun-2020	3,50x	4,50x
31-Dez-2020	3,00x	3,00x
30-Jun-2021	3,00x	3,00x
31-Dez-2021 em diante	3,00x	2,50x

Diante de uma eventual ultrapassagem dos *covenants* financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da CEMIG em relação ao LAJIDA de 1,75x (2,0 x em dez/17) e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na CEMIG GT em relação ao LAJIDA de 1,5x.

A 7ª emissão de debêntures da CEMIG D conta com *covenants* financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da CEMIG D, conforme a seguir:

Dívida Líquida / LAJIDA		
Período	CEMIG	CEMIG D
31-12-2019	3,5x	3,8x
30-06-2020	3,5x	3,5x
31-12-2020 em diante	3,0x	3,5x

A CEMIG GT captou, em dezembro de 2016, R\$ 2.240 milhões, por meio de sua 7ª emissão de debêntures. A Escritura dessa emissão conta com uma cláusula financeira restritiva verificada semestralmente que prevê que a CEMIG GT terá a obrigação de manter sua dívida líquida/ (LAJIDA + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 5,5 vezes em dezembro de 2017; 5,0 vezes em dezembro de 2018; 4,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Esta mesma cláusula também prevê que a Companhia, garantidora da operação, terá a obrigação de manter sua dívida líquida/ (LAJIDA + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 4,5 vezes em dezembro de 2017; 4,25 vezes em dezembro de 2018; 3,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Ressaltamos, entretanto, que esta dívida foi integralmente quitada em fev/2021.

Nota: Para fins do disposto nestes *covenants*, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG GT ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “LAJIDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). (3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A controlada Gasmig bem como Parajuru e Volta do Rio também possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido CEMIG (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
Debêntures GASMIG (1)	Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total)	Menor que 0,6	-	Anual
	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3	-	Anual
	EBITDA/Resultado Financeiro Líquido	Igual ou maior que 2,5	-	Anual
	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 2,5 a partir de 31/12/2020	-	Anual
Debêntures Gasmig – 8ª emissão série única (2)	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3 a partir de 31/12/2020	-	Anual
	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 3,0 a partir de 31/12/2020	-	Anual
Financiamento Caixa Econômica Federal	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	Manter Índice igual ou superior a 1,20	-	Anual (durante o período de amortização)
	Patrimônio Líquido/Passivo Total	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	-	Permanente
Parajuru e Volta do Rio (3)	Capital Social Subscrito e Integralizado da financiada/Total dos investimentos realizados do projeto financiado	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	-	Permanente

(1) Caso não consiga atingir o índice requerido, a Gasmig constituirá, no prazo de 120 dias, contados da data da comunicação por escrito da BNDESPAR ou do BNDES, garantias aceitáveis aos debenturistas pelo valor total da dívida, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os índices requeridos. Determinadas situações previstas contratualmente podem provocar vencimento antecipado de outras dívidas (*cross default*).

(2) O não cumprimento dos *covenants* financeiros implica em vencimento antecipado não automático. Caso seja declarado o vencimento antecipado pelos debenturistas, a Gasmig deverá efetuar o pagamento após recebimento da notificação.

(3) Os contratos de financiamentos da Caixa Econômica Federal para a Central Eólica Praias de Parajuru e Volta do Rio possuem Covenants Financeiros com exigibilidade de cumprimento condicionado ao vencimento antecipado do saldo remanescente da dívida. Somente é considerado exigível o cumprimento do *Índice de Cobertura do Serviço da Dívida* anualmente e durante o período de amortização, sendo o início deste período a partir de julho de 2020.

Há também, nos contratos de financiamento da CEMIG D e da CEMIG GT, cláusulas padrão restringindo descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, ocorrência de mudança, transferência ou cessão do controle acionário da emissora ou da garantidora, sem anuência dos credores, término de contratos de concessão com impacto material adverso na capacidade de pagamento das emissoras ou garantidora, reorganização societária das emissoras ou da garantidora que implique na redução do capital social destas, e ainda, alteração das políticas de distribuição de dividendos previstas nos Estatutos Sociais, que resulte em aumento da parcela mínima dos lucros a serem utilizados para o pagamento de proventos obrigatórios.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

ATIVO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2020	AV%	2019 reapresentado	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.680.397	3,11	535.757	1,06	213,65
Títulos e valores mobiliários	3.360.270	6,21	740.339	1,47	353,88
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	4.373.075	8,09	4.523.540	8,95	(3,33)
Ativos financeiros e setoriais da concessão	258.588	0,48	890.726	1,76	(70,97)
Ativos de contrato	737.110	1,36	576.184	1,14	27,93
Tributos compensáveis	1.850.057	3,42	98.804	0,20	1772,45
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	597.610	1,10	621.302	1,23	(3,81)
Dividendos a receber	188.327	0,35	185.998	0,37	1,25
Contribuição de iluminação pública	179.401	0,33	164.971	0,33	8,75
Reembolso de subsídios tarifários	88.349	0,16	96.776	0,19	(8,71)
Instrumentos financeiros derivativos	522.579	0,97	234.766	0,46	122,60
Outros	362.326	0,67	425.452	0,84	(14,84)
	14.198.089	26,25	9.094.615	18,00	56,12
Ativos classificados como mantidos para venda	1.258.111	2,33	1.258.111	2,49	-
TOTAL DO CIRCULANTE	15.456.200	28,58	10.352.726	20,49	49,30
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	764.793	1,41	13.342	0,03	5632,22
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	160.969	0,30	77.065	0,15	108,87
Tributos compensáveis	3.442.071	6,36	6.349.352	12,57	(45,79)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	346.523	0,64	227.913	0,45	52,04
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.452.860	4,55	2.429.789	4,81	0,95
Depósitos vinculados a litígios	1.055.797	1,95	2.540.239	5,03	(58,44)
Instrumentos financeiros derivativos	2.426.351	4,49	1.456.178	2,88	66,62
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	11.614	0,02	115.202	0,23	(89,92)
Ativos financeiros e setoriais da concessão	3.798.734	7,02	3.758.680	7,44	1,07
Ativos de contrato	4.242.962	7,85	3.307.369	6,55	28,29

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Investimentos	5.415.293	10,01	5.399.391	10,69	0,29
Imobilizado	2.407.143	4,45	2.450.125	4,84	(1,75)
Intangível	11.809.928	21,84	11.624.471	23,01	1,60
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	212.074	0,39	276.824	0,54	(23,39)
Outros	79.768	0,15	147.058	0,29	(45,76)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	38.626.880	71,43	40.172.998	79,51	(3,85)
TOTAL DO ATIVO	54.083.080	100,00	50.525.724	100,00	7,04

PASSIVO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2020	AV%	2019 reapresentado	AV%	AH%
Fornecedores	2.358.320	4,36	2.079.891	4,12	13,39
Encargos regulatórios	445.807	0,82	456.771	0,90	(2,40)
Participação dos empregados e administradores no resultado	121.865	0,23	212.220	0,42	(42,58)
Impostos, taxas e contribuições	505.739	0,94	410.967	0,81	23,06
Imposto de renda e contribuição social	140.058	0,26	133.868	0,26	4,62
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.448.846	2,68	744.591	1,47	94,58
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.059.315	3,81	2.746.249	5,44	(25,01)
Salários e contribuições sociais	212.755	0,39	200.044	0,40	6,35
Contribuição de iluminação pública	304.869	0,56	251.809	0,50	21,07
Obrigações pós-emprego	304.551	0,56	287.538	0,57	5,92
Passivo financeiro da concessão	231.322	0,43	-	-	-
Pis/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores	448.019	0,83	-	-	-
Opções de venda SAAG	536.155	0,99	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil	47.799	0,09	85.000	0,17	(43,77)
Outras obrigações	524.795	0,97	355.623	0,70	47,57
TOTAL DO CIRCULANTE	9.690.215	17,92	7.964.571	15,76	21,67
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	291.189	0,54	147.266	0,29	97,73
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12.961.243	23,97	12.029.782	23,81	7,74
Impostos, taxas e contribuições	262.745	0,49	226.768	0,45	15,87
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.040.003	1,92	770.084	1,52	35,05
Provisões	1.892.437	3,50	1.888.064	3,74	0,23
Obrigações pós-emprego	6.538.496	12,09	6.421.156	12,71	1,83
PIS/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores	3.569.837	6,60	4.193.329	8,30	(14,87)
Opções de venda SAAG	-	-	482.841	0,96	-
Operações de arrendamento mercantil	178.704	0,33	202.747	0,40	(11,86)
Outras obrigações	180.863	0,33	96.611	0,19	87,21
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	26.915.517	49,77	26.458.648	52,37	1,73
TOTAL DO PASSIVO	36.605.732	67,69	34.423.219	68,13	6,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Capital Social	7.593.763	14,04	7.293.763	14,44	4,11
Reservas de Capital	2.249.721	4,16	2.249.721	4,45	-
Reservas de Lucros	10.060.605	18,60	8.750.051	17,31	14,98
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(2.431.423)	(4,50)	(2.406.920)	(4,76)	1,02
Lucros Acumulados	-	0,00	211.640	0,42	(100,00)
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	17.472.666	32,30	16.098.255	31,86	8,54
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4.682	0,01	4.250	0,01	10,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.477.348	32,31	16.102.505	31,87	8,54
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.083.080	100,00	50.525.724	100,00	7,04

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2020 em comparação a 2019 são como segue:

Títulos e valores mobiliários– curto e longo prazo

- Aumento de 447,32% no saldo de 2020 em comparação a 2019, sendo R\$4.125 milhões e R\$754 milhões respectivamente. O aumento em 2020 se deve a liberação dos depósitos vinculados a litígio relacionado a causa de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS no valor de R\$1.382 milhões, recebimento de R\$1.404 milhões da Conta Covid e diferimento dos recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas, conforme autorização legal.

Tributos compensáveis – curto e longo prazo

- Redução de 17,92% nos Tributos Compensáveis em função da compensação de R\$1.275 milhões dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS.

Empréstimos, financiamentos e debêntures– curto e longo prazo

- Aumento de R\$245 milhões no saldo de Empréstimos, financiamentos e debêntures, em função da dívida *Eurobond* de U\$1,50 bilhão que em função do dólar de fechamento aumento em R\$1.762 milhões. Apesar do aumento do saldo de Empréstimos, financiamentos e debêntures pelo fato mencionado acima, a Companhia amortizou R\$2.531 milhões de principal no ano de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(R\$ milhares)	Consolidado				
	2020	AV%	2019 Reapresentado	AV%	AH%
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE					
RECEITA LÍQUIDA	25.227.625	100,00	25.486.973	100,00	(1,02)
CUSTOS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(12.111.489)	(48,01)	(11.286.174)	(44,28)	7,31
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.747.811)	(6,93)	(1.426.278)	(5,60)	22,54
Gás Comprado para Revenda	(1.083.089)	(4,29)	(1.435.728)	(5,63)	(24,56)
Pessoal e administradores	(1.011.557)	(4,01)	(1.001.762)	(3,93)	0,98
Materiais	(62.480)	(0,25)	(73.872)	(0,29)	(15,42)
Serviços de Terceiros	(1.086.517)	(4,31)	(1.042.989)	(4,09)	4,17
Depreciação e Amortização	(865.202)	(3,43)	(814.783)	(3,20)	6,19
Provisões Operacionais	(168.099)	(0,67)	(1.213.759)	(4,76)	(86,15)
Custos de Construção de Infraestrutura	(1.581.475)	(6,27)	(1.199.698)	(4,71)	31,82
Outras	(127.033)	(0,50)	(103.630)	(0,41)	22,58
CUSTO TOTAL	(19.844.752)	(78,66)	(19.598.673)	(76,90)	1,26
LUCRO BRUTO	5.382.873	21,34	5.888.300	23,10	(8,58)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(146.705)	(0,58)	(237.733)	(0,93)	(38,29)
Despesas gerais e administrativas	(582.457)	(2,31)	(641.810)	(2,52)	(9,25)
Despesas com provisões operacionais	(108.482)	(0,43)	(949.614)	(3,73)	(88,58)
Outras receitas (despesas) operacionais	(749.475)	(2,97)	(1.047.423)	(4,11)	(28,45)
	(1.587.119)	(6,29)	(2.876.580)	(11,40)	(44,83)
Revisão Tarifária Periódica, líquida	502.108	1,99	-	-	0,00
Resultado de Equivalência Patrimonial	356.698	1,41	125.351	0,49	184,56
Dividendos declarados por investida classificada como ativo não circulante mantido para venda	-	-	72.738	0,29	(100,00)
Resultado decorrente de combinação de negócios	51.736	0,21	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.706.296	16,67	3.209.809	12,48	46,62
Receitas Financeiras	2.445.405	9,69	3.206.850	12,58	(23,74)
Despesas Financeiras	(3.350.864)	(13,28)	(1.846.573)	(7,25)	81,46
Resultado antes dos Impostos	3.800.837	13,08	4.570.086	17,81	(16,83)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(683.681)	(2,71)	(1.454.341)	(5,71)	(52,99)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(R\$ milhares)	Consolidado				
	2020	AV%	2019 Reapresentado	AV%	AH%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(252.035)	(1,00)	(145.459)	(0,57)	73,27
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	2.865.121	9,37	2.970.286	11,53	(3,54)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	-	-	224.067	0,88	(100,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.865.121	9,37	3.194.353	12,41	(10,31)
Participação dos acionistas controladores	2.864.110	11,35	3.193.678	12,53	(10,32)
Participação dos acionistas não-controladores	1.011	0,00	675	0,00	49,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.865.121	11,35	3.194.353	12,53	(10,31)

Lucro líquido do Exercício

A CEMIG apresentou, em 2020, um lucro líquido de R\$2.864 milhões (participação dos acionistas controladores) em comparação ao lucro líquido de R\$3.194 milhões (reapresentado) em 2019, representando uma redução de 10,33%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

No exercício de 2020, destaca-se o reconhecimento dos ajustes positivos relacionados ao negócio de transmissão em função da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida e harmonização de práticas contábeis do setor e pelo aumento de 184,56% com ganhos de equivalência patrimonial.

No exercício de 2019, destaca-se o reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.984 milhões, parcialmente compensado pela constituição das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa da investida Renova e das provisões para contingências judiciais referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$688 milhões e R\$862 milhões respectivamente. Adicionalmente, a alienação de ações da Light, em julho de 2019, que resultou no ganho com operações descontinuadas no montante de R\$224 milhões. Todos os valores mencionados líquidos de impostos.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da CEMIG, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 7,12% em 2020 em comparação ao ano anterior, enquanto a margem do LAJIDA ajustada passou de 18,92% para 19,81%. O LAJIDA consolidado, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, apresentou um aumento de 29,64% em 2020, em comparação ao exercício de 2019, enquanto a sua margem passou de 17,23%, em 2019, para 23,14% em 2020.

LAJIDA - R\$ mil	2020	2019 (Reapresentado)	Var %
Resultado do exercício	2.864	3.194	(10,33)
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social (*)	936	1.600	(41,50)
+ Resultado financeiro	905	(1.360)	(166,54)
+ Depreciação e amortização	989	958	3,24
= LAJIDA conforme "Instrução CVM 527" (1)	5.694	4.392	29,64

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 inclui o montante de R\$85, que estão apresentados pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O aumento do LAJIDA no exercício de 2020, em comparação ao exercício de 2019, deve-se, principalmente, ao reconhecimento da revisão tarifária periódica da transmissão em 2020. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial aumentou 185,60% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em comparação a 2019, devido, principalmente, do aumento de 135,24% no resultado da investida TAESA, que passou de R\$210 milhões em 2019, para R\$494 milhões em 2020.

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$1.680 milhões em comparação ao saldo de R\$536 milhões em 31 de dezembro de 2019, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2020 e 2019 totalizou R\$8.609 milhões e R\$2.037 milhões, respectivamente. Essa maior geração de caixa no ano decorre, principalmente, dos valores recebidos em 2020 referente a conta Covid, de R\$1.404 milhões, além dos valores levantados de depósitos judiciais referente a ação do Pasep/Cofins sobre o ICMS, no valor de R\$1.383 milhões. Adicionalmente, em 2020 a Companhia iniciou a compensação dos créditos do Pasep/Cofins sobre o ICMS com os impostos federais a pagar, o que fez com que ocorresse uma saída menor de caixa para pagamento de impostos na comparação com 2019, sendo R\$240 milhões em 2020 e R\$1.767 milhões em 2019.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2020 totalizou R\$5.077 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2019 de R\$1.189 milhões. Esse resultado decorre, principalmente, do maior volume de recursos transferidos para aplicação em títulos e valores mobiliários em 2020 (aplicação de R\$3.368 milhões e resgates de R\$79 milhões em 2019), considerando a maior disponibilidade de recursos em 2020.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2020 totalizou R\$2.387 milhões, e foi composto pela amortização de R\$2.531 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$826 milhões de recursos, além do pagamento de arrendamentos de R\$84 milhões e juros sobre capital próprio e dividendos de R\$598 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2019 totalizou R\$1.203 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.883 milhões de financiamentos, sendo compensado pela obtenção de financiamentos no valor de R\$4.477 milhões. Adicionalmente, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em 2019 atingiu o montante de R\$701 milhões, 14,69% superior ao montante pago em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:**

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	536	1,07	891	1,49	(39,84)
Títulos e valores mobiliários	740	1,48	704	1,18	5,11
Consumidores, revendedores e concessionários - Transporte de energia	4.524	9,06	4.092	6,84	10,56
Ativo financeiro da concessão	1.080	2,16	1.071	1,79	0,84
Ativos de contrato	172	0,34	131	0,22	31,30
Tributos compensáveis	99	0,20	124	0,21	(20,16)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	621	1,24	387	0,65	60,47
Dividendos a receber	186	0,37	120	0,20	55,00
Fundos vinculados	12	0,02	91	0,15	(86,81)
Estoques	39	0,08	36	0,06	8,33
Contribuição de iluminação pública	165	0,33	148	0,25	11,49
Adiantamento a fornecedores	40	0,08	7	0,01	471,43
Reembolso subsídios tarifários	97	0,19	91	0,15	6,59
Subvenção baixa renda	30	0,06	30	0,05	-
Instrumentos financeiros derivativos	235	0,47	69	0,12	240,58
Outros	304	0,61	358	0,60	(15,08)
Ativos classificados como mantidos para venda	1.258	2,52	19.446	32,48	(93,53)
TOTAL DO CIRCULANTE	10.138	20,28	27.796	46,45	(63,53)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	13	0,03	109	0,18	(88,07)
Adiantamento a Fornecedores	-	-	87	0,15	(100,00)
Consumidores, revendedores e concessionários – Transporte de energia	77	0,15	81	0,14	(4,94)
Tributos compensáveis	6.349	12,72	242	0,40	2.523,55
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	228	0,47	6	0,01	3.700,00
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.430	4,87	2.147	3,59	13,18
Depósitos vinculados a litígios	2.540	5,09	2.502	4,18	1,52
Instrumentos financeiros derivativos	1.456	2,92	744	1,24	95,70
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	115	0,23	246	0,41	(53,25)
Ativos financeiros e setoriais da concessão	4.851	9,72	4.927	8,23	(1,54)
Ativos de contrato	1.833	3,67	1.598	2,67	14,71
Investimentos	5.400	10,82	5.235	8,74	3,15
Imobilizado	2.450	4,91	2.662	4,45	(7,96)
Intangível	11.624	23,28	10.777	18,00	7,86
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	277	0,55	-	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Outros	145	0,29	696	1,16	(79,17)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	39.788	79,72	32.059	53,55	24,11
TOTAL DO ATIVO	49.926	100,00	59.855	100,00	(16,59)

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Fornecedores	2.080	4,17	1.801	3,01	15,49
Encargos regulatórios	457	0,92	514	0,86	(11,09)
Participação dos empregados e administradores no resultado	212	0,42	79	0,13	168,35
Impostos, taxas e contribuições	359	0,72	410	0,68	(12,44)
Imposto de renda e contribuição social	134	0,27	112	0,19	19,64
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	744	1,49	864	1,44	(13,89)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.747	5,50	2.198	3,67	24,98
Salários e contribuições sociais	200	0,40	284	0,47	(29,58)
Contribuição de iluminação pública	252	0,50	281	0,47	(10,32)
Obrigações pós-emprego	288	0,58	253	0,42	13,83
Operações de arrendamento mercantil	85	0,17	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	79	0,13	(100,00)
Outras obrigações	355	0,71	247	0,41	43,72
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	-	-	16.272	27,19	(100,00)
TOTAL DO CIRCULANTE	7.913	15,85	23.394	39,07	(66,18)

NÃO CIRCULANTE

Encargos regulatórios	147	0,29	179	0,30	(17,88)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12.030	24,09	12.574	21,01	(4,33)
Impostos, taxas e contribuições	1	-	29	0,06	(96,55)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	661	1,32	728	1,22	(9,20)
Provisões	1.888	3,78	641	1,07	194,54
Obrigações pós-emprego	6.421	12,86	4.736	7,91	35,58
PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores	4.193	8,40	1.124	1,88	273,04
Instrumentos financeiros derivativos - opções	483	0,97	419	0,70	15,27
Operações de arrendamento mercantil	203	0,41	-	-	-
Outras obrigações	95	0,19	92	0,15	3,26
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	26.122	52,31	20.522	34,30	27,29
TOTAL DO PASSIVO	34.035	68,16	43.916	73,37	(22,50)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Capital social	7.294	14,61	7.294	12,19	-
Reservas de capital	2.250	4,51	2.250	3,76	-
Reservas de lucros	8.750	17,53	6.362	10,63	37,54
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.407)	(4,82)	(1.327)	(2,22)	81,39
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	15.887	31,83	14.579	24,36	8,97
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4	0,01	1.360	2,27	(99,71)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.891	31,84	15.939	26,63	(0,30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.926	100,00	59.855	100,00	(16,59)

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2019 em comparação a 2018 são como segue:

Ativos classificados como mantidos para venda

- Redução de R\$18.188 milhões nos Ativos Classificados como mantidos para venda de curto prazo em função da alienação de participação societária da Light, na qual a Companhia reduziu sua participação de 49,99% para 22,58%.

Tributos Compensáveis

- Aumento de R\$6.107 milhões nos Tributos Compensáveis de longo prazo em função dos créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições.

Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda

- Redução de R\$16.272 milhões nos Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda, devido a alienação de participação societária da Light, na qual a Companhia reduziu sua participação de 49,99% para 22,58%.

Provisões

- Aumento de R\$1.247 milhões no saldo de Provisões de longo prazo, em função do aumento nas provisões tributárias decorrentes de ações tributárias.

Obrigações Pós-Emprego

- Aumento de R\$1.685 milhões no saldo de Obrigações Pós-Emprego de longo prazo, em função das mudanças nas premissas financeiras.

PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores

- Aumento de R\$3.069 milhões no saldo de PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores, em função de ação judicial transitada em julgado pela qual parcela dos créditos recebidos serão restituídos aos consumidores.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	25.390	100,00	22.266	100,00	14,03
CUSTOS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(11.286)	(44,45)	(11.084)	(49,78)	1,82
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.426)	(5,62)	(1.480)	(6,65)	(3,65)
Gás Comprado para Revenda	(1.436)	(5,66)	(1.238)	(5,56)	15,99
Pessoal e administradores	(1.002)	(3,95)	(1.098)	(4,93)	(8,74)
Materiais	(74)	(0,29)	(81)	(0,36)	(8,64)
Serviços de Terceiros	(1.043)	(4,11)	(913)	(4,10)	14,24
Depreciação e Amortização	(815)	(3,21)	(761)	(3,42)	7,10
Provisões Operacionais	(1.214)	(4,78)	(40)	(0,18)	2.935,00
Custo de construção de infraestrutura	(1.199)	(4,72)	(897)	(4,03)	33,67
Outros	(103)	(0,41)	(85)	(0,38)	21,18
CUSTO TOTAL	(19.598)	(77,20)	(17.677)	(79,39)	10,87
LUCRO BRUTO	5.792	22,80	4.589	20,61	26,21
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com Vendas	(238)	(0,94)	(264)	(1,19)	(9,85)
Despesas Gerais e Administrativas	(642)	(2,53)	(672)	(3,02)	(4,46)
Despesas com Provisões Operacionais	(950)	(3,74)	(167)	(0,75)	468,86
Outras Despesas Operacionais, líquidas	(1.052)	(4,14)	(640)	(2,87)	64,38
	(2.882)	(11,35)	(1.743)	(7,83)	65,35
Resultado de Equivalência Patrimonial	125	0,49	(104)	(0,47)	(220,19)
Dividendos recebidos de investida classificada como ativo não circulante mantido para venda	73	0,29	-	-	-
Remensuração da participação anterior de controladas adquiridas	-	-	(119)	(0,53)	(100,00)
Ajuste referente à desvalorização em Investimentos	-	-	(127)	(0,57)	(100,00)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	3.108	12,23	2.496	11,21	24,52
Receitas Financeiras	3.207	12,63	1.706	7,66	87,98
Despesas Financeiras	(1.846)	(7,27)	(2.224)	(9,99)	(17,00)
Resultado antes dos Impostos	4.469	17,59	1.978	8,88	125,94
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.454)	(5,73)	(583)	(2,62)	149,40
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(111)	(0,44)	(16)	(0,07)	593,75
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	2.904	11,42	1.379	6,19	110,59
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	224	0,88	363	1,63	(38,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.128	12,30	1.742	7,82	79,56
Participação dos acionistas controladores	3.127	12,32	1.700	7,63	83,94
Participação dos acionistas não-controladores	1	-	42	0,19	(97,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.128	12,32	1.742	7,82	79,56

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultado do Exercício

A CEMIG apresentou, no exercício de 2019, um lucro líquido de R\$3.128 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.742 milhões no exercício de 2018, representando um aumento de 79,56%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da CEMIG apresentou um aumento de 15,74% no exercício de 2019, em comparação ao mesmo período de 2018. A margem do LAJIDA da Companhia não apresentou variação significativa, sendo de 16,98% em 2018 e 17,24% em 2019.

LAJIDA - R\$ mil	2019	2018	Var %
Resultado do exercício atribuível a acionistas controladores	3.127	1.700	83,94
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social (*)	1.651	728	126,79
+ Resultado financeiro	(1.360)	518	-
+ Depreciação e amortização	958	835	14,73
= LAJIDA	4.376	3.781	15,74

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 e 2018 inclui, respectivamente, os montantes de R\$85 e R\$129, que estão apresentados pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

O aumento do LAJIDA no exercício de 2019, em comparação ao exercício de 2018, deve-se, principalmente, ao reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, parcialmente compensado pelas provisões para contingências jurídicas referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$1.213 milhões. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial aumentou 239% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 2018, devido, principalmente, à redução no resultado negativo apurado pela investida Madeira (37,35%), bem como à ausência dos impactos advindos dos resultados da Renova, uma vez que o investimento da Companhia nesta empresa foi baixado em dezembro de 2018.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2019 e 2018 totalizou R\$2.006 milhões e R\$1.008 milhões, respectivamente. O aumento no caixa gerado por atividades operacionais em 2019 em comparação com 2018 decorre, principalmente, do aumento da lucratividade da Companhia e da relação entre os custos não gerenciáveis e os recebimentos tarifários da CEMIG D, observada a partir do comportamento da Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2019 totalizou R\$1.189 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2018 de R\$211 milhões. Esse resultado decorre, principalmente, do pagamento pela Gasmig do bônus de outorga, no valor de R\$891 milhões, com o objetivo de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão e assegurar a sua extensão até 2053, sendo este montante acrescido à base de remuneração de ativos da Gasmig como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2019 totalizou R\$1.172 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.883 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$4.477 milhões de recursos, além do pagamento de arrendamentos de R\$65 milhões e juros sobre capital próprio e dividendos de R\$ 701 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$936 milhões, e foi composto pela amortização de R\$3.527 milhões de financiamentos, sendo compensado pela obtenção de financiamentos no valor de R\$2.990 milhões. Adicionalmente, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em 2018 atingiu o montante de R\$509 milhões, 27% inferior ao montante pago em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2018	AV %	2017	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	891	1,49	1.030	2,44	(13,50)
Títulos e valores mobiliários	704	1,18	1.058	2,50	(33,46)
Consumidores e revendedores	4.092	6,84	3.885	9,20	5,33
Ativo financeiro da concessão	1.071	1,79	848	2,01	26,30
Ativos de contrato	131	0,22	-	-	-
Tributos compensáveis	124	0,21	174	0,41	(28,74)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	387	0,65	340	0,80	13,82
Dividendos a receber	120	0,20	77	0,18	55,84
Fundos vinculados	91	0,15	106	0,25	(14,15)
Estoques	36	0,06	38	0,09	(5,26)
Adiantamento a fornecedores	7	0,01	116	0,27	(93,97)
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	-	-	235	0,56	(100,00)
Reembolso de subsídios tarifários	91	0,15	77	0,18	18,18
Subvenção baixa renda	30	0,05	27	0,06	11,11
Instrumentos financeiros derivativos - swap	69	0,12	-	-	-
Outros	506	0,85	526	1,25	(3,80)
Ativos classificados como mantidos para venda	19.446	32,48	-	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	27.796	46,45	8.537	20,20	225,59
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	109	0,18	30	0,07	263,33
Adiantamento a fornecedores	87	0,15	7	0,02	1.142,86
Consumidores e revendedores	81	0,14	255	0,60	(68,24)
Tributos compensáveis	242	0,40	231	0,55	4,76
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	6	0,01	21	0,05	(71,43)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.147	3,59	1.871	4,43	14,75
Depósitos vinculados a litígios	2.502	4,18	2.336	5,53	7,11
Instrumentos financeiros derivativos (swap)	744	1,24	9	0,02	8.166,67
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	246	0,41	-	-	-
Outros	696	1,16	628	1,49	10,83
Ativo financeiro da concessão	4.927	8,23	6.605	15,64	(25,40)
Ativos de contrato	1.598	2,67	-	-	-
Investimentos	5.235	8,74	7.792	18,45	(32,82)
Imobilizado	2.662	4,45	2.762	6,54	(3,62)
Intangível	10.777	18,00	11.156	26,41	(3,40)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	32.059	53,55	33.703	79,80	(4,88)
TOTAL DO ATIVO	59.855	100,00	42.240	100,00	41,70

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Fornecedores	1.801	3,01	2.343	5,55	(23,13)
Encargos regulatórios	514	0,86	513	1,21	0,19
Participações nos lucros	79	0,13	9	0,03	777,18
Impostos, taxas e contribuições	410	0,68	705	1,67	(41,84)
Imposto de renda e contribuição social	112	0,19	115	0,27	(2,61)
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	864	1,44	428	1,01	101,87
Empréstimos, financiamentos e debentures	2.198	3,67	2.371	5,61	(7,30)
Salários e contribuições sociais	284	0,47	207	0,49	37,20
Obrigações pós-emprego	253	0,42	232	0,55	9,05
Passivos financeiros e setoriais da concessão	-	-	415	0,98	(100,00)
Instrumentos financeiros – opções de venda	-	-	507	1,20	(100,00)
Adiantamento de clientes	79	0,13	233	0,55	(66,09)
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	-	13	0,03	(100,00)
Outras obrigações	528	0,88	572	1,35	(7,69)
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	16.272	27,19	-	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	23.394	39,07	8.663	20,50	170,05
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	179	0,30	250	0,59	(28,40)
Empréstimos e financiamentos	12.574	21,01	12.027	28,47	4,55
Impostos, taxas e contribuições	29	0,06	28	0,07	3,57
Imposto de renda e contribuição social diferidos	728	1,22	735	1,74	(0,95)
Provisões	641	1,07	678	1,61	(5,46)
Obrigações pós-emprego	4.736	7,91	3.954	9,36	19,78
PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores	1.124	1,88	1.087	2,57	3,40
Instrumentos financeiros – opções de venda	419	0,70	308	0,73	36,04
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	-	28	0,07	(100,00)
Outras obrigações	92	0,15	152	0,36	(39,47)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	20.522	34,30	19.247	45,57	6,62
TOTAL DO PASSIVO	43.916	73,37	27.910	66,07	57,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	7.294	12,19	6.294	14,90	15,89
Reservas de capital	2.250	3,76	1.925	4,56	16,88
Reservas de lucros	6.362	10,63	5.729	13,56	11,05
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.327)	(2,22)	(837)	(1,98)	58,54
Subscrição de ações a capitalizar	-	-	1.215	2,88	(100,00)
TOTAL ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	14.579	24,36	14.326	33,92	1,77
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	1.360	2,27	4	0,01	33.900,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.939	26,63	14.330	33,93	11,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.855	100,00	42.240	100,00	41,70

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2018 em comparação a 2017 são como segue:

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda

- Em função da classificação do investimento na Light e em suas investidas como disponível para venda, a Companhia transferiu os saldos consolidados da controlada e das suas investidas para a rubrica de Ativos e passivos classificados como mantidos para venda.

Ativos Financeiros Da Concessão

- Redução de R\$1.677 milhões nos saldos de longo prazo em função principalmente do recebimento da indenização dos ativos de geração e recebimento da indenização de transmissão, considerando a adesão aos termos da Lei 12.783/13 (MP 579).

Investimentos

- Redução de 32,825 no saldo em função basicamente da transferência dos investimentos na Light para a rubrica de ativos e passivos mantidos para venda.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	Consolidado				
	2018	AV%	2017	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	22.266	100,00	21.712	100,00	2,55
CUSTOS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(11.084)	(49,78)	(10.919)	(50,29)	1,51
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.480)	(6,65)	(1.174)	(5,41)	26,06
Gás Comprado para Revenda	(1.238)	(5,56)	(1.071)	(4,93)	15,59
Pessoal e administradores	(1.098)	(4,93)	(1.270)	(5,85)	(13,54)
Materiais	(81)	(0,36)	(73)	(0,34)	10,96
Serviços de Terceiros	(913)	(4,10)	(759)	(3,50)	20,29
Depreciação e Amortização	(761)	(3,42)	(787)	(3,62)	(3,30)
Provisões Operacionais	(40)	(0,18)	(226)	(1,04)	(82,30)
Custos de Construção de Infraestrutura	(897)	(4,03)	(1.119)	(5,15)	(19,84)
Outras	(85)	(0,38)	(90)	(0,41)	(5,56)
CUSTO TOTAL	(17.677)	(79,39)	(17.488)	(80,54)	1,08
LUCRO BRUTO	4.589	20,61	4.224	19,46	8,64
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(264)	(1,19)	(248)	(1,14)	6,45
Despesas gerais e administrativas	(672)	(3,02)	(763)	(3,51)	(11,93)
Despesas com provisões operacionais	(167)	(0,75)	(353)	(1,63)	(52,69)
Outras receitas (despesas) operacionais	(640)	(2,87)	34	0,16	(1.982,35)
	(1.743)	(7,83)	(1.330)	(6,12)	31,05
Resultado de Equivalência Patrimonial	(104)	(0,47)	(252)	(1,16)	(58,73)
Remensuração da participação anterior de controladas adquiridas	(119)	(0,53)	-	-	-
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	(127)	(0,57)	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	2.496	11,21	2.642	12,18	(5,53)
Receitas Financeiras	1.706	7,66	804	3,70	112,19
Despesas Financeiras	(2.224)	(9,99)	(1.800)	(8,29)	23,56
Resultado antes dos Impostos	1.978	8,88	1.646	7,59	20,17
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(583)	(2,62)	(446)	(2,05)	30,72
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(16)	(0,07)	(198)	(0,91)	(91,92)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	1.379	6,19	1.002	4,63	37,62
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	363	1,63	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.742	7,82	1.002	4,63	73,85
Participação dos acionistas controladores	1.700	7,63	1.001	4,61	69,83
Participação dos acionistas não-controladores	42	0,19	1	-	4.100,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.742	7,82	1.002	4,61	73,85

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)**

LAJIDA - R\$ mil	2018	2017	Var %
Resultado do Exercício	1.700	1.001	69,83
+ Despesa de IR e Contribuição Social (*)	728	644	13,04
+ Resultado Financeiro	518	997	(48,04)
+ Depreciação e Amortização	835	850	(1,76)
= LAJIDA	3.871	3.492	8,28

(*) A despesa de imposto de renda e contribuição social inclui o montante de R\$129 milhões que está apresentado pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

Liquidez e Recursos de Capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da construção de novas instalações de geração e da expansão e modernização das instalações de geração, transmissão e distribuição existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e, em menor escala, com fundos provenientes de financiamento.

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$891 milhões em comparação ao saldo de R\$1.030 milhões em 31 de dezembro de 2017, e não foram mantidos em outras moedas que não o real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2018 e 2017 totalizou R\$1.008 milhões e R\$580 milhões, respectivamente. O aumento no caixa gerado por atividades operacionais em 2018 em comparação com 2017 deveu-se, principalmente, à indenização recebida referente as usinas de São Simão e Miranda e também em função do aumento da lucratividade da Companhia.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2018 totalizou R\$211 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2017 de R\$386 milhões. Esse resultado decorre do grande volume de investimentos da Companhia nos períodos, líquidos dos valores recebidos de alienação de ativos nos montantes de R\$654 milhões e R\$766 milhões em 2018 e 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$936 milhões, e foi composto pela amortização de R\$3.527 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$2.980 milhões de recursos.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$159 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.131 milhões de financiamentos, sendo compensado pela obtenção de financiamentos no valor de R\$3.308 milhões. Merece destaque o aporte de acionistas para futuro aumento de capital no montante de R\$1.215 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (reapresentado)

Lucro líquido do Exercício

A CEMIG apresentou, em 2020, um lucro líquido de R\$2.864 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$3.194 milhões (reapresentado) em 2019, representando uma redução de 10,33%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

No exercício de 2020, destaca-se o reconhecimento dos ajustes positivos relacionados ao negócio de transmissão em função da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida e harmonização de práticas contábeis do setor e pelo aumento de 184,56% com ganhos de equivalência patrimonial.

No exercício de 2019, destaca-se o reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.984 milhões, parcialmente compensado pela constituição das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa da investida Renova e das provisões para contingências judiciais referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$688 milhões e R\$862 milhões respectivamente. Adicionalmente, a alienação de ações da Light, em julho de 2019, que resultou no ganho com operações descontinuadas no montante de R\$224 milhões. Todos os valores mencionados líquidos de impostos.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da CEMIG, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 7,12% em 2020 em comparação ao ano anterior, enquanto a margem do LAJIDA ajustada passou de 18,92% para 19,81%. O LAJIDA consolidado, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, apresentou um aumento de 29,64% em 2020, em comparação ao exercício de 2019, enquanto a sua margem passou de 17,23%, em 2019, para 23,14% em 2020.

LAJIDA - R\$ mil	2020	2019 (Reapresentado)	Var %
Resultado do exercício	2.864	3.194	(10,33)
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social (*)	936	1.600	(41,50)
+ Resultado financeiro	905	(1.360)	(166,54)
+ Depreciação e amortização	989	958	3,24
= LAJIDA conforme "Instrução CVM 527" (1)	5.694	4.392	29,64
Efeitos não recorrentes e não caixa			

(1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os principais itens que afetaram as receitas no exercício são conforme segue:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$26.432 milhões em 2020 em comparação a R\$26.928 milhões em 2019, representando uma redução de 1,84%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, foi de R\$23.018 milhões em 2020 comparado a R\$24.052 milhões em 2019, representando uma redução de 4,30%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral até 30 de junho de 2020);
- Redução de 6,62% no volume de energia vendida para consumidores finais, principalmente nos segmentos industrial e comercial.

Evolução do Mercado

O mercado da CEMIG consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo CEMIG.

O mercado da CEMIG e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas em 2020, comparativamente as do exercício de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**Fornecimento Bruto de Energia Elétrica**

	2020			2019			Variação %	
	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	10.980.626	9.875	899,31	10.538.342	9.668	917,41	4,20	2,14
Industrial	12.731.167	4.171	327,62	14.873.005	4.760	320,04	(14,40)	(12,37)
Comércio, serviços e outros	8.571.078	4.979	580,91	9.335.454	5.439	582,62	(8,19)	(8,46)
Rural	3.766.186	2.190	581,49	3.795.197	2.058	542,26	(0,76)	6,41
Poder público	713.984	522	731,11	904.879	654	722,75	(21,10)	(20,18)
Iluminação pública	1.242.760	550	442,56	1.357.293	614	452,37	(8,44)	(10,42)
Serviço público	1.362.402	722	529,21	1.371.992	725	528,43	(0,70)	(0,55)
Subtotal	39.368.203	23.009	584,46	42.176.162	23.918	567,10	(6,66)	(3,80)
Consumo Próprio	34.089	-	-	37.827	-	-	(9,88)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	9	-	-	134	-	-	(93,28)
	39.402.292	23.018	584,18	42.213.989	24.052	569,76	(6,66)	(4,30)
Suprimento a outras concessionárias (3)	13.906.848	3.363	241,82	11.919.773	2.943	246,90	16,67	14,27
Suprimento não faturado líquido	-	51	-	-	(67)	-	-	(176,12)
Total	53.309.140	26.432	495,82	54.133.762	26.928	497,43	(1,52)	(1,84)

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não auditadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

As principais variações que ocasionaram na redução de 1,52% na quantidade de energia vendida foram:

- Redução de 14,40% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial. Este resultado é a composição da redução de 25,6% no segmento cativo, devido, principalmente, à migração de clientes para o mercado livre, e da redução de 12,3% no mercado livre. No mercado livre, a redução se deve, principalmente, aos efeitos da pandemia sobre a atividade industrial em 2020;
- Redução de 8,19% na quantidade de energia vendida para os consumidores da classe comercial. O comportamento negativo dessa classe está associado a redução de 15,9% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da CEMIG D e aumento de 1,6% no volume de energia faturada pela CEMIG GT e subsidiárias integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil. Também nessa classe são observados os fortes impactos da pandemia sobre a atividade econômica, com reflexo no consumo de energia;
- Aumento de 4,20% no consumo residencial em 2020 frente ao exercício de 2019, devido principalmente, pelo crescimento de 2,1% no número de unidades consumidoras.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No exercício de 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.022 milhões, comparada a R\$2.722 milhões em 2019, representando um aumento de 11,02%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da CEMIG D, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral em 2020), com impacto de aproximadamente 15,47% para os clientes livres, somados ao impacto do reajuste

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

tarifário anual da Companhia em 2020, de 5,74% para os clientes livres, respectivamente. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 4,42% da energia transportada em 2020, em comparação ao exercício de 2019.

	MWh		
	2020	2019	Var %
Industrial	18.612.418	17.723.153	5,02
Comercial	1.299.871	1.319.934	(1,52)
Rural	31.835	17.226	84,81
Concessionárias	315.142	341.427	(7,70)
Total de energia transportada	20.259.266	19.401.740	4,42

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, em que se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da CEMIG D.

Em 2020, foi reconhecida uma receita no montante de R\$455 milhões, em comparação ao montante de R\$58 milhões reconhecidos em 2019. Este aumento na constituição de receitas de CVA em relação ao exercício anterior deve-se, principalmente aos aumentos nos custos com compra de energia de Itaipu, indexada ao dólar, e de transmissão em percentuais superiores aos valores que foram reconhecidos na tarifa.

Receita de Concessão de Transmissão

A receita de transmissão da CEMIG GT e Centroeste é constituída pela soma das receitas de construção, reforço, melhoria, operação e manutenção, previstas nos contratos de transmissão. Os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes e licitadas, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do índice de inflação previsto no contrato, sendo eles IPCA e IGP-M. A partir de então, todos os reforços e melhorias que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$279 milhões no exercício de 2020, comparados a R\$352 milhões em 2019 (reapresentado), uma redução de 20,74%. As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$201 milhões em 2020, comparados a R\$312 milhões em 2019 (reapresentado), uma redução de 35,58%, em razão, principalmente, da redução de investimentos em transmissão em 2020, diante da redefinição dos investimentos em melhorias de pequeno porte, devido às alterações regulatórias e a suspensão de contratos com fornecedores de obras de reforços. Por outro lado, houve aumento de 33,54% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foi de R\$438 milhões e R\$328 milhões (reapresentado) em 2020 e 2019, respectivamente, em razão, principalmente, do aumento da base de remuneração dos ativos vinculados ao contrato 006/1997, a partir da revisão tarifária periódica - RTP homologada pela Aneel em 30 de junho de 2020.

A revisão tarifária realizada em junho de 2020, para o contrato 006/1997, resultou no reconhecimento de receita de R\$529 milhões, sendo R\$322 milhões para os ativos de RBNI e R\$207 milhões para os ativos da RBSE, correspondentes à prorrogação das concessões, amparada na Lei 12.783/13, que foram incluídos na base de remuneração regulatória. Em dezembro de 2020, o contrato 079/2020 também foi submetido à revisão periódica

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

tarifária, que resultou no reconhecimento de receita de R\$23 milhões (R\$22 líquidos de PIS/Pasep e Cofins). As receitas resultantes das revisões tarifárias periódicas representam, principalmente, a variação da taxa de remuneração regulatória para a atividade de transmissão e a remensuração ao Valor Novo de Reposição – VNR da base de remuneração regulatória - BRR.

Adicionalmente, essas receitas foram impactadas pelo reajuste da RAP anual, ocorrido em julho de 2020, e que contempla os efeitos da inflação e das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$154 milhões em 2020 comparados a R\$432 milhões em 2019, representando uma redução de 64,35%. Essa redução se deve, principalmente, a redução do GSF, com a piora nas condições hidrológicas em 2020.

Redução de 22,07% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$176,98/MWh em 2020, comparado a R\$227,10/MWh em 2019.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$234 milhões em 2020, referentes a ofertas de energia realizadas no final de 2019 pela CEMIG D. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$2.011 milhões em 2020 comparada a R\$2.298 milhões em 2019, representando uma redução de 12,49%. Esta variação decorre basicamente da redução de 16,28% no volume de gás vendido, sendo de 945.727m³ em 2020, comparado a 1.129.653m³ em 2019, sob influência, principalmente, dos segmentos termelétrico e industrial, que apresentaram redução de 51,31% e 3,32%, respectivamente. O efeito da redução no volume do gás vendido foi parcialmente compensado pela redução do custo médio do gás e pelo aumento da margem.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura dos segmentos de distribuição e transmissão foram de R\$1.636 milhões em 2020 comparadas a R\$1.291 milhões em 2019 (reapresentado), apresentando um aumento de 26,72%.

Essa variação decorre, principalmente, da execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos em ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica, especialmente vinculados à rede de média e baixa tensão e de subtransmissão. Para os ativos vinculados à infraestrutura de transmissão, esse aumento deveu-se, principalmente, a redução de investimentos em transmissão em 2020, diante da redefinição dos investimentos em melhorias de pequeno porte, devido às alterações regulatórias e a suspensão de contratos com fornecedores de obras de reforços.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Reconhecimento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS em 2019, no montante de R\$1.428 milhões, resultante do êxito em ação onde a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$11.722 milhões em 2020 comparados a R\$12.351 milhões em 2019 (reapresentado), representando uma redução de 5,09%.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas.

Houve uma redução dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$149 milhões em 2020 em comparação a R\$294 milhões em 2019, um decréscimo de 49,32%.

Esta variação decorre do acionamento da bandeira amarela nos meses de dezembro de 2019 (com impacto no faturamento de janeiro de 2020) e janeiro de 2020, não havendo acionamento de bandeira nos demais meses do ano. A Aneel suspendeu, em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias e fixou bandeira verde em 2020, até o final do ano.

Em 2019, foi acionada bandeira amarela nos meses de maio, julho e outubro (com impacto nos faturamentos de junho, agosto e novembro de 2019, respectivamente), e bandeira vermelha em agosto e setembro de 2019, o que fez com que os encargos do ano ficassem maiores.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais foram de R\$21.432 milhões em 2020 comparados a R\$22.475 milhões em 2019, representando uma redução de 4,64%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 28 das Demonstrações Financeiras de 2020.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Participação de empregados e administradores no resultado

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$142 milhões em 2020 comparada ao montante de R\$263 milhões em 2019. Esta variação decorre basicamente da alteração nos critérios para o cálculo da participação nos períodos em comparação, conforme disposto nos acordos coletivos relativo ao Programa de Participações nos Lucros e Resultados da CEMIG de 2019 e 2020.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.265 milhões em 2020, comparada a R\$1.239 milhões em 2019, um crescimento de 2,10%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo, relacionados basicamente a uma priorização de ações e dispêndios pela CEMIG D, visando à redução nas interrupções de energia e melhoria da qualidade de atendimento aos seus consumidores:

- Aumento de 9,65% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos da CEMIG D, sendo de R\$443 milhões em 2020, comparada a R\$404 milhões em 2019;
- Aumento de 22,95% nas despesas com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros da CEMIG D, sendo R\$75 milhões em 2020, comparadas a R\$61 milhões em 2019;
- Aumento de 4,35% nas despesas com podas de árvores sendo R\$48 milhões em 2020, comparadas a R\$46 milhões em 2019;
- Aumento de 150,00% nas despesas com inspeção de unidades consumidoras sendo R\$35 milhões em 2020, comparadas a R\$14 milhões em 2019.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$12.111 milhões em 2020 comparada a R\$11.286 milhões em 2019, representando um aumento de 7,31%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 39,26% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo de R\$1.990 milhões em 2020, comparadas a R\$1.429 milhões em 2019, justificado, principalmente, pelo aumento de 31,8% do dólar médio nos exercícios comparados (R\$5,23 em 2020 e R\$3,97 em 2019) e pelo aumento no preço em dólar da energia, sendo US\$28,41/KW para o exercício de 2020 comparado a US\$27,71/KW para 2019.
- Aumento de 227,54% nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$678 milhões em 2020 comparadas a R\$207 milhões em 2019. Essa variação decorre do aumento do número de instalações geradoras (63.845 em dezembro de 2020, comparada a 31.172 em dezembro de 2019) e do aumento na quantidade de energia injetada (1.008.589.663 MWh em 2020, comparado a 412.290.475 MWh em 2019);
- Aumento de 10,36% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.334 milhões em 2020, comparado a R\$3.021 milhões em 2019. Esse aumento se deve, basicamente, pelo incremento no volume de energia adquirida;
- Redução de 20,63% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$1.497 milhões, comparados a R\$1.886 milhões em 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Essa redução decorre, principalmente, da redução de 22,06% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$177,00/MWh em 2020 comparado a R\$227,10/MWh em 2019, aliada à posição credora assumida pela Companhia em todo o exercício de 2020, que, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19, se tornou superior à posição assumida em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Este é um custo não gerenciável para o negócio de distribuição, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.748 milhões em 2020, comparados a R\$1.426 milhões em 2019, representando um aumento de 22,58%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação verificada se justifica, principalmente, pelo reajuste anual dos encargos de uso da rede básica, normalmente realizado no mês de julho de cada ano, que representou um aumento de aproximadamente 27,4% em 2020, comparado com 2019.

Esse custo não é gerenciável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$423 milhões em 2020, comparadas a R\$2.401 milhões em 2019, reduzindo-se em 82,38%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reconhecimento de perda esperada por redução ao valor recuperável de contas a receber da Renova em 2019, no montante de R\$688 milhões, como resultado da avaliação do risco de crédito da investida;
- Variação das provisões para contingências trabalhistas que representou constituição líquida de R\$46 milhões em 2020 em comparação à constituição líquida de R\$136 milhões em 2019. Esta variação decorre, principalmente, da suspensão dos pedidos relativos às diferenças de base de cálculo do adicional de periculosidade, em função do reconhecimento da repercussão geral sobre o tema 1.046 pelo STF, bem como dos efeitos estimados pela decisão do STF, na qual definiu-se que a correção aplicada aos débitos trabalhistas deve observar a incidência do IPCA-E na fase pré judicial e, a partir da citação, a aplicação da taxa Selic, afastando a aplicabilidade da Taxa Referencial (TR) aos débitos trabalhistas em geral;
- Variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$75 milhões em 2020, em comparação a uma constituição líquida de R\$1.228 milhões em 2019. Esta variação decorre, basicamente, da reavaliação pela Companhia em 2019, com base na opinião de seus assessores jurídicos, da probabilidade de perda das ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade; e
- Redução de 38,24% nas perdas esperadas com créditos de devedores duvidosos, que foram de R\$147 milhões em 2020 em comparação a R\$238 milhões em 2019. Essa variação decorre, principalmente, da reversão em 2020, de R\$210 milhões das perdas, devido ao acordo com o Governo do Estado para compensação das dívidas de energia elétrica com ICMS a pagar pela Companhia.

Pessoal

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A despesa com pessoal foi de R\$1.276 milhões em 2020 comparada a R\$1.272 milhões em 2019, aumentando em 0,31%.

As principais variações na despesa decorrem dos seguintes efeitos:

- Redução de 6,11% no número médio de empregados, sendo 5.254 no ano de 2020 em comparação a 5.596 no ano de 2019, compensada pelos eventos abaixo descritos;
- Reconhecimento, no primeiro semestre de 2020, dos custos e despesas com o programa de desligamento voluntário, no montante de R\$59 milhões, comparados ao montante de R\$21 milhões no mesmo período de 2019; e
- Reajuste salarial de 2,55%, a partir de novembro de 2019, em função de Acordo Coletivo.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$1.581 milhões em 2020 comparados a R\$1.200 milhões em 2019, um aumento de 31,75%. Essa variação deveu-se ao maior volume de investimentos em distribuição e transmissão em 2020, em comparação com o ano anterior.

São custos integralmente compensados pela receita de construção e correspondem ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Gás comprado para revenda

No exercício de 2020, a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.083 milhões comparada a uma despesa de R\$1.436 milhões em 2019, representando uma redução de 24,58%. Esta variação decorre, basicamente, da redução de 16,28% no volume de gás vendido, sendo de 945.272m³ em 2020, comparado a 1.129.653m³ em 2019, sob influência, principalmente, dos segmentos termelétrico e industrial, que apresentaram redução de 51,31% e 3,32%, respectivamente.

Obrigações pós-emprego

As obrigações pós-emprego da Companhia e suas controladas aumentaram em 7,35% em 2020 em relação ao exercício de 2019, sendo de R\$438 milhões e R\$408 milhões, respectivamente. O aumento deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de 2019, que gerou o crescimento dos custos projetados para 2020, impactando nas despesas do exercício.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia apurou resultado positivo de equivalência patrimonial em investidas em 2020, de R\$357 milhões, em comparação ao resultado positivo de R\$125 milhões, reconhecido em 2019, representando um crescimento de 185,60%, decorrente, principalmente, do aumento de 135,24% no resultado da investida TAESA, que passou de R\$210 milhões em 2019, para R\$494 milhões em 2020. Esse aumento no resultado da TAESA deve-se a maior receita de atualização do ativo financeiro de concessão, considerando que um dos principais indexadores desse ativo, o IGP-M, variou 23,14% em 2020 na comparação com 7,32% em 2019.

Resultado Financeiro Líquido

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Companhia obteve resultado financeiro líquido negativo em 2020, no montante de R\$905 milhões, comparado ao resultado financeiro líquido positivo de R\$1.360 milhões em 2019. Essa variação decorre, principalmente, do seguinte:

- Elevação da variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, que representou uma despesa financeira de R\$1.742 milhões em 2020, em comparação a uma despesa financeira de R\$226 milhões em 2019. Esse aumento decorre principalmente, da valorização do dólar em 2020, gerando uma variação cambial acumulada de 29%, em comparação a 4% em 2019, com impacto negativo sobre o principal da dívida em moeda estrangeira (*Eurobonds*);
- Crescimento de 28% em 2020 em relação a 2019 dos juros sobre o empréstimo em moeda estrangeira, sendo de R\$850 milhões e R\$664 milhões, respectivamente, refletindo a variação cambial positiva de 29% no dólar durante o exercício (R\$4,03 em 2019 e R\$5,19 em 2020);
- Elevação dos ganhos com operação de *hedge* contratada para proteção dos riscos de variação da moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que foi de R\$1.753 milhões em 2020, em comparação a R\$998 milhões em 2019. Essa variação decorre, principalmente, da valorização do dólar futuro, que resultou no aumento do valor justo das opções (*call spread*) e da ponta ativa do “*swap*” dos juros, bem como da redução da curva DI (ponta passiva “*swap*”); e
- Atualização dos créditos tributários de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, reconhecida em 2019, no montante de R\$ 1.580 milhões. Mais informações na nota explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício de 2020, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$936 milhões em relação ao lucro de R\$3.801 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 24,63%. A Companhia apurou, em 2019, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 1.600 milhões em relação ao lucro de R\$ 4.570 milhões (reapresentado), antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 35,01%.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Resultado do Exercício

A CEMIG apresentou, no exercício de 2019, um lucro líquido de R\$3.127 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.700 milhões no exercício de 2018, representando um aumento de 83,95%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da CEMIG apresentou um aumento de 15,74% no exercício de 2019, em comparação ao mesmo período de 2018. A margem do LAJIDA da Companhia não apresentou variação significativa, sendo de 16,98% em 2018 e 17,24% em 2019.

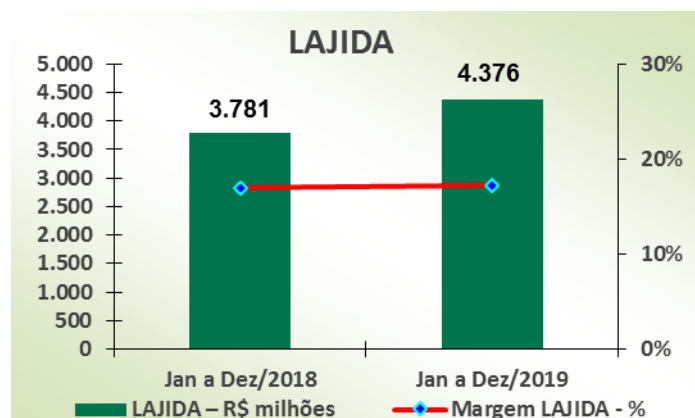
LAJIDA - R\$ mil	2019	2018	Var %
Resultado do exercício atribuível a acionistas controladores	3.127	1.700	83,94
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social *	1.651	728	126,79

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

+ Resultado financeiro	(1.360)	518	-
+ Depreciação e amortização	958	835	14,73
= LAJIDA	4.376	3.781	15,74

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 e 2018 inclui, respectivamente, os montantes de R\$85 e R\$129, que estão apresentados pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.



O aumento do LAJIDA no exercício de 2019, em comparação ao exercício de 2018, deve-se, principalmente, ao reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, parcialmente compensado pelas provisões para contingências jurídicas referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$1.213 milhões. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial aumentou 239% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 2018, devido, principalmente, à redução no resultado negativo apurado pela investida Madeira (37,35%), bem como à ausência dos impactos advindos dos resultados da Renova, uma vez que o investimento da Companhia nesta empresa foi baixado em dezembro de 2018.

Os principais itens que afetaram as receitas no exercício são conforme segue:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$26.928 milhões no exercício de 2019 em comparação a R\$24.872 milhões em 2018, representando um crescimento de 8,27%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, foi de R\$24.052 milhões no exercício de 2019 comparado a R\$21.882 milhões em 2018, representando um crescimento de 9,91%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2019;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2018; e
- Aumento no volume de energia vendida para a classe comercial pela CEMIG GT e subsidiárias integrais.

Evolução do Mercado

O mercado da CEMIG consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo CEMIG.

O mercado da CEMIG e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no exercício de 2019, comparativamente as do exercício de 2018.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	2019			2018			Variação %	
	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh)(1)	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh)(1)	MWh	R\$
Residencial	10.538.342	9.668	917,41	10.266.434	8.658	843,35	2,65	11,67
Industrial	16.024.418	4.760	297,05	17.689.182	4.893	276,60	(9,41)	(2,72)
Comércio, serviços e outros	9.567.336	5.439	568,50	8.380.346	4.683	558,86	14,16	16,13
Rural	3.795.374	2.058	542,24	3.615.402	1.794	496,06	4,98	14,77
Poder público	904.879	654	722,75	871.325	575	659,89	3,85	13,67
Iluminação pública	1.357.293	614	452,37	1.383.878	585	422,91	(1,92)	4,96
Serviço público	1.371.293	725	528,70	1.315.479	646	491,38	4,24	12,14
Subtotal	43.558.935	23.918	549,10	43.522.046	21.834	501,69	0,08	9,54
Consumo Próprio	37.827	-	-	41.244	-	-	(8,28)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	134	-	-	48	-	-	181,35
	43.596.762	24.052	551,69	43.563.290	21.882	501,32	0,08	9,91
Suprimento a outras concessionárias (3)	11.210.112	2.943	262,63	11.991.355	3.002	250,31	(6,52)	(1,92)
Suprimento não faturado líquido	-	(67)	-	-	(12)	-	-	471,73
Total	54.806.874	26.928	491,33	55.554.645	24.872	447,70	(1,35)	8,27

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Destaca-se o aumento de 14,16% na quantidade de energia vendida para os consumidores da classe comercial. O comportamento positivo dessa classe está associado ao crescimento de 0,5% no volume de energia faturada

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

aos consumidores cativos da CEMIG D e de 36,5% no volume de energia faturada pela CEMIG GT e subsidiárias integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil.

Adicionalmente, o consumo residencial apresentou um acréscimo de 2,65% no exercício de 2019 frente ao exercício de 2018. O aumento do consumo nas residências decorre, principalmente, da incorporação de 149.331 unidades consumidoras.

Em contrapartida, verificou-se a redução de 9,41% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial. Este resultado é a composição da redução de 7,9% no segmento cativo, devido, principalmente, à migração de clientes para o mercado livre, e da redução de 9,7% no mercado livre. No mercado livre, a redução se deve ao término de contratos de venda de energia.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No exercício de 2019, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.722 milhões, comparada a R\$2.045 milhões em 2018, representando um aumento de 33,11%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019), com impacto de aproximadamente 65,60% e do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019, com impacto médio de 17,28% para os clientes livres.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, que incluem a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da CEMIG Distribuição.

No exercício de 2019, reconheceu-se como receita o montante de R\$58 milhões, a ser repassado à Companhia, em comparação ao reconhecimento do montante de R\$1.973 milhões em 2018, uma redução de 97,06%. A variação resulta, essencialmente, da natureza gráfica da conta de CVA, que pode assumir posição de despesa ou receita, a depender da oscilação dos custos não gerenciáveis incorridos no período em relação àqueles homologados pelo órgão regulador para composição da tarifa.

Essa variação deve-se, principalmente, aos menores custos com energia em 2019, devido ao aumento do GSF, o que representa menor exposição da Companhia ao risco hidrológico, em relação a 2018, aliada à redução do PLD médio, comparado ao ano anterior, o que gerou um menor ativo financeiro a ser repassado à Companhia por meio do próximo reajuste tarifário.

Vide mais informações na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Receita de Concessão de Transmissão

A receita de transmissão da CEMIG GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Essa receita foi de R\$504 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$411 milhões em 2018, representando um crescimento de 22,63%. Essa variação decorre, principalmente, do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2019, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, o ajuste de expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da CEMIG GT e IGPM para a CEMIG Itajubá. Em 2019, os reajustes da RAP foram de 10,53%, incluindo a parcela referente aos novos investimentos, e 14,60%, para os contratos de concessão da CEMIG GT e CEMIG Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Adicionalmente, a receita da transmissão é composta pelos encargos setoriais, sendo o mais significativo aquele vinculado à CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que apresentou crescimento de 53,51% em 2019, em comparação a 2018.

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$155 milhões no exercício de 2019, comparado a R\$250 milhões em 2018, representando uma redução de 38,00%.

A Companhia calcula a atualização do saldo a receber da indenização a partir da aplicação do IPCA e do custo médio de capital regulatório sobre o saldo remanescente, conforme previsto na regulação do setor. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos.

No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos acrescidos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do exercício, são excluídos da base de remuneração, reduzindo a atualização e a remuneração do saldo remanescente.

Em julho de 2019, a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME, teve um incremento de 14,32%. Além disso, a Aneel acatou o recurso à REH 2408/2018 interposto pela CEMIG reconhecendo o erro material no cálculo do custo anual dos ativos elétricos da RBSE, elevando o incremento para 23,93%. Este reajuste implica aumento do montante da indenização a ser recebido durante o ciclo tarifário, reduzindo o saldo remanescente da indenização, e, conseqüentemente, a remuneração incidente sobre este saldo.

Outro fator que contribuiu para a variação negativa da receita de construção no exercício de 2019 em relação a 2018 foi a realização de ajustes positivos no segundo trimestre de 2018, para compatibilização do recebível à metodologia de cálculo estabelecida pela Aneel. Mais informações na nota explicativa nº 16 – Ativos Financeiros da Concessão das Demonstrações Financeiras de 2019.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$432 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$217 milhões em 2018, representando um crescimento de 99,08%. Esta variação decorre, principalmente, da obtenção de maior sobra de energia em 2019 pela CEMIG GT, que foi valorizada pelos Preços de Liquidação de Diferenças – PLDs definidos mensalmente. Apesar da variação do PLD médio anual de 2018 e 2019 não ser relevante, as sobras de energia ocorreram em 2019 em meses que apresentam PLDs elevados, aumentando a receita na CCEE nestes meses e a receita esperada no ano.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$2.298 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$1.995 milhões em 2018, representando um crescimento de 15,17%. Esta variação decorre basicamente do aumento do repasse dos custos do gás adquirido da Petrobrás e do reajuste de 6,74% (IGPM) em 2019.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$1.200 milhões no exercício de 2019 comparadas a R\$897 milhões em 2018, apresentando um aumento de 33,78%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, resultam do êxito em ação onde a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia e suas controladas, foram de R\$1.723 milhões no exercício de 2019 em comparação a R\$1.584 milhões em 2018, representando um aumento de 8,77%. O montante mais representativo deste grupo corresponde aos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela Eletrobrás. A composição das outras receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Tributos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$12.336 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$12.312 milhões em 2018, representando um aumento de 0,19%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.448 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$2.603 milhões em 2018, representando um redução de 5,95%.

Em relação a esse encargo, destaca-se o incremento de 40% na TUST-CDE vigente a partir de janeiro de 2019, devido ao crescimento da quota anual de 2019 em relação a 2018, que incorporou o aumento médio de 14% no custo unitário da CDE (Quota Anual/MWh) e o repasse da revisão do orçamento de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Para a CEMIG D, os encargos referentes à CDE foram de R\$2.213 milhões em 2019, comparados a R\$2.450 milhões em 2018, representando uma redução de 9,67%. Esta redução é justificada pela antecipação da quitação do saldo devedor da conta Ambiente de Contratação Regulada (Conta ACR) em setembro de 2019 e pelo encerramento do recolhimento das quotas de CDE - Energia em março de 2019.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

Houve uma redução dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$294 milhões em 2019 em comparação a R\$654 milhões em 2018, uma variação de (55,05%).

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Esta variação decorre, principalmente, do acionamento de bandeiras menos onerosas aos consumidores em 2019 em relação a 2018, consequência do melhor regime hidrológico deste ano. Em 2019, operou-se com bandeira vermelha patamar 1 em três meses, enquanto em 2018 operou-se um mês com bandeira vermelha patamar 1 e cinco meses com bandeira vermelha patamar 2.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$22.479 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$19.420 milhões em 2018, representando um aumento de 15,75%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 30 das Demonstrações Financeiras de 2019.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$263 milhões no exercício de 2019 comparada ao montante de R\$77 milhões em 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da CEMIG, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Serviços de terceiros

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.239 milhões em 2019, comparada a R\$1.087 milhões em 2018, um crescimento de 13,98%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo, relacionados basicamente a uma priorização de ações e dispêndios pela CEMIG D, visando à redução nas interrupções de energia e melhoria da qualidade de atendimento aos seus consumidores:

- Aumento de 23,55% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos da CEMIG D, sendo de R\$362 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$293 milhões no exercício de 2018; e
- Aumento de 54,05% nas despesas com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros da CEMIG D, sendo R\$57 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$37 milhões no exercício de 2018;
- Aumento de 64,29% nas despesas com podas de árvores sendo R\$46 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$28 milhões no exercício de 2018.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.286 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$11.084 milhões em 2018, representando um aumento de 1,82%. Essa variação decorre, principalmente, do aumento de 18,58% nas despesas com compra de energia de curto prazo da CEMIG D, sendo de R\$1.774 milhões comparados a R\$1.496 milhões em 2018. A variação decorre, principalmente, da redução de 64,91% na quantidade de energia liquidada na CCEE (652.539 MWh em 2019 e 1.859.448 MWh em 2018).

Adicionalmente, houve redução de 10,13% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, pela CEMIG D, sendo de R\$3.053 milhões no exercício de 2019, comparado a R\$3.397 milhões no exercício de 2018. Essa redução decorre da substituição, em 2019, de contratos com preços mais altos por outros menos onerosos. Outro efeito relevante também relacionado à CEMIG D, deve-se ao aumento de 8,17% nas despesas com energia adquirida por meio de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$755 milhões em 2019, comparado a R\$698 milhões em 2018. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 12,02% no preço médio de MWh (R\$101,67 em 2019 e R\$90,76 em 2018).

Este é um custo não gerenciável para a CEMIG D, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 30 e 37 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.426 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$1.479 milhões em 2018. Esses encargos são devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica em face da utilização das instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela Aneel.

Esse custo não é gerenciável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$2.401 milhões no exercício de 2019, comparadas a R\$467 milhões em 2018, aumentando em 414,13%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reconhecimento de perda esperada por redução ao valor recuperável de contas a receber da Renova, no montante de R\$688 milhões, como resultado da avaliação do risco de crédito da investida.
- Variação das provisões para contingências trabalhistas que representou constituição líquida de R\$136 milhões no exercício de 2019 em comparação à constituição líquida de R\$42 milhões em 2018. Esta variação decorre, principalmente, de novas ações ou reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, mediante decisões desfavoráveis. Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E. Mais detalhes podem ser consultados na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras de 2019.
- Variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$1.228 milhões no exercício de 2019, em comparação à reversão de R\$5 milhões em 2018. Esta variação decorre, basicamente, da reavaliação pela Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, da probabilidade de perda das ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Mais detalhes podem ser consultados na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.272 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$1.410 milhões em 2018, reduzindo em 9,79%. Essa variação decorre, principalmente, da redução de 10% no número médio de empregados no exercício de 2019, em relação a 2018, sendo de 5.796 e 6.430, respectivamente.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$1.200 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$897 milhões em 2018, um aumento de 33,78%. São custos integralmente compensados pela receita de construção e correspondem ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão. A maior variação foi observada na atividade de transmissão, que apresentou aumento de 130% em 2019, no valor absoluto de R\$125 milhões. Essa variação decorre, principalmente, da entrada em execução, em 2019, da maioria dos projetos do Programa de Investimento vigente, frente ao menor desembolso em 2018, quando os empreendimentos estavam em fases iniciais.

Gás comprado para revenda

No exercício de 2019 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.436 milhões comparada a uma despesa de R\$1.238 milhões em 2018, representando um aumento de 15,99%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento médio de 23,9% no preço do gás comprado da Petrobrás.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Obrigações pós-emprego

As obrigações pós-emprego da Companhia e suas controladas aumentaram em 21,07% no exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018, sendo de R\$408 milhões e R\$337 milhões, respectivamente. Esse aumento decorre, principalmente, do crescimento do custo com o plano de saúde em 2019, devido à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de dezembro de 2018.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia apurou resultado positivo de equivalência patrimonial em investidas em 2019, de R\$125 milhões, em comparação à perda de R\$104 milhões, reconhecida em 2018.

As perdas reconhecidas em 2018 decorreram, principalmente, dos prejuízos apurados pelas investidas Renova e Madeira Energia. Não foram reconhecidas perdas relacionadas ao investimento na Renova em 2019, já que este foi baixado em dezembro de 2018, diante do passivo a descoberto da investida. Adicionalmente, o resultado negativo com equivalência patrimonial da Madeira Energia sofreu uma redução de 37,35% no exercício de 2019, em relação a 2018.

A composição dos resultados das investidas reconhecidos nessa rubrica está detalhada na nota explicativa nº18 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Resultado Financeiro Líquido

A Companhia obteve resultado financeiro líquido positivo no exercício de 2019, no montante de R\$1.360 milhões, comparado a uma despesa financeira líquida de R\$518 milhões em 2018. Esse aumento decorre, principalmente, do seguinte:

- Elevação dos ganhos com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação da moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que alcançou o montante de R\$998 milhões no exercício de 2019, em comparação a R\$893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para o decréscimo da ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI). O aumento no valor justo da opção (call spread) também contribuiu para o ganho nas operações de hedge;
- Atualização dos créditos tributários de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.580. Mais informações na nota explicativa nº 10;
- Redução da variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, que representou uma despesa financeira de R\$226 milhões no exercício de 2019, em comparação a uma despesa financeira de R\$582 milhões em 2018. Essa redução decorre da queda da variação da taxa de câmbio vigente no período, que foi de 4,02%, frente à variação de 17,03% em 2018.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 31 d das Demonstrações Financeiras de 2019.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício de 2019, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1.566 milhões em relação ao LAIR (lucro antes dos tributos incidentes sobre o lucro) de R\$4.469 milhões,

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

excluindo o resultado de operações descontinuadas, representando uma alíquota efetiva de 35,04%. A Companhia apurou, em 2018, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$599 milhões em relação ao LAIR de R\$1.977 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 30,30%.

Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Resultado do Exercício

A CEMIG apresentou, no exercício de 2018, um lucro líquido de R\$1.700 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.001 milhões no exercício de 2017, representando um aumento de 69,83%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - R\$ mil	2018	2017	Var %
Resultado do exercício	1.700	1.001	69,83
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social	728	644	13,04
+ Resultado financeiro	518	997	(48,04)
+ Depreciação e amortização	835	850	(1,76)
= LAJIDA	3.781	3.492	8,28

LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A Companhia apresentou um aumento de 8,28% no LAJIDA. Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou aumento, passando de 16,09% em 2017 para 16,98% em 2018.

A Companhia apresentou um aumento de 8,28% no LAJIDA. Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou aumento, passando de 16,09% em 2017 para 16,98% em 2018.

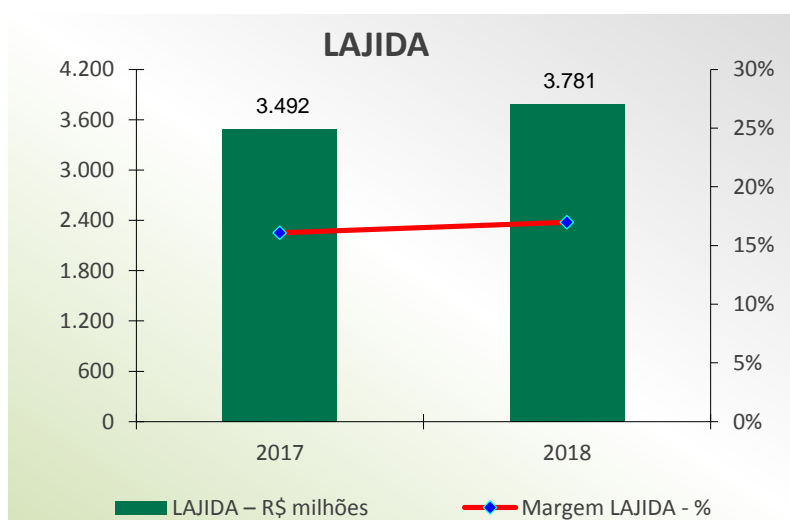
As principais variações no resultado estão descritas a seguir:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$24.872 milhões em 2018 em comparação a R\$23.701 milhões em 2017, representando um crescimento de 4,94%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$21.882 milhões em 2018 comparado a R\$20.438 milhões em 2017, representado crescimento de 7,07%.



10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017 (efeito integral em 2018);
- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2018;
- Aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$654 milhões em 2018, em comparação a R\$454 milhões em 2017. Essa variação decorre, principalmente, da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2018, de encargos adicionais relacionados às bandeiras; e,
- Crescimento de 2,50% no volume de energia vendida para consumidores finais.

Evolução do Mercado

O mercado da CEMIG consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo CEMIG.

O mercado da CEMIG e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no exercício de 2018, comparativamente ao exercício de 2017:

	MWh (1)		
	31/12/2018	31/12/2017	Var %
Residencial	10.266.434	10.008.423	2,58
Industrial	17.689.182	17.760.807	(0,40)
Comércio, Serviços e Outros	8.380.346	7.507.310	11,63
Rural	3.615.402	3.651.472	(0,99)
Poder Público	871.325	865.803	0,64
Iluminação Pública	1.383.878	1.366.938	1,24
Serviço Público	1.315.479	1.301.135	1,10
Subtotal	43.522.046	42.461.888	2,50
Consumo Próprio	41.244	37.477	10,05
	43.563.290	42.499.365	2,50
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	11.991.355	12.777.405	(6,15)
Total	55.554.645	55.276.770	0,50

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Destaca-se o crescimento de 11,63% na quantidade de energia vendida para o segmento comercial principalmente, em função da inclusão de novos clientes na carteira da CEMIG GT.

Verifica-se, ainda, crescimento de 2,58% na quantidade de energia vendida para o setor residencial principalmente em função da incorporação de novas unidades consumidoras na CEMIG D.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em contrapartida, verificou-se a redução de 0,40% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial, principalmente em função da não retomada do crescimento da atividade o setor industrial aos níveis esperados para o ano.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2018, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.045 milhões, comparada a R\$1.611 milhões em 2017, o que representou aumento de 26,94%, principalmente em função dos eventos abaixo:

- Redução de aproximadamente 40% da TUSD, ocorrida no reajuste tarifário anual da CEMIG D de 2017, aplicada a partir de 28 de maio de 2017 (efeito integral em 2018);
- Reajuste de aproximadamente 36% da TUSD, ocorrido no reajuste tarifário anual da CEMIG D de 2018, aplicado a partir de 28 de maio de 2018;
- Crescimento de aproximadamente 8,18% na demanda contratada; e
- Aumento de aproximadamente 14,29% no número de instalações de CUSD faturadas.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da CEMIG D, o que representou um aumento da receita de R\$1.973 milhões em 2018, em comparação a um aumento da receita de R\$988 milhões em 2017. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia em 2018, em relação à cobertura tarifária o que gerou um ativo financeiro a ser ressarcido à Companhia através do próximo reajuste tarifário. Vide mais informações na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão, na CEMIG GT, foi de R\$250 milhões em 2018 comparado ao valor de R\$373 milhões em 2017. Em 2017 foi registrado, na CEMIG GT, o montante de R\$149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores. Mais informações na nota explicativa nº 15 – Ativos Financeiros da Concessão das Demonstrações Financeiras de 2018.

Receita de indenização da geração

Em 2018 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$55 milhões (R\$272 milhões em 2017) referente ao ajuste do saldo não amortizado das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$217 milhões em 2018 comparados a R\$860 milhões em 2017, redução de 74,77%. Esta variação decorre da menor quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2018, sendo que, no primeiro trimestre de 2017, a Companhia reconheceu receitas referentes à energia disponível de Jaguará e Miranda.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$1.995 milhões em 2018 comparada a R\$1.759 milhões em 2017, crescimento de 13,42%. Esta variação decorre basicamente do aumento no custo do gás, repassado ao consumidor tendo em vista que houve uma redução de 16,26% no volume de gás vendido (1.104.745 m³ no em 2018 comparados a 1.319.242 m³ em 2017). O custo do gás foi significativamente afetado pela variação cambial em 2018.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$898 milhões em 2018 comparadas a R\$1.119 milhões em 2017, apresentando uma redução de 19,75%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no exercício, em ativos da concessão.

Outras receitas operacionais

As demais receitas da Companhia e suas controladas, foram de R\$2.272 milhões em 2018 em comparação a R\$2.180 milhões em 2017, um aumento de 4,22%. A composição das receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 28 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$12.312 milhões em 2018 comparados a R\$11.151 milhões em 2017, representando um aumento de 10,41%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.603 milhões em 2018 comparados a R\$1.822 milhões em 2017.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas em função da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Houve crescimento dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$654 milhões em 2018, em comparação a R\$454 milhões em 2017, uma variação de 44,05%.

Este resultado decorre do maior acionamento da bandeira vermelha em 2018, na comparação com o ano anterior, em função da redução do nível dos reservatórios e menor expectativa de chuvas.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$19.042 milhões em 2018 comparados a R\$18.817 milhões em 2017, um aumento de 1,20%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras de 2018.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.410 milhões em 2018, comparados a R\$1.627 milhões em 2017, representando uma redução de 13,34%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal no montante de R\$66 milhões em 2018 e R\$214 milhões em 2017, representando uma redução de 69,16%;
- reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2018);
- reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018 em função de Acordo Coletivo.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.084 milhões em 2018 comparada a R\$10.920 milhões em 2017, representando um aumento de 1,50%. Esta variação se explica, principalmente, pelos seguintes fatos:

- Aumento de 21,36% nas despesas com compra de energia de curto prazo, R\$1.818 milhões em 2018 na comparação com R\$1.498 milhões em 2017 em função principalmente da maior exposição no mercado atacadista pela CEMIG D em 2018;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Aumento de 47,29% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física que foram de R\$679 milhões em 2018 comparado a R\$461 milhões em 2017. Esta variação se deve, basicamente, ao ajuste de 52,98% nas tarifas médias de cotas da CEMIG D, sendo R\$92,51/MWh em 2018 e R\$60,47/MWh em 2017;
- Redução de 5,91% nas despesas com energia adquirida através de leilão no ambiente regulado, sendo R\$3.346 milhões em 2018 comparados a R\$3.556 milhões em 2017. Em 2017 houve maior acionamento das usinas termelétricas, com o consequente aumento dos gastos com combustível dessas usinas, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema;
- Redução de 6,71% nas despesas com energia adquirida em ambiente livre e contratos bilaterais, sendo R\$4.355 milhões em 2018 comparados a R\$4.668 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da redução de 5,42% nas despesas da CEMIG GT (R\$4.051 milhões em 2018 e R\$4.283 milhões em 2017) em função da queda de 8,99% na quantidade de energia adquirida (22.742.263 MWh em 2018 e 20.690.422 MWh em 2017).

Este é um custo não controlável para a CEMIG D, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.479 milhões em 2018, comparados a R\$1.174 milhões em 2017, representando um aumento de 25,98%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL. O aumento nos valores em 2018 deve-se ao aumento dos custos de transmissão relacionados ao pagamento das indenizações de transmissão aos agentes do setor elétrico que fizeram a adesão aos termos da Lei 12.783/13.

Este é um custo não controlável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$467 milhões em 2018, comparadas a R\$854 milhões em 2017, uma redução de 45,32%. Destaca-se a redução das provisões para contingências trabalhistas que foram de R\$42 milhões em 2018 em comparação a R\$207 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, em função dos seguintes eventos:

- O expressivo valor provisionado em 2017, decorre, principalmente, das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória e entendimento jurisprudencial, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Em 2018, a nova jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da licitude da terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, levou à reavaliação de perda de diversas ações onde se discute este tema, com a consequente redução dos valores anteriormente provisionados.
- Redução de 54,91% no valor justo nas opções de investimento da RME/LEPSA e SAAG, no montante de R\$156 milhões em 2018 na comparação a R\$346 milhões em 2017. Mais detalhes sobre os critérios de constituição dessas provisões podem ser obtidos na nota explicativa nº 32 (Opções de Venda);
- Em contrapartida, ocorreu um crescimento de 6,45% nas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, que foram de R\$264 milhões em 2018 em comparação às perdas estimadas de R\$248 milhões em 2017. Este crescimento decorre basicamente do aumento na base de cálculo da provisão, considerando o maior faturamento em 2019 decorrente do reajuste tarifário de maio de 2019 da CEMIG D, não representando um aumento no percentual da inadimplência em relação ao faturamento.

Mais informações na nota explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$897 milhões em 2018 comparados a R\$1.119 milhões em 2017, uma redução de 19,84%. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no exercício em ativos da concessão.

Gás comprado para revenda

Em 2018 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.238 milhões comparada a uma despesa de R\$1.071 milhões em 2017, representando um aumento de 15,59%. Esta variação decorre basicamente do aumento no preço do gás comprado, tendo em vista que houve uma redução de 16,20% na quantidade comprada (1.097.275 m³ em 2018 comparados a 1.309.459 m³ em 2017). O preço do gás comprado foi significativamente afetado pela variação cambial em 2018.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia e suas controladas no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$337 milhões em 2018 em comparação a uma reversão de despesa de R\$229 milhões em 2017.

Este resultado decorre das modificações na apólice do seguro de vida, realizadas em 2017, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$619 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado.

Outras receitas e despesas operacionais

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Destaca-se a conclusão, em novembro de 2018, do processo de alienação de ativos incorporados da CEMIG Telecom tendo apurado ganho de R\$378 milhões, registrados no resultado de 2018. Mais detalhes na nota explicativa nº 33 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial em investidas representou perdas de R\$101 milhões em 2018 na comparação à perda de R\$252 milhões em 2017. Esta variação decorre principalmente das perdas verificadas, em 2018, referentes às participações na Renova e Santo Antônio Energia. A composição dos resultados das investidas reconhecidos nessa rubrica está detalhada na nota explicativa nº17 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Remensuração da participação anterior de controladas adquiridas

Em função do descruzamento das participações da CEMIG e da Energimp nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru"), Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio") e Central Eólica Praia de Morgado S.A. ("Morgado"), a CEMIG reconheceu uma receita de R\$80 milhões referente a diferença entre o valor justo e o valor contábil das participações originalmente detidas nas usinas de Parajuru e Volta do Rio. Vide mais detalhes dessa operação na nota explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro no exercício em 2018 foi uma despesa financeira líquida de R\$518 milhões comparada a uma despesa financeira líquida de R\$997 milhões em 2017. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- Reconhecimento, em 2018, de ganhos decorrentes da operação de hedge relacionada aos *Eurobonds*, no valor de R\$893 milhões, em comparação ao reconhecimento de perdas de R\$32 milhões em 2017. O ajuste a valor justo do hedge tem sido impactado positivamente por uma redução na variação na curva futura esperada para o DI em comparação à variação esperada do dólar norte-americano. O ganho registrado deve ser analisado em conjunto com a despesa de variação cambial dos *Eurobonds*, conforme descrito a seguir neste Relatório;
- Redução de 43,41% da renda de aplicação financeira, sendo R\$116 milhões em 2018 comparado a R\$205 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da redução de recursos aplicados em 2018 e redução da taxa média CDI, que foi de 6,40% no exercício em 2018 e 9,93% no exercício em 2017;
- Redução de 82,20% das receitas monetárias de depósitos vinculados a litígios, sendo R\$34 milhões em 2018 comparado a R\$191 milhões em 2017. Em 2017, a CEMIG GT reconheceu receita de R\$82 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS (mais detalhes na nota explicativa nº 13);
- Reconhecimento, em 2018, de receita no montante R\$56 milhões referentes a encargos de créditos com partes relacionadas. Mais informações na nota explicativa nº 31 das demonstrações financeiras;
- Redução de 14,38% dos encargos de empréstimos e financiamentos, sendo R\$1.256 milhões em 2018 e R\$1.467 milhões em 2017. Este resultado decorre, principalmente, da menor variação do CDI, principal indexador da dívida, de 6,40% em 2018 em comparação a 9,93% em 2017;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Aumento de 34,87% da receita com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$352 milhões em 2018 comparado a R\$261 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, dos efeitos da renegociação de débitos com consumidores, com reconhecimento de juros e atualização monetária;
- Aumento de 22,94% das despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos, sendo R\$134 milhões em 2018 comparados a R\$109 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da maior variação do IPCA, um dos principais indexadores da dívida (3,75% em 2018 e 2,95% em 2017);
- Despesa de variação cambial no valor de R\$579 milhões, em 2018, relacionada à captação de recursos indexados ao dólar (*Eurobonds*) em dezembro de 2017 e julho de 2018 nos montantes de US\$1 bilhão (R\$3,2 bilhões) e US\$500 milhões (R\$1,9 bilhão), respectivamente;
- Aumento do resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo receita líquida de R\$62 milhões em 2018 comparados a uma despesa líquida de R\$41 milhões em 2017 decorrente, basicamente, do maior saldo de ativos líquidos em 2018 na comparação com o ano anterior.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 30 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2018, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$728 milhões em relação ao lucro de R\$2.304 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 31,59%. Em 2017 a Companhia apurou, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$644 milhões em relação ao lucro de R\$1.646 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 37,80%.

Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10(d) das Demonstrações Financeiras de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve em 2020, introdução ou alienação de segmento operacional

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2020:

Alienação de participação e controle da Light

Em 07 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alienação da totalidade de suas ações detidas na Light, correspondentes a 68.621.264 ações ordinárias, no âmbito de uma oferta pública que compreendeu a distribuição primária de 68.621.264 de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Light, e a distribuição secundária das ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, bem como o não exercício e, conseqüentemente, a renúncia, ao direito de prioridade na subscrição das ações da Oferta Primária.

Em 22 de janeiro de 2021, foi concluída a oferta pública de distribuição de ações de emissão da Light, contemplando a alienação da totalidade das ações de titularidade da Companhia, ao preço de R\$ 20,00 por ação, totalizando R\$ 1.372.425 mil.

Como resultado da alienação, em janeiro de 2021 foi reconhecido um ganho de capital antes de tributos no montante de R\$ 108.550 mil, considerando como custo o valor registrado do ativo mantido para venda na data da alienação. O custo fiscal do investimento foi ajustado para apuração dos tributos, em conformidade à legislação tributária, considerando o valor patrimonial do investimento, somado ao ágio e à mais valia pagos nas aquisições.

Controladora e consolidado	R\$ milhares
Quantidade de ações detidas pela CEMIG	68.621.263
Preço de venda da ação em 22/01/2021	20,00
Valor total da venda	1.372.425
Despesas com venda estimadas (0,42%) (1)	(5.764)
Total do valor justo, líquido das despesas com vendas em 22/01/2021	1.366.661
Valor do ativo mantido para venda em 31/12/2020	(1.258.111)
Ganho de capital contábil	108.550
IRPJ e CSLL (2)	(36.907)
Resultado após ajuste de tributos	71.643

(1) As despesas com a venda do investimento incluem os custos com assessoria financeira, contábil e jurídica

(2) O ajuste da base tributária gerou um efeito positivo de R\$ 113.090 no resultado de tributos.

Aquisição de participação em sociedades de propósito específico ("SPEs") voltadas para geração de energia solar fotovoltaica

Em 25 de novembro de 2020, a Companhia adquiriu, por meio de sua subsidiária integral CEMIG Soluções Inteligentes em Energia S.A. (CEMIG Sim) 49% de participação em 7 (sete) Sociedades de Propósito Específico ("SPEs") voltadas à geração de energia por fonte solar fotovoltaica para o mercado de Geração Distribuída, totalizando uma potência instalada de 29,45MWp, no montante de R\$ 54.920 mil. CEMIG Sim havia adquirido

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

em 19 de agosto de 2020 e 30 de setembro de 2020, 49% de participação em 2 (duas) outras SPEs da mesma natureza, nos valores de R\$ 7.856 mil e R\$ 10.243 mil, respectivamente, com potência instalada total de 11,62MWp.

As aquisições foram concluídas por meio do exercício da opção de compra, pela CEMIG SIM, de 49% das ações das Sociedades de Propósito Específico-SPE de propriedade da Mori Energia Holding S.A, conforme estabelecido em Memorando de Entendimentos celebrado em junho de 2019. As condições estabelecidas nos Acordos firmados entre CEMIG Sim e Mori Energia para disciplinar a composição da administração e a governança dos Empreendimentos levam a sua qualificação como controlados em conjunto.

O valor justo dos ativos e passivos das investidas na data da transação e outras informações relacionadas encontram-se apresentados na tabela a seguir:

Empreendimento	Potência DC (MW)	Potência DC (MWp)	Data da aquisição	Valor justo dos ativos líquidos da adquirida – participação Cemig Sim (49%)	Preço de aquisição	Compra vantajosa
Corinto	5	5,28	19/08/2020	9.031	8.606	425
Manga	5	6,34	30/09/2020	11.160	10.243	917
Bonfinópolis	2,5	3,45	25/11/2020	6.206	6.467	(261)
Lagoa Grande	5	7,33	25/11/2020	14.736	12.481	2.255
Lontra	5	6,38	25/11/2020	17.123	14.215	2.908
Mato Verde	2,5	3,23	25/11/2020	5.974	5.405	569
Mirabela	2	2,59	25/11/2020	3.922	4.567	(645)
Porteirinha	2,5	3,23	25/11/2020	5.992	6.051	(59)
Porteirinha II	2,5	3,23	25/11/2020	6.299	5.734	565
Total	32	41,06	--	80.443	73.769	6.674

O excedente da participação da CEMIG Sim no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis das investidas sobre o custo do investimento (ganho por compra vantajosa) foi incluído como receita na determinação da participação do investidor nos resultados da investida no período da aquisição, sendo reconhecidos os passivos fiscais diferidos correspondentes.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2019:

Em 17 de julho de 2019, a Light S.A. encerrou a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de sua emissão, ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

No âmbito da Oferta Pública, foram colocadas, pela Light S.A., (i) 100.000.000 de novas Ações (“Oferta Primária”), com o consequente aumento de seu capital social, e (ii) 33.333.333 de Ações de sua emissão e de titularidade da Companhia ao preço por ação de R\$ 18,75.

Com a liquidação da Oferta Restrita, a participação da Companhia no capital social total da Light S.A. foi reduzida de 49,99%, para 22,58%, o que limitou o seu direito de voto nas assembleias dos acionistas e, conseqüentemente, a sua capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. Assim, nessa data, com a alteração da participação societária da Light, a Companhia perdeu o poder que lhe garantia o controle sobre esta investida. Nessas circunstâncias, em conformidade ao IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas, a investida deixou de se enquadrar no conceito de controlada, passando a não mais ser consolidada nas demonstrações financeiras da Companhia.

Uma vez que a Companhia mantém o compromisso firme de alienação da participação remanescente na Light, o investimento nesta empresa permaneceu classificado como ativo mantido para venda de acordo com as previsões estabelecidas no CPC 31 / IFRS 5 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2018:

Em 31 de março de 2018, foi concluída a incorporação da CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIG Telecom pela CEMIG, que neste ato passou a ser titular de todos os contratos, ativos e passivos detidos pela CEMIG Telecom. A CEMIG assumiu, inclusive, seus empregados, bem como a participação detida na Ativas Data Center, correspondente a 19,6% do capital social total daquela empresa.

Em 1º de novembro de 2018, a CEMIG concluiu as operações de alienação de Ativos de Telecomunicações previstas no procedimento licitatório nº 500-Y12121. O valor auferido pela CEMIG nestas operações totalizou R\$ 654.461.305,42 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), tendo sido: (i) R\$ 575.906.163,74 (quinhentos e setenta e cinco milhões, novecentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), recebido da American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda., anteriormente denominada American Tower do Brasil – Internet das Coisas Ltda., vencedora do Lote 1 do referido procedimento licitatório; e (ii) R\$ 78.555.141,68 (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), recebido da Algar Soluções em TIC S.A., vencedora do Lote 2 do mesmo procedimento licitatório.

Em 26 de novembro de 2018, a Comissão de Alienação do Leilão Eletrobras nº 01/2018 informou que a Diretoria Executiva da Eletrobrás deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a homologação do objeto do Leilão referente ao Lote M para a acionista externa TAESA, na qualidade de Acionista Externa que optou por exercer seu direito de preferência, na forma dos acordos de acionistas das SPEs (“Transmineiras”), sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras. Em 14 de janeiro de 2019, a Diretoria Executiva da Eletrobras deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas (i) a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote L (Brasnorte), da participação societária detida pela Eletrobras de 49,71% na Brasnorte Transmissora de Energia S.A. para a acionista externa e proponente vencedora TAESA, que optou por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da Brasnorte, sobre a integralidade

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

da participação acionária detida pela Eletrobras; (ii) a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote N (ETAU), da participação societária detida pela Eletrobras de 27,4162% na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU, para as acionistas externas TAESA e DME Energética S.A. - DMEE, na proporção de 23,0355% e 4,3807%, respectivamente, que optaram por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da ETAU, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras; e (iii) a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote P (Centroeste), da participação societária detida pela Eletrobras de 49,00% na Centroeste para a acionista externa Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que optou por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da Centroeste, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras.

Em 27 de novembro de 2018, Rio Minas Energia Participações S.A. ("RME"), integrante do bloco de controle da Light S.A. ("Light"), alienou 4.350 mil ações, que representam 2,13% do capital social da Light, pelo valor total de R\$ 64,5 milhões.

Em 30 de novembro de 2018, a CEMIG adquiriu a totalidade das ações ordinárias de emissão da RME, detidas pelo BB-Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. pelo valor de R\$ 659,4 milhões e quitou todos os compromissos com os referidos acionistas em relação à opção de venda.

Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEMIG aprovou a transferência para a CEMIG GT, das seguintes subsidiárias integrais de geração e comercialização: Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., CEMIG PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., CEMIG Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e CEMIG Trading S.A.

Em 17 de dezembro de 2018, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA") celebrou Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças com Âmbar Energia Ltda. ("Âmbar") e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão ("FIP"), tendo como objeto a aquisição, pela TAESA, de 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT"), e de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. ("TMT") e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ("VSB").

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. ("Energimp") nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru"), Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio") e Central Eólica Praia de Morgado S.A. ("Morgado"), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.

Em 20 de dezembro de 2018, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA") sagrou-se vencedora na disputa pelo lote 12 referente ao Leilão de Transmissão nº 004/2018, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL.

(c) Eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia e suas controladas avaliaram a aplicação pela primeira vez de determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. As principais alterações estão descritas a seguir:

CPC 15 (R1)/ IFRS 03

As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos devem incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, em conjunto, contribui significativamente para criação de *output*. Adicionalmente, um negócio pode existir sem incluir todos os *inputs* e processos necessários para criar *outputs*. Também introduziu um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação.

CPC 26 (R1)/ IAS 1 e IAS 8

Alteram a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” e esclarecem alguns aspectos desta definição.

CPC 38/IAS 39, CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 09 – “Reforma da Taxa de juros de Referência”

As revisões ao CPC 38 e CPC 48 proporcionam uma série de mitigações, que se aplicam à relação de proteção que é diretamente impactada pela reforma de taxa de juros de referência. A relação de proteção é impactada se a reforma causa incertezas sobre o momento e/ou o montante do fluxo de caixa baseados na taxa de juros de referência do item protegido ou do instrumento de *hedge*.

CPC 06(R2)/IFRS 16

Concede a opção aos arrendatários de não aplicar o guia do CPC 06 (R2) para contabilização de modificações de contrato que decorrem de benefícios relacionados à pandemia Covid-19. Como expediente prático, o arrendatário poderá optar por não avaliar se uma concessão de benefício decorrente da pandemia Covid-19 é uma modificação de contrato. O arrendatário que fizer essa opção, deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido de acordo com as regras previstas no CPC 06 (R2) para mudanças que não são consideradas modificação do contrato de arrendamento.

Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - *Conceptual Framework for Financial Reporting*

A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento propriamente dito e os seus conceitos não se sobrepõem àqueles previstos nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e IASB. O objetivo da Estrutura Conceitual é auxiliar no desenvolvimento de pronunciamentos, orientar os preparadores de demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes quando não houver nenhum pronunciamento aplicável, além de assistir todas as

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

partes no entendimento e interpretação dos pronunciamentos. Essas alterações impactarão as entidades que desenvolvem suas políticas contábeis com base na Estrutura conceitual, cuja revisão inclui alguns novos conceitos, definições e critérios de reconhecimento para ativos e passivos, além de esclarecer algumas questões importantes.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

CPC 06 (R2)/IFRS 16– Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) – Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019

IAS 28/CPC 18

Aplicação da IFRS 9/CPC 48 à mensuração de outros instrumentos financeiros em coligada, em controlada ou em empreendimento controlado em conjunto, para os quais o método da equivalência patrimonial não é aplicável, bem como prescreve as regras de transição relacionadas à adoção inicial.

IAS 12/CPC 32

Estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimento dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações.

IAS 19/CPC 33

Altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das demais alterações realizadas em 2019.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

IFRS 15/CPC 47 – Receita de contratos com clientes

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de contrato com clientes) estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida à medida em que uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A entidade deve reconhecer a receita somente quando for provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Este novo pronunciamento substituiu todas as exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o IFRS 15/CPC 47 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas em vigor.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia. O IFRS 9/ CPC 48 contém três principais categorias de classificação de ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47/IFRS 15; (ii) Edição do CPC 48/IFRS 9; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10/IFRS 2; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28/IAS 40; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis**2020**

As alterações incorridas para este ano não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

2019

CPC 06 (R2)/IFRS 16– Arrendamento mercantil: A Companhia e suas controladas fizeram a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotaram as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. A Companhia e suas controladas optaram pela adoção do método retrospectivo modificado e, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentaram as informações e saldos em base comparativa.

A Companhia e suas controladas consideraram o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2), sendo os impactos desta, em 1º de janeiro de 2019, apresentados a seguir:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

	Consolidado	Controladora
Ativo - Direito de uso	342.450	19.844
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(342.450)	(19.844)

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Nas tabelas a seguir, é apresentado o impacto da adoção do IFRS 16/CPC 06 R2 nos balanços patrimoniais individual e consolidado de 31 de dezembro de 2019 e nas demonstrações de resultados individual e consolidada para o exercício findo naquela data:

Balanços Patrimoniais	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2
Ativo circulante	10.361.844		10.361.844	3.475.327		3.475.327
Ativo não circulante	39.284.839	280.369	39.565.208	14.273.517	3.381	14.276.898
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.765.187	3.545	1.768.732	680.680	51	680.731
Direito de uso – Arrendamento	-	276.824	276.824	-	3.330	3.330
Outros ativos não circulantes	37.519.652	-	37.519.652	13.592.837	-	13.592.837
Passivo circulante	8.662.054	85.000	8.747.054	1.733.231	1.646	1.734.877
Passivo de arrendamentos	-	85.000	85.000	-	1.646	1.646
Outros passivos circulantes	8.662.054		8.662.054	1.733.231		1.733.231
Passivo não circulante	25.920.989	202.747	26.123.736	963.503	1.833	965.336
Passivo de arrendamentos	-	202.747	202.747	-	1.833	1.833
Outros passivos não circulantes	25.920.989		25.920.989	963.503		963.503
Patrimônio líquido	15.063.640	(7.378)	15.056.262	15.052.110	(98)	15.052.012

Demonstração do Resultado do Exercício	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE						
RECEITA LÍQUIDA	25.390.306		25.390.306	186.467		186.467
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(22.504.095)	25.084	(22.479.011)	(327.640)	380	(327.260)
Resultado de equivalência patrimonial	125.351	-	125.351	2.834.411		2.834.411
Dividendos recebidos de investida mantida para venda	72.738	-	72.738	72.738	-	72.738
Resultado financeiro, líquido	1.396.284	(36.007)	1.360.277	246.592	(529)	246.063
Imposto de renda e contribuição social	(1.569.200)	3.545	(1.565.655)	(109.139)	51	(109.088)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	2.911.384	(7.378)	2.904.006	2.903.429	(98)	2.903.331

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro: A Companhia e suas controladas adotaram a interpretação a partir de 1º de janeiro de 2019, e analisaram os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia e suas controladas a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia e suas controladas tiveram alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**2018**

IFRS 15/CPC 47 – Receita de contratos com clientes: A Companhia e suas controladas avaliaram os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo IFRS 15/CPC 47:

- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- Alocação do preço às obrigações contidas nos contratos; e
- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma com base no método retrospectivo modificado, com os impactos contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia e suas controladas não aplicarão os requerimentos desse pronunciamento ao exercício comparativo apresentado.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros: Os impactos decorrentes da adoção inicial da IFRS 9/CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, sem transitar pelo resultado do exercício, como segue:

	01/01/2018
Consumidores e revendedores e transporte de energia (1)	150.114
Ajuste reflexo decorrente da até então investida Light	82.770
Imposto de renda e contribuição social diferidos (1)	(51.038)
	181.846

(1) Referem-se às perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) de valores a receber de consumidores da Cemig D.

A norma eliminou as categorias existentes pela IAS 39/CPC 38 e, portanto, a Companhia e suas controladas passaram a reclassificá-las de acordo com a norma atual, conforme abaixo:

Consolidado	Classificação	
	IAS 39/CPC 38	IFRS 9/CPC 48
Ativos Financeiros		
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras (1)	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Títulos e valores mobiliários – aplicações financeiras (2)	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários – aplicações financeiras (2)	Mantidos para negociação	Valor justo resultado
Consumidores, revendedores e concessionários – Transporte de energia	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fundos vinculados	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Consolidado	Classificação	
	IAS 39/CPC 38	IFRS 9/CPC 48
Valores a receber de partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativos financeiros da concessão - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Reembolso de subsídios tarifários	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Subvenção baixa renda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos vinculados a litígios	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Ativos financeiros da concessão – infraestrutura de distribuição	Mantidos para negociação	Valor justo resultado
Indenizações a receber – transmissão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Indenizações a receber – geração	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Bonificação pela outorga – concessões de geração	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos Financeiros		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	Custo amortizado	Custo amortizado
Passivos financeiros da concessão - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	Custo amortizado	Custo amortizado
Concessões a Pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Plano de Regularização de Créditos Tributários (PRCT) do Estado de Minas Gerais	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda)	Valor justo resultado	Valor justo resultado

(1) Foram reconhecidos pelo seu valor nominal de realização e similares aos seus valores justos;

(2) A Companhia e suas controladas possuem “títulos e valores mobiliários” com classificações distintas, de acordo com a IFRS 9/CPC 48;

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas na realização dos créditos, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Este modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos de contrato.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17As alterações introduzidas pela IFRS 15/CPC 47 e IFRS9/CPC 48 impactaram os segmentos de distribuição, geração e transmissão na classificação e mensuração de seus ativos, já que estão sob o alcance da IFRIC 12/ICPC 01. Conforme requerido no pronunciamento, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato com o cliente, devendo ainda classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a Companhia e suas controladas, concluíram que possuem contratos com as seguintes obrigações de desempenho identificadas: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. No segmento de transmissão, a Companhia e suas controladas concluíram que possuem um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão), com as mesmas obrigações. Desta forma, com base nas características contratuais, a Companhia e suas controladas classificaram o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação sua classificação como ativo financeiro de acordo com a IFRS 9/CPC 48. Com base nas características contratuais, os ativos de distribuição, vinculados à infraestrutura de concessão, ainda em construção, passaram a ser registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados.

Por se tratar de contratos com clientes de longo prazo, a Companhia e suas controladas identificaram que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao Poder Concedente, conforme mencionado acima.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2020, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.8, em decorrência dos efeitos de ajustes nas taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica e respectivo efeito nas margem de construção no resultado do exercício, e em decorrência do efeito da mudança na apresentação do ativo de concessão oriundo da Lei nº 12.783/2013 (RBSE) os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparabilidade, estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 18 de dezembro de 2020 foram aprovados em Assembleia Geral de Credores os Planos de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº11.101/05 da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que foram homologados pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo.

A controlada em conjunto está apurando os efeitos dos planos de recuperação judicial em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais ainda não foram concluídos. Ainda que os planos de recuperação judicial tenham sido aprovados, existem eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2019, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns dos outros acionistas dessas investidas e determinados executivos da Companhia, das investidas e desses outros acionistas. Os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os julgamentos relevantes e complexidade inerentes a estes processos de investigação.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 17 de dezembro de 2019, foi protocolado nos termos da Lei nº11.101/05 o Plano de Recuperação Judicial da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. A controlada em conjunto deverá submeter o Plano de Recuperação Judicial para aprovação da assembleia geral de credores conforme termos e prazos estabelecidos na referida Lei. A controlada em conjunto está em fase de discussão do referido plano e não mensurou, até a presente data, os possíveis efeitos sobre os seus saldos contábeis. Além disso, a controlada em conjunto vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2019, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Redução ao valor recuperável de determinados investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Conforme divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas possuem investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto no montante de R\$ 5.399.391 mil e determina anualmente, ou sempre que aplicável, a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total da Companhia e de suas controladas nessas investidas. Em 2019, como resultado dessa análise, a Companhia e suas controladas entenderam existir indicativos de desvalorização dos investimentos diretos e indiretos que possuem na Madeira Energia S.A., Norte Energia S.A., Renova Energia S.A. e Guanhães Energia S.A. e, conseqüentemente, procedeu com a análise e

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

determinação do seu valor recuperável, reconhecendo eventuais perdas, quando aplicável.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos dos ativos da Companhia e de suas controladas, especialmente no que diz respeito aos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial, o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela Administração, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras, além da existência de certas circunstâncias específicas relacionadas a atrasos na entrada em operação e risco de continuidade de algumas investidas e controladas em conjunto.

Créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins

Conforme divulgado na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas reconheceram em 2019 créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$6.069.918 mil decorrentes do trânsito em julgado da Ação Ordinária movida pela Companhia e determinadas controladas, com decisão favorável às autoras, reconhecendo o direito destas a excluir, o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, a partir de julho de 2003.

Adicionalmente, baseada na opinião dos seus assessores legais, a Companhia registrou passivo no montante de R\$ 3.037.989 mil, referente a parcela dos créditos que será restituída aos consumidores da controlada Cemig Distribuição S.A.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a complexidade do tema, a necessidade de julgamento por parte da Administração, o grande volume de documentação analisada, a existência de divergências entre as decisões judiciais e o posicionamento da Receita Federal quanto à metodologia de cálculo dos créditos em questão, assim como pela ausência de precedentes e posicionamento formal do órgão regulador (ANEEL) a respeito do período para determinação do montante e da sistemática de devolução dos créditos levantados aos consumidores do segmento de distribuição.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2018, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 17 às demonstrações financeiras, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses outros acionistas. Os órgãos de Governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação interna e conduzidas pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 17 às demonstrações financeiras, a controlada em conjunto Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2018, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 17, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional dessa controlada em conjunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases referidas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia não possui transações para as quais seria possível a aplicação de políticas contábeis distintas daquelas definidas nas normas contábeis vigentes no Brasil, onde seria necessário o julgamento para a aplicação da política que melhor representasse a essência de determinada transação.

A aplicação das políticas contábeis é afetada pelas estimativas e premissas utilizadas pela Companhia, que são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a sua situação patrimonial e o seu resultado.

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

Instrumentos Financeiros

Valor justo por meio do resultado – encontram-se nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de energia e gás. Os ativos financeiros da concessão da distribuição de energia são mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras, enquanto que aqueles vinculados à concessão de gás são mensurados pelo custo histórico atualizado pelo IGP-M, menos as baixas e substituições, que corresponde ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, pelos serviços de construção ou melhoria prestados, do poder concedente.

Nesta categoria encontram-se também os equivalentes de caixa, os títulos e valores mobiliários que não são classificados como custo amortizado, os instrumentos financeiros derivativos e as indenizações a receber dos ativos de geração.

Os caixas e equivalentes de caixa são compostos por saldos em contas correntes bancárias e aplicações de curto prazo com alta liquidez, sujeitos a risco insignificante de mudança de valor, mantidos para atender a gestão de caixa de curto prazo da Companhia e suas controladas.

As correspondentes divulgações sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações ao valor justo são resumidas nas respectivas notas.

Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap e call spread) - A Cemig GT mantém instrumentos derivativos para regular as suas exposições de riscos de variação de moeda estrangeira, os quais são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, sendo as variações deste valor registradas no resultado.

Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda) – as opções de venda, na Cemig GT, de cotas do Fip Melbourne e Fip Malbec (“PUT SAAG”) foram mensuradas pelo valor justo mediante a utilização do método Black-Scholes-Merton (BSM), até a data de exercício das opções.

Custo amortizado – encontram-se nesta categoria os créditos com consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia, contas a receber do Estado de Minas Gerais, fundos vinculados, depósitos vinculados a litígios, títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

o vencimento e os seus termos contratuais originam fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros, os ativos financeiros da concessão relacionados à bonificação de outorga dos contratos de geração de energia, valores a receber de partes relacionadas, fornecedores, empréstimos financiamentos e debêntures, dívida pactuada com o fundo de pensão (Forluz), concessões a pagar, plano de regularização de créditos tributários– (PRCT) do Estado de Minas Gerais, adiantamento de clientes, ativos e passivos financeiros relacionados à conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros, subvenção de baixa renda, reembolso de subsídios tarifários e outros créditos.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Consumidores, Revendedores e Concessionários - Transporte de Energia e concessionários – As contas a receber de consumidores, revendedores e concessionários – transporte de energia – são registradas inicialmente pelo valor da energia fornecida e mensuradas pelo custo amortizado. Inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados tributos a recuperar.

Para os clientes cativos, a Cemig D adota, em sua análise, uma abordagem simplificada, considerando que os saldos do seu contas a receber não possuem componentes de financiamento significativos e estima a expectativa de perda considerando o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado em cada mês, tendo como base 24 meses do faturamento, segregados por classe de consumidor e projetados para os próximos 12 meses, considerando-se a idade de vencimento das faturas, inclusive faturas ainda a vencer e valores não faturados.

A RAP remunera o investimento nas linhas de transmissão e os serviços de reforços e melhorias e operação e manutenção. As receitas dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica são reconhecidas à medida da satisfação das obrigações de performance correspondentes, em contrapartida ao ativo de contrato, quando da existência de componente de financiamento significativo. Os valores lançados em contrapartida ao ativo de contrato são transferidos para o ativo financeiro (recebíveis), enquadrando-se no escopo do pronunciamento CPC 48 (IFRS 9), após o aviso de crédito emitido mensalmente pelo ONS, autorizando o faturamento da Receita Anual Permitida – RAP. Os saldos são reconhecidos inicialmente ao preço de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, e reconhecendo-se os respectivos tributos diferidos. Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9, é efetuada análise do saldo e, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A perda esperada para os saldos vencidos de clientes que renegociaram a sua dívida é calculada com base na data de vencimento da fatura original, não sendo considerados os novos termos negociados. Para os saldos vencidos há mais de 12 meses, é considerada a expectativa de perda integral.

Para títulos não faturados, a vencer e/ou vencidos a menos de 12 meses, as provisões para perdas esperadas são mensuradas, em função de potenciais eventos de inadimplência, ou perdas de crédito esperadas para a vida inteira do instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

Para os grandes consumidores, o ajuste para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é registrado com base em estimativas da Administração. Os principais critérios definidos pela Companhia e suas controladas

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

são: (i) para os consumidores com valores significativos em aberto, o saldo a receber é analisado levando em conta o histórico da dívida, as negociações em andamento e as garantias reais; e (ii) para os grandes consumidores, é feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

Investimentos - A Companhia e suas controladas detêm investimentos em empresas coligadas, controladas e controladas em conjunto. O controle é obtido quando a Companhia e suas controladas tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (nesta última com exceção das controladas) e são, inicialmente, reconhecidos pelo custo de aquisição, sendo este mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição.

A diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos como: (i) mais valia, quando o fundamento econômico está relacionado, substancialmente, ao valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, e (ii) ágio (*goodwill*), quando o montante pago supera o valor justo dos ativos líquidos e esta diferença representa a expectativa de geração futura de valor. O ágio decorrente da aquisição é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perdas no valor recuperável de seus investimentos. As perdas, quando ocorrem, são reconhecidas no resultado, após o cálculo de seu montante, diante de indicativo de que o valor recuperável do investimento é inferior ao seu valor contábil.

As participações em consórcios são contabilizadas de acordo com o CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto, reconhecendo-se estes investimentos pela participação da Companhia sobre quaisquer ativos e passivos detidos ou assumidos em conjuntos. O resultado desses investimentos é reconhecido pela participação da Companhia sobre as receitas e despesas da operação em conjunto.

Combinação de negócios - Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. A Companhia determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que juntos contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

A Companhia e suas controladas contabilizam as combinações de negócios por meio do método de aquisição. Assim, no momento da aquisição, a companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores pelo seu valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas ao valor recuperável acumuladas. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia entende, em linha com o ICPC 09 (R2), que não se caracteriza como ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) o valor referente especificamente a direito de concessão, direito de exploração e assemelhados, inclusive quando adquirido em combinação de negócios em que a entidade adquirida seja uma concessionária, cujo direito à concessão tenha prazo conhecido e definido.

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pela Companhia na adquirida é remensurada pelo valor justo na data de sua aquisição e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado.

Na controladora, a diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos, de acordo com os critérios descritos no item explicitado acima.

Ativos Vinculados à Concessão

Atividade de distribuição de energia – Os ativos vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Em conformidade ao CPC 47/IFRS 15, as contrapartidas das receitas de construção equivalentes aos novos ativos são registradas inicialmente como ativos de contrato, mensuradas pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é classificada como um ativo intangível e amortizada durante o período de vigência do contrato de concessão, conforme previsto no ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão. A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação de taxas que consideram a vida útil esperada dos ativos de distribuição de energia elétrica, as quais são levadas em consideração pelo regulador durante o processo de revisão tarifária.

A parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão é registrada como um ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Essa parcela é avaliada com base no custo novo de reposição, equivalente ao seu valor justo, tendo como referência os valores homologados pela Aneel da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária.

Atividade de transmissão – Quando a fase de construção da infraestrutura de transmissão é concluída, os ativos correspondentes permanecem classificados como ativos de contrato, considerando a sua vinculação às obrigações de desempenho durante o período da concessão, representadas pela disponibilidade/construção, operação e manutenção das linhas de transmissão, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a Companhia opere e mantenha a infraestrutura. Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como ativo financeiro (contas a receber – concessionários – transporte de energia), uma vez que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo. Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando incorridos. As receitas de construção e melhoria são reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão da obra, com base nos custos efetivamente incorridos, acrescidos da margem de construção.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A margem alocada à obrigação de performance de construção da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre a rentabilidade dos projetos implementados pela Companhia.

A taxa de desconto relativa ao componente financeiro do ativo de contrato de concessão representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos na infraestrutura de transmissão, que representa o percentual aproximado do que seria o preço à vista a ser cobrado pela infraestrutura construída ou melhorada pela concessionária em uma operação de venda. A taxa implícita para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida no início dos investimentos e considera o risco de crédito das contrapartes.

Nas alterações da tarifa por ocasião das revisões tarifárias periódicas, o ativo de contrato é remensurado, trazendo a valor presente as RAPs futuras pela taxa implícita identificada originalmente para o ativo de contrato, confrontando-se o resultado encontrado com o saldo contabilizado, para reconhecimento do ganho ou perda no resultado.

Dos valores faturados de receita de concessão de transmissão, representada RAP, a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e, a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é baixada do ativo de contrato. As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, são incorporadas ao saldo do ativo de contrato.

Parcela financeira vinculada aos contratos de concessão de transmissão renovados nos termos da Lei 12.783/2013 – A parcela financeira da contraprestação pelas instalações de transmissão de energia elétrica componentes da rede básica (RBSE), que representa o montante a pagar desde a prorrogação das concessões até a sua incorporação na tarifa (1º de janeiro de 2013 até 30 de junho de 2017), a ser recebida no prazo de 8 anos.

Os valores a serem recebidos são subordinados às regras regulatórias aplicáveis ao processo tarifário, sujeitando-se, inclusive a mecanismos de controle de eficiência. Nesse contexto, o recebimento da contraprestação está atrelado à obrigação de performance de operação e manutenção, configurando-se, assim, como ativo de contrato, sendo reclassificada para o ativo financeiro somente após o despacho autorizativo da ANEEL.

Atividade de geração – Para as usinas cuja concessão foi obtida por meio de leilão realizado pela Aneel em novembro de 2015, o valor da bonificação pela outorga foi reconhecido como um ativo financeiro, ao custo amortizado, em função do direito incondicional da Companhia de receber o valor pago atualizado pelo IPCA e remunerado pelos juros conforme contrato de concessão, durante o período de sua vigência.

Atividade de distribuição de gás – Os novos ativos da infraestrutura da concessão são classificados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação, são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A parcela da infraestrutura da concessão que será integralmente amortizada durante a vigência da concessão é registrada como um Ativo Intangível. A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear.

A parcela dos ativos que não estará integralmente depreciada até o final da concessão é classificada como ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Esses ativos são avaliados com base no custo novo de reposição, equivalente ao seu valor justo, tendo como referência os valores homologados da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária. O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício, sendo considerado pelo regulador no ciclo de revisão tarifária subsequente.

Ativos Intangíveis – Compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços descritos acima e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Eventual ganho ou perda resultante da baixa de ativos intangíveis, correspondente à diferença entre o seu valor contábil e o valor líquido da venda, é reconhecido na demonstração de resultado.

Imobilizado – São avaliados pelo custo incorrido na data de sua aquisição ou formação, incluindo custo atribuído, encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcio pelo método linear, mediante aplicação das taxas que refletem a vida útil estimada dos bens, para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, limitadas, em determinadas situações, ao prazo dos contratos de concessão aos quais se referem.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Redução ao valor recuperável – Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Benefícios a Empregados – Nos casos de obrigações com aposentadorias, o passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

a Forluz para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada através de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano. Nos exercícios apresentados, as despesas relacionadas à dívida pactuada com o Fundo de Pensão foram registradas no resultado financeiro, por representarem juros e variação monetária. As demais despesas com o Fundo de Pensão foram registradas como despesas operacionais.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças de premissas atuariais são reconhecidos por meio de outros resultados abrangentes.

Benefícios de curto prazo a empregados – A participação nos lucros e resultados prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade ao Acordo Coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados na rubrica Participação dos Empregados e Administradores no Resultado.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) representa a soma dos tributos correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras. A Cemig está sujeita ao regime do lucro real de apuração dos tributos sobre o resultado. Contudo, as controladas que têm a prerrogativa de optar pelo regime do lucro presumido, nos termos da legislação tributária, analisam a projeção de tributos devidos para o ano seguinte, visando definir o regime que otimize a sua carga tributária.

Os tributos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes são reconhecidos no patrimônio líquido.

Em conformidade ao ICPC 22 / IFRIC 23, a Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulação fiscal requer interpretação e estabelece provisões e/ou divulgações quando apropriado.

Corrente – Tributos correntes ativos e passivos referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos vigentes. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Diferido - Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social não utilizados na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias e prejuízos fiscais/base negativa possam ser realizadas, exceto nos seguintes casos:

- Quando o ativo ou passivo fiscal diferido surge do reconhecimento de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

- Sobre as diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que não sejam revertidas no futuro próximo;
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, na extensão em que não for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e nos casos em que o lucro tributável não esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Esses tributos são mensurados à alíquota esperada a ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente na data do balanço.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Companhia registra os ativos e passivos fiscais diferidos líquidos quando possui o direito executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável.

Subvenções governamentais – As subvenções governamentais são reconhecidas quando há segurança razoável de que serão cumpridas todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que esta será recebida.

As controladas Cemig D e Cemig GT possuem empreendimentos na área incentivada da SUDENE, para os quais foi reconhecido o direito à redução de 75% do imposto de renda, incluindo o adicional. Incentivos tributários dessa natureza, na forma de isenção ou redução do imposto de renda, atendem ao conceito de subvenção governamental e são reconhecidos registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, demonstrada como dedução da despesa de imposto de renda.

Diante da restrição legal à distribuição do lucro líquido correspondente ao incentivo, a Companhia mantém o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do incentivo na reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

Adicionalmente, as controladas Cemig D e Cemig GT recebem valores da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a título de reembolso pelos subsídios incidentes nas tarifas concedidos aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica – TUSD e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST. Esses valores são reconhecidos como receita por competência, na apuração mensal, quando se adquire o direito de recebê-los.

Ativos classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas – A Companhia e suas controladas classificam um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. São mensurados pelo menor preço entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de vendas são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados enquanto estiverem classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. Os dividendos recebidos de empreendimentos controlados em conjunto e coligadas classificados como mantidos para venda são reconhecidos no resultado,

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

tendo em vista a interrupção da mensuração pelo método da equivalência patrimonial, em atendimento ao CPC°31/ IFRS 05.

São classificados como operações descontinuadas os componentes que foram baixados ou estão classificados como mantidos para venda e representam uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações, bem como aqueles que são parte integrante de um único plano coordenado para venda de uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações ou representam uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de venda.

Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Receita operacional – De forma geral, para os negócios da Cemig e suas controladas no setor elétrico, gás e outros, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento.

As receitas de transações com energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são reconhecidas mensalmente quando há o fornecimento de energia elétrica, com base na energia medida e faturada. Além disso, a Cemig reconhece a receita correspondente ao fornecimento de energia não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. No caso do contrato de concessão de distribuição, a receita não faturada é estimada tendo como base o volume de energia elétrica consumida e não faturada no período. O faturamento é feito em bases mensais, a partir da medição de energia, realizada de acordo com o calendário de leitura, de acordo com a regulamentação do setor.

Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês em que a rede é disponibilizada para uso do cliente. A receita não faturada de uso dos sistemas elétricos de distribuição, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimada com base no faturamento do mês anterior ou na quantidade definida no contrato e contabilizada no final do mês. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e os realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

A receita de CVA e outros componentes financeiros é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

A receita de ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, decorrente da variação do valor justo da Base de Remuneração de Ativos, é apresentada como receita operacional, juntamente com as demais receitas relacionadas à atividade de distribuição.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As receitas de venda de gás são registradas com base no volume de gás comercializado e nas tarifas especificadas nos termos contratuais. As receitas de fornecimento de gás são reconhecidas mensalmente, quando há o fornecimento de gás, com base no volume medido e faturado. Além disso, a Companhia reconhece a receita correspondente ao fornecimento de gás não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. A receita não faturada é estimada tendo como base o volume de gás consumido e não faturado no período. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

As receitas de concessões de transmissão são reconhecidas no resultado mensalmente e incluem:

- As receitas de construção correspondem à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura de transmissão. São reconhecidas de acordo com a satisfação da obrigação de performance ao longo do tempo e mensuradas com base no custo incorrido somado ao PIS/Pasep e Cofins incidentes e à margem de rentabilidade do projeto;
- Receita de operação e manutenção, correspondentes à obrigação de performance prevista nos contratos relativas à operação e manutenção da infraestrutura, após a conclusão da fase de construção. São reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados, mediante faturamento das RAPs; e
- Receita de remuneração sobre o ativo de contrato, relativa ao componente financeiro, reconhecida pelo método linear com base na taxa determinada no início dos investimentos, não sofrendo alterações posteriores. A taxa implícita, que varia entre 5% e 15% ao ano, incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. Inclui a atualização financeira pelo índice de inflação definido para cada contrato de transmissão.

Os serviços prestados incluem encargos de conexão e outros serviços relacionados e as receitas são contabilizadas quando os serviços são prestados.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que as controladas transmissoras da Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A Resolução Aneel n.º 729/2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações de transmissão e o adicional à RAP que corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. A Companhia analisou os efeitos das parcelas variáveis, com fundamento em séries históricas, e concluiu que o reconhecimento de eventual contraprestação variável estimada com a PV não resultaria em informação contábil relevante. Assim, para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

Tributos sobre vendas – As despesas e ativos não circulantes adquiridos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre venda quando estes forem recuperáveis junto às autoridades fiscais.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Receitas e despesas financeiras – As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios sobre venda de energia elétrica, atualização de créditos tributários, atualização dos ativos financeiros setoriais da concessão, atualização de depósitos vinculados a litígios e variação de valor justo ou juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem encargos de dívidas, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e outros passivos financeiros. Os custos dos empréstimos, não capitalizados, são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Distribuição de lucros – A obrigação de pagar dividendos é reconhecida quando a distribuição é autorizada ou conforme previsão legal e/ou estatuto social. Diante da legislação aplicável e do Estatuto da Companhia, que prevê um pagamento de dividendos mínimos de 50% do lucro líquido do exercício, este é considerado uma obrigação presente na data do encerramento do exercício social, sendo reconhecido como um passivo.

Informação por segmento – Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Presidente da Companhia (CEO) para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados ao CEO incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos e as despesas da sede.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o período para a aquisição de ativo financeiro e de contrato da concessão, intangível e imobilizado.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. Contratos de construção não terminada;**
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e compra de energia elétrica de Itaipu.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.514.968	1.548.077	1.595.172	1.595.172	1.595.172	33.498.611	41.347.172
Compra de Energia - Leilão	3.416.284	3.387.097	3.378.496	3.536.317	3.327.640	47.855.339	64.901.173
Compra de Energia - Bilaterais	332.339	332.339	332.339	222.118	67.357	79.906	1.366.398
Cotas Usinas Angra 1 e Angra 2	288.424	290.699	298.653	301.096	300.273	6.340.033	7.819.178
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	188.834	215.389	218.223	222.040	158.810	521.088	1.524.384
Outros contratos de compra de energia	4.450.127	4.722.807	4.621.676	3.477.948	3.310.220	28.777.230	49.360.008
Cotas de garantias físicas	811.557	811.557	811.557	811.557	811.557	17.042.697	21.100.482
Total	11.002.533	11.307.965	11.256.116	10.166.248	9.571.029	134.114.904	187.418.795

Opções de venda

Adicionalmente, foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto "Estrutura de Investimento"), os Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõem a Estrutura de Investimento ("Opções de Venda"), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo até a data de exercício antecipado da opção (mais detalhes na sequência desta nota), contabilizada pelo seu valor justo por meio do resultado, mensurado pelo modelo Black-Scholes-Merton ("BSM").

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$536.155, referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando a liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

A movimentação do valor das opções é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	419.148
Variação do valor justo	63.693
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>482.841</u>
Variação do valor justo	53.314
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>536.155</u>

Essa opção de venda de investimentos tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos exercícios apresentados.

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIP, Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos Fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento antecipado da opção, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020, sendo que a liquidação deveria ocorrer em até 15 dias contados a partir das manifestações.

Entretanto, é entendimento da Administração da Companhia, manifestado aos Fundos, que as premissas e condições que fundamentaram o investimento na Santo Antônio Energia e a estrutura jurídica dos diversos contratos firmados para esse fim sofreram modificações substanciais que resultaram em desequilíbrio nas opções.

Dessa forma, utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia tentou, por meio do mecanismo contratual da Via Amigável, uma negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções. Devido ao insucesso negocial amigável, a Companhia invocou a cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes, a qual encontra-se pendente de decisão pela Câmara de Comércio Brasil Canadá do estado de São Paulo. A administração da Companhia mantém seus registros contábeis atualizados com base nos termos de valoração das opções previstos nos contratos.

Opções de vendas Ativas e Sonda

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

A CEMIG (como sucessora da CEMIG Telecom) e a Sonda Procwork Outsourcing Informática são signatárias do Contrato de Outorga de Opção de Compra (emitida por CEMIG Telecom) e Venda (emitida por Sonda), por meio do qual a CEMIG fica simultaneamente com um direito (opção de venda) e uma obrigação (opção de compra) relativa às ações da coligada Ativas Datacenter S.A. ("Ativas"). O preço de exercício da opção de venda e da opção de compra é equivalente a 15 (quinze) vezes e 17 (dezesete) vezes o lucro líquido ajustado da Ativas do exercício fiscal anterior à data de exercício, respectivamente. Ambas as opções, se exercidas, resultam na venda das ações da Ativas atualmente detidas pela Companhia e o exercício de uma das opções resulta na nulidade da outra. As opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2021.

As opções de compra e venda de ações da Ativas ("Opções Ativas") foram mensuradas a valor justo e registradas pelo seu valor líquido, pela diferença entre os valores justos das duas opções na data de fechamento das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

A mensuração foi efetuada mediante a utilização do modelo de Black-Scholes-Merton (BSM). No cálculo do valor justo das Opções Ativas com base no modelo BSM, as seguintes variáveis são contempladas: preço de fechamento do ativo objeto na data de 31 de dezembro de 2020, taxa de juros livre de risco, volatilidade do preço do ativo objeto, tempo até o vencimento da opção, preços de exercício na data de exercício.

A data base da avaliação é 31 de dezembro de 2020, mesma data de fechamento das demonstrações financeiras da Companhia, e a metodologia utilizada para cálculo do valor justo da Empresa é o Fluxo de Caixa Descontado (FCD) no valor da transação de ações da Ativas pela Sonda, ocorrida em 19 de outubro de 2016. O tempo até o vencimento foi calculado assumindo a data de exercício entre 1º de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021, sendo essa a primeira oportunidade para exercício da opção, assim se repetindo nos anos subsequentes, no mesmo período, uma vez que a opção confere à CEMIG o direito de exigir a compra, pela Sonda, de sua participação na Ativas, a partir de 2021.

Considerando que os preços de exercício das opções são contingentes aos resultados contábeis futuros da Ativas, a estimativa dos preços de exercício na data de vencimento embasou-se em análises estatísticas e em informações de empresas comparáveis.

Operações de Swap

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da CEMIG GT é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap" e opções de moeda) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal mais juros).

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste positivo, em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$1.752.688 (ajuste positivo de R\$997.858 em 31 de dezembro de 2019), registrado no resultado financeiro.

As contrapartes das operações de derivativos são os Bancos Bradesco, Itaú, Goldman Sachs e BTG Pactual e a Companhia é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela CEMIG GT.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

O quadro a seguir apresenta os instrumentos derivativos em vigor em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Direito da Companhia (1)	Obrigação da Companhia (1)	Período de vencimento	Mercado de negociação	Valor principal contratado (2)	Ganho/(Perda) não realizado		Ganho/(Perda) não realizado	
					Valor conforme contrato 2020	Valor justo 2020	Valor conforme contrato 2019	Valor justo 2019
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 150,49% do CDI	Juros: Semestrais principal: dez/2024	Balcão	US\$1.000.000	1.772.477	2.110.490	813.534	1.235.102
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 125,52% do CDI	Juros: Semestrais principal: dez/2024	Balcão	US\$500.000	587.945	838.440	108.532	455.842
					2.360.422	2.948.930	922.066	1.690.944
Ativo circulante						522.579		234.766
Ativo não circulante						2.426.351		1.456.178

(1) Para a emissão original de US\$1 bilhão em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,25/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Para a emissão adicional de US\$500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,85/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. O instrumento derivativo contratado pela Companhia possui teto de proteção de R\$ 5,00/dólar para o principal dos *Eurobonds*, que possui vencimento em dezembro de 2024. Caso a relação USD/BRL permaneça, em dezembro de 2024, acima de R\$5,00, a Companhia desembolsará, naquela data, a diferença entre o valor teto da proteção e dólar spot verificado. A Companhia está monitorando os possíveis riscos e impactos associados a valorização do dólar acima do patamar de R\$ 5,00 e avalia diversas estratégias para mitigação do risco cambial até o vencimento da operação. O instrumento derivativo protege integralmente o pagamento dos juros semestrais, independente da relação USD/BRL.

(2) Em milhares de dólares americanos (US\$).

A CEMIG GT utiliza uma metodologia de marcação a mercado para mensuração do instrumento financeiro derivativo de proteção dos *Eurobonds*, em conformidade com as práticas de mercado. Os principais indicadores para mensurar o valor justo do Swap são as curvas de mercado de taxas DI e o dólar futuro negociados no mercado futuro da B3. Para precificar a *Call Spread* (opções) é utilizado o modelo Black & Scholes, que tem como parâmetro, dentre outros, a volatilidade do dólar, mensurada com base no seu histórico de 2 anos.

O valor justo apurado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.948.930 (R\$1.690.944 em 31 de dezembro de 2019), que seria uma referência caso a Companhia efetuasse a liquidação dos derivativos em 31 de dezembro de 2020, porém os contratos de swap protegem o fluxo de caixa da empresa até o vencimento dos *bonds* em 2024 e representam o saldo contratual (*accrual*) de R\$2.360.422 em 31 de dezembro de 2020 (R\$922.066 em 31 de dezembro de 2019).

A CEMIG GT está exposta ao risco de mercado em função da contratação desse instrumento derivativo, sendo o seu resultado impactado pela alteração da taxa de juros e/ou da taxa de câmbio futuros. Com base nas curvas de juros e dólar futuro, a Companhia estima que em um cenário provável o seu resultado, em 31 de dezembro de 2021, seria afetado pelos instrumentos derivativos (*swap* e *call spread*), ao fim do período contábil, em R\$1.707.842 referente à opção (*call spread*) e R\$1.097.590 referentes ao swap, totalizando R\$2.805.432.

A CEMIG GT mensurou os efeitos em seu resultado da redução do valor justo estimado partindo do cenário provável, sensibilizando a variação das taxas futuras de juros e dólar, bem como da volatilidade, em 25% e 50%, conforme demonstrado a seguir:

Controladora e consolidado	Cenário base 31/12/2020	Cenário provável	Cenário possível depreciação cambial e apreciação de juros 25%	Cenário remoto depreciação cambial e apreciação de juros 50%
Swap ponta ativa	6.996.487	6.616.145	5.866.365	5.147.485
Swap ponta passiva	(5.607.778)	(5.518.555)	(5.595.382)	(5.669.279)
Opção/Call Spread	1.560.221	1.707.842	1.018.860	338.419
Instrumento derivativo de hedge	2.948.930	2.805.432	1.289.843	(183.375)

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

O valor justo foi estimado aplicando-se os mesmos métodos de mensuração utilizados na marcação a mercado do instrumento derivativo descritos acima.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e gás.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 10.6 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 (três) anos, a **Companhia Energética de Minas Gerais**, deverá investir cerca de **R\$ 294,24 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	(Valores em R\$ milhões)	2021	2022	2023	Total
Programa Básico (1)		0,53	0,57	0,11	1,21
Companhia Energética de MG		0,53	0,57	0,11	1,21
Aportes (2)		114,19	103,39	75,45	293,03
Total Geral (1) + (2)		114,72	103,96	75,56	294,24

- (1) Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa da CEMIG Holding.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (4) Os montantes planejados para os anos de 2021, 2022 e 2023 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Atualmente, a estratégia da Cemig para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas; e
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

A revisão do Planejamento Estratégico contemplará os novos direcionadores para os investimentos e desinvestimentos do Grupo Cemig.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

Projeto PCH Poço Fundo

Em 05 de fevereiro de 2019, conforme Resolução Autorizativa Nº 7.598, a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel aprovou a Ampliação da Potência Instalada da Pequena Central Hidrelétrica de Poço Fundo, de 9,16MW para 30MW.

A usina está localizada no rio Machado, na bacia hidrográfica do rio Paraná, nos municípios de Poço Fundo e Campestre, estado de Minas Gerais e passará a ser constituída por 2 unidades geradoras de 15MW. Adicionalmente a vigência da concessão da PCH Poço Fundo foi prorrogada até 29 de maio de 2045.

No dia 06 de janeiro de 2020, foram iniciadas as obras de ampliação da capacidade de geração da PCH Poço Fundo, ao custo aproximado de R\$150 milhões, com previsão de início da operação comercial da UG1 até 21 de junho de 2022.

Em 23 de fevereiro de 2021, a Resolução Autorizativa da Aneel nº 9.735 autorizou a transferência da PCH Poço Fundo mediante a assinatura de termo aditivo ao contrato de concessão. Em 16 de abril de 2021, foi celebrado o termo aditivo ao contrato de concessão da Cemig GT e o novo Contrato de Concessão 001/2021 entre a Aneel e a SPE Cemig Geração Poço Fundo, subsidiária integral da Cemig GT;

Cemig SIM

A Cemig SIM, subsidiária integral do Grupo Cemig que atua em geração distribuída e soluções em energia, investiu em 2020, seu primeiro ano de atividade, aproximadamente R\$73,5 milhões na participação de 49% em nove Usinas Fotovoltaicas, conquistando a marca de 3.000 clientes dos segmentos comercial e industrial de baixa tensão, que consomem 6,2 GWh mensalmente. Em 2021, a SIM planeja investir R\$113 milhões no setor e passará a atuar também no segmento residencial.

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

No que se refere ao negócio de transmissão, a definição das regras de indenização dos ativos nos anos anteriores nos garantiu um fluxo de caixa estável para os próximos anos que permitiu ampliar o programa plurianual de investimentos para a Cemig GT de R\$1,1 bilhão para R\$1,45 bilhão, que viabilizará, no futuro, a agregação de

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

novas receitas decorrentes desses investimentos, e a mitigação de importantes riscos para a operação do sistema. Os investimentos em 2020 foram de R\$147 milhões.

Investimentos em Distribuição de Energia Elétrica

Os investimentos em distribuição, no ano de 2020, somaram aproximadamente R\$1.270 milhões.

A Cemig D tem investimentos previstos de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD, no período de 2018 a 2022, no montante de R\$6.397 milhões, objetivando a execução de obras na sua concessão. Considerando a depreciação regulatória, prevista para o mesmo período, de aproximadamente R\$4.200 milhões, esta diferença nos investimentos poderá ter como efeito positivo um aumento na base de remuneração regulatória da Cemig D em 2023 e consequente aumento da receita neste período, considerando a compatibilidade dos investimentos, realizados de forma prudente, com o crescimento do mercado, de modo a não afetar a rentabilidade estabelecida na revisão tarifária.

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica e redução dos custos com manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

Investimentos em Gás Natural

Em 2020, a Gasmig aplicou valores da ordem de R\$50,2 milhões (R\$44,9 milhões em 2019), principalmente, na expansão de suas Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGNs) no Estado de Minas Gerais, sendo que a sua base de clientes aumentou em 18,18%, passando de 51.966 em 2019, para 61.414 unidades consumidoras.

Em 2020, a GASMIG investiu na expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) no estado de Minas Gerais o montante de R\$42,6 milhões para a construção de 67,68 km de extensão de gasodutos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Vale do Aço, Mantiqueira e Sul de Minas.

Durante o ano de 2020, foram investidos R\$ 3,7 milhões na elaboração de projetos executivos que compõem a carteira de projetos da Companhia, assegurando a realização dos futuros investimentos. Foram realizados os projetos executivos para a expansão residencial na cidade de Belo Horizonte, Nova Lima, Contagem e Juiz de Fora, bem como os projetos de clientes diversos nas regiões atendidas pela Companhia. Ao longo do ano foram elaborados projetos executivos que totalizam aproximadamente 312,9 km de extensão.

Também foram investidos R\$ 233 mil em constituição de servidão e/ou pleno domínio em áreas com Rede de Distribuição de Gás Natural instalada com pendências de regularização documental e indenizatória.

(c) Novos produtos e serviços, indicando

Programa de Pesquisa & Desenvolvimento

Em 2020 a Cemig D investiu mais de R\$ 20,5 milhões em 41 projetos de P&D, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

- Sistema de Gerenciamento de Recursos Energéticos Distribuídos – Sigred;
- Inteligência Artificial Aplicada ao Relacionamento com Clientes;

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção de Sistemas de Armazenamento de Energia em Combinação com Sistemas de Geração Distribuída nas Redes de Distribuição Brasileiras;
- Inteligência Artificial para Operação da Distribuição;
- Detecção de Anomalias no Sistema de Transmissão e Distribuição com uso de VANTs, câmeras, termocâmeras e processamento inteligente de imagens.

Já a Cemig GT executou 30 projetos de P&D, resultando em um investimento de mais de R\$19,97 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

- Monitoramento Inteligente da Qualidade da Água em Reservatórios Hidrelétricos;
- Geração de eletricidade descentralizada a partir dos gases residuais da carbonização;
- Dispositivo de Notificação em caso de Emergência com Barragens;
- Monitoramento de peixes; e
- Tríxel LT, sistema de inspeção de linhas de transmissão.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Responsabilidade Social

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da CEMIG é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local.

Alguns projetos de destaque no ano de 2020 são:

Programa proximidade: Criado pela CEMIG para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas da Companhia, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas sob sua concessão. São promovidos encontros em que especialistas fazem palestras objetivas para esclarecer aspectos operativos de reservatórios, fazer a preparação inicial do Plano de Ação de Emergências (PAE), além de divulgar as ações ambientais da CEMIG conduzidas nos reservatórios das barragens. Outros assuntos como segurança de barragens e convivência segura com o sistema elétrico, também estão entre os temas abordados.

Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, não foram realizados os eventos padrões do Programa Proximidade com as comunidades do entorno. Porém, a bandeira do Proximidade se fez presente nas reuniões virtuais junto às Defesas Civas (COMPDECs), na continuidade das tratativas do PAE-Planos de Ação de Emergência das usinas da CEMIG.

Foram realizadas reuniões com Órgãos da Defesa Civil (COMPDECs) de 12 municípios, realizando a entrega oficial (ou atualização) dos PAEs externos de 9 barragens, apresentando os estudos de Propagação das Manchas de Inundação para cenários de ruptura e cheias excepcionais, com indicativos de determinação de pontos de encontro e rotas de fuga. Também foram executadas as oficinas de treinamentos do aplicativo Proximidade, como ferramenta de gestão de riscos, notificação de alertas e ação de cadastros para uso dos COMPDECs.

Programa de subvenção e apadrinhamento: O Programa de Apadrinhamento consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósito bancário. Em 2020, 225 instituições receberam aproximadamente R\$60 milhões em doações.

Programa Al6%: O programa incentiva empregados e aposentados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

A Campanha de 2020 do Al6% envolveu a participação de 1.548 empregados que, voluntariamente, destinaram R\$1,2 milhão, com o intuito de beneficiar cerca de 23.600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos por 163 instituições. A CEMIG também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Companhia foi de R\$890 mil. No total, foram destinados R\$2,1 milhões para entidades distribuídas em 85 municípios da área de influência da Companhia.

Programa de Voluntariado Empresarial: O programa engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas.

O Programa Você, tem como finalidade estimular e difundir a solidariedade e o trabalho voluntário dos empregados, a fim de promover o desenvolvimento humano e contribuir com o bem-estar das comunidades onde atua. O Programa está estruturado para potencializar as ações dos voluntariados em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social. Com esse objetivo a CEMIG vem investindo em projetos que beneficiam jovens de comunidades, alunos de escolas públicas e mulheres em situação de risco social.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Diante do isolamento social trazido pela pandemia do Covid-19, a CEMIG, com a premissa de priorizar projetos sem contato físico e aglomerações, reinventou suas ações de voluntariado com o intuito de continuar a contribuir com ações que colaborassem com a redução das desigualdades. Assim começou a adequar seus projetos para ações digitais.

Projetos culturais, esportivos e de saúde

A CEMIG conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o comprometimento da empresa com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

Cultura

A CEMIG investiu R\$20 milhões em 50 projetos culturais, com seleção técnica por equipe composta por colaboradores da CEMIG e profissionais de renome das áreas contempladas. Com a pandemia, a cultura foi um dos setores mais impactados precisando reinventar suas atividades. Nesse sentido, a CEMIG fortaleceu a divulgação de projetos de forma virtual, por meio de uma agenda cultural divulgada nas redes sociais e enviada para os veículos de imprensa e rádio. Além da agenda que dava destaque a alguns projetos, todas as semanas a CEMIG foi responsável por mais de mil conteúdos disponibilizados por seus patrocinados nas redes sociais, incluindo visitas virtuais, *lives*, música, cinema e teatro.

Saúde

No ano de 2020 a CEMIG investiu R\$9,5 milhões, em diferentes regiões de Minas Gerais, onde foram atendidas 64 unidades hospitalares, envolvendo a substituição de autoclaves, secadoras e focos cirúrgicos, além da instalação de usinas fotovoltaicas.

Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a CEMIG, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

A CEMIG lançou duas chamadas públicas em 2020 para selecionar projetos voltados à prática de esporte, aptos à captação de recursos via leis federal ou estadual de Incentivo ao Esporte. Foram recebidos 189 projetos ao todo (109 do edital federal e 80 do edital específico) e destinamos aproximadamente R\$4 milhões para os projetos mais bem avaliados.

Fundo do Idoso

A população acima dos 60 anos tem aumentado e a expectativa de vida também.

Nesse contexto, a CEMIG busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia também o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Em 2020 foram lançados dois editais de chamada pública visando selecionar os projetos, de apoio ao idoso, mais alinhados às diretrizes organizacionais. Foram recebidos 131 projetos (85 do edital federal e 46 do edital específico) e foi destinado aproximadamente R\$1,5 milhão para os projetos mais bem avaliados.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

(a) Objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa da CEMIG conforme medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções estimadas de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se a um horizonte de cinco anos, contados do exercício em que tais projeções são divulgadas, sob denominação “Projeções Financeiras 2021-2025”.

O prazo de validade da divulgação das projeções é de um ano, podendo ser antecipada caso haja necessidade de revisão, justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções financeiras 2021-2025 estão alinhadas às premissas do Planejamento Estratégico da companhia.

Algumas declarações e estimativas contidas neste Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos, conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileira e internacional, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos, bem como outros fatores.

Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos no presente item.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar o item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

As projeções financeiras 2021-2025 estão baseadas em diretrizes/ premissas alinhadas ao Planejamento Estratégico que incluem desinvestimentos e investimentos em expansão.

Como resposta proativa aos desafios, disciplina de custos e constante busca por eficiência, os resultados da CEMIG incorporam uma série de medidas para preservação da liquidez, a fim de reforçar sua resiliência dos negócios, dentre as quais se destacam:

- Revisão do planejamento estratégico, com o objetivo de “Focar para vencer”, priorizando os negócios de geração, transmissão e distribuição, buscando a liderança na satisfação do cliente, segurança e eficiência;
- Gestão contínua da dívida, buscando alongamento do perfil, com menor custo, redução da concentração de vencimentos e da exposição cambial;
- Modernização do relacionamento com clientes, fornecedores e empregados através da atualização das plataformas, adoção de assistentes virtuais e robotização nos processos;
- Melhora da produtividade, através de iniciativas monitoradas pelo Comitê de Eficiência Operacional, que resultam em redução dos custos e/ou aumento da receita;
- Manutenção do OPEX abaixo do nível regulatório;
- Iniciativas de redução da inadimplência;
- Enquadramento das Perdas não técnicas ao nível regulatório;
- Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado;
- Fortalecimento do Programa de Investimento da Cemig D;
- Investimento em geração com foco em fontes renováveis (eólica e solar); e
- Compromisso com maximização de valor por meio de desinvestimentos e alocação de capital com retornos superiores.

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções:

- Os valores de LAJIDA das projeções financeiras **2021-2025 excluem itens não recorrentes e por esse motivo deverão ser apurados considerando os valores do LAJIDA ajustado**, oficialmente divulgado pela Companhia, em conformidade à Instrução CVM 527/2012, que exclui os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias;
- Os valores que compõem as faixas divulgadas para o quinquênio estão enquadrados em faixas não comparáveis com as projeções anteriores, gerados por consolidação proporcional. E representam os valores decorrentes da atividade operacional da Companhia;
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado -

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar;

- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas Cemig D, Cemig GT e as subsidiárias integrais, ambiente Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR (leilões), comercializadoras e liquidações no curto prazo;
- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres;
- Receita com Transações de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD;
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e para liquidações no curto prazo;
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig D;
- Estratégias de comercialização;
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios Distribuição e Transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio Geração);
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO);
- Programa de Investimentos;
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/*covenants* de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios e com baixo risco; e
- Resultados projetados para as demais empresas da Companhia (Participações): EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.

Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

CEMIG CONSOLIDADO

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

Projeções Financeiras 2021-2025										
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS									
LAJIDA (R\$ Milhões Corrente)	2021		2022		2023		2024		2025	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada	5.323	5.890	6.098	6.767	6.765	7.517	6.976	7.725	7.239	8.013

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos anos de 2018 e 2019, sendo as premissas e resultados amplamente divulgados ao mercado.

No ano de 2020 houve a suspensão das projeções de LAJIDA apresentadas no ano de 2019, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus.

Os valores divulgados anualmente atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões anuais). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pela projeção atual 2021-2025 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2018-2022

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2018.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2019.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2020: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2020.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2021: substituídos pelas novas projeções do *Guidance 2019-2023* (suspenso em 22/07/2020).

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2022: substituídos pelas novas projeções do *Guidance 2019-2023* (suspenso em 22/07/2020).

Guidance 2019-2023

Apuração dos resultados do exercício 2019.

Suspensão das projeções do *Guidance 2019-2023*, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus no contexto, principalmente, de incertezas quanto à evolução da Covid-19, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22/07/20.

Projeções Financeiras 2021-2025

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2021: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2022: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2023: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2024: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2025: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir:

CEMIG CONSOLIDADO

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

GUIDANCE 2018-2022														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2018		2019		2020		2021		2022		2018		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2018)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		3.795	4.228	4.733	5.133	5.012	5.437	4.941	5.359	5.201	5.642	3.781	-0,4%	-10,6%

GUIDANCE 2019-2023														
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA		2019		2020		2021		2022		2023		2019		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2019)		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada		4.534	4.915	4.832	5.239	5.124	5.509	5.503	5.982	5.786	6.195	4.376	-3,5%	-11,0%

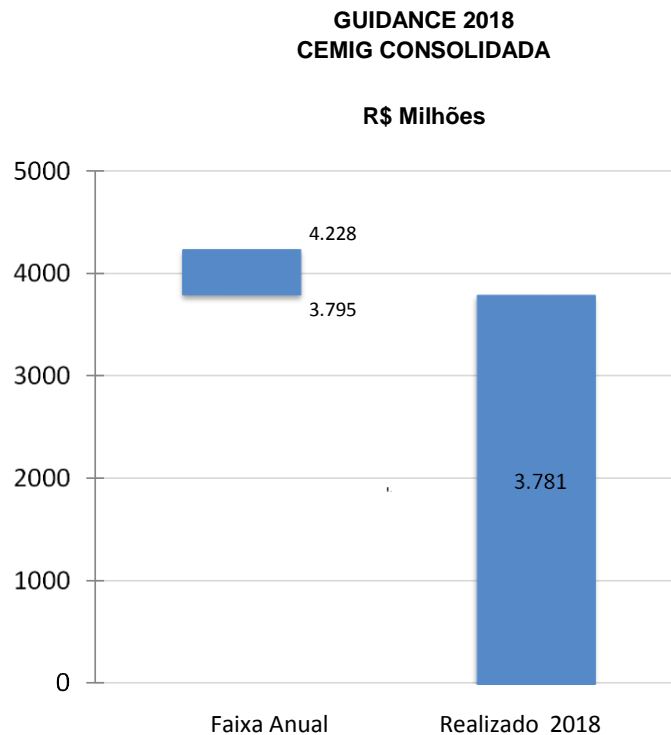
O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2018-2022

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2022, o LAJIDA consolidado verificado na Holding ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* do correspondente ano. O desempenho correspondeu a 0,4% abaixo do limite inferior da faixa.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, destacados a seguir.

CEMIG Distribuição

Aumento de R\$110 milhões, na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, em relação ao valor projetado no *Guidance*. Esta variação decorre basicamente do reconhecimento de perdas estimadas em 2018 relacionadas a faturas em atraso do Poder Público, aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias

CEMIG Geração e Transmissão

Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:

- Redução de R\$130 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Madeira Energia, decorrente de maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico;
- Redução de R\$110 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Renova, decorrente de revisão das projeções de resultado da controlada e maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico;

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Registro de perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) da Usina de Santo Antônio, no valor de R\$127 milhões, em função da redução nas projeções e consequente decréscimo no valor justo dos ativos; e
- Aumento de R\$112 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

Holding

Considerando o exercício pelo Fundo de Participações Redentor da opção de venda da totalidade das ações da RME de propriedade do Fundo, a CEMIG passou a ser a controladora da Light para fins contábeis. Em função dessa consolidação, foi necessário o cálculo a valor justo da Light, que implicou em uma perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) no valor de R\$290 milhões.

E os fatores que impactaram positivamente o resultado do LAJIDA estão destacados a seguir:

CEMIG Distribuição

- Melhora da receita decorrente do impacto positivo da revisão tarifária e aumento de 2,6 % no mercado faturado em relação à projeção do *Guidance*;
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, no valor de R\$91 milhões, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias; e
- Diminuição de R\$51 milhões, na Provisão Trabalhista, em relação ao valor projetado no *Guidance*, decorrente de maior gestão nas causas e nos processos.

CEMIG Geração e Transmissão

- Atualização monetária do saldo devedor das indenizações das Usinas de São Simão e Miranda no valor de R\$55 milhões;
- Indenização da CEMIG GT no valor de R\$36 milhões referente a alteração pela Aneel do índice de atualização da Base de Remuneração Regulatória – BRR Líquida, de IPCA para IGP-M; e
- Ganho de R\$179 milhões, referente a operação de descruzamentos de ativos entre CEMIG GT e Energimp, concluída em 20 de dezembro de 2018:
 - Ações representativas do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, em sua totalidade, passaram a ser de titularidade integral da controlada CEMIG GT. E a totalidade do capital social de Morgado passou a ser de titularidade integral e exclusiva da Energimp; e

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

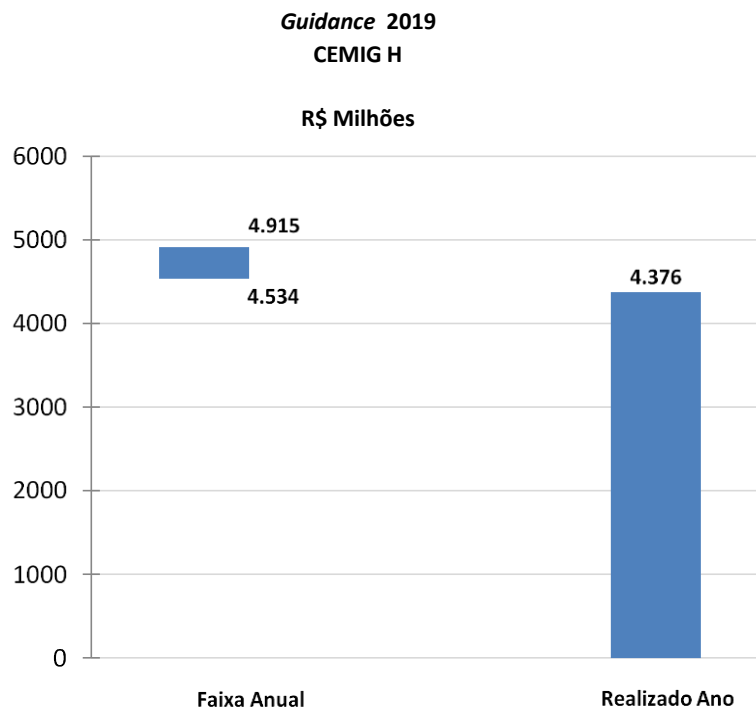
- Os efeitos contábeis dessa operação foram mensurados, correspondendo a R\$117 milhões da indenização (paga através do descruzamento dos ativos), e R\$62 milhões referente a ajuste a valor justo da participação anterior de 49% nos ativos com participações adicionais adquiridas.

Holding

Alienação de ativos no valor de R\$296 milhões.

Guidance 2019-2023

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2019-2023, o LAJIDA consolidado verificado na Holding ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* do correspondente ano. O desempenho correspondeu a 3,5% abaixo do limite inferior da faixa.



Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, destacados a seguir.

CEMIG Distribuição

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Aumento de R\$110 milhões, na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, em relação ao valor projetado no *Guidance*. Esta variação decorre basicamente do reconhecimento de perdas estimadas em 2018 relacionadas a faturas em atraso do Poder Público, aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

CEMIG Geração e Transmissão

Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:

- Redução de R\$130 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Madeira Energia, decorrente de maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico;
- Redução de R\$110 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Renova, decorrente de revisão das projeções de resultado da controlada e maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico;
- Registro de perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) da Usina de Santo Antônio, no valor de R\$127 milhões, em função da redução nas projeções e consequente decréscimo no valor justo dos ativos; e
- Aumento de R\$112 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

Holding

Considerando o exercício pelo Fundo de Participações Redentor da opção de venda da totalidade das ações da RME de propriedade do Fundo, a CEMIG passou a ser a controladora da Light para fins contábeis. Em função dessa consolidação, foi necessário o cálculo a valor justo da Light, que implicou em uma perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) no valor de R\$290 milhões.

E os fatores que impactaram positivamente o resultado do LAJIDA estão destacados a seguir:

CEMIG Distribuição

- Melhora da receita decorrente do impacto positivo da revisão tarifária e aumento de 2,6 % no mercado faturado em relação à projeção do *Guidance*;
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, no valor de R\$91 milhões, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias; e

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Diminuição de R\$51 milhões, na Provisão Trabalhista, em relação ao valor projetado no *Guidance*, decorrente de maior gestão nas causas e nos processos.

CEMIG Geração e Transmissão

- Atualização monetária do saldo devedor das indenizações das Usinas de São Simão e Miranda no valor de R\$55 milhões;
- Indenização da transmissora no valor de R\$36 milhões referente a alteração pela Aneel do índice de atualização da Base de Remuneração Regulatória – BRR Líquida, de IPCA para IGP-M; e
- Ganho de R\$179 milhões, referente a operação de descruzamentos de ativos entre CEMIG GT e Energimp, concluída em 20 de dezembro de 2018:
 - Ações representativas do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, em sua totalidade, passaram a ser de titularidade integral da controlada CEMIG GT. E a totalidade do capital social de Morgado passou a ser de titularidade integral e exclusiva da Energimp; e
 - Os efeitos contábeis dessa operação foram mensurados, correspondendo a R\$117 milhões da indenização (paga através do descruzamento dos ativos), e R\$62 milhões referente a ajuste a valor justo da participação anterior de 49% nos ativos com participações adicionais adquiridas.

Holding

Alienação de ativos no valor de R\$296 milhões.

- (c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

As projeções financeiras 2021-2025 foram divulgadas em 28 de abril de 2021, no XXVI Encontro Anual da CEMIG com o Mercado de Capitais, realizado de forma remota. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

Fonte: Projeções Financeiras 2021-2025

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

06/05/2021

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/1976”) e do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais. Em 2021, foram realizadas 26 reuniões para deliberação sobre diversos assuntos como planejamento estratégico e orçamentário, projetos de investimento e aquisições, entre outros.

Observados os termos do Estatuto Social da Companhia e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o Estatuto Social;
- c) aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria;
- j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia ou acima

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;

m) aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral;

p) aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

q) aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;

r) acompanhar as atividades de auditoria interna;

s) discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;

t) assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;

u) estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;

v) manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;

w) nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;

x) eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

y) promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

z) aprovar, nos termos do Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidas a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

a) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;

d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;

e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;

g) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- h) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- i) aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 23 do Estatuto Social;
- j) autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;
- k) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 18, alínea “j”, e art. 22, § 4º, alínea “g” do Estatuto Social;
- l) formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares ao Estatuto Social, inclusive a de participações societárias; e
- m) aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, tal órgão deverá ser composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, quando da Assembleia Geral da Companhia.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, dentre elas:

- a) fiscalizar, por quaisquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- d) denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- e) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e,
- h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

. Em 2020 foram realizadas 16 reuniões do Conselho Fiscal.

Comitê de Auditoria e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com um Comitê de Auditoria, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir.

O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

Competirá ao Comitê de Auditoria:

- a) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

j) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração, ao conselho fiscal e ao Comitê de Auditoria, a Companhia conta com os outros Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração que serão constituídos por deliberação específica desse Colegiado, para analisar com mais profundidade as matérias da sua especialidade, emitindo recomendações a serem lavradas nas atas das suas reuniões.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

I - Da Presidência (Diretor-Presidente):

- a) coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável;
- j) coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

k) coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; e,

l) planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

II - Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores: gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

III - Da Diretoria de Regulação e Jurídica: gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo, bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

IV - Da Diretoria Cemig Distribuição: gerir os processos e atividades de distribuição de energia elétrica e comerciais no ambiente de contratação regulado.

V - Da Diretoria Cemig Geração e Transmissão: gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

VI - Da Diretoria Cemig Comercialização: gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII - Da Diretoria CemigPar: gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e possui regimento interno próprio, que se encontra disponível no site da Cemig <<http://ri.cemig.com.br/>>, sendo este aprovado em 25/10/2018 pelo Conselho de Administração da Companhia.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

Conforme determinado em seus respectivos regimentos internos, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deverão realizar a avaliação de seu desempenho anualmente, visando aprimorar suas funções. Tais avaliações deverão ser realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, por meio de formulário de auto avaliação e avaliação do respectivo órgão por cada membro, e compor o processo geral de avaliação dos procedimentos e controles internos do respectivo órgão.

As avaliações de desempenho do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem, atualmente, qualquer relação com a remuneração de seus respectivos membros.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(a) Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

(b) Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária possui como competência de acordo com a Lei 6.404/1976:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês; e
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Assembleia Geral Extraordinária

A Companhia adota as competências previstas na Lei das Sociedades por Ações, a qual prevê, exclusivamente, à Assembleia Geral:

- Reforma do Estatuto Social;
- Suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- Avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- Emissão de partes beneficiárias;
- Emissão de debêntures;
- Incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação, bem como eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- Eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre (i) a criação de novas classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente e (ii) o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas no seguinte endereço: Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte - MG, bem como no *website* <http://ri.cemig.com.br/>

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui uma política estruturada para identificação e administração de conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

de interesses.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte - MG.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e deverá exibir, no ato, ou depositar previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do seu documento de identidade e procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Companhia com menos de 1 (um) ano.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:

Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, nº 1.200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131:

- i. Via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;
- ii. Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a. Para pessoas físicas:
 - Documento válido de identidade com foto e número do CPF;
 - No caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da respectiva Assembleia), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.
 - b. Para pessoas jurídicas:
 - Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - CNPJ; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

c. Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

Para todos os documentos serão exigidos reconhecimento de firma, notariação e consularização, se for o caso.

O Boletim de Voto à Distância e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral.

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do Boletim de Voto à Distância ou de participação à distância.

(i) Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, nº 1.200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, nos prazos estabelecidos pela ICVM nº 481/2009, conforme alterada.

(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Foram realizadas 28 reuniões do Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo 01 (uma) reunião ordinária e 27 reuniões extraordinárias.

(b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

Não há Acordo de Acionistas vigente.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal resolvem, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3.

Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos no Estatuto Social da Companhia, está previsto em Regimento Interno do Conselho de Administração que caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tenha interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação, ausentando-se da sala. O membro do Conselho de Administração representante dos empregados, não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Não há política de indicação vigente na Companhia.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o Presidente e outro, o Vice-Presidente. Os Conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos e, no caso de vacância, até que se proceda à respectiva substituição. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, observados os requisitos e vedações estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis. Os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se mandatos unificados quanto a início e término, sendo remunerados apenas por um deles.

Na composição do Conselho de Administração observar-se-ão as seguintes regras:

- Aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável;
- No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros deverão ser independentes ou pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976;
- Aos empregados fica assegurado o direito de elegerem 1 (um) membro, observado o disposto na Lei Federal nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, no que couber; e
- Em qualquer hipótese, a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia.

<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Da resolução de conflitos

De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3.

O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Thadeu Carneiro da Silva	13/05/1982	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	0
053.415.416-69	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Geração e Transmissão			
Leonardo George de Magalhães	10/12/1967	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	1
617.665.426-20	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Eduardo Soares	11/06/1963	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	1
085.179.668-05	Advogado	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Regulação e Jurídica			
Marney Tadeu Antunes	16/07/1962	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	0
043.296.738-94	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Distribuição			
Reynaldo Passanezi Filho	28/12/1965	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	1
056.264.178-50	Economista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	2
253.777.446-91	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Comercialização			
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo	22/06/1967	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
104.977.358-65	Economista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor CemigPar			
Marcus Leonardo Silberman	06/08/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
812.435.887-72	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Jaime Leôncio Singer	03/01/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
352.705.005-15	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	2
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos da CEMIG.					
Ricardo Menin Gaertner	20/06/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
253.726.208-54	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Roger Daniel Versieux	20/02/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
000.072.546-36	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Anderson Rodrigues	10/04/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
794.671.566-87	Engenheiro eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	0%
Gerente de projeto de P&D					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Afonso Henriques Moreira Santos	01/04/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
271.628.506-34	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Pertence ao Comitê de Auditoria (eleição 14/09/2020, posse 15/09/2020 e reeleição em 12/05/2021)					
Paulo César de Souza e Silva	08/10/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
032.220.118-77	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	80%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
RONALDO DIAS	09/12/1946	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
221.285.307-68	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/04/2022	Não	93.75%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Passalio de Avelar	02/09/1979	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
027.397.026-71	Adminsitrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	57.14%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Igor Mascarenhas Eto	23/11/1991	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
107.944.856-00	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Gustavo de Oliveira Barbosa	13/01/1965	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
494.126.476-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	93.75%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti	08/07/1960	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
454.965.956-49	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Sharlack Marcato	04/02/1977	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
265.227.628-03	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	75%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Michele da Silva Gonsales Torres	25/11/1983	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
324.731.878-00	Advogada	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	29/04/2022	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna	23/02/1977	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
016.833.347-36	Doutora em Ciência Política	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
João Vicente Silva Machado	08/06/1983	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
043.915.559-21	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Ricardo José Martins Gimenez	25/12/1967	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de2024	0
103.381.768-61	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Thadeu Carneiro da Silva - 053.415.416-69					
Nascido em 13 de maio de 1982. O Sr. Thadeu possui Doutorado em Engenharia de Energia pela Universidade Federal do ABC – UFABC (2024). Foi Diretor de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão da Copel Geração e Transmissão S.A. (Mandato 2020-2021; Diretor de Operações e Implantação/CEO da ADS Energias Renováveis (2017-2020); Diretor Regional de Projetos e Serviços da GE Energias Renováveis Ltda. (2015-2016).					
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.					
Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20					
O Sr. Leonardo George de Magalhães é formado em ciências contábeis, empregado da Cemig há mais de 30 anos, na superintendência de Controladoria desde 2008, tendo acumulado diversas atribuições executivas na Diretoria de Finanças que englobam contabilidade, planejamento tributário, planejamento financeiro, orçamento, avaliação de investimentos, gestão de caixa e projeção de resultados.					
Eduardo Soares - 085.179.668-05					
O Sr. Eduardo Soares é advogado, com 30 anos de atuação profissional, dedicados à área de infraestrutura, energia, financiamentos estruturados e project finance, direito administrativo e direito societário. Possui larga experiência em operações financeiras, de M&A, reestruturações e societárias.					
Marney Tadeu Antunes - 043.296.738-94					

O Sr. Antunes é formado em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com especializações e pós-graduações em Gestão, Estratégia, Gerenciamento de Projetos, Custos Marginais e Tarificação de Energia, dentre outras. Possui 34 anos de vivência no Setor Elétrico Brasileiro e mais recentemente exerceu os cargos de Diretor Geral da Distribuidora EDP – SP (2015 a 2020) e de Diretor Comercial das Distribuidoras do Grupo CPFL Energia (2011 a 2015).

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho possui Graduação e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de especialização em Gestão, Liderança e Inovação pela Universidade de Stanford (EUA). Possui carreira sólida em posições executivas no setor elétrico (Diretor Presidente da ISA CTEEP), no setor financeiro (Country Manager e Managing Director de C&IB do BBVA Brasil), com passagens pelo setor público, notadamente em programas de privatização (Assessor do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo). Possui, ainda, ampla experiência em reestruturações empresariais, fusões e aquisições, com conhecimento profundo de América Latina e de infraestrutura.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo - 104.977.358-65

2005 / 2009_ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS _ GVLAW _ São Paulo, Brasil.

Especialização em DIREITO SOCIETÁRIO.

1991 / 1993 _ UNIVERSITÉ CATHOLIQUE DE LOUVAIN _ Louvain-La-Neuve, Bélgica.

MBA em "Administration et Gestion", com concentração em Marketing.

1986 / 1989 _ UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO _ FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE _ São Paulo, Brasil.

Graduação em ECONOMIA.

Marcus Leonardo Silberman - 812.435.887-72

Membro do Conselho de Administração da Codemge, desde março de 2021. Chief Financial Officer da Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU), desde fevereiro 2021. Sócio da CH Global Capital desde abril de 2019. Managing Director, Co-Head Latin America M&A do Bank of America, no período de setembro de 2014 a março de 2019. No Credit Suisse foi M&A Associate, no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2000, Vice-President, M&A Group, no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2002, Director, M&A Group, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2005, Managing Director, Head of Latin America M&A, no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2010 e Managing Director, Co-Head Emerging Markets M&A de janeiro de 2011 a setembro de 2014. Mais de 25 anos de experiência em M&A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Jaime Leôncio Singer - 352.705.005-15

Executivo "C- Level" em Companhias de Capital Aberto (2013-2019) CIELO S.A. – Pagamentos/Adquirência (2016-2019); e MARFRIG GLOBAL FOODS - Alimentos/Agronegócio/Proteína Animal (2013-2015). Mandatos em curso: (i) Neoway – Soluções em Big Data e Inteligência Artificial (Ago 2021 – presente) - Membro do Conselho de Administração; (ii) Taesa – Transmissora A.de Energia Elétrica/Transmissão Energia Elétrica (Abr 2021 – presente) - Membro do Conselho de Administração indicado pela acionista Cemig, Coordenador do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos; (iii) Naturgy/CEG – Infraestrutura/Distribuição de gás (Dez 2020 -presente) Membro Independente do Conselho de Administração; (iv) Transpetro-Logística/Infraestrutura e transporte de óleo e gás (Nov 2020 – presente) - Membro Independente do Conselho de Administração; (v) Adubos Araguaia – Fertilizantes, Sementes e Varejo (Nov 20 – Presente) - Membro Independente Conselho Consultivo; (vi) Centoflora – Fitofármacos (Abr 17 – presente) - Membro Independente Conselho Consultivo .

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Presidente de Conselho de Administração e membro de Conselhos de Administração e Fiscal, coordenador e membro de comitês de finanças, auditoria, riscos, jurídico, compliance e partes relacionadas em companhias abertas. Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças (cursando). É Presidente do Conselho de Administração da ETERNIT, Conselheiro de Administração da AES ELETROPAULO, CEMIG e KEPLER WEBER, e membro suplente do Conselho Fiscal da PETROBRAS. Foi Presidente do Conselho de Administração da Usiminas e membro dos Conselhos de Administração da Bradespar, Battistella, Celesc, Eletrobras, Tecnisa e SC Gás e Vale, além da própria Usiminas. Foi Conselheiro Fiscal da Bradespar, AES Eletropaulo, AES Tietê, Eletrobras e da Renuka Brasil. É Presidente do Comitê de Partes Relacionadas e membro do Comitê de Auditoria da Eletropaulo, e membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos da CEMIG. Foi Coordenador do Comitê Jurídico e Coinpliance da ETERNIT. Foi sócio fundador e Presidente do Conselho Consultivo do escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC em 2007. Participa do Programa CEO FGV 2016 (IBE/FGV/IDE). Cursou o Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD - Institute of Directors, em Londres. É cofundador e Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. É membro da Comissão Técnica da AMEC, com sólida formação em Governança Corporativa e experiência em conselhos de administração e fiscal contribuiu para o IBGC e para a AMEC na construção do Código Brasileiro de Governança Corporativa - CBGC e, a partir do seu lançamento o inseriu como instrumento de trabalho em todas as companhias que está atuando, em especial o modelo "APLIQUE OU EXPLIQUE", sistema que reconhece a prática da governança corporativa é uma jornada e não deve se traduzir em um modelo rígido de regramento aplicável igualmente a todas as companhias. Com passagens em companhias dos setores de geração, transmissão e distribuição de energia, distribuição de gás natural, mineração, siderúrgico e transformação do aço, portuário, indústria de base, construção civil, materiais e acabamentos da construção civil, distribuição de veículos e holding adquiriu conhecimentos na indústria, no comércio e nos serviços, skills que permitem contribuir construtivamente nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas nos conselhos que participa, tais como turn around, estrutura de capital, merger & acquisitions, venda de ativos non core, reestruturação financeira de companhias em crise, sucessão de executivos, dentre outros. Participou do profundo processo de conscientização da importância da presença de membros independentes eleitos por acionistas minoritários ocorrida nos últimos 7 anos. As falhas de governança corporativa que reinavam nas companhias de controle estatal, somado aos problemas de corrupção que se disseminaram na Petrobras e Eletrobras, dentre outras, afetaram negativamente o mercado de capitais brasileiro, obrigando-nos a repensar as atuais regras de governança e criando regras muito mais rígidas e punições muito mais severas.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Ricardo Menin Gaertner - 253.726.208-54

Desde JUN/2019, Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS * Investigações independentes em companhias, relacionadas a processos de IPO / private placement. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifárias de serviços públicos concedidos. * Modelagem jurídica de marcas próprias no varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * M&A sell-side de gestora de recursos de terceiros. * Operações imobiliárias complexas. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Igua Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. NOV/2019 – Consultor da FIPECAFI – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Presta assessoria regulatória para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento. DIRETOR JURÍDICO da J&F INVESTIMENTOS S.A., de Mar/2014 – Out/2018 * Gestão de estrutura societária do Grupo J&F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) M&A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica, com posterior execução de seguros down payment e performance bond; (iv) licitação para O&M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * M&A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Ago/2017 – Dez/2018 * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da J&F. * Programa de desinvestimento da J&F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. DIRETOR PRESIDENTE Ago/2017 – Nov/2017 * Homologação do acordo de leniência da J&F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da J&F.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Roger Daniel Versieux - 000.072.546-36

Advogado, há 21 anos, atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública, nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial, no setor minerário, infraestrutura e sindicatos; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 à 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público, com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo, desde o ano 2010, para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 à 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 à 2011); e Professor de Curso de Pós Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin, Belo Horizonte. (2016 e 2020).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Anderson Rodrigues - 794.671.566-87

Graduação: Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas de Potência
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG
Pós-graduação: Engenharia de segurança do trabalho
Universidade FUMEC
Mestrado: Mestrado profissional em administração – Inovação e dinâmica organizacional
Centro Universitário - UNA
Doutorando: Sistemas de informação e gestão do conhecimento
Universidade FUMEC

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Developpement-CIRED (EHES), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da IX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pilaõ, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77

Bacharel em Economia pela Universidade Mackenzie (1979); Master's in Business Administration pela University of Lausanne (1983). Alanista de projeto da CIA Suzano de Papel e Celulose (1980/1981); Diretor Comercial Regional da Westdeutsche Landesbank (1986/1989); Diretor Comercial da Westdeutsche Landesbank (1990/1993); Vice-presidente da Westdeutsche Landesbank (1994/1997); Vice-presidente da Sales Financing (1997/2009); Presidente e CEO da Commercial Aviation (2010/2016); Presidente e CEO do Grupo Embraer S.A. (2016/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos).

Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71

Administrador de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá; Pós-graduado em Auditoria Governamental pela Fundação Gama Filho. Foi Consultor Sênior na Virtu Empresarial de 01/2018 a 12/2019; Subsecretário de Desenvolvimento Regional na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de MG e, desde 12/2019, é o atual Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Igor Mascarenhas Eto - 107.944.856-00

Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais - Gestão 2019 / 2022- Março/2020 até a presente data;
Secretário Geral de Governo do Estado de Minas Gerais – Gestão 2019 /2022 - Janeiro/2019 – Março/ 2020;
Coordenador de Administração Campanha Romeu Zema Governador –Agosto/ 2018 – Outubro/2018;
Secretário de Finanças Partido NOVO – BH Abril/2017 até Abril/2019;
Gerente de Projetos 2LM Consultoria e Treinamento - Belo Horizonte, MG – Março/2016 –Dezembro/ 2017
Líder de expansão partidária da RMBH – Agosto/2017 até agora;
Palestrante oficial do Partido NOVO, palestrante de Liberalismo e Palestrante de empreendedorismo para jovens lideranças.
Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG de Janeiro/2018 até Agosto/2019;
Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG – Maio/2014 – Novembro/ 2016;
Sócio Proprietário Arte Clube Comunicação - Belo Horizonte, MG – Janeiro/ 2015 – Novembro/ 2016;

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

Diretor Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, entre outubro/2010 a julho/2016; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro entre julho/2016 a fevereiro/2018; Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – Segmento Pessoa Jurídica Pública entre fevereiro/2018 a agosto/2018; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria entre agosto/2018 e janeiro /2019; Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais de janeiro/2019 até a presente data.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, desde 2019; Secretária de Saúde, de 2016 a 2018 e Secretária de Planejamento e Gestão, de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Sharlack Marcato - 265.227.628-03

2020-Atual: Secretaria do Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade no Governo do Estado de Minas Gerais.
2012-Atual: Fundação Getúlio Vargas – Professor do curso de graduação na área de Direito Público e coordenador do Grupo de Estudos em PPPs, Concessões e Privatizações da Escola de Direito de São Paulo. Foi também Coordenador Acadêmico do primeiro Curso de especialização *latu sensu* sobre Direito da Infraestrutura, tendo organizado cursos da mesma natureza para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia e a Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias.
2011-2020: GO Associados – Sócio fundador de consultoria especializada em infraestrutura e projetos multidisciplinares com foco na modelagem jurídica, econômico-financeira e técnica de PPPs, Concessões e Privatizações.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

A Sr. Michele da Silva Gonsales Torres, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2007); Pós-graduada em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2009). Advogada pela Prefeitura do Município de São Paulo (2008), Gerente do Departamento Jurídico da Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda. R&R Engenheiros Associados Ltda. Entre 08/2008 a 01/2018. Foi membro do do Conselho Fiscal da Cemig- 2018/2019 e atualmente é Sócia da ALFM Advogados, membro do Conselho Fiscal da Light, membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP e membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna - 016.833.347-36

Secretária de Estado de Educação, Minas Gerais - desde janeiro 2019. Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2017-2018. Assessora Especial, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2015-2017. Assessora de Planejamento, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2011-2014. Pesquisadora Associada, ITAM, Cidade do México – 2008. Conselheira Fiscal da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. - desde abril/2019. Conselheira Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA - desde abril/2019.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Vicente Silva Machado - 043.915.559-21

Assessor jurídico em gabinetes da Primeira Câmara de Direito Público de novembro de 2007 a fevereiro de 2012;
Assessor Correccional na Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, de março de 2012 a fevereiro de 2014;
Secretário Jurídico, cargo de chefia de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público do TJSC, de março de 2014 a outubro de 2015;
Oficial de Gabinete, cargo de chefia, de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Comercial do TJSC, de novembro de 2015 a fevereiro de 2017 e, desde então, assessor jurídico em gabinete de membro da Quarta Câmara de Direito Público do TJSC até julho de 2020;
Em julho de 2020, exerceu cargos de Diretoria em empresas privada, além da advocacia empresarial, com foco em Governança Corporativa.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo José Martins Gimenez - 103.381.768-61

Sócio patrimonial na ALFM – Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, desde julho de 2015, atuando como Advogado, Administrador e Financeiro, na Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão; Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas à pagar e fluxo de caixa.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Thadeu Carneiro da Silva - 053.415.416-69	
N/A	N/A
Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20	
N/A	N/A
Eduardo Soares - 085.179.668-05	
N/A	N/A
Marney Tadeu Antunes - 043.296.738-94	
N/A	N/A
Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50	
N/A	N/A
Dimas Costa - 253.777.446-91	
N/A	N/A
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo - 104.977.358-65	
N/A	N/A

Marcus Leonardo Silberman - 812.435.887-72	
N/A	N/A
Jaime Leôncio Singer - 352.705.005-15	
N/A	N/A
Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34	
N/A	N/A
Ricardo Menin Gaertner - 253.726.208-54	
N/A	N/A
Roger Daniel Versieux - 000.072.546-36	
N/A	N/A
José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59	
N/A	N/A
Anderson Rodrigues - 794.671.566-87	
N/A	N/A
José João Abdalla Filho - 245.730.788-00	
N/A	N/A
Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34	
N/A	N/A
Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77	
N/A	N/A
Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34	
N/A	N/A
RONALDO DIAS - 221.285.307-68	
N/A	N/A
Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71	
N/A	N/A
Igor Mascarenhas Eto - 107.944.856-00	
N/A	N/A
Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20	
N/A	N/A
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49	
N/A	N/A
Fernando Sharlack Marcato - 265.227.628-03	

N/A

N/A

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

N/A

N/A

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna - 016.833.347-36

N/A

N/A

João Vicente Silva Machado - 043.915.559-21

N/A

N/A

Ricardo José Martins Gimenez - 103.381.768-61

N/A

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1971	12/06/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2023.
639.263.936-53		Advogado e Contador		21/05/2020	2	97.62%
Não exerce outros cargos no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1952	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
132.520.380-72		Contador		12/05/2021	2	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Afonso Henriques Moreira Santos	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	01/04/1957	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
271.628.506-34		Engenheiro Eletricista		12/05/2021	2	100%
Pertence ao Conselho de Administração (eleição e posse em 31/07/2020)						
Roberto Tommasetti	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/1973	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
060.572.947-69		Economista e Contador		12/05/2021	2	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53						
Diretor Jurídico e de Governança da Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.; Membro do Comitê de Riscos e Controles Internos para América Latina - responsável pelo treinamento em legislação de compliance, antitruste e anticorrupção; bem como código de conduta para funcionários, fornecedores e concessionárias e participação em projetos de M&A. Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais: Professor Visitante no curso LL.M em Direito Tributário, Contabilidade e Governança. Membro do Conselho Fiscal do NGP Instituto Minas Pela Paz (IMPP). Fundação Torino: Diretor Jurídico. Vice-presidente, Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores). Diretor da Câmara de Comércio de Minas Gerais. Câmara Automotiva da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg).						
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72						

Contador pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Brasília (DF) – 1979/1982; Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – Cruz Alta (RS) – 1971/1974; Pós-Graduado Lato Sensu pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINEC/AFI, da Universidade de São Paulo – USP – Brasília (DF) – 1995/1996 e MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) – 04 a 05/1994. Membro do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, desde 06/2018, coordenador desde maio/2019; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC De 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; De 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Developpement-CIRED (EHSS), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pilão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53	
N/A	N/A

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor /controlador.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Pessoa Relacionada

Observação

Não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores - conselheiro de Administração ou Diretor Estatutário - e controladas, controladores e outros.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a Companhia tem participação, desde que indicados pela Companhia, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2019/2020, foi de US\$3.890.100,00, assim distribuídos: US\$596.422,36 para a Companhia; US\$1.860.483,11 para CEMIG Geração e Transmissão S.A e US\$1.433.194,54 para CEMIG Distribuição S.A.

Adicionalmente, a Companhia informa que em seu estatuto já oferece proteção aos seus administradores, no caso de perdas resultantes de atos de administração da Companhia. O seguro D&O visa transferir parte desse risco a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Diretoria Jurídica e pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração de Diretores Executivos do Grupo Cemig é estabelecer diretrizes a serem observadas para a remuneração fixa e variável dos membros das Diretorias Executivas da Cemig e de suas subsidiárias integrais ou controladas, em conformidade com os Estatutos Sociais dessas empresas, tendo como base a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual.

O montante global ou individual da remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é anualmente fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia aprova os critérios para pagamento dos honorários.

Para fins de remuneração em folha de pagamento do Conselho de Administração, não há diferenciação de pagamento por participação em comitês.

(b) Composição da remuneração, indicando

Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Executiva - Estatutária

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia aprova os critérios para pagamento de honorários da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, sendo que a última assembleia realizada em 31 de julho de 2020 manteve os valores dos honorários mensais do Diretor Presidente e demais Diretores, anteriormente praticados, bem como os demais itens.

O montante destinado à Remuneração Fixa (RF) e à Remuneração Variável (RVA) é abrangido pela Verba Global Anual para Remuneração, estabelecida em AGO, em conformidade com a legislação societária.

A RF compreende os pagamentos em espécie cujo objetivo é a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

A RVA é a bonificação ou recompensa a Diretores Executivos condicionada ao desempenho e à entrega de resultados mensuráveis de um determinado período de tempo e que conduz ao sucesso da Companhia. Seu valor deverá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em Contratos de Metas determinados pelo Conselho de Administração.

Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas e recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) sobre os valores dos honorários e bônus recebidos, que a Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões.

A Assembleia Geral Ordinária da Companhia aprova os critérios para pagamento de honorários do Conselho de Administração, inclusive benefícios de qualquer natureza, sendo que a última assembleia realizada em 31 de julho de 2020 manteve os valores dos honorários mensais dos Conselheiros, anteriormente praticados, bem como os demais itens.

Os membros do Conselho de Administração recebem 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo o restante dividido em jetons a serem pagos aos Conselheiros presentes à(s) reunião(ões). No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, o Conselheiro receberá o montante total da remuneração mensal.

Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada (dentro do território nacional), necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor-Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa e outros componentes da remuneração visam recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

A Assembleia Geral Ordinária da Companhia, aprova os critérios para pagamento de honorários do Conselho Fiscal, inclusive benefícios de qualquer natureza, sendo que a última assembleia realizada em 31 de julho de 2020 manteve os valores dos honorários mensais dos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes, anteriormente praticados, bem como os demais itens.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção (dentro do território nacional), entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor - Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados apenas por membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração, não existindo qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, de adicional pago pela participação nas reuniões desses Comitês.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração e execução das demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

O montante global ou individual da remuneração do Comitê de Auditoria é fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

Na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia, de 31 de julho de 2020, foi estabelecido que a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria fosse mantida, conforme valores anteriormente praticados, excluídos os

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

benefícios na forma da lei. Os membros do Conselho de Administração que compuserem cumulativamente o Comitê de Auditoria perceberão exclusivamente a remuneração deste último.

A Companhia concede aos membros do Comitê de Auditoria a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total 2020 (*)Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	76,56%
Benefícios Diretos	1,56%
Outros	0%
Remuneração por Participação em Reuniões	19,14%
Participação nos Resultados	0,00%
Pós Emprego	2,74%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	46,72%
Benefícios Diretos	11,05%
Outros	0%
Participação nos Resultados	30,39%
Pós Emprego	11,85%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	97,47%
Benefícios Diretos	2,53%
Outros	0%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneraçãoComitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	98,43%
Benefícios Diretos	1,57%
Outros	0%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2019Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	64,04%
Benefícios Diretos	1,39%
Outros	16,01%
Remuneração por Participação em Reuniões	16,01%
Participação nos Resultados	0,00%
Pós Emprego	2,56%

* "Outros" referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	32,09%
Benefícios Diretos	10,84%
Outros	21,92%
Participação nos Resultados	27,69%
Pós Emprego	7,46%

* "Outros" referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,63%
Benefícios Diretos	2,05%
Outros	16,33%

* "Outros" referem-se a INSS.

2018Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	63,27%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Benefícios Diretos	1,42%
Outros	15,82%
Remuneração por Participação em Reuniões	15,82%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	3,67%

* "Outros" referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	43,64%
Benefícios Diretos	8,81%
Outros	19,54%
Participação nos Resultados	19,16%
Pós Emprego	8,86%

* "Outros" referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,58%
Benefícios Diretos	2,11%
Outros	16,32%

* "Outros" referem-se a INSS.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela Companhia. Os membros dos Comitês do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional porque já são remunerados como membros do Conselho de Administração.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor – DEC
- Lucro Líquido Consolidado da Companhia
- LAJIDA Consolidado da Companhia
- Cumprimento do PMSO orçado
- Prudência nos Investimentos de Distribuição
- % de cobertura tarifária da Cemig D (IRCO)

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A RVA dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. A RVA paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida/LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida/ (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacado o indicador Prudência nos Investimentos de Distribuição, que tem como objetivo avaliar e diagnosticar os investimentos da Companhia, além de definir e coordenar a implantação de alterações nos processos internos, a fim de assegurar o atendimento aos critérios de prudência estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) frente à regulação vigente e futura.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Esse atendimento à meta corporativa demonstra a cautela da Companhia em gerir seus investimentos com segurança e perspicácia, visando a cada ciclo tarifário, a melhoria da qualidade do serviço com os recursos estipulados pela reguladora, atrelando a remuneração dos administradores a esse indicador financeiro/estratégico.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;
- Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e,
- Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 28/05/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	10,00	26,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.826.181,12	5.844.000,00	1.482.544,80	9.152.725,92
Benefícios direto e indireto	35.593,56	1.171.157,26	39.548,40	1.246.299,22
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.664.000,00	0,00	3.664.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	456.545,28	0,00	0,00	456.545,28
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	267.268,85	1.316.621,49	0,00	1.583.890,34
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente, sendo remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2020. Para 2021, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor do salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>4) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente.</p> <p>2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2020. Para 2021, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor do salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>4) Previsão de Bônus considerou meta máxima, referente Bônus 2021 a ser pago em 2022.</p> <p>5) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente.</p> <p>2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2020. Para 2021, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor do salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>4) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	

Total da remuneração	2.585.588,81	11.995.778,75	1.522.093,20	16.103.460,76
----------------------	--------------	---------------	--------------	---------------

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,08	7,00	9,25	24,33
Nº de membros remunerados	8,00	7,00	9,25	24,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.535.773,84	5.632.866,67	1.375.472,15	8.544.112,66
Benefícios direto e indireto	31.262,04	1.331.945,19	35.756,98	1.398.964,21
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.664.000,00	0,00	3.664.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	383.943,46	0,00	0,00	383.943,46
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	55.064,63	1.428.861,33	0,00	1.483.925,96
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente, sendo remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente.</p> <p>2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p> <p>4) Bônus considerado meta máxima, referente Bônus 2020 a ser pago em 2021.</p>	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente.</p> <p>2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	
Total da remuneração	2.006.043,97	12.057.673,19	1.411.229,13	15.474.946,29

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,67	6,67	9,83	27,17
Nº de membros remunerados	8,50	6,67	9,83	25,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.629.536,79	5.405.100,05	1.460.581,18	8.495.218,02
Benefícios direto e indireto	35.382,87	1.825.852,20	36.659,68	1.897.894,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	325.907,35	3.692.718,75	292.115,91	4.310.742,01
Descrição de outras remunerações fixas	INSS patronal	INSS patronal e FGTS	INSS patronal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.663.349,23	0,00	4.663.349,23
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	407.384,20	0,00	0,00	407.384,20
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	81.476,84	0,00	0,00	81.476,84
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS patronal	-	-	
Pós-emprego	65.067,94	1.256.015,35	0,00	1.321.083,29
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019 e diminuição no quadro de membros.</p> <p>3) Membros titulares remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p>	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019 e diminuição no quadro de membros.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>4) Pagamento de Bônus considerou meta efetivamente apurada para 2018 e pagamento de Bônus proporcional a Diretores exonerados em 2018.</p>	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p>	
Total da remuneração	2.544.755,99	16.843.035,58	1.789.356,77	21.177.148,34

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	19,00	11,00	9,00	39,00
Nº de membros remunerados	17,00	11,00	9,00	37,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.994.419,05	8.323.992,82	1.272.499,63	12.590.911,50
Benefícios direto e indireto	66.976,61	1.680.573,33	32.841,50	1.780.391,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	598.883,73	3.727.114,63	254.499,87	4.580.498,23
Descrição de outras remunerações fixas	INSS patronal	INSS patronal e FGTS	INSS patronal e FGTS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.654.718,14	0,00	3.654.718,14
Participação em reuniões	748.604,76	0,00	0,00	748.604,76
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	149.720,93	0,00	0,00	149.720,93
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS patronal	-	-	
Pós-emprego	173.845,57	1.689.609,67	0,00	1.863.455,24
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2018 com o previsto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2018, conforme AGO/AGE de 30/04/2018, com consequente elevação dos recolhimentos com INSS. Houveram ainda, exonerações em 2018.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2018, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>5) O número 17 membros remunerados equivalem ao total de membros do Conselho de Administração (9 membros efetivos e 9 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 30/04/2018, é remunerado apenas pelo cargo de Diretor Executivo e o um conselheiro que passou a acumular como Membro do Comitê de Auditoria, sendo remunerado apenas pelo último a partir de 06/2018.</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2018 com o previsto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2018, conforme AGO/AGE de 30/04/2018, com consequente elevação dos encargos sociais.</p> <p>2) Número de membros considerando o total de Diretorias.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença. Para 2019, com alteração no valor do Seguro de Vida é previsto aumento no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>4) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2018 com o previsto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2018, conforme AGO/AGE de 30/04/2018, com consequente elevação dos encargos sociais.</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. Para 2018, com alteração no valor do Seguro de Vida é previsto aumento no valor dos benefícios direto e indireto.</p>	

Total da remuneração	4.732.450,65	19.076.008,59	1.559.841,00	25.368.300,24
----------------------	--------------	---------------	--------------	---------------

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável prevista – Exercício Social Corrente em 31.12.2021				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	9,00	7,00	10,00	26,00
Número de Membros Remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.832.000,00	-	1.832.000,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.664.000,00	-	3.664.000,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	3.664.000,00	-	3.664.000,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Observação	-	Ainda não foram definidos os critérios para o pagamento do Bônus 2021, sendo assim, foram mantidos os cálculos do total de Bônus pago em 2020. Previsão de Bônus referente 2021 a ser pago em 2022.	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável – Exercício Social Encerrado em 31.12.2020				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	9,00	7,00	10,00	26,00
Número de Membros Remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.832.000,00	-	1.832.000,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.664.000,00	-	3.664.000,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas I	-	3.664.000,00	-	3.664.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas (valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social)	-	-	-	-
Observação	-	Bônus considerado, referente 2020 a ser pago em 2021.	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável – Exercício Social Encerrado em 31.12.2019				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	10,67	6,67	9,83	27,17
Número de Membros Remunerados	8,50	6,67	9,83	25,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	2.613.666,67	-	2.613.666,67
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	5.227.333,33	-	5.227.333,33
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas I	-	5.227.333,33	-	5.227.333,33
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	4.663.349,23	-	4.663.349,23
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas (valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social)	-	-	-	-
Observação	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável prevista – Exercício Social Corrente em 31.12.2018				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	19,00	11,00	9,00	39,00
Número de Membros Remunerados	17,00	11,00	9,00	37,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	2.133.375,00	-	2.133.375,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	4.266.750,00	-	4.266.750,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas (valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social)	-	4.266.750,00	-	4.266.750,00
Observação	-	A PLR 2018 tem previsão de pagamento ainda no primeiro semestre de 2019. Aguarda-se definição quanto aos critérios de pagamento da PLR de 2018. Considerado na previsão o pagamento de PLR 2018 aos Diretores exonerados em 2019.	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

31 de dezembro de 2020		
CEMIG	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	0	38.323
Diretoria	10.313	22.860
Conselho Fiscal	0	20.822
Total	10.313	82.005

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	2,00	11,00
Nº de membros remunerados	2,00	11,00
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	447.607,17	5.480.890,23
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	161.561,34	1.249.898,75
Condições de resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate
Possibilidade de resgate e condições	0 (opção pelo resgate)	2 (opção pelo resgate)

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	7,00	7,00	11,00	8,08	9,00	19,00	9,25	10,00	9,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	11,00	8,00	7,00	17,00	9,25	10,00	9,00
Valor da maior remuneração	1.603.847,19	1.911.826,60	1.944.154,85	309.828,44	325.750,45	321.416,02	152.998,07	201.402,06	191.839,93
Valor da menor remuneração	1.243.492,41	1.527.377,26	1.286.759,72	250.919,24	267.161,18	193.927,34	135.610,16	146.712,56	140.656,62
Valor médio da remuneração	1.459.109,92	1.786.812,29	1.477.520,62	272.615,82	304.865,24	278.048,07	168.555,68	169.023,14	164.839,32

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 25/03/2019, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2018	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2018, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).

Conselho de Administração	
31/12/2020	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 25/03/2019, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2018	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2018, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).

Conselho Fiscal	
31/12/2020	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 25/03/2019, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2018	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2018, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS") em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo, por decisão da Companhia, antes do vencimento do mandato.

A Companhia efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, a multa é aplicada sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor. Este direito é estendido aos Diretores não empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui outras apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, foram:

	2020	2019	2018
Diretoria	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração	81,56	91,39	97,02
Conselho Fiscal	78,45	79,71	71,05

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Não há remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

Exercício social de 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

Exercício social de 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

Exercício social de 2018 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 13.1 a 13.15 deste Formulário de Referência e observando as recomendações do Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a Cemig informa a seguir os gastos previstos e realizados referentes aos encargos sociais (INSS e FGTS), ou seja, o montante referente às obrigações da Companhia, como empregadora:

Remuneração Total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 – Valores Anuais

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Encargos Sociais	456.545,28	2.904.657,76	296.508,96	3.657.712,00

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2020 – Valores Anuais

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Encargos Sociais	383.943,45	3.051.875,48	275.094,10	3.710.913,03

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O número de contratados pela Companhia com relação aos últimos 3 exercícios sociais, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado nas tabelas abaixo. As informações prestadas abrangem outras empresas subsidiárias da Companhia, conforme especificado abaixo:

<i>Segmento de Negócios</i>	CEMIG Distribuição S.A.	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Companhia (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2020	0	0	0	0	Sul
	3.953	1.235	62	5.250	Sudeste
	2	0	1	3	Centro Oeste
	0	1	0	1	Nordeste
TOTAL:	3.955	1.236	63	5.254	
2019	0	0	0	0	Sul
	4.201	1.306	85	5.592	Sudeste
	2	1	1	4	Centro Oeste
	0	0	0	0	Nordeste
TOTAL:	4.203	1.307	86	5.596	
2018	0	1	0	1	Sul
	4528	1364	184	6.076	Sudeste
	2	1	2	5	Centro Oeste
	0	0	1	1	Nordeste
TOTAL:	4.530	1.366	187	6.083	

<i>Categoria funcional</i>	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional	TOTAL
2020	179	1.133	3.942	5.254
2019	165	1.165	4.266	5.596
2018	244	1.188	4.651	6.083

Ano	Diretoria	Operacional	Financeiro	Administrativo	Total
2020	12	3.612	139	1.503	5.266
2019 (1)	12	3.919	148	1.524	5.603
2018	11	4.168	155	1.760	6.094

1. Em 2019 foi criado o cargo de "Diretor Adjunto", sendo a diretoria deste ano composta de 5 diretores adjuntos e 7 estatutários.

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O número total de empregados(as) terceirizados(das) em 2020 foi de 103 pessoas. (2019 – 218; 2018 – 316). Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(c) Índice de rotatividade**

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2020	5,03%
2019	8,90%
2018	5,09%

Em 2020 foram realizadas admissões advindas dos Concursos Públicos e para reposição de funções estratégicas para a Companhia, essenciais à continuidade dos negócios e à qualidade dos serviços prestados.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, em abril de 2020, a empresa aprovou o Plano de Desligamento Voluntário Programado (PDVP 2020). Os elegíveis - todos os colaboradores que trabalharam na Empresa por 25 anos ou mais até 31 de dezembro de 2020 – puderam aderir de 4 a 22 de maio de 2020. O programa pagou a indenização legal padrão por acordo rescisório, sendo 50% do período de aviso prévio, um valor igual a 20% do Valor Base do fundo FGTS do empregado, um prêmio adicional igual a 50% do prazo de aviso, mais 20% do Valor Base do fundo FGTS, bem como outros pagamentos previstos na legislação. O custo total para o programa corresponde a R\$58.850 mil, representando a adesão de 396 empregados. A Companhia espera uma economia de aproximadamente R\$ 100 milhões por ano.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR vigente foi implantado na Companhia em setembro de 2018 e tem como objetivos: sustentar e valorizar o desenvolvimento e crescimento profissional dos empregados, sem perder de vista os resultados empresariais; dotar a estrutura de flexibilidade e mobilidade interna; uniformizar os parâmetros de definição remuneratória; e proporcionar equilíbrio salarial interno e externo.

O processo de reestrutura organizacional ocorrido em 2019 e a necessidade de manter um plano atual e coerente com os objetivos da Cemig e com o contexto empresarial culminou, em 2020, com a desenvolvimento de um projeto de revisão do plano de cargos, que conta com uma consultoria externa para apoiar a Companhia tendo como escopo: revisão das descrições de cargos vigentes e da estrutura atual de cargos das áreas, reavaliação da classificação das posições gerenciais e não gerenciais, revisão dos eixos de carreira, das regras e normas do PCCR, da política de Remuneração variável. O trabalho de revisão tem previsão de conclusão no primeiro semestre de 2021.

O PCCR abrange 166 funções gerenciais, 180 funções de nível universitário e 187 funções de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem as seguintes funções ascendentes no Plano Universitário (“PU”): Júnior, Pleno e Sênior; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais (“PT, PA e PO”): níveis I, II, III, IV.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos dos planos PT, PA e PO às funções do PU se dá por meio de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Companhia.

Os aumentos salariais individuais se dão em cumprimento à cláusula definida em Acordo Coletivo de Trabalho que estipula o percentual da folha de pagamento que será distribuído no ano. As regras para a distribuição da verba são divulgadas e, dentre os vários critérios definidos, utiliza-se o resultado da avaliação de desempenho.

As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais específicas, ambas pactuados anualmente com a Companhia.

O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos.

(b) Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; empréstimo de férias; extensão de licença paternidade de 15 dias e licença paternidade especial (nos casos de doença

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; cobertura de despesas com acidente de trabalho; complementação salarial em caso de afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; liberação de vacina contra a gripe; empréstimos consignados.

- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Companhia – Forluz: Plano de Previdência Privada; renda continuada por morte.
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.
- A Companhia mantém Programas de Saúde administrados pela Cemig Saúde, como o programa de atenção ao diabético, palestra para pais de adolescentes, curso para cuidadores de idosos, programa de cessação de tabagismo, além do programa de gerenciamento de crônicos, voltado para beneficiários hipertensos, diabéticos, obesos e cardiopatas, curso gratuito para empregados que se tornarão pais.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- Grupos de beneficiários*
- Condições para exercício*
- Preços de exercício*
- Prazos de exercício*
- Quantidade de ações comprometidas pelo plano*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações para os empregados não-administradores.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Conforme compromisso assumido publicamente por meio da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Companhia reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados (cerca de 52% são filiados aos sindicatos) e mantém uma interação constante com as entidades sindicais por meio de uma gerência instituída também para esta finalidade.

Reuniões anuais foram realizadas para negociação coletiva com os sindicatos que representam os empregados da Companhia. Os Acordos Coletivos de Trabalho que resultaram das referidas reuniões contemplam reajustes salariais, benefícios, direitos e deveres que regem as relações de emprego. Os referidos acordos entraram em vigor pelo período subsequente de 24 meses, com início em 1º de novembro de 2019.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, firmado entre a Companhia e os sindicatos garantiu cláusulas econômicas, benefícios, regras sobre saúde e segurança no trabalho e outras que regulamentam as relações sindicais e de trabalho. Dentre os itens acordados, destacam-se o reajuste salarial e a correção das cláusulas econômicas sob o percentual de 2,55% em novembro de 2019, e a distribuição de 1,2% da folha de pagamento de salário-base do mês de dezembro de cada ano, a título de verba para aumentos individuais de salário durante o ano seguinte.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 manteve significativos benefícios em relação aos Instrumentos Coletivos anteriores: gratificações; estabelecimento de teto para concessão de auxílio financeiro para formação em cursos técnicos ou de graduação; adiantamento da primeira parcela do 13º salário; benefícios assistenciais; liberação de dirigentes sindicais e estabilidade provisória; e verba para concessão de alterações salariais.

No âmbito da saúde e segurança no trabalho, são garantidas a regulamentação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (“CIPAS”), inclusive com a participação dos sindicatos; o inventário médico de saúde; a fiscalização de empreiteiras quanto à segurança do trabalho; e a notificação de acidentes graves ou fatais.

Durante o ano de 2020, não ocorreram paralisações de trabalho. Contudo, em caso de ocorrência de greves, a Companhia conta com o Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Companhia.

Em 2020, com efetiva assinatura no início de 2021, foi pactuado o acordo coletivo que rege especificamente a partilha de lucros (“PLR”) para o pagamento de participação nos lucros ou resultados, referente ao exercício de 2021, obedecendo às metas e indicadores acordados entre Companhia e empregados, por meio de seus representantes sindicais.

O indicador corporativo “Taxa de Frequência de Acidentados do Trabalho com Afastamento (TFA)” da força de trabalho, que vinha se mantendo em estabilidade nos últimos anos, atingiu em dezembro de 2020, última apuração registrada, 1,66, sinalizando elevação de 3,75% se comparado ao resultado registrado em 2019 e fechando 9,21% acima do limite de 1,52 estabelecido pela Companhia. Registramos ainda, dois acidentes fatais que vitimaram 4 (quatro) empregados de nossas empresas controladas, 3 (três) na CEMIG D (choque elétrico) e 1 (um) na CEMIG GT (trânsito), causando tristeza e demérito para a companhia.

Importante registrar também que, além de todos os desafios para a redução do número de acidentes, a pandemia do Coronavírus trouxe uma série de dificultadores para a realização das atividades costumeiras da empresa gerando a necessidade de implementação de uma série de medidas adicionais, capitaneadas pela área

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

de saúde da empresa, para possibilitar a continuidade do negócio e resguardar a integridade de todos os trabalhadores de nossa força de trabalho.



Em 2021 a CEMIG acompanhará como indicador estratégico corporativo para promoção da saúde e segurança de toda a Força de Trabalho a Taxa de Frequência – TF, taxa apurada que contempla os acidentados com e sem afastamento. O objetivo é aprofundarmos nas análises dos incidentes e acidentes sem afastamento e estabelecer ações de bloqueio para reduzir os acidentes com afastamento monitorados pela TFA.

O estabelecimento desta diretriz é fundamental para a definição de um pacote de ações para atuação na base da Pirâmide de Acidentes pelo conceito de BIRD e mitigar ações de “prevenção” para reduzir o número de acidentes com afastamento e evitar fatalidades.

Outra ação relevante com a finalidade de orientar e promover a saúde, é o acompanhamento dos empregados que se afastaram do trabalho por motivo de doença. O principal objetivo é reduzir à Taxa de Absenteísmo por meio da:

- Orientação dos empregados em relação ao tratamento médico resolutivo para seu problema de saúde;
- Avaliação da sua capacidade laborativa ao término do afastamento;
- Avaliar a necessidade de restrição e/ou de mudança de função relacionadas ao afastamento.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 31/07/2020					
102	0,000	846.062	0,058	846.164	0,038
BlackRock Inc.					
	EUA	Não	Não	29/04/2022	
0	0,000	160.323.463	10,940	160.323.463	7,283
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
BNDES Participações S.A.					
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	29/04/2022	
82.007.784	11,145	0	0,000	82.007.784	3,725
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	29/04/2022	
375.031.302	50,966	17.085	0,001	375.048.387	17,037
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasileira-RJ	Não	Não	29/04/2022		
199.360.626	27,093	122.469.954	8,357	321.830.580	14,619	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
79.447.810	10,796	1.181.866.500	80,644	1.261.314.310	57,298	
TOTAL						
735.847.624	100,000	1.465.523.064	100,000	2.201.370.688	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	201.266
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2.118
Quantidade investidores institucionais	1.724

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	277.516.331	49,030%
Quantidade preferenciais	1.114.214.662	98,840%
Total	1.391.730.993	82,190%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como controlador o Estado de Minas Gerais, o qual detém 50,97% das ações ordinárias e 17,04% do total do capital.

Informações disponíveis no website corporativo Cemig:

<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria/>

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: <https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

O Acordo entre os acionistas Estado de Minas Gerais e AGC Energia S.A. foi rescindido em 07/09/2017. Portanto, não existe Acordo de Acionistas vigente.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

I. INCORPORAÇÃO DA CEMIG TELECOM

a. **Evento:** Incorporação da CEMIG Telecom

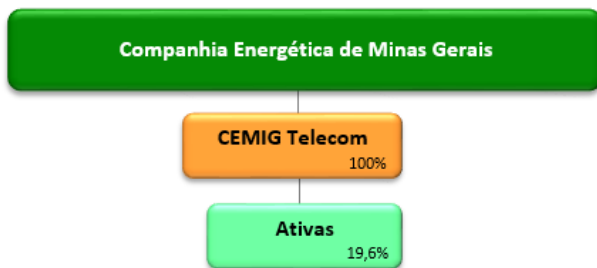
b. **Principais Condições do Negócio:** Em 31 de março de 2018, foi concluída a incorporação da CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIG Telecom pela CEMIG, que neste ato passou a ser titular de todos os contratos, ativos e passivos detidos pela CEMIG Telecom. A CEMIG assumiu, inclusive, seus empregados, bem como a participação detida na Ativas Data Center, correspondente a 19,6% do capital social total daquela empresa.

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, CEMIG Telecom, Ativas Data Center.

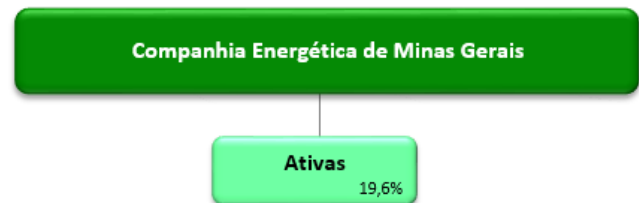
d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não houve aumento de capital nem a emissão de novas ações. As ações representativas do capital social da referida subsidiária integral foram extintas, promovendo-se os necessários registros contábeis.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**II. ALIENAÇÃO DE ATIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES****a. Evento:** Alienação de Ativos de Telecomunicações

b. Principais Condições do Negócio: Em 1º de novembro de 2018, a CEMIG concluiu as operações de alienação previstas no procedimento licitatório nº 500-Y12121. O valor auferido pela CEMIG nestas operações totalizou R\$654.461.305,42 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), tendo sido: (i) R\$575.906.163,74 (quinhentos e setenta e cinco milhões, novecentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), recebido da American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda., anteriormente denominada American Tower do Brasil – Internet das Coisas Ltda., vencedora do Lote 1 do referido procedimento licitatório; e (ii) R\$78.555.141,68 (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), recebido da Algar Soluções em TIC S.A., vencedora do Lote 2 do mesmo procedimento licitatório.

c. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário.

d. Sociedades Envolvidas: CEMIG, American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda. e Algar Soluções em TIC S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação: não houve alterações no quadro acionário.

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**III. RME – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DETIDAS NA LIGHT**

a. **Evento:** RME – Alienação de ações detidas na Light

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 27 de novembro de 2018, Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), integrante do bloco de controle da Light S.A. (“Light”), alienou, na Bolsa de Valores (B3), 4.350 mil ações, que representam 2,13% do capital social da Light, pelo valor total de R\$64,5 milhões.

c. **Sociedades Envolvidas:** RME, Light.

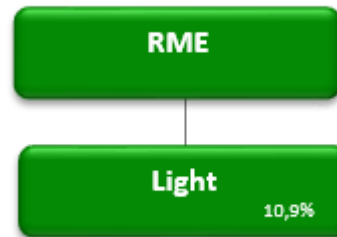
d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A participação da RME na Light passou de 13,03% para 10,9%.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

IV. AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA RME

a. Evento: Aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Rio Minas Energia Participações S.A. ("RME")

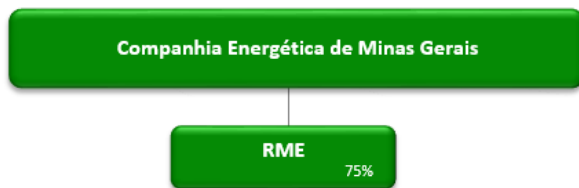
b. Principais Condições do Negócio: Em 30 de novembro de 2018, a CEMIG adquiriu a totalidade das ações ordinárias de emissão da RME, detidas pelo BB-Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. pelo valor de R\$659,4 milhões e quitou todos os compromissos com os referidos acionistas em relação à opção de venda.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG, RME, BB-Banco de Investimento S.A., BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e Banco Santander (Brasil) S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: CEMIG passa a deter 100% das ações ordinárias de emissão da RME.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após:



f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

V. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

a. **Evento:** Reestruturação societária das subsidiárias integrais de Geração e Comercialização

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEMIG aprovou a transferência para a CEMIG GT, das seguintes subsidiárias integrais de geração e comercialização: Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, CEMIG GT, Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.

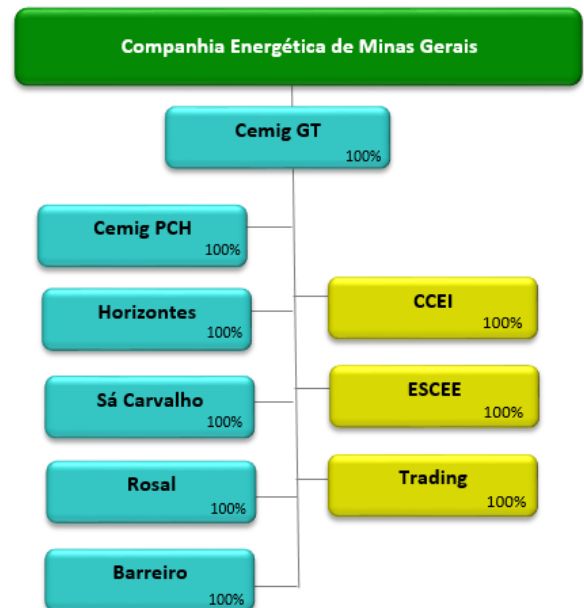
d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** As subsidiárias integrais de geração e comercialização em questão foram transferidas da CEMIG para a CEMIG GT.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

VI. DESCRUZAMENTO DE ATIVOS - EOLICAS

a. **Evento:** Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos - Eólicas

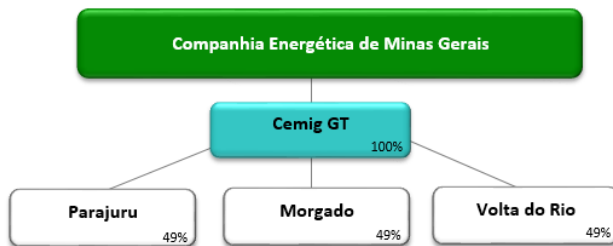
b. **Principais Condições do Negócio:** Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. (“Energimp”) nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”), Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) e Central Eólica Praia de Morgado S.A. (“Morgado”), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.

c. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A CEMIG GT passa a deter 100% do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, e a Energimp passa a deter a totalidade das ações representativas do capital social de Morgado.

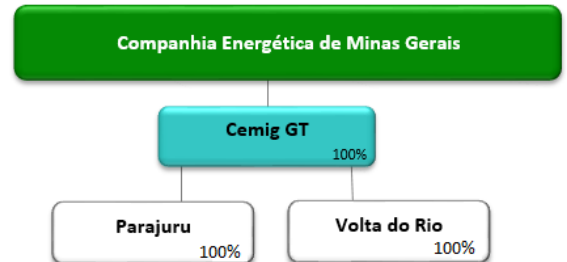
d. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Energimp, Parajuru, Volta do Rio e Morgado.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



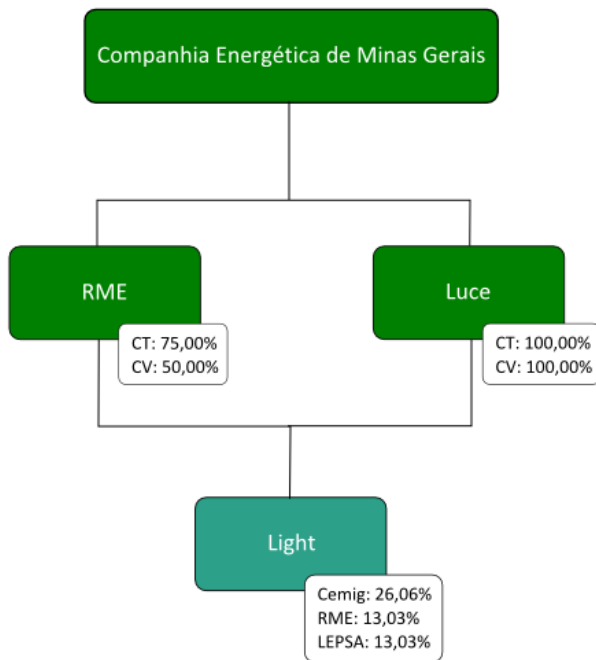
f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

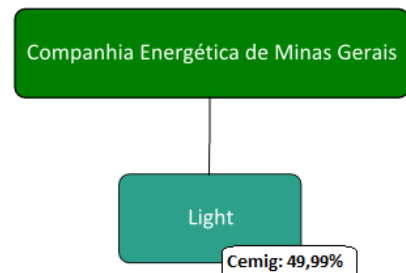
VII. INCORPORAÇÃO DA RME E DA LEPSA

- a. **Evento:** Conclusão dos processos de incorporação das subsidiárias integrais Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“Lepsa”) e RME – Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 24 de abril de 2019, a Cemig concluiu os processos de incorporação das subsidiárias integrais Lepsa e RME.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, RME, LEPSA.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** extinção da RME e da Lepsa.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



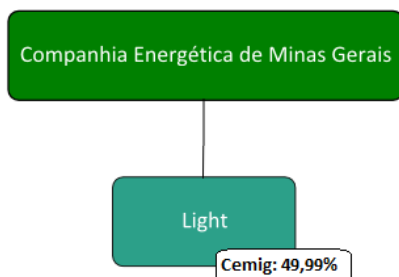
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

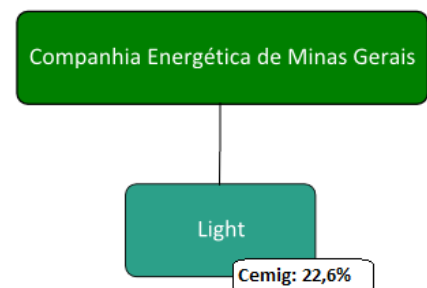
VIII. OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA LIGHT S.A.

- a. **Evento:** Liquidação da Oferta Pública Primária e Secundária com Esforços Restritos de Colocação de Ações Ordinárias de emissão da Light S.A. (“Light”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 17 de julho de 2019, encerrou-se a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Light, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Pública”, respectivamente).
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (“Cemig”) e Light.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a CEMIG passou a ser titular de 22,6% do capital social total da Light.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



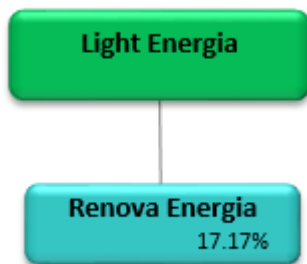
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

IX. ALIENAÇÃO DAS AÇÕES DA LIGHT ENERGIA EM RENOVA ENERGIA

- a. **Evento:** Venda das ações da Light Energia S.A. (“Light Energia”) em Renova Energia S.A. (“Renova”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 15 de outubro de 2019, a Light Energia concluiu a venda da totalidade de suas ações na Renova Energia.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Light Energia e Renova.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a Light Energia passa a não deter participação na Renova.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



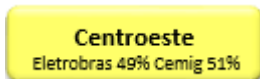
Após: Renova é excluída do organograma da Light Energia.

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** o fechamento da operação foi condicionado a condições precedentes, em especial, quanto ao direito de *tag along* e ao direito de preferência.

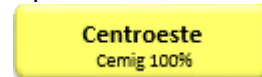
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**X. CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS GERAIS S.A.**

- a. **Evento:** Conclusão da aquisição da participação societária detida pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”) na Companhia de Transmissão Centroeste de Minas Gerais S.A. (“Centroeste”)
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 13 de janeiro de 2020, a CEMIG concluiu a aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, correspondente a 49% do seu capital social, objeto do Leilão Eletrobrás 01/2018, Lote P, realizado em 27-09-2018.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, Eletrobras e Centroeste.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a CEMIG passa a deter 100% da participação em Centroeste.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** o fechamento da operação foi condicionado ao direito de preferência da CEMIG, na forma do acordo de acionista da Centroeste, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**XI. TAESA CONCLUI AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SJT E DA SPT**

- a. Evento:** A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") conclui a aquisição de 100% das ações representativas do capital total da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT").
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 14 de fevereiro de 2020, a Taesa anunciou a conclusão da aquisição de 100% das ações representativas do capital total da SJT e da SPT, por meio do pagamento do valor total de R\$ 753.168.061,88, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças firmado com a Âmbar Energia Ltda. ("Âmbar") e o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão ("Milão"), na qualidade de vendedores, e a J&F Investimentos S.A. ("J&F"), na qualidade de garantidora das obrigações dos vendedores, após o cumprimento das condições suspensivas aplicáveis à aquisição das Ações SJT e SPT.
- c. Sociedades Envolvidas:** Taesa, SJT, SPT, Âmbar, Milão e J&F.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a CEMIG passa a deter, indiretamente, 21,68% em SJT e SPT.
- e. Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Cemig não detinha participação indireta em SJT e SPT.

Após:

Taesa passa a deter, diretamente, 100% do capital total de SJT e SPT, e, conseqüentemente, a Cemig passa a deter indiretamente, participação de 21,68% em SJT e SPT.

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

XII. CEMIG SIM ADQUIRE 49% DE NOVE USINAS FOTOVOLTAICAS

- a. **Evento:** Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. (“Cemig SIM”), subsidiária integral da CEMIG adquire 49% de participação em 9 (nove) Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) voltadas à geração de energia por fonte solar.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 25 de novembro de 2020, a Cemig SIM concluiu a aquisição de 49% de participação em 7 (sete) SPEs voltadas à geração de energia por fonte solar fotovoltaica para o mercado de Geração Distribuída, totalizando uma potência instalada de 29,45MWp, pelo montante de R\$54.920 mil. Em 19 de agosto de 2020 e 30 de setembro de 2020, a Cemig SIM também adquiriu 49% de participação em 2 (duas) outras SPEs da mesma natureza, nos valores de R\$7.856 mil e R\$10.243 mil, respectivamente, com potência instalada total de 11,62MWp.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, Cemig SIM.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a CEMIG passa a deter, indiretamente, 49% nas 9 (nove) SPEs.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Cemig não detinha participação indireta nessas SPEs.

Após:

Cemig SIM passa a deter, diretamente, 49% nas 9 (nove) SPEs, e, conseqüentemente, a CEMIG passa a deter indiretamente, participação de 49% nas SPEs.

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

XIII. OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA LIGHT S.A.

- a. **Evento:** Liquidação da Oferta Pública Primária e Secundária com Esforços Restritos de Colocação de Ações Ordinárias de emissão da Light S.A. (“Light”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 07 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alienação da totalidade de suas ações detidas na Light, correspondentes a 68.621.264 ações ordinárias, no âmbito de uma oferta pública que compreendeu a distribuição primária de 68.621.264 de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Light, e a distribuição secundária das ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, bem como o não exercício e, conseqüentemente, a renúncia, ao direito de prioridade na subscrição das ações da Oferta Primária.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

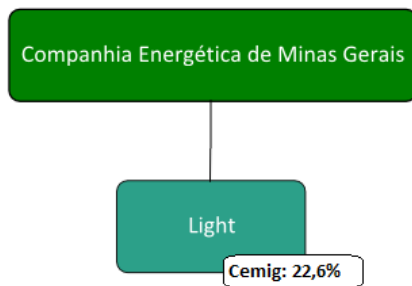
Em 22 de janeiro de 2021, foi concluída a oferta pública de distribuição de ações de emissão da Light, contemplando a alienação da totalidade das ações de titularidade da Companhia, ao preço de R\$20,00 por ação, totalizando R\$1.372.425.

c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (“Cemig”) e Light.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a CEMIG desfez toda sua participação remanescente na Light não possuindo mais ações desta empresa.

Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após: não há mais relação societária entre as partes.

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia tem como prática utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com a Companhia com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as principais transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da Companhia;
- Alienação ou transferência de bens do ativo;
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial;
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar;
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas;
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras;
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias;
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício;
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários;
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas;
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza;
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - Planos suplementares de previdência social;
 - Plano de assistência médica;
 - Refeitório; e
 - Centros de recreação, etc.

As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da mesma; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo Estatuto Social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas também deve seguir os termos da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 da Agência Nacional de Energia

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Elétrica (ANEEL) que trata dos controles prévios e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre as concessionárias e suas partes relacionadas.

Dessa forma, os critérios de dispensa de anuência prévia da ANEEL são avaliados pela Companhia antes de serem firmados os referidos contratos e, sendo necessária tal autorização, o pedido é instruído perante a Agência fiscalizadora.

A Política do Grupo Cemig para Transações com Partes Relacionadas pode ser encontrada na íntegra no site de Relacionamento com Investidores < <http://ri.cemig.com.br/> > conforme aprovada pelo Conselho de Administração, em 09 de novembro de 2018.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Baguari Energia S.A.	01/01/2010	922.000,00	R\$ 922 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	01/07/2020	2.728.000,00	R\$ 2.728 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	15/01/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Objeto do contrato Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	Carta de Fiança Corporativa.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2020	2.680.000,00	R\$ 2.680 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Retiro Baixo Energética S.A.	01/01/2009	144.000,00	R\$ 144 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	CCG (Contrato de Constituição de Garantia via Vinculação de Receitas)						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Reajuste contratual pelo IPCA.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Itaocara S.A.	31/12/2019	29.615.000,00	R\$ 29.615 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Ajuste para perdas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Foi reconhecido um passivo correspondente à participação da Companhia no Capital Social da Hidrelétrica Itaocara em função de seu Patrimônio Líquido negativo.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	11/12/1995	334.824.000,00	R\$ 334.824 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais considerando que o preço da energia é aquele definido pela Aneel através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	31/12/2020	71.206.000,00	R\$ 71.206 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada (em 31/12/2020)						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	01/05/2012	92.054.000,00	R\$ 92.054 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	1) Carta Fiança Bancária; 2) Caução de recebíveis da Compradora; 3) Seguro Garantia constituído em favor da Vendedora; 4) Cessão de Direitos referentes a aplicações em Certificado de Depósito Bancário; 5) Caução em espécie; 6) Caução de títulos da Dívida Pública Federal.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualização contratual pelo IPCA.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.		8.128.000,00	R\$ 8.128 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.		289.000,00	R\$ 289 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de Serviço						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Refere-se a contrato de prestação de serviço.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas	18/11/2015	3.782.000,00	R\$ 3.782 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada em conjunto							
Objeto contrato							
Prestação de serviços de desenvolvimento de software de gestão.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da Aneel 2.657/2017.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	01/01/2009	5.511.000,00	R\$ 5.511 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Coligada (em 31/12/2020)							
Objeto contrato							
Operações com Energia Elétrica							
Garantia e seguros							
I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.							
Rescisão ou extinção							
N/D							
Natureza e razão para a operação							
Operações de venda e compra de energia elétrica. Índice de correção contratual IPCA.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/1997	2.908.495.000,00	R\$ 2.908.495 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Até junho de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	11/04/2012	100.000,00	R\$ 100 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada (em 31/12/2020)						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Saúde	29/03/2010	3.383.417.000,00	R\$ 3.383.417 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.						
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico – contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	10/11/2017	11.614.079,72	R\$ 11.614 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	12 meses - 10/10/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Depósito Administrativo – AFAC						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a recálculo de correção monetária de valores relativos ao AFAC devolvidos ao Estado de Minas Gerais. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. Corrigido pelo IGP-M						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2020	41.376.000,00	R\$ 41.376 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contingência						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2020	114.430.000,00	R\$ 114.430 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Baguari Energia S.A.	23/10/2015	211.000,00	R\$ 211 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	48 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão. Taxa de atualização contratual IPCA.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	05/04/2017	323.000,00	R\$ 323 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	32 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços						
Garantia e seguros	N/D						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão. Taxa de juros corrigida pelo IGP-DI a cada 12 meses.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	05/09/2019	2.173.000,00	R\$ 2.173 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	a) Moeda corrente nacional; b) Carta de fiança bancária; c) CDB; d) Títulos públicos; e) Seguro-garantia. f) Carta de fiança corporativa						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores. Atualização contratual pelo IPCA.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Lightger S.A.	01/01/2012	1.646.000,00	R\$ 1.646 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	30/06/2028	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	O cálculo do valor da garantia contratual destinada ao fiel cumprimento das obrigações do comprador neste contrato, considerará o Número de Ciclos de Faturamento Para Garantia - N igual a 2 Ciclos de Faturamento. Essa garantia deverá ser apresentada ao vendedor até o prazo de 30 dias antes do início do primeiro período de fornecimento.						
Rescisão ou extinção	N/D						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Operações com energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social		11.035.000,00	R\$ 11.035 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Anual, renovável automaticamente por igual período.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.							
Objeto contrato							
Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até novembro de 2020 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e agosto de 2024 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado		4.110.243.000,00	R\$ 4.1110.243 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Outras partes relacionadas							
Objeto contrato							
Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhia.							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
N/A							
Natureza e razão para a operação							
Investimento.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado		171.372.000,00	R\$ 171.372 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	01/01/2009	14.297.000,00	R\$14.297 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Taxa de correção contratual IPCA.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Norte Energia S.A.	01/05/2015	25.154.000,00	R\$ 25.154 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2044	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	As partes devem celebrar um instrumento jurídico-financeiro como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CONTRATO, observados os prazos constantes do EDITAL, dentre as quais: (i) FIANÇA BANCÁRIA; (ii) CCG, ou (iii) CESSÃO DE CDB, conforme modelo constante do ANEXO IV.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(a) Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“aprovar a política de transações com partes relacionadas”* e do artigo 22 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: *“avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”*. Por fim, o artigo 42 do estatuto social estabelece que *“Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

(b) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/04/2021	8.466.810.340,00	n/a	566.036.634	1.127.325.434	1.693.362.068
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/04/2021	8.466.810.340,00	n/a	566.036.634	1.127.325.434	1.693.362.068
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2021	8.466.810.340,00	n/a	566.036.634	1.127.325.434	1.693.362.068
Tipo de capital	Capital Autorizado				
30/04/2021	8.466.810.340,00	n/a	566.036.634	1.127.325.434	1.693.362.068

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
23/04/2018	AGE	23/04/2018	1,313,414,921.79	Subscrição particular	66,849,505	133,061,442	199,910,947	15.88762420	6.57	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão (R\$6,57 por ação) foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais no Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ("B3") no período de 04.05.2017 a 31.08.2017 (120 dias). Quanto ao estabelecimento de preço único de emissão para as ações ordinárias e preferenciais, a Companhia informa que atendeu às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 05/79, que aprecia longamente a matéria para concluir que só é admissível a diferença quando, cumulativamente, estiverem presentes duas condições: cotação diferente e "significativa" liquidez.

Forma de integralização

Dinheiro. A integralização das Ações subscritas no Aumento de Capital social obedecerá às regras e procedimentos próprios do banco escriturador, Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), e da Central Depositária de Ativos da Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ("B3").

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
31/07/2020	487,614,213	971,138,388	1,458,752,601	507,670,289	1,011,082,312	1,518,752,601
Bonificação						
30/04/2021	507,670,289	1,011,082,312	1,518,752,601	566,036,634	1,127,325,434	1,693,362,068

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

Informações disponíveis no website corporativo Cemig: <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria/>

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Em 23 de abril de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 999.554.735,00, passando o capital de R\$ 6.294.208.270,00 para R\$ 7.293.763.005,00, mediante a emissão de 199.910.947 novas ações, com valor nominal de R\$5,00 cada, sendo 66.849.505 ordinárias e 133.061.442 preferenciais, ao preço de R\$6,57.

O valor subscrito pelos acionistas foi de R\$ 1.313.414.921,79, sendo que a diferença entre o aumento de capital e o valor subscrito, no valor de R\$ 313.860.186,79 foi destinado para a Reserva de Capital.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Outras características relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, o direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Não existem outras regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.591.944.000	16,48	6,86	R\$ por Unidade	13,49
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.318.401.000	11,76	6,92	R\$ por Unidade	9,42
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.485.720.000	11,86	9,89	R\$ por Unidade	10,91
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	814.226.000	16,43	10,35	R\$ por Unidade	13,25
31/03/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.954.779.000	14,83	6,90	R\$ por Unidade	12,34
30/06/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.251.244.000	11,19	6,94	R\$ por Unidade	9,08
30/09/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.493.658.000	11,59	9,75	R\$ por Unidade	10,54
31/12/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.257.081.000	14,38	9,76	R\$ por Unidade	11,70

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.546.526.000	17,04	14,00	R\$ por Unidade	15,56
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.301.993.000	19,05	14,50	R\$ por Unidade	16,71
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.614.057.000	18,84	14,94	R\$ por Unidade	16,98
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.028.834.000	15,83	13,45	R\$ por Unidade	14,62
31/03/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.980.048.000	14,22	12,21	R\$ por Unidade	13,25
30/06/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.852.705.000	15,42	12,19	R\$ por Unidade	13,78
30/09/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.780.581.000	15,28	13,37	R\$ por Unidade	14,24
31/12/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.138.548.000	14,25	11,96	R\$ por Unidade	13,07

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado	Valor maior cotação	Valor menor cotação	Fator cotação	Valor média cotação
						Unidade	Unidade	Unidade		Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	585.974.000	7,71	6,06	R\$ por Unidade	6,94
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	493.322.000	7,68	5,97	R\$ por Unidade	6,97
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	368.886.000	7,40	6,90	R\$ por Unidade	6,24
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.334.165.000	15,03	6,45	R\$ por Unidade	11,41
31/03/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.264.301.000	8,13	6,09	R\$ por Unidade	7,16
30/06/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.853.697.000	8,07	6,49	R\$ por Unidade	7,43
30/09/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.345.198.000	8,32	6,73	R\$ por Unidade	7,58
31/12/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.190.017.000	13,86	6,93	R\$ por Unidade	11,33

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existem outros valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que (i) não sejam ações e (ii) não tenham vencido ou sido resgatados.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não há valores apresentados no item anterior (18.5).

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
Ações	Ações Ordinárias	Estados Unidos	NYSE (New York Stock Exchange)
SEC (U.S. Securities Exchange Commission)	01/06/2007	01/06/2007	0.300000%
Sim: ADR Nível II		Não	
Sim: Citibank		Não	
Ações	Ações Preferenciais	Estados Unidos	NYSE (New York Stock Exchange)
SEC (U.S. Securities Exchange Commission)	01/09/2001	01/09/2001	26.330000%
Sim: ADR Nível II		Não	
Sim: Citibank		Não	
Ações	Ações Preferenciais	Espanha	Latibex
CMNV (Comisión Nacional del Mercado de Valores)	01/07/2002	01/07/2002	0.140000%
Não		Não	
Sim: Banco Espírito Santo (Banco Intermediário)		Não	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui quaisquer títulos relevantes negociados no exterior além dos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros, conforme identificados na seção 18.7 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Além das ofertas descritas abaixo, não ocorreram, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, outras ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Alienação de participação e controle da Light

Em 17 de julho de 2019, a Light S.A. encerrou a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de sua emissão, ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

No âmbito da Oferta Pública, foram colocadas, pela Light S.A., (i) 100.000.000 de novas Ações (“Oferta Primária”), com o conseqüente aumento de seu capital social, e (ii) 33.333.333 de Ações de sua emissão e de titularidade da CEMIG ao preço por ação de R\$18,75.

Com a liquidação da Oferta Restrita, a participação da CEMIG no capital social total da Light S.A. foi reduzida de 49,99%, para 22,58%, o que limitou o seu direito de voto nas assembleias dos acionistas e, conseqüentemente, a sua capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. Assim, nessa data, com a alteração da participação societária da Light, a Companhia perdeu o poder que lhe garantia o controle sobre esta investida.

Alienação da participação remanescente na Light em janeiro de 2021

Em 07 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alienação da totalidade de suas ações detidas na Light, correspondentes a 68.621.264 ações ordinárias, no âmbito de uma oferta pública que compreendeu a distribuição primária de 68.621.264 de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Light, e a distribuição secundária das ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, bem como o não exercício e, conseqüentemente, a renúncia, ao direito de prioridade na subscrição das ações da Oferta Primária.

Em 22 de janeiro de 2021, foi concluída a oferta pública de distribuição de ações de emissão da Light, contemplando a alienação da totalidade das ações de titularidade da Companhia, ao preço de R\$20,00 por ação, totalizando R\$1.372.425.

Como resultado da alienação, em janeiro de 2021 foi reconhecido um ganho de capital antes de tributos no montante de R\$108.550, considerando como custo o valor registrado do ativo mantido para venda na data da alienação. O custo fiscal do investimento foi ajustado para apuração dos tributos, em conformidade à legislação tributária, considerando o valor patrimonial do investimento, somado ao ágio e à mais valia pagos nas aquisições.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Controladora e consolidado	
Quantidade de ações detidas pela Cemig	68.621.263
Preço de venda da ação em 22/01/2021	20,00
Valor total da venda	1.372.425
Despesas com venda estimadas (0,42%) (1)	(5.764)
Total do valor justo, líquido das despesas com vendas em 22/01/2021	1.366.661
Valor do ativo mantido para venda em 31/12/2020	(1.258.111)
Ganho de capital contábil	108.550
IRPJ e CSLL (2)	(36.907)
Resultado após ajuste de tributos	71.643

(1) As despesas com a venda do investimento incluem os custos com assessoria financeira, contábil e jurídica.

(2) O ajuste da base tributária gerou um efeito positivo de R\$113.090 no resultado de tributos.

Emissão de debêntures da controlada Gasmig

Em 10 de setembro de 2020, a Gasmig concluiu a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$850 milhões, em série única, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 5,27% ao ano, base 252 dias úteis. A totalidade dos recursos líquidos captados foi destinada à realização, pela Gasmig, na referida data, do resgate antecipado obrigatório total da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor total de R\$850 milhões, na data de emissão.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram Ofertas Públicas de Aquisição ("OPA") de ações feitas pela Companhia relativas a emissões de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais não ocorreram planos de recompra de ações da Companhia.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2020**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,057731%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000014%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2019**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,057731%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000014%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2018**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,057731%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000014%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	18/01/2019
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da Companhia; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia.

Principais características

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas Pessoas Relacionadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A Companhia e as Pessoas relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante. Local onde a política pode ser consultada: http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/
--	---

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia, conforme estabelecido em sua POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA Cemig (“Política de Divulgação”) e disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários “ICVM 358/02”, possui um procedimento interno de aprovação de qualquer decisão do Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da Cemig, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários de emissão da Cemig; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Cemig; e/ou afetar a sua imagem perante o mercado em geral nas informações a serem divulgadas. Nesse procedimento estão inseridas as pessoas envolvidas nos diversos negócios (“Pessoas Vinculadas”), passando a aprovação para divulgação desde o analista até a última, que é de responsabilidade do Diretor de Finanças e Relações com Investidores.

Neste contexto, destacamos as Pessoas Vinculadas para fins dessa Política de Divulgação:

- Acionista controlador, direta ou indireto;
- Membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Membros efetivos e suplentes do Comitê de Auditoria e dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Cemig, constituídos ou que venham a ser constituídos por disposição estatutária;
- Assistentes ou ocupantes de cargos ad nutum;
- Empregados;
- Quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Cemig, no acionista controlador, em suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento ou acesso à informação relativa a Ato ou Fato Relevante e que se reflitam na Cemig;
- Quaisquer pessoas que mantenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Cemig, tais como, mas não se limitando, aos auditores independentes, advogados e escritórios de advocacia, analistas e instituições financeiras, analistas de mercado mobiliário, consultores externos, instituições de sistema de distribuição de valores, fornecedores e prestadores de serviços, contratados e, inclusive, prepostos;
- Cônjuge ou companheiro(a) e qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda; e
- Ex-administradores, ex-membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, constituídos ou que venham a ser constituídos por disposição estatutária, que se afastem da Cemig antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, se estendendo até a divulgação da informação como Ato ou Fato Relevante ao mercado ou pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento, o que ocorrer por último.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Dentre as disposições gerais constantes na Política de Divulgação, destacamos as seguintes:

- Compete às Pessoas Vinculadas comunicar ao RI qualquer Informação Privilegiada ou Relevante e/ou Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ou que esteja em curso nos negócios desenvolvidos sob sua responsabilidade para subsidiar e possibilitar a decisão sobre a guarda de sigilo ou a divulgação ao mercado;
- Nas hipóteses em que os acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria constatarem a omissão do titular da DFN na divulgação de Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento, lhes competirá notificá-lo, imediatamente e por escrito, para que seja realizada a devida divulgação ao mercado;
- É vedado às Pessoas Vinculadas realizar qualquer declaração ou manifestação pública a respeito de informações privilegiadas e estratégicas a que tenham acesso em decorrência do cargo, função ou posição que ocupam e de notícias publicadas pela imprensa sobre questões tratadas em reuniões dos órgãos estatutários, de comitês ou de qualquer órgão da Cemig e que não tenham sido objeto de prévio pronunciamento oficial pela Cemig;
- As Pessoas Vinculadas da Cemig, antes da divulgação em qualquer meio de comunicação de Ato ou Fato Relevante direta ou indiretamente ligado às operações que envolvam a Cemig e que não tenham sido objeto de prévio pronunciamento oficial, deverão solicitar a prévia anuência do titular da DFN;
- Somente o titular da DFN, ou as pessoas por ele indicadas ou, na ausência destas, as pessoas indicadas pelo Diretor-Presidente da Cemig, está autorizada a comentar, esclarecer ou detalhar informação relacionada a Ato ou Fato Relevante;
- Na hipótese de alguma Pessoa Vinculada manifestar a intenção de comentar, nos meios de comunicação, alguma informação a qual tenha tido acesso e da qual há dúvida sobre a sua qualificação como Privilegiada ou Relevante, o RI deverá ser previamente comunicado para que proceda à avaliação da informação e de sua caracterização como Ato ou Fato Relevante, ocasião em que deverá ser simultaneamente divulgada ao mercado;
- As Pessoas Vinculadas não podem se valer de Informações Privilegiadas ou Relevantes para obter, para si ou para outrem a elas relacionadas, qualquer vantagem pecuniária, especialmente por intermédio da compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Cemig, ou a eles referenciados;
- A inobservância das disposições desta Política pelas Pessoas Vinculadas as sujeitam às sanções previstas nas normas internas da Cemig e na legislação e regulamentação aplicáveis; e
- Se a Informação Privilegiada ou Relevante não divulgada escapar ao controle da Cemig ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos valores mobiliários de sua emissão, deverá ser imediatamente divulgada a informação como Fato Relevante ao mercado.

A Política de Divulgação de Informações da Cemig se encontra disponibilizada no site de RI: <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no país ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM e às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso à informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Nas hipóteses acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Relacionadas constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subseqüentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores ou entidades do mercado do balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou no conselho fiscal da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguiem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia:

<http://www.cvm.gov.br>, e <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> respectivamente.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações da Companhia, bem como pela divulgação e comunicação acerca de ato ou fato relevante e também por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.